



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.718, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 7.712, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública estadual a Associação de Juventude do Município de Teresina - AJMT, localizada em Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública estadual, a Associação de Juventude do Município de Teresina - AJMT, sediada na RS Vamos Ver o Sol s/n, Quadra 22, Casa 09, bairro Santo Antonio, CEP: 64.033-554, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ com o nº 27.630.069/0001-55, sendo uma entidade sem fins lucrativos, que se regerá por estatuto.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, a Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houverem;
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Cria o cadastro de obesidade infantojuvenil nas escolas de ensino fundamental e médio na Rede Estadual de Educação do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do estado Piauí, o cadastro de obesidade infantojuvenil, bem como, torna obrigatório a realização da avaliação antropométrica para verificação do estado nutricional e triagem de risco para doenças crônicas não transmissíveis nos alunos do ensino fundamental e médio nas escolas do Estado.

Parágrafo único. O cadastro, ora instituído, necessariamente conterá o nome do aluno, data de nascimento, as medidas decorrentes da avaliação antropométrica, endereço residencial, telefone e identificação dos pais ou responsáveis, além de outras informações que a escola julgar relevantes.

Art. 2º Nos primeiros trinta dias de cada ano letivo, a respectiva instituição educacional deverá submeter a totalidade de seus alunos, de forma individualizada, a avaliação antropométrica, constituída de medidas de massa corporal (peso), estatura e circunferência abdominal.

Parágrafo único. As referidas medidas antropométricas deverão ser realizada forma padronizada, para garantir a qualidade dos dados, conforme descrito Organização Mundial da Saúde.

Art. 3º Com base na avaliação referida, utilizando os parâmetros estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde, a escola alimentará o cadastro de obesidade infanto-juvenil, identificando os alunos com desvios do estado nutricional (baixo peso, sobrepeso e obesidade).

Art. 4º O cadastro em questão deverá ser enviado pela instituição escolar às Coordenadorias Regionais de Educação e Saúde da respectiva área geográfica em que a escola estiver instalada.

Parágrafo único. Os cadastros de cada escola deverão integrar um banco de dados único do Estado, totalizado nas Secretarias de Estado da Educação e da Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado B. Sá, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.719, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a veiculação de informações em braille nos terminais rodoviários, no âmbito do estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos terminais rodoviários intermunicipais, no âmbito do Estado do Piauí, devem ser disponibilizados mapa tátil e placas em braille, contendo informações necessárias ao atendimento e à orientação de pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. As placas a que se refere o caput, deste artigo, devem:

I - conter as mesmas informações fornecidas aos demais usuários, como a relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem;

II - atender aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 2º Os administradores dos terminais rodoviários, no âmbito do estado do Piauí, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adequação dos terminais ao que dispõe o art. 1º desta Lei, contados da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.720, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a redação da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, para dispor sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.10-F.

I - Curso de Formação de Oficiais: 3.600h/a (três mil e seiscentas horas-aula);

II -

§1º.

I -

II -

III -

IV - à conclusão de curso de graduação superior em qualquer área.

§1º A -

IV - à conclusão de curso de graduação superior em qualquer área.

.....” (NR)

“Art.11.

Parágrafo único. O disposto neste Capítulo aplica-se aos candidatos ao ingresso nos Quadros de Praças e Oficiais, para os quais é exigido diploma emitido por estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei não se aplica aos concursos em andamento no momento da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

DECRETO Nº 20.442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 49.665.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, FUNSAUDE/SUS-Gestão Plena Estadual e Coordenadoria de Comunicação Social, no valor de R\$ 49.665.000,00 (quarenta e nove milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 20.442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 14102.12.361.0002.2963 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL | 000004 | TD0 | F | 3.3.90.34 | 115 | 0000.E0000 | 14.700.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000002 | TD0 | F | 3.1.90.04 | 115 | 0000.E0000 | 2.030.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000002 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 115 | 0000.E0000 | 31.000.000,00 |
| 17101.10.122.0001.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | S | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 1.900.000,00 |
| 33101.04.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 35.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 49.665.000,00 |

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 20.442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 115 | 0000.E0000 | 15.000.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 115 | 0000.E0000 | 18.030.000,00 |
| 14102.12.366.0002.2906 | MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 115 | 0000.E0000 | 700.000,00 |
| 14102.12.368.0002.1956 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 115 | 0000.E0000 | 4.000.000,00 |
| 14102.12.368.0002.1957 | EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 115 | 0000.E0000 | 10.000.000,00 |
| 26101.06.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E0000 | 1.935.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 49.665.000,00 |

DECRETO Nº 20.443, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera os Decretos nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; nº 19.405, de 23 de dezembro de 2020, que altera os Decretos nºs 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, 15.065, de 25 de janeiro de 2013, 18.739, de 19 de dezembro de 2019, 19.017, de 09 de junho de 2020 e 14.290, de 25 de agosto de 2010; nº 19.465, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre vedação a emissão em papel de documentos fiscais, cuja emissão, conforme disposto na legislação tributária estadual em vigor, seja exigida em meio eletrônico; e nº 19.890, de 27 de julho de 2021, que altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nºs 98/21, 99/21, 100/21, 101/21 e 104/21; e Ajustes SINIEF nºs 21/18, 11/21 ao 13/21, 15/21 ao 22/21; celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI nº 31/2021 e os demais documentos que instruem o processo SEI nº 00009.022641/2021-78,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – a alínea “a” do inciso L do caput do art. 44, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022:

“Art. 44. (...)

(...)

L – (...)



a) ácido nítrico e ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e enxofre, saídos dos estabelecimentos extratores, fabricantes ou importadores, observado o disposto no §42, para:

(...) (NR)

II – o inciso XII do caput do art. 357-D, com efeitos a partir de 12 de julho de 2021:

“Art. 357-D. (...)

(...)

XII – a partir de 04 de abril de 2022, a NFC-e, modelo 65, deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial. (Aj. SINIEF 22/20, 04/21 e 20/21)

(...) (NR)

III – o inciso II do §3º do art. 357-E, com efeitos a partir 1º de setembro de 2021:

“Art. 357-E. (...)

(...)

§3º (...)

(...)

II – a partir de 05 de setembro de 2022, identifica uma NFC-e de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, por meio do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e tipo de emissão. (Aj. SINIEF 19/19 e 17/21).” (NR)

IV – o inciso XI do caput do art. 377, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2021:

“Art. 377. (...)

(...)

XI – a partir de 04 de abril de 2022, a NF-e, modelo 55, deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial. (Aj. SINIEF 21/20, 02/21 e 19/21)

(...) (NR)

V – o §8º do art. 377, com efeitos a partir 1º de agosto de 2021:

“Art. 377. (...)

(...)

§ 8º A partir de 03 de abril de 2023, a NF-e deverá conter o Código de Regime Tributário - CRT, de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, o qual identifica o regime de tributação a que está sujeito o contribuinte. (Aj. SINIEF 14/19, 11/19 e 21/21)

(...) (NR)

VI – os §§1º e 2º do art. 391-B:

“Art. 391 – B. (...)

(...)

§1º Para o cumprimento do disposto no inciso II do caput, deverá ser registrado, nos termos do MOC, um dos eventos previstos naquele inciso para toda NF-e que:

I - exija o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis;

b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas;

II - acoberte operações com álcool para fins não-combustíveis, transportado a granel;

III - nos casos em que o destinatário for um estabelecimento distribuidor ou atacadista, acoberte a circulação de:

a) cigarros;

b) bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;

c) refrigerantes e água mineral.

IV - nos casos em que destinatário for pessoa física ou jurídica inscrita no CAGEP, acoberte operação de circulação de mercadoria, não prevista nos incisos anteriores, com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§2º O registro de evento de que trata o §1º deverá ser realizado nos seguintes prazos, contados da data de autorização de uso da NF-e:

I – em caso de operações internas:

| Evento | Dias |
|-----------------------------|------|
| Confirmação da Operação | 20 |
| Operação não Realizada | 20 |
| Desconhecimento da Operação | 10 |

II – em caso de operações interestaduais:

| Evento | Dias |
|-----------------------------|------|
| Confirmação da Operação | 35 |
| Operação não Realizada | 35 |
| Desconhecimento da Operação | 15 |

(NR)”

VII – o §7º do art. 1.089-A, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2021:

“Art.1.089-A. (...)

(...)

§7º Para os efeitos deste capítulo, a emissão da NF-e do novo faturamento deverá respeitar os seguintes prazos máximos contados da emissão da NF-e que documentou a remessa inicial: (Aj. SINIEF 28/20 e 16/21)

I - de 90 (noventa) dias para os veículos autopropulsados previsto no caput de artigo;

II - de 180 (cento e oitenta) dias para máquinas, plantadeiras, colheitadeiras, implementos, plataformas, e pulverizadores relacionados no Anexo CCXXV.” (NR)

VIII – o parágrafo único do art. 1.095-FB, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2021:

“Art. 1.095-FB. (...)

Parágrafo único. O período transitório previsto no caput deste artigo será de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da publicação do Ato COTEPE/ICMS previsto no § 5º do art. 1.095-EI. (Aj. SINIEF 03/18 e 15/21)” (NR)

IX – o inciso VI do caput do art. 1.371, com efeitos a partir de 27 de julho de 2021:

“Art. 1.371. (...)

(...)

VI - à base de cloridrato de erlotinibe - NCM/SH 3003.90.78 e 3004.90.68; (Conv.

ICMS 98/21)

(...) (NR)

X – o caput, o §1º e o inciso III do §2º, todos do art. 1.384, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021:

“Art. 1.384. Ficam isentas do ICMS, até 31 de março de 2022, as saídas de mercadorias, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional. (Conv. ICMS 18/03, 148/07, 71/08, 101/12 e 101/21; e Aj. SINIEF 02/03)

§ 1º As mercadorias doadas ou adquiridas na forma deste artigo, bem assim como as operações consequentes, devem ser perfeitamente identificadas em documento fiscal como “Mercadoria destinada ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional” (Conv. ICMS 34/10 e 101/21);

(...)

§ 2º (...)

(...)

III - às saídas, a partir de 1º de maio de 2010, em decorrência das aquisições de alimentos efetuadas pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - junto a produtores rurais, suas cooperativas ou associações, mediante Termos de Execução Descentralizada celebrado com o Ministério da Cidadania. (Conv. ICMS 34/10 e 101/21)

(...) (NR)

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescentados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o §42 ao art. 44, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022:

“Art. 44. (...)

(...)

§42. O benefício previsto na alínea “a” do inciso L, estende-se: (Conv. ICMS 104/21)

I - às saídas promovidas, entre si, pelos estabelecimentos referidos em seus itens;

II - às saídas, a título de retorno, real ou simbólico, da mercadoria remetida para fins de armazenagem.” (NR)

II – o §7º ao art. 357-D, com efeitos a partir de 12 de julho de 2021:

“Art. 357-D. (...)

(...)

§7º Não será exigida a informação prevista no inciso XII do **caput** deste artigo, no período de 05 de abril de 2021 até 12 de julho de 2021. (Aj. SINIEF 20/21)” (NR)

III – o §12 ao art. 377, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2021:

“Art. 377. (...)

(...)

§12. Não será exigida a informação prevista no inciso XI do **caput** deste artigo, no período de 05 de abril de 2021 até 1º de agosto de 2021. (Aj. SINIEF 19/21)” (NR)

IV – o §8º ao art. 475-C, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2021:

“Art. 475-C. (...)

(...)

§ 8º Na hipótese estabelecida no inciso II do **caput** deste artigo, no transporte intermunicipal, fica autorizada a inclusão de NF-e, modelo 55, por meio do evento “Inclusão de Documento Fiscal Eletrônico”, em momento posterior ao início da viagem. (Aj. SINIEF 21/18)” (NR)

V – os incisos V e VI ao §1º do art. 475-S:

“Art. 475-S. (...)

§1º (...)

(...)

V – Inclusão de Documento Fiscal Eletrônico, conforme disposto no art. 475-Y. (Aj. SINIEF 21/18)

VI – Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia - SVBA, de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018. (Aj. SINIEF 11/21)”

(...) (NR)

VI – o inciso IV ao caput do art. 475-T:

“Art. 475-T. (...)

(...)

IV – Inclusão de Documento Fiscal Eletrônico. (Aj. SINIEF 21/18)” (NR)

VII – o art. 475-Y:

“Art. 475-Y. Na hipótese estabelecida no § 9º do art. 475-C, o emitente deverá registrar o evento “Inclusão de Documento Fiscal Eletrônico”, conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MDF-e. (Aj. SINIEF 21/18)” (NR)

VIII – o §3º ao art. 1.095-FF, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021:

“Art. 1.095-FF. (...)

(...)

§3º Na movimentação de partes e peças e materiais, conforme o disposto no art. 1.095-FE, a NF-e terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período. (Aj. SINIEF 13/21)” (NR)

IX – o CAPÍTULO XXXVI - DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E À REGULARIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE PREÇO OU QUANTIDADE DE GÁS NATURAL PROCESSADO E NÃO PROCESSADO NAS OPERAÇÕES OCORRIDAS POR MEIO DE MODAL DUTOVIÁRIO ao TÍTULO II – DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES ESPECIAIS do LIVRO III – DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, com os respectivos arts. 1.095-FK ao 1.095-FS e efeitos a partir de 1º de setembro de 2021:

“CAPÍTULO XXXVI

DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E À REGULARIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE PREÇO OU QUANTIDADE DE GÁS NATURAL PROCESSADO E NÃO PROCESSADO NAS OPERAÇÕES OCORRIDAS POR MEIO DE MODAL DUTOVIÁRIO (Aj. SINIEF 22/21)

Art. 1095-FK. Este capítulo disciplina os procedimentos relativos à emissão de documentos fiscais e à regularização de diferenças no preço ou na quantidade de gás natural, em operações internas e interestaduais, transportados via modal dutoviário. (Aj. SINIEF 22/21)

Parágrafo único. O disposto neste capítulo aplica-se ao gás natural processado e não processado, assim definidos:

I - gás natural processado: gás natural nacional ou importado que tenha passado pelo processamento e cuja qualidade atenda às especificações da regulamentação pertinente;

II - gás natural não processado: todo hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíferos, cuja composição poderá conter gases úmidos, secos e residuais, que não tenha passado pelo processamento e cuja qualidade não atenda às especificações da regulamentação pertinente.

Art. 1095-FL. Nas operações de circulação e prestação de serviço de transporte de gás natural por gasoduto, a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - e o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e - poderão ser emitidos mensalmente, de forma englobada, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, devendo constar como data de emissão e de saídas aquelas do mês de competência das operações. (Aj. SINIEF 22/21)

I - o ICMS - devido por obrigação própria e o ICMS devido por substituição tributária - ICMS-ST - deverão ser recolhidos na data prevista na legislação tributária deste Estado;



II – nas operações cujas NF-e e CT-e sejam emitidos até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao do real fornecimento, quando não for possível a emissão das NF-e e CT-e indicando a data de emissão e data de saída no mês de competência o contribuinte deverá:

- consignar no campo “informações Complementares” a seguinte expressão: “Gás natural fornecido/transportado no mês __/__, com imposto recolhido na competência da entrega do produto, por ajuste nos respectivos campos de valores, extra apuração da Guia de Informação e Apuração - GIA - e Escrituração Fiscal Digital - EFD. O destinatário poderá se creditar do ICMS no mês de entrada do produto.”;
- proceder com ajuste, a título de extra lançamento no livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS - “Outros Débitos” de forma a pagar o imposto devido pelas operações de saída e transporte de gás natural na data de vencimento do ICMS relativa aos fatos geradores ocorridos no mês do real fornecimento;
- no mês de emissão da NF-e e do CT-e, para evitar duplicidade, proceder com ajuste a título de extra lançamento no campo “Estorno de débitos” contendo o mesmo valor escriturado no campo “Outros Débitos do mês anterior”.

Art. 1095-FM. Na eventual impossibilidade de apurar com precisão a quantidade de gás natural movimentada, fica autorizada a emissão de NF-e e CT-e complementares e recolhimento do ICMS, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao do fato gerador, em guia específica, sem encargos, observado o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) do total das operações do período de apuração. (Aj. SINIEF 22/21)

Art. 1095-FN. Na hipótese de ocorrer a emissão da NF-e com valor superior ao efetivamente devido nas operações internas e interestaduais com gás natural transportado via modal dutoviário o estabelecimento destinatário emitirá NF-e de devolução simbólica de retorno da diferença, no período de apuração do imposto em que tenha sido emitida a NF-e originária. (Aj. SINIEF 22/21)

Parágrafo único. A NF-e de que trata o **caput** deverá, além dos demais requisitos, conter as seguintes indicações:

- como natureza da operação: "devolução simbólica";
- o valor correspondente ao preço da mercadoria;
- o destaque do valor do ICMS próprio e do ICMS-ST, quando devidos;
- a chave de acesso da NF-e originária, referenciada no campo respectivo;
- CFOP: 5.949 ou 6.949, conforme o caso;
- no campo Informações Complementares:
 - a descrição do motivo que ensejou a diferença de valores;
 - a seguinte expressão: "NF-e de devolução simbólica emitida nos termos do Ajuste SINIEF nº 12/21."

Art. 1095-FO. Na hipótese do disposto no art. 1.095-FN, se o destinatário não efetuar a regularização dentro do período de apuração, poderá emitir a NF-e de devolução simbólica, até o último dia do sexto mês subsequente ao da data da emissão da NF-e originária, devendo: (Aj. SINIEF 22/21)

I - nos casos em que tenha se apropriado do crédito relativo ao imposto destacado a maior na NF-e originária:

- recolher o imposto devido por meio de documento de arrecadação distinto, indicando referência à NF-e de devolução simbólica;
- informar na NF-e de devolução simbólica, além das informações previstas no parágrafo único do art. 1.095-FN, a seguinte expressão no campo de Informações Complementares: "Imposto recolhido por meio de documento de arrecadação distinto, em __/__/__";
- estornar na escrituração fiscal no livro RAICMS, o débito do imposto destacado da NF-e de devolução simbólica referente à parcela do ICMS recolhido no referido documento de arrecadação;

II - nos casos em que não se tenha apropriado do crédito relativo ao imposto destacado a maior na nota fiscal originária:

a) informar na NF-e de devolução simbólica, além das informações previstas no parágrafo único do art. 1.095-FN, a seguinte expressão no campo de Informações Complementares: "A NF-e originária nº ____, série ____, foi escriturada sem o crédito a maior do ICMS";

b) estornar na escrituração fiscal no livro RAICMS, o débito de imposto destacado da NF-e de devolução simbólica.

Art. 1095-FP. A NF-e de devolução simbólica será registrada pelo emitente da NF-e originária, no Livro Registro de Entradas, com utilização das colunas "Operações com Crédito do Imposto". (Aj. SINIEF 22/21)

Art. 1095-FQ. Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte de gás natural pelo modal dutoviário, em virtude de erro devidamente comprovado como exigido em cada unidade federada, e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado: (Aj. SINIEF 22/21)

I - na hipótese do tomador de serviço ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelos valores parciais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro, os valores anulados e o motivo, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em um único documento fiscal, devendo o documento ser enviado ao transportador; ou;

b) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro, os valores anulados e o motivo, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em um único documento fiscal, devendo o documento ser enviada ao transportador;

c) após receber os documentos referidos na alínea "a" ou "b", o transportador deverá escriturar a nota fiscal de anulação de serviço de transporte no livro Registro de Entradas;

d) no caso de receber o documento referido na alínea "b", o transportador emitirá um CT-e substituto, se aplicável, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e nº ____ de __/__/__, em virtude de (especificar o motivo do erro)";

II - na hipótese de tomador de serviço não ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir declaração mencionando o número e data de emissão do CT-e emitido com erro, bem como o motivo do erro, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em uma ou mais declarações;

b) após receber o documento referido na alínea "a", o transportador deverá emitir um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os valores parciais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

c) após a emissão do documento referido na alínea "b", o transportador deverá escriturar o CT-e de anulação no livro Registro de Entradas;

III - alternativamente às hipóteses previstas nos incisos I e II poderá ser utilizado o seguinte procedimento:

a) o tomador registrará o evento previsto no inciso XV do § 1º do art. 493-A - Prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e, manifestação do tomador de serviço declarando que a prestação do serviço descrita no CT-e não foi descrita conforme o acordado;

b) após o registro do evento referido na alínea "a", o transportador emitirá um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os valores parciais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

c) após a emissão do documento referido na alínea "b", o transportador deverá escriturar o CT-e de anulação no livro Registro de Entradas.



§ 1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a escrituração da NF-e ou CT-e de anulação de serviço de transporte, observada a legislação tributária deste Estado.

§ 2º Na hipótese em que a legislação vedar o destaque do imposto pelo tomador contribuinte do ICMS, deverá ser adotado o procedimento previsto no inciso II do "caput", substituindo-se a declaração prevista na alínea "a" por documento fiscal emitido pelo tomador que deverá indicar, no campo "Informações Adicionais", a base de cálculo, o imposto destacado e o número do CT-e emitido com erro.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 4º Para cada CT-e emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e de anulação, que não poderá ser cancelado.

§ 5º O prazo para autorização da nota fiscal de anulação de serviço de transporte e do CT-e de anulação, será de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 6º O prazo para emissão do documento de anulação de valores ou do registro de um dos eventos citados no inciso III, alínea "a", será de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 7º O tomador do serviço não contribuinte, alternativamente à declaração mencionada no inciso II, alínea "a", poderá registrar o evento relacionado no inciso III, alínea "a".

Art. 1095-FR. Para a alteração de tomador de serviço informado indevidamente no CT-e da prestação de serviço de transporte de gás natural pelo modal dutoviário, em virtude de erro devidamente comprovado, deverá ser observado: (Aj. SINIEF 22/21)

I - o tomador indicado no CT-e original deverá registrar o evento previsto no inciso XV do § 1º do art. 493-A;

II - após o registro do evento referido no inciso I, o transportador deverá emitir um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

III - após a emissão do documento referido no inciso II, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e nº ___ de ___/___/___ em virtude de tomador informado erroneamente".

§ 1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 3º Para cada CT-e emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.

§ 4º O prazo para registro do evento citado no inciso I do **caput** deste artigo será de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 5º O prazo para autorização do CT-e substituto e do CT-e de anulação será de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 6º O tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser diverso do consignado no CT-e original, desde que o estabelecimento tenha sido referenciado anteriormente como remetente, destinatário, expedidor ou receptor.

§ 7º Além do disposto no § 4º, o tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser um estabelecimento diverso do anteriormente indicado, desde que pertencente a alguma das empresas originalmente consignadas como remetente, destinatário, tomador, expedidor ou receptor no CT-e original, e desde que o tomador original esteja localizado neste Estado.

Art. 1095-FS. O transportador que tiver optado pelo crédito de ICMS presumido de que trata o inciso III do **caput** do art. 56, excepcionalmente neste caso ao escriturar a nota fiscal de anulação emitida pelo tomador de serviço ou o CT-e de anulação, deverá utilizar-se do crédito destacado no documento, mas estornar 20% (vinte por cento) deste, lançando o valor em "outros débitos", para refletir o efeito líquido da operação anterior. (Aj. SINIEF 22/21)" (NR)

X - os §§ 1º e 2º ao art. 1.262:

"Art. 1.262. (...)

§ 1º O valor de referência de que trata o **caput** representa o valor mínimo tributável, devendo ser aplicado o valor real da operação, quando este for superior.

§ 2º A MVA de 90% (noventa por cento) é a MVA original, estabelecida para as operações internas, devendo ser efetuado o ajuste previsto no § 2º do art. 1.151, quando devido." (NR)

XI - o item 14 à alínea "c" do inciso I do art. 1.365, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022:

"Art. 1.365. (...)

I - (...)

(...)

14 - Fumarato de Tenofovir Desoproxila e Entricitabina, 3004.90.68. (Conv. ICMS 99/21)

(...)" (NR)

XII - o item 15 na alínea "b" do inciso II do art. 1.365, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022:

"Art. 1.365. (...)

(...)

II - (...)

(...)

15 - Fumarato de Tenofovir Desoproxila e Entricitabina, 3004.90.68. (Conv. ICMS 99/21)

(...)" (NR)

XIII - o §9º ao art. 1.384, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021:

"Art. 1.384. (...)

(...)

"§9º A prestação de contas com dados da quantidade de alimentos adquiridos e de entidades beneficiadas com as ações dos Programas beneficiários da isenção prevista neste artigo serão encaminhadas anualmente ao CONFAZ pelo Ministério da Cidadania. (Conv. ICMS 101/21)". (NR)

XIV - o art. 1.471-AK com efeitos a partir de 27 de julho de 2021:

"Art. 1.471-AK. Fica concedido isenção do ICMS incidente nas operações com princípio ativo e medicamento relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 100/21, destinados a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME. (Conv. ICMS 100/21)

§ 1º A aplicação do disposto no **caput** fica condicionado a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

§ 2º Fica mantido o crédito do ICMS, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações de que trata este artigo.

§ 3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:



I - o item 31 da alínea “a” do inciso I do art. 1.365, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 (Conv. ICMS 99/21);

II – o CAPÍTULO XXXVI – DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE DIFERENÇA NO PREÇO OU NA QUANTIDADE DE GÁS NATURAL, EM OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS, TRANSPORTADOS VIA MODAL DUTOVIÁRIO, com os respectivos arts. 1.095-BK ao 1.095-BN e efeitos a partir de 1º de setembro de 2021 (Aj. SINIEF 22/21).

Art. 4º O inciso IX do art. 1º do Decreto nº 19.405, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IX – o anexo LII, na forma do Anexo I a este Decreto e efeitos a partir de 03 de abril de 2023. (Aj. SINIEF 16/20 e 18/21);

(...)” (NR)

Art. 5º O inciso II do **caput** do art. 1º do Decreto nº 19.465, de 19 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – a partir de 1º de fevereiro de 2022, a Nota Fiscal de Energia Elétrica, modelo 6;

(...)” (NR)

Art. 6º Os incisos III e IV ficam acrescentados ao **caput** do art. 1º do Decreto nº 19.465, de 19 de fevereiro de 2021 com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - a partir de 1º de janeiro de 2022, dos Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13 (Anexo LXVII) - Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14 (Anexo LXVIII) - Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16 (Anexo LXX);

IV – a partir de 1º de setembro de 2022, da Guia de Transporte de Valores – GTV, modelo 82 (Anexo LXXXIII). ”(NR)

Art. 7º Ficam revogados as alíneas “j”, “l”, “m” e “p” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 19.465, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 8º O **caput** do inciso I do art. 1º do Decreto nº 19.890, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – o art. 1.263-C;

(...)” (NR)

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Secretário de Governo

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 20.444, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 42.170.367,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Secretaria de Governo, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria da Administração e Previdência, Encargos Gerais do Estado, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 42.170.367,00 (quarenta e dois milhões, cento e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

9

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.444, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 02101.01.032.0017.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 1.937.547,00 |
| 04101.02.061.0015.2600 | GESTÃO DE PESSOAS | 000052 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 14.619.202,00 |
| 04101.02.061.0015.2600 | GESTÃO DE PESSOAS | 000053 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 3.600.000,00 |
| 11110.04.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 700.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 115 | 0000.E0000 | 2.000.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4011 | ENSINO A DISTÂNCIA | 000127 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 120 | 0000.E0000 | 145.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4011 | ENSINO A DISTÂNCIA | 000127 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 120 | 0000.E0000 | 30.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4013 | PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL | 000039 | TD0 | F | 3.3.90.18 | 120 | 0000.E0000 | 75.000,00 |
| 15101.20.608.0006.3027 | FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR | 000025 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 4.138.039,00 |
| 17101.10.301.0001.2395 | COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA | 000001 | TD0 | S | 3.3.41.41 | 100 | 0000.E0000 | 1.799.463,00 |
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD0 | S | 3.3.40.41 | 100 | 0000.E0000 | 8.893.116,00 |
| 21101.04.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 120.000,00 |
| 24101.04.123.0012.0902 | PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS | 000001 | TD0 | F | 4.5.30.65 | 100 | 0000.E0000 | 4.000.000,00 |
| 49101.04.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 51101.04.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 43.000,00 |
| 52101.04.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 42.170.367,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.444, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|--------------|
| 11110.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 869,00 |
| 11110.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 38.990,00 |
| 11111.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 309,00 |
| 11113.04.422.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 11113.04.422.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.43 | 100 | 0000.E0000 | 900,00 |
| 11113.04.422.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.49 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 11114.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 863,00 |
| 11115.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.31 | 100 | 0000.E0000 | 390,00 |
| 11115.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.32 | 100 | 0000.E0000 | 495,00 |
| 11115.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 500,00 |
| 11115.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 500,00 |
| 11115.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 500,00 |
| 11117.20.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 25.710,00 |
| 12101.06.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 11.633,00 |
| 12101.06.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 55.040,00 |
| 12102.06.122.0003.2909 | MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 12102.06.122.0003.2909 | MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 6.600,00 |
| 12102.06.122.0003.2909 | MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 2.100,00 |
| 13101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 13101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 45.695,00 |
| 13101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 12.007,00 |
| 13116.04.129.0010.1879 | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 602.334,00 |
| 14102.12.362.0002.2956 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 115 | 0000.E0000 | 2.000.000,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 3.406,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.31 | 100 | 0000.E0000 | 14.000,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 73.400,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 265.000,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 19.385,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.46 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 68.244,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4012 | PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA | 000001 | TD1 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 25.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4012 | PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA | 000001 | TD4 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4012 | PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA | 000001 | TD8 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 25.000,00 |
| 14203.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.32 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 14203.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 500,00 |

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|--------|------|---|-----------|-----|------------|---------------|
| 14203.27.122.0004.3028 | PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO. PARA PROFISSIONAS ESPORTIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE ENTIDADES ESPORTIVAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 14203.27.812.0004.3019 | PROMOVER O MAIOR ACESSO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.32 | 100 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 14203.27.812.0004.3033 | IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.32 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 14204.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 15101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 498.321,00 |
| 15101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 12.673,00 |
| 15101.20.306.0006.1958 | POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000119 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 120 | 0000.E0000 | 250.000,00 |
| 15201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 134.009,00 |
| 15202.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 629.108,00 |
| 15202.20.606.0006.3105 | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 450.000,00 |
| 16101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 80.000,00 |
| 16101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 629.000,00 |
| 16101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 113.808,00 |
| 16101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 189.520,00 |
| 16208.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 37.000,00 |
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 10.692.579,00 |
| 19101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 19101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 20101.23.692.0005.1982 | FORTEALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO | 000001 | TD0 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 80.000,00 |
| 20101.23.692.0005.1994 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 450.000,00 |
| 20101.23.692.0005.4998 | AUXÍLIO EMERGENCIAL DECORRENTE DA COVID-19 | 000001 | TD0 | F | 3.3.60.45 | 100 | 0000.E0000 | 834.000,00 |
| 20101.23.692.0005.4998 | AUXÍLIO EMERGENCIAL DECORRENTE DA COVID-19 | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.48 | 100 | 0000.E0000 | 346.603,00 |
| 21101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 120.000,00 |
| 21101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 140.030,00 |
| 21204.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 80.000,00 |
| 21204.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 21204.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.49 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 21204.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 165.055,00 |
| 21205.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 146.000,00 |
| 21205.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 12.910,00 |
| 21205.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 3.427,00 |
| 21205.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 21208.09.272.0011.0001 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO | 000006 | TD0 | S | 3.1.90.03 | 100 | 0000.E0000 | 5.745.488,00 |
| 24101.28.846.0012.0901 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 4.000.000,00 |
| 26101.06.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.08 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 26101.06.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 177.723,00 |
| 26101.06.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 83.426,00 |
| 26101.06.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E0000 | 700.000,00 |
| 26105.06.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD6 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 33101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 250.000,00 |
| 33101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 205.152,00 |
| 36101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 25.600,00 |
| 37101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 102.488,00 |
| 38101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 33.219,00 |
| 44101.06.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 66.950,00 |
| 45101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 25.000,00 |
| 45101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 45101.26.782.0008.1870 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 31.000,00 |
| 45201.04.122.0003.3055 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 45201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 3.613.272,00 |
| 45201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 777.050,00 |
| 45201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 45201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 46101.26.781.0008.1888 | ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 36.945,03 |
| 46101.26.782.0008.1892 | PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI | 000001 | TD11 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 1.900.601,97 |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.30.30 | 100 | 0000.E0000 | 14.000,00 |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 28.063,00 |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 101.509,00 |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 116.031,00 |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 127.000,00 |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 13.402,00 |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 206.386,00 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

11

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|--------|------|---|-----------|-----|------------|----------------------|
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 39.381,00 |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 262.000,00 |
| 46201.26.782.0008.1967 | RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD4 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 1.826.992,00 |
| 46201.26.782.0008.2968 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 46.828,00 |
| 46201.26.782.0008.2968 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | 000001 | TD10 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 497.447,00 |
| 47101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 47101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 10.751,00 |
| 47101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 39.100,00 |
| 47101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00 |
| 49101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 49101.06.182.0003.3151 | RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE | 000028 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 201.611,00 |
| 50101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 13.134,00 |
| 51101.13.392.0004.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE | 000001 | TD0 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 93.000,00 |
| 51101.13.392.0004.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.31 | 100 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 52101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 52201.20.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 24.404,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 42.170.367,00 |

DECRETO Nº 20.445, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.434, de 27 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 7.704, de 23 de dezembro de 2021, que concede Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica do magistério vinculados à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal, cujo teor determina aos Estados, o Distrito Federal e Municípios que destinem parte dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) à remuneração condigna de seus profissionais;

CONSIDERANDO que a redação original do inciso II, do § 1º do art. 26, da Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, considerava como profissionais da educação básica apenas aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, ao dar nova redação do inciso II, do § 1º do art. 26, da Lei nº 14.133, de 2020, passou a considerar como profissionais da educação básica, de forma expressa, docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

CONSIDERANDO que, no âmbito da legislação concorrente entre União, Estados e Municípios, a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário, conforme § 4º do art. 24 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização técnico-operacional em consonância com a distribuição formal de competências legislativas entre os entes federativos e em obediência ao princípio constitucional da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a nova redação ampliou o universo de profissionais da educação básica aptos a receber o Abono-FUNDEB, observado o limite de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que a emergência do direito novo impõe uma revisão nos valores a serem pagos a título de Abono-FUNDEB, de modo a observar o limite segundo orientado pelos órgãos de controle externo, de 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB para os profissionais da educação básica;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 00011.055822/2021-31,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 20.434, de 27 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica regulamentada a Lei nº 7.704, de 23 de dezembro de 2021, que concede em caráter excepcional, no exercício de 2021, o Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica em efetivo exercício vinculados à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, observado o disposto no inciso XII do art. 115 da Constituição do Estado.

§ 1º

§ 2º O valor global referido no § 1º deste artigo poderá ser acrescido por ato do Chefe do Poder Executivo, caso constatado excesso de arrecadação no exercício de 2021, observado o limite de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - a que se refere a Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020.” (NR)



"Art. 2º Poderão receber o Abono-FUNDEB os profissionais da educação básica em efetivo exercício, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a ser aferido na data da publicação deste Decreto.

§ 1º Considera-se em efetivo exercício o profissional da educação básica para fins de concessão do Abono-FUNDEB:

I – existência de vínculo ativo, efetivo ou temporário, com a Secretaria de Estado da Educação;

II – localização e exercício das atividades próprias de seu cargo, função ou contrato na rede de ensino da rede pública estadual; e

III – inexistência de registros de afastamentos em razão de:

a) faltas injustificadas;

b) licenças sem vencimentos;

c) cessão para órgãos externos ao Poder Executivo Estadual;

d) afastamento para exercício de mandato eletivo;

e) penalidade disciplinar prevista no regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Piauí.

§ 2º Os profissionais da educação básica que forem admitidos ou desligados da SEDUC/PI a partir de 1º de dezembro do ano letivo corrente não farão jus ao abono.

§ 3º O valor a ser pago será referente ao cargo/função que este estiver ocupando em 30 de novembro do ano letivo corrente, devendo o profissional da educação básica estar em pleno exercício de suas funções até a data do pagamento." (NR)

"Art. 3º O valor do Abono-FUNDEB a ser pago será obtido da seguinte forma:

I – aos profissionais da educação básica do magistério com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II – aos profissionais da educação básica do magistério com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III – aos profissionais da educação básica de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, no valor de R\$1.456,87 (mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ellen Gera de Brito Moura
Secretária da Educação

DECRETO Nº 20.446, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.481.790,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor dos Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - Idepi, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina e Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí - Fapepi, no valor de R\$ 11.481.790,00 (onze milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

13

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.446, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

| RS1,00 | | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
| 14102.12.122.0002.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 115 | 0000.E0000 | 920.000,00 |
| 14102.12.122.0002.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.34 | 100 | 0000.E0000 | 880.000,00 |
| 14102.12.361.0002.2963 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL | 000005 | TD0 | F | 3.1.90.04 | 115 | 0000.E0000 | 440.000,00 |
| 14102.12.361.0002.2963 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL | 000005 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 115 | 0000.E0000 | 2.500.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 115 | 0000.E0000 | 555.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 115 | 0000.E0000 | 270.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000002 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 115 | 0000.E0000 | 2.900.000,00 |
| 14102.12.368.0002.1944 | PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.48 | 100 | 0000.E0000 | 1.434.690,00 |
| 16208.26.451.0008.1998 | CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES | 000001 | TD1 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| 17106.10.302.0001.2081 | ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO | 000001 | TD8 | S | 3.3.90.39 | 113 | 0000.E0000 | 500.000,00 |
| 17116.10.302.0001.4072 | ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA | 000001 | TD4 | S | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 20203.19.571.0005.1268 | BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.18 | 100 | 0000.E0000 | 72.100,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 11.481.790,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.446, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

| RS1,00 | | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
| 14102.12.122.0002.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 880.000,00 |
| 14102.12.122.0002.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 115 | 0000.E0000 | 2.900.000,00 |
| 14102.12.122.0002.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 115 | 0000.E0000 | 920.000,00 |
| 14102.12.122.0002.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 115 | 0000.E0000 | 3.765.000,00 |
| 14102.12.368.0002.1956 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.91.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.148.730,00 |
| 14102.12.368.0002.1956 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.91.92 | 100 | 0000.E0000 | 125.960,00 |
| 14102.12.368.0002.1957 | EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 160.000,00 |
| 16208.26.451.0008.1998 | CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES | 000001 | TD4 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| 17101.10.302.0001.3009 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES | 000001 | TD0 | S | 4.4.90.52 | 113 | 0000.E0000 | 500.000,00 |
| 17116.10.302.0001.4072 | ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 20203.19.571.0005.1259 | BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.18 | 100 | 0000.E0000 | 72.100,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 11.481.790,00 |

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL HENRIQUE ALVES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Convênio que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina, aqui denominado, simplesmente, ESTADO, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. JOSÉ PESSOA LEAL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado MUNICÍPIO, firmam o presente Convênio – com base na legislação vigente e na Constituição do Estado do Piauí – que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

RESOLVEM firmar o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cessão de que trata a presente Cláusula dependerá de comprovação, por parte do servidor a ser cedido, de que não acumula cargos vedados pelos dispositivos constitucionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

O ESTADO e o MUNICÍPIO cederão, reciprocamente, até 31 de dezembro de 2021, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Os servidores cedidos, durante o prazo da cessão, perceberão a remuneração do cargo, como se em exercício estivessem, pelo órgão de origem, obedecidas as limitações do art. 100, § 3º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

O órgão requisitante fica obrigado a comunicar a frequência do servidor cedido, ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente Convênio retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, e em algumas situações, a data do início da cessão do servidor público constará, nos Anexos, de forma diferenciada, podendo ser revogado a qualquer momento, por vontade, interesse e conveniência das partes, por ato unilateral do cedente ou do cessionário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer das situações descritas na presente cláusula, as partes convenientes e os agentes públicos cedidos deverão ser informados da decisão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Convênio poderá ser alterado mediante assinatura, pelas partes, por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os pedidos de inclusão e exclusão de servidores posteriores à assinatura do presente Convênio, poderão ser feitos através de ofício dos chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal e passarão a ser parte integrante do Convênio, após a anuência do cedente e a ciência do cessionário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá às Secretarias de Governos do Estado e do Município de Teresina, publicar extrato deste Convênio nos respectivos Diários Oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

José Pessoa Leal
Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS PARA O MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|--|--------------------|-------------------------|
| BALTAZAR MELO SOBRINHO | SEMCOP | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CARLOS ALBERTO PAZ FILHO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CARLOS EDUARDO CARVALHO SOUSA | SEMDUH | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CARLOTA JOAQUINA DE SOUSA ROSAL | SDR | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| EGLICEIA LILIA NEVES DA COSTA CARNEIRO | SDU-CENTRO/NORTE | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| EPIFÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR | SEMPLAN | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA | SDU-SUDESTE | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SUELY RAMOS CARVALHO | SEMCASPI | 01.01.2021 a 23.09.2021 |
| FRANKLIS LIMA LEAL | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| GARDENE LACERDA MOURA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| JOSE DE RIBAMAR MARTINS BRINGEL FILHO | SEMDEC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| NOUGA CARDOSO BATISTA | SEMEC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO | SDU-SUL | 07.01.2021 a 31.12.2021 |
| THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ | SEMGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| EDILEUSA MARIA LUCENA SAMPAIO | SEMEC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA | SEMA | 17.05.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| ADRIANA SAVIA DE SOUSA ARAUJO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ALCYNEA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANA LÚCIA LOPES DE LIMA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANNA KLÍCIA TORRES DE SA URTIGA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CARMEM CELIA ARAUJO GOMES | SEMEL | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CLARICE DE SOUSA LIMA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CLERISTON SILVA MOURA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCA ODETE DE MELO | IPMT | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCA SANTANA SILVA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| HELSIMONE ALVES RODRIGUE | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| IVANA NAPOLEÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOVINA MOREIRA SERVULO RODRIGUES | SEMCASPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LILIAN MARIA ALMEIDA COSTA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LIVIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARCOS SERRA DE LOBÃO VERAS | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA EUNICE GONCALVES BATISTA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA VÂNIA FRANCISCA DA PAZ | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MAYRA VIANA MELO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MICHELY MARIA COSTA SANTOS | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RAFAEL PORTELA FENTENELE | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ROGERIO ARAUJO MEDEIROS | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ROSANGELA LOPES VIANA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SALETE SOUSA VASCONCELOS FARIAS | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SAMMIA FAWSA DE DEUS BARROS | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SILVANA GONDIM UCHOA ARAUJO | SEMCASPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SILVANIA BARBOSA ALENCAR | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

15

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| SMITHANNY BARBOSA DA SILVA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| TRICIA CARVALHO CARNEIRO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| VALDETE MOREIRA SILVA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| EDIMAR PEREIRA DE ALENCAR | SEMEC | 01.01.2021 a 25.04.2021 |
| CLEIDIANE ARAÚJO PINHEIRO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GUIMARÃES | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO | HPM | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIRETOS HUMANOS - SASC

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| FRANCIANA BELEENSE DE SALES LOPES | SEMCASPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| KALINE FRASÃO CASTELO BRANCO | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARFISA MARTINS MOTA | SEMCASPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARISA DIAS PINHEIRO MOURA | SEMCASPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MICHELE DE BRITO BARBOSA | SEMEC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RITA DE CASSIA BATISTA FONTES | SEMCASPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANTÔNIO NETO DA SILVA | GAB. PREFEITO | 01.01.2021 a 22.02.2021 |
| ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA | SEMEC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---|---|-------------------------|
| FLÁVIO PESSOA LIMA Major | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CLÁUDIO PESSOA LIMA Major | SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| EDUARDO FERNANDES SILVA 2º Tenente | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE 2º Tenente | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO MONTE DAS OLIVEIRAS RIBEIRO 1º Sargento | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MOACIR DA SILVA BORGES 3º Sargento | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 09.11.2021 a 31.12.2021 |
| EVANDRO AQUINO DE SOUSA Cabo | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 09.11.2021 a 31.12.2021 |
| ANTÔNIO CLEMILTON COSTA OLIVEIRA Cabo | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ISAAC MACHADO VASCONCELOS Cabo | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ELIVALDO AMARAL DE SOUSA Cabo | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO ERINALDO SOUSA Cabo | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| IARA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA Cabo | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSÉ DA SILVA SANTANA Cabo | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO ASIZ ARAÚJO Cabo | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---|---|-------------------------|
| | GABINETE DO PREFEITO | |
| PEDRO EUGENIO LIMA OLIVEIRA Soldado | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANKLIN FERREIRA PIMENTEL FILHO Soldado | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RENATO RANNIERY MARQUES ALENCAR MACARIO Soldado | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MÁRCIO RAFAEL ARAÚJO SILVA Soldado | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| REGINALDO CANUTO DE SOUSA Major | STRANS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RICARDO PIRES DE ALMEIDA Tenente Coronel | STRANS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MANOEL OLIVEIRA LEAL 1º SGT PM NVRR | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 23.11.2021 a 31.12.2021 |
| FÁBIO JOSÉ MONTEIRO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| GILBERTO CARVALHO DA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANDRÉ GUSTAVO DE CARVALHO CRUZ | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACHADO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LIATAN LIMA DE PAULO | SAAD/SUL | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAP

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| NAIRON NEY DA SILVA SOARES | SDU/SUDESTE | 01.01.2021 a 31.12.2022 |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---------------------|--------------------|-------------------------|
| JAMES GUERRA JÚNIOR | SAAD/NORTE | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| EDSON ARAÚJO DE SOUSA | SEMCASPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|
| JOSÉ IVAN LOPES DA SILVA | FMS | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DA PASCOA LEAL | GAB. PREFEITO | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

ANEXO II

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA CEDIDOS PARA O ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| MARIA CÂNDIDA DE LIMA BENTO | SASC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| ALEXSANDRA DE CARVALHO CHAVES CAMINHA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANA CAROLINE ALVES DE SOUSA | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANTÔNIO BATISTA DE ARAUJO | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CÉLIA MARIA MARREIROS SOLANO | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCILENE SILVA MAGALHÃES | SASC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA | SASC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA III | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DE JESUS SOLANO NOGUEIRA | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA | SURPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA GORETH ALVARES ROCHA COSTA | SECID | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ROSÁLIA DE SOUSA SANTOS | SEADPREV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE | SASC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| VALDENIA MARIA LUZ SILVA | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ROBERVALDO ALVES DA SILVA | FUESPI | 02.01.2020 a 31.12.2021 |
| ANAÍLZA DE MACEDO SOUSA | SESAPI/ESCOLA TÉCNICA DO SUS/GDQ/DUGP | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|--|--------------------|-------------------------|
| ADINAIDE CRISTINA ALMONDES DE MOURA LEAL | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ADRIANA MARIA MESQUITA JOVITA | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ADRIANA SILVA BARROS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ALDEMES BARROSO DA SILVA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANA AMÉLIA GALAS PEDROSA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANA CRISTINA DE MENEZES ARAUJO MIRANDA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANDREIA LEAL SILVA CUNHA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANDRESSA LUIZA OLIVEIRA SILVA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| BRENDA DE JESUS MORAES LUCENA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CARMEM VIANA RAMOS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CASSANDRA MARIA DE SENA MUNIZ | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CARLOS AUGUSTO AGUIAR | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CLAUDENCE MARIA SANTOS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CLAUDICEIA FRANCISCA NOLETO DA CONCEIÇÃO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| DANIELA MARIA QUEIROZ MEDEIROS MOREIRA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| EDINA DE ARAUJO CARVALHO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ÉLCIO LEITE ALVES | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ELIRACEMA SILVA ALVES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ELIZABETH SOARES O. DE HOLANDA MONTEIRO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| EMANUELLY ROCHA SOUZA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ÉRIKA GUERRA PASSOS ALVES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FABIANO VIEIRA DA SILVA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FERNANDA BISPO DA CRUZ | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FLÁVIA BRANDÃO MIRANDA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCA CECÍLIA VIANA ROCHA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCA LOPES DOS SANTOS MACEDO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCA MACHADO MENESES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO CHARLES ALVES DE LIMA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA | SEGURANÇA | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| GLAYS REGE DANTAS LIMA PIRES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---|--------------------|-------------------------|
| GRACÍLIA DE CARVALHO ARAÚJO | SASC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| GRIZEDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| HARDYNN WESLY SAUNDERS ROCHA TAVARES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| HELLIANE ROCHA E SILVA MODESTO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| HOSANA RODRIGUES DE SOUSA ARAÚJO | CIASPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| IDEVANIA VIEIRA DO NASCIMENTO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ILMARA CECÍLIA PINHEIRO DA SILVA MORAIS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| IOLETE SOARES DA CUNHA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ISAAC DANIEL BORGES FERREIRA DE SOUSA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| IVO LIMA VIANA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| IVONE VENÂNCIO DE MELO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSE DIAS MEDEIROS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JUSTINO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| KRIEGER RHELYNI DE SOUSA OLINDA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LEIVA DE SOUSA MOURA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LIANA MARIA IBIAPINA DO MONTE | SDE | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LORENA PATRÍCIA LEAL MESQUITA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LUCIANO LOPES RIBEIRO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LUCIMEIRE MOURA VIEIRA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARCO ANTÔNIO AYRES CORREIA LIMA FILHO | MDER | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE QUEIROZ | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DE LOURDES DE FREITAS VERAS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DEUSILENE DE BRITO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOES DE FREITAS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA TERESA REZENDE REGO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA VELOSO SOARES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARISETE DE SOUSA REIS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MAURÍCIO REIS DA SILVA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MICHELINA FERREIRA BARROSO DE MOURA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MIGUEL JOSÉ DE AZEVEDO FILHO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MÔNICA AMORIM BARJUD | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| NADIA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO (vnc. 1) | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| NADIA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO (vnc. 2) | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| NAYARA MACHADO BENÍCIO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| PABLO FRANCISCO DIOGO LOPES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| PATRICIA HELENA VIDAL DE FIGUEIREDO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| PAULO RODRIGUES DE MORAES | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| REGINA CÉLIA BARBOSA OSÓRIO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ROSÂNGELA OLIVEIRA MONTE | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SALUSTIANO JOSÉ ALVES DE MOURA JÚNIOR | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SHEILA MARIA DE SOUSA MELO | SASC/SEDE | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SILVANA HELENA CORREA DE CARVALHO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| SUSANE DE FATIMA FERREIRA DE CASTRO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| TANIA MARIA FRANCO DE SA BARROS | SEGOV/SURPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| TELMO GOMES MESQUITA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| TERESA MARIA BARBOSA LEAL DE FREITAS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| THAIANA COSTA VIEIRA SANTOS | SESAPI/HILP | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| VALRIAN CAMPOS FEITOSA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| VANDA RODRIGUES DA SILVA | SESAPI/HPM | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| VANYA MARIA PIRES BRANDÃO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| VINÍCIUS PONTES DO NASCIMENTO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| WANDERSSON DA SILVA MARINHO | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| WANESSA RODRIGUES FONTENELE DE OLIVEIRA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| WASHINGTON LUIZ ALVES DE ALENCAR | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| WILTON COUTINHO SILVA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOÃO DA CRUZ CABRAL | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| VALÉRIO GENÁRIO BORGES DE AZEVEDO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOCILENE NASCIMENTO OLIVEIRA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSELYNE VAL DE OLIVEIRA | SESAPI/HEDA | 06.05.2021 a 31.12.2021 |
| ARIANA GUALTER AZEVEDO DE VILHENA TEIVE | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 428/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº: 799/11/2021 SPMIP, da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba - SPMIP, Processo SEI – 00012.017819/2021-18, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.5000.000,00 (um milhão e quinhentos mil), para fins de custeio para melhorarias e manutenção dos serviços e ações de saúde, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do fundo Estadual para o fundo Municipal, para que seja repassado a SPMIP.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.5000.000,00 (um milhão e quinhentos mil), para fins de custeio para melhorarias e manutenção dos serviços e ações de saúde, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do fundo Estadual para o fundo Municipal, para que seja repassado a SPMIP.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 431/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº: 301/SESA/2021, da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Processo SEI- 00012.023658/2021-93, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para intensificação das ações de urgência e emergência no município de Luís Correia/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para intensificação das ações de urgência e emergência no município de Luís Correia/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|--|--------------------|-------------------------|
| ISABEL NUNES DE CARVALHO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LÍVIO LIMA VERDE SANTOS LIMA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| DANUBIA DE SOUSA BRANDÃO BRITO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| LÍVIO ANTONIO LOIOLA SILVA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CAUBI ARAUJO MEDEIROS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANA CLARA LUCENA SILVA COIMBRA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ALESSANDRA DE FATIMA SILVA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| PEDRO CAFÉ BARROSO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| REGINA CELIA DE VASCONCELOS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| PETRONILIA EUDES LIMA DEUSDARA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS | DEFESA CIVIL | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FRANCISCA TEREZA DE ALENCAR FELIPE | SEADPREV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RACHEL SOUZA DOS SANTOS | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| JOSELIA MARIA TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA | SEADPREV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO | SAF | 01.04.2021 a 31.12.2021 |
| MARIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES | SESAPI/HGV | 10.08.2021 a 31.12.2021 |
| DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS | SEDEC-PI | 02.08.2021 a 31.12.2021 |
| IRIS MARY MENESES DO AMARAL | SESAPI | 08.10.2021 a 31.12.2021 |
| SUFLEN DOS SANTOS SILVA | SESAPI | 08.10.2021 a 31.12.2021 |
| GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO | SESAPI | 08.11.2021 a 31.12.2021 |
| MARINA NEIVA RIBEIRO TARGA | SESAPI | 14.12.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| FRANCISCO FERREIRA DA SILVA | SEGURANÇA | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| RAIMUNDO MENDES DA ROCHA | SEGOV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SUDESTE

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------|
| ALEXANDRE JOSÉ DA SILVEIRA NETO | SASC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| ANTONIA MARIA DE FARIAS | SEDET | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU CENTRO NORTE

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------|
| ALBERTO DJANIR BOTELHO MOREIRA | FUNDESPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| CHRISTIANE MACHADO LIMA | SEINFRA | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|-------------------------------|--------------------|-------------------------|
| MIRIAN PAIVA FELINTO SIQUEIRA | CCOM | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA – SEMTCAS

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO | SASC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| FERNANDA SOARES SOUSA | SASC | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| CRISTIANA PORTELA DE CARVALHO ROCHA | DUVAS/DST-AIDS/CTA/SESAPI | 01/01/2020 a 31/12/2021 |
| LUCIANA CRISTINA DA COSTA BONFIM | SEADPREV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARIA DO ROSARIO NUNES CARVALHO COSTA | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| MARCIA CRISTINA FERREIRA BRANDÃO | SESAPI | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – STRANS

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| ITAJAI FERREIRA CAVALCANTE | CMTP | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| MARIANO CESAR LOPES FRAZÃO | SEADPREV | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|---------------------------|--------------------|-------------------------|
| SORAYA DE OLIVEIRA FALCÃO | IDEPI | 09.12.2021 a 31.12.2021 |

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE | PERÍODO |
|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO | EMATER | 19.08.2021 a 31.12.2021 |



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 432/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº: 07-12/2021, da Prefeitura Municipal de Esperantina, Processo SEI- 00012.022945/2021-86, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 142.463,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais), destinados a realização de mutirão de cirurgia de catarata no município de Esperantina/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 142.463,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais), destinados a realização de mutirão de cirurgia de catarata no município de Esperantina/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 433/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº: 375/11/2021, da Prefeitura Municipal de Cocal, Processo SEI- 00012.023251/2021-66, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio das ações do Hospital Joaquim Vieira de Brito, no município de Cocal/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio das ações do Hospital Joaquim Vieira de Brito, no município de Cocal/PI

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 434/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº: /2021, da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí, Processo SEI- 00012.023834/2021-97, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para as Unidades de Saúde do município de Lagoinha do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para as Unidades de Saúde do município de Lagoinha do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 435/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº: 098/2021, da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão, Processo SEI- 00012.023835/2021-31, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Hugo Napoleão/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Hugo Napoleão/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 436/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº: 179/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Processo SEI- 00012.021661/2021-72, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Santa Cruz do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Santa Cruz do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 440/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 121/2021-PMSRN, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Processo SEI – 00012.023909/2021-30, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para apoiar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a necessidade de incentivos financeiro no município de São Raimundo Nonato/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 441/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 217/2021, da Prefeitura Municipal de Marcolândia, Processo SEI – 00012.023906/2021-04, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para apoiar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a necessidade de incentivos financeiro no município de Marcolândia/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 442/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 59/2021, da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí, Processo SEI – 00012.019323/2021-71, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para apoiar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Socorro do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a necessidade de incentivos financeiro no município de Socorro do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 443/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 637/2021-EGP, que encaminha o ofício nº 297/2021 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, Processo SEI – 00012.023773/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para aquisição de uma ambulância para atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Ipiranga do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para a aquisição de uma ambulância no município de Ipiranga do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 444/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GAB Nº 1189/2021, da Prefeitura Municipal de Agua Branca, Processo SEI – 00012.022808/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atenção básica e especializada do município, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para manutenção das ações de atenção básica e especial no município de Agua Branca/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 447/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Teresina/PI;

b) O Ofício nº 177/2021, do Gabinete do Deputado Júlio Cesar, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;

c) A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Teresina-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 448/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Barras/PI;

b) O Ofício nº 178/2021, do Gabinete do Deputado Júlio Cesar, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;

c) A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Barras-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 449 /2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Piracuruca/PI;
- O Ofício nº 181/2021, do Gabinete do Deputado Júlio Cesar, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

- Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 450 /2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Paulistana/PI;
- O Ofício nº 180/2021, do Gabinete do Deputado Júlio Cesar, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

- Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Paulistana-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 451 /2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Jaicós/PI;
- O Ofício nº 179/2021, do Gabinete do Deputado Júlio Cesar, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

- Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Jaicós-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 452 /2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Água Branca/PI;
- O Ofício nº 176/2021, do Gabinete do Deputado Júlio Cesar, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

- Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Água Branca-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 453/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o Fundo Estadual de Saúde do Piauí/PI;
- b) O Ofício nº 175/2021, do Gabinete do Deputado Júlio Cesar, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- c) A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do Fundo Estadual de Saúde e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Estadual de Saúde do Piauí-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 454/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das Ações de Saúde no município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí;
- b) O Ofício nº 134/2021, da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, referente à solicitação de liberação do valor de R\$ 237.396,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais) para incremento PAB, junto ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de incremento PAB, em parcela única no valor de R\$ 237.396,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Dom Inocêncio-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 455/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das Ações de Saúde no município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí;
- b) O Ofício nº 097/2021, da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – Estado do Piauí, referente à solicitação de liberação do valor de R\$ 656.332,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais) para incremento PAB, junto ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de incremento PAB, em parcela única no valor de R\$ R\$ 656.332,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Anísio de Abreu - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 456/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A aprovação da Anvisa para o uso da vacina Comirnaty (Pfizer/Wyeth) para imunização de crianças com idade entre 5 e 11 anos;
- b) Que a vacina Comirnaty, aprovada para crianças, é de um terço da dose administrada a adolescentes e a adultos e, por esse motivo, devem ser tomadas todas as medidas para sua correta aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a vacinação contra a COVID-19 será operacionalizada para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Todos os pontos de vacinação deverão observar os grupos etários e o esquema vacinal aplicável no momento da administração, sendo exigido documento de identificação oficial da criança para fins de registro do imunizante, independente de prescrição médica.

Art. 2º. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Fonte:

Recurso financeiro PT GM/MS 3.829 de 22 de dezembro de 2021;

Estimativas Populacionais, 2019 TCU disponível em
TABNET/DATASUS/MS

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 457/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu Anexo destina ao Estado do Piauí R\$ 5.451.559,00, com vigência de janeiro a dezembro de 2021 por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC);

b) A Portaria SAES/MS Nº 239 de 12 de março de 2021, que define a distribuição de recursos financeiros para a realização da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado do Piauí;

c) A Portaria GM/MS Nº 3.829 de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal e em seu Anexo destina ao Estado do Piauí R\$ 3.790.800,00;

d) A necessidade de fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar, para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais conforme Portaria supracitada;

e) A Nota Conjunta CONASS/CONASEMS de 24 de dezembro de 2021 ao qual trata da portaria supracitada com Recurso Financeiro Bloco MAC para apoio as SES e SMS na retomada de procedimentos cirúrgicos eletivos.

RESOLVE:

1. Aprovar a Distribuição do Recurso da Portaria GM/MS Nº 3.829 de 22 de dezembro de 2021 entre a Gestão Estadual e Municípios Gestores Plenos conforme TABELA;

2. Aprovar que o valor a ser creditado nos Fundos Municipais de Saúde deverá contemplar a assistência ambulatorial e hospitalar no Bloco da Média e Alta Complexidade para a Região de Saúde e/ou Aglomerados de Saúde;

3. Aprovar conforme discussão e aprovação na CIB-PI, que as Regiões de Saúde Chapada das Mangabeiras, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba deverão ter pelo menos 15% desse valor para realização de exames e auxílio diagnóstico considerando a referência da Região de Saúde e/ou Aglomerado de Saúde, seja em sede de município pleno ou de gestão estadual;

4. Recomendar ainda o direcionamento desse valor para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos.

5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 458/2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no MEMO SUGMAC Nº 473, de 29 de dezembro de 2021 (processo SEI nº 00012.024337/2021-14), baseado na Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, em que solicita a disponibilização do saldo remanescente dos recursos das propostas Fundo a Fundo nº: 06553.564/0001-09-016, 06553.5640001-12-001, 06553.5640001-12-002, 06553.5640001-12-004, 06553.5640001-12-030, 06206.6590001-17-009, 06206.6590001-17-012, 06206.6590001-19-007 para atendimento de demandas prioritárias da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

RESOLVE:

1. Dar ciência da disponibilização do saldo remanescente dos recursos das propostas Fundo a Fundo nº: 06553.564/0001-09-016, 06553.5640001-12-001, 06553.5640001-12-002, 06553.5640001-12-004, 06553.5640001-12-030, 06206.6590001-17-009, 06206.6590001-17-012, 06206.6590001-19-007 para atendimento de demandas prioritárias da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 459/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Que o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA) é ponto de atenção para Rede Cegonha -RC, Rede de Urgência e Emergência - RUE, devidamente habilitado pelo Ministério da Saúde, para as Regiões de Saúde da Planície Litorânea e Cocais. Tem como papel primordial, garantir acesso aos Serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas, assumindo o compromisso de prestar atendimento de forma humanizada, desenvolvendo ações centradas nos usuários e em seus familiares, incorporando as diretrizes pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o Município e a Macrorregião de Saúde do Litoral;

| TABELA: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ENTRE MUNICÍPIOS GESTORES PLENOS E ESTADUAL PT GM/MS 3.829 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. | | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|-------------------------|
| GESTÃO | | |
| Estadual | | R\$ 1.600.000,00 |
| Municipal | Barras | R\$ 99.572,27 |
| | Campo Maior | R\$ 114.204,10 |
| | Corrente | R\$ 85.294,48 |
| | Floriano | R\$ 241.454,70 |
| | Parnaíba | R\$ 195.939,55 |
| | Picos | R\$ 263.429,39 |
| | Piripiri | R\$ 247.901,54 |
| | São João do Piauí | R\$ 81.069,60 |
| Teresina | R\$ 861.934,37 | |
| TOTAL | | R\$ 3.790.800,00 |



b) Que Hospital Estadual Dirceu Arcoverde está localizado em Parnaíba - Piauí, extremo norte do Estado, distante cerca de 318km (trezentos e dezoito quilômetros) da capital Teresina, com população local estimada (IBGE-2016) de 150.547 habitantes. É referência na Média e Alta complexidade para a Macrorregião de Saúde do Litoral, totalizando uma população residente estimada em 669.302 habitantes, sendo: a) na Região de Saúde da Planície Litorânea, composta de 11 Municípios com população residente estimada (IBGE-2016) de 274.906 habitantes; b) na Região de Saúde dos Cocais, composta por 23 Municípios e população residente estimada (IBGE-2016) de 394.396 habitantes. Além da população acima mencionada atende usuários oriundos de Municípios circunvizinhos do Estado do Maranhão e do Ceará, turistas e transeuntes, salientando que o litoral é o maior polo turístico do Estado do Piauí e recebe uma população flutuante estimada em 120 mil turistas (SETUR), principalmente no período carnavalesco, férias e feriados prolongados;

c) Que o HEDA dispõe de uma área construída de 7.526,19m², contando atualmente com 130 leitos, conforme distribuição no quadro em anexo, que também apresenta uma proposta de novos leitos e sua distribuição após ampliação, frisando que a ampliação e reforma se fazem necessárias para melhorar o atendimento da população local e referenciada da Macrorregião de Saúde do Litoral, além dos turistas que ali circulam, cuja quantidade varia significativamente nos períodos festivos. Os leitos aumentarão de 130, incluindo os leitos de observação do Pronto Atendimento, para 281 leitos;

d) Que a necessidade de ampliação e criação de novos SERVIÇOS se justifica pelas altas taxas de ocupação hospitalar variando de 82,80% a 97,30%, com média de 88,77% de janeiro a novembro de 2017, que com tem reforma/ampliação esperamos diminuir as transferências (em média 22.64 transferências mensais) para os hospitais da Capital, tendo em vista que muitas vezes os pacientes ficam internados em macas devido à superlotação. Além disso, serão criados leitos de UTI Pediátrica, serviço que somente é ofertado em Teresina e que não dispõe de leitos suficientes para atender as demandas de todo o Estado, cuja distância entre o extremo norte X sul é de cerca de 1.200 km.

e) Que as unidades funcionais a serem ampliadas compreendem 123 novos leitos distribuídos nas diversas clínicas; 10 leitos da UTI Pediátrica para suprir o vazio assistencial da Macrorregião de Saúde; 13 leitos de observação geral de Urgência e Emergência adulto e pediátrico; 05 leitos de observação obstétrica (U/E), assegurando um modelo de atenção ao parto e ao nascimento com qualidade, nos moldes preconizados pela Rede Cegonha; 01 auditório de 120 lugares; 04 salas de aulas para 20 alunos, necessárias para melhorar a estruturação física e, consequentemente qualificar as atividades de ensino desenvolvidas no HEDA, em especial dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica e Cirúrgica Geral; 03 novas salas cirúrgicas no centro obstétrico e novas instalações para os seguintes serviços: farmácia/CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), BLH (Banco de Leite Humano), UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição) – Lactário, guarda temporária de cadáver / Necrotério, Bloco de Ensino, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade de Pronto Socorro, Central de Material e Esterilização, Serviço de Atenção às Pessoas em situação de Violência Sexual, Unidade de Processamento de Roupas, Centro Cirúrgico, Enfermarias, Unidade de Diagnóstico e Administração.

RESOLVE:

1. Aprovar as Propostas de Convênio para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA: Proposta para ampliação nº 906206/17-008 no valor de R\$ 18.448.560,00 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais) e Proposta para reforma nº 9006206/17-009, no valor de R\$ 11.547.624,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PINº 460/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Que o HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNES: 2777754, localizado no Município de Campo Maior é um Hospital Geral, referência para a Região de Saúde de Camaubais que é composta por 15 municípios que totalizam uma população estimada residente de 163.109 habitantes (IBGE/2018);

b) Que segundo informações do SICONV, há Proposta nº 053835/2015, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde com vistas à implantação de 10 leitos de UTI, que disponibiliza o montante de R\$ 699.997,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Entretanto, outra proposta de emenda parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu destina ao mesmo Estabelecimento de Assistência à Saúde — EAS supramencionado, o valor de R\$2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção especializada em Saúde, com implantação de uma UTI com 10 leitos;

c) Que a justificativa da proposta baseia-se na falta de leitos UTI Pediátricas no Estado do Piauí, que conta com somente 20 leitos desta natureza, habilitados pelo SUS, dos quais 01 em hospital privado credenciado SUS. Conta também com apenas 02 leitos de UTI Pediátrica - Tipo III habilitados pelo SUS em um hospital privado credenciado. Ao todo, o Estado do Piauí dispõe de apenas 22 leitos de UTI Pediátrica. de acordo com dados do CNES (competência 03/2019), para atender a uma população estimada, na faixa etária de 0 a 16 anos (IBGE/2012) de 964.679 habitantes;

d) Que a proposta de Emenda Parlamentar acima referida possibilita ampliar a oferta de leitos de UTI Pediátrica para o Estado do Piauí, em especial para a Região de Saúde dos Camaubais e a Macrorregião de Saúde do Litoral, formada pelas Regiões de Saúde dos Cocais e Planície Litorânea, traria um ganho imensurável para a qualidade da atenção prestada aos usuários do SUS dessas regiões, garantindo o acesso a um Serviço mais próximo, melhorando o tempo/resposta e evitando mortes prematuras;

e) Que o prazo final para inserção de propostas junto ao SICONV é 24/03/2019.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 461/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Que o Hospital Estadual Gerson Castelo Branco (HEGCB), em Luzilândia-PI, distante cerca de 249km da capital, dispõe de serviços especializados em diagnóstico por imagem, laboratório, métodos gráficos e dinâmicos e por anatomia patológica/citopatológica, serviços de fisioterapia e hematologia, internações nas especialidades clínica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, serviços de urgência e emergência 24 horas;

b) Que o HEGCB é ponto de atenção da RUE e Rede Cegonha e referência para mais de 10 municípios da Região de Saúde dos Cocais;

c) A Portaria MS/GM nº 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

d) A Portaria MS/GM nº 1.459/2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a Rede Cegonha;

e) a Portaria MS/GM nº 1.863/2003 que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências;

f) Que com o fechamento da Santa Casa o HEGCB passou a ser a única opção em atendimento hospitalar;

g) A necessidade do HEGCB de melhorias na sua estrutura física, em praticamente todas as áreas, de qualificar a assistência prestada e ampliar a oferta de serviços e, conseqüentemente, de descentralizar as ações e serviços especializados.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de recursos financeiros na ordem de R\$ 4.147.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil reais) para investimento na obra de reforma e ampliação, conforme custo estimado na planta baixa em anexo

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 462/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O OF.GSCNOG nº 0000147/2018 que informa a indicação de emenda para o Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP no valor de R 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

b) Que a Proposta nº 36000.2339731/01-800 / INCREMENTO MAC/2018 mencionada no ofício acima foi devidamente aprovada para o CNES 6300049 da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ – SEDE;

c) A Portaria MS/GM nº 565/2018 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, cujo Art. 3º, § 3º,

inciso III “a vedação de aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais para pagamento de pessoal e encargos sociais”;

d) Que o HILP é o único hospital Pediátrico Público, referência em média e alta complexidade para todo o estado do Piauí;

e) A necessidade de atender ao Ofício 12ª PJ nº 1074/18 e a Recomendação Administrativa 12ª PJ nº 020/2018 que trata da Adequação do HILP às condições de qualidade de funcionamento exigíveis;

f) A necessidade urgente de aplicação do recurso proveniente da proposta supramencionada para:

- Reforma do Bloco (antiga brinquedoteca) para abrigar a UTI provisória;
- Reforma do Centro Cirúrgico e das Enfermarias.

RESOLVE:

1. Aprovar utilização do recurso supracitado para que, desta forma, a SESAPI possa dar início aos processos licitatórios para a realização dos serviços propostos.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 463/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Que o Hospital Regional de Campo Maior, CNES 2777754, localizado no município de Campo Maior-PI é um Hospital Geral e referência para a Região de Saúde Carnaubais sendo essa composta por 15 municípios que totalizam uma população residente estimada de 163.350 habitantes (IBGE, 2019);

b) Que segundo informações do SICONV, Proposta Convênio Nº 834272/2016 para ampliação de Unidade de Atenção Especializada de Saúde com implantação de 10 leitos Unidade de Terapia Intensiva (UTI) – ADULTO, que disponibiliza o montante de R\$R\$ 1.595.566,05;

c) Que a proposta possibilita a ampliação da oferta de Leitos de UTI ADULTO no Estado do Piauí em especial na Região de Saúde Carnaubais garantindo acesso mais próximo, melhorando tempo/resposta e evitando mortes prematuras.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta Convênio Nº 834272/2016 para implantação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ADULTO no Hospital Regional de Campo Maior, município de Campo Maior-PI;

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

OF. 6675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 93/2021- GAMIL de 29 de dezembro de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 029/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa **TY JERÔNIMO E SILVA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades do GAMIL/PI, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, destinados ao Gabinete Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Stg. PM. David Pinheiro Silva**, CPF nº 287.718.423-49, Matrícula nº 014158-5, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Sgt. PM. Walter da Silva Oliveira**, CPF nº 673.343.343-53, Matrícula nº 085585-5, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor **Cap. PM. Edmilson Fontenele da Rocha**, CPF nº 490.247.443-34, Matrícula nº 085441-7, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 029/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente,

encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente, das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 092/2021 de 28 de dezembro de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 028/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa **ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS – LTDA-ME**, que se trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades do GAMIL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: David Pinheiro Silva, CPF nº 287.718.423-49, Matrícula nº 014158-5 para exercer a função de Fiscal do Contrato, Walter da Silva Oliveira, CPF nº 673.343.343-53, Matrícula nº 085585-5, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e Edmilson Fontenele da Rocha, CPF Nº. 420.247.443-34, Matrícula nº 085441-7, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado e sob sua guarda uma cópia dos contratos nº 028/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou



inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL
OF. 238

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 094/2021 de 29 de dezembro de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 023/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa LIMPSEV Eireli, que se trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de mão de obra para atender as necessidades do GAMIL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Pedro Paulo da Silva, CPF nº 396.078.283-72, Matrícula nº 080.703-6 para exercer a função de Fiscal do Contrato, Lauristevão Ferreira Borges, CPF nº 328.679.133-49, Matrícula nº 014487-8, para exercer a função de Suplente do Fiscal de Contrato e Elton Maciel de Sousa, CPF nº 763.465.953-34, Matrícula nº 104.807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado e sob sua guarda uma cópia dos contratos nº 023/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 095/2021 de 29 de dezembro de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”



CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 026/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa SERVFAZ – SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA., que se trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de mão de obra para atender as necessidades do GAMIL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Pedro Paulo da Silva, CPF nº 396.078.283-72, Matrícula nº 080.703-6 para exercer a função de Fiscal do Contrato, Lauristevão Ferreira Borges, CPF nº 328.679.133-49, Matrícula nº 014487-8, para exercer a função de Suplente do Fiscal de Contrato e Elton Maciel de Sousa, CPF nº 763.465.953-34, Matrícula nº 104.807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado e sob sua guarda uma cópia dos contratos nº 026/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL
OF. 239

PORTARIA Nº 103/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 041/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A JRS CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Kelson de França Sousa**, Matrícula nº 341817-X como fiscal do Contrato Nº 041/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a JRS Construções Ltda – CNPJ: 08.974.524/0001-95, que tem como objeto: A Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Os Serviços Pavimentação em Paralelepípedo de 10.380,00m² de Vias Rurais no Povoado Vila dos Matões no Município de Miguel Alves - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da JRS Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 106/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 045/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 045/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a VM Pessoa Feitosa Monteiro Eireli – CNPJ: 04.603.664/001-04, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 13.213,36m² de Vias Públicas no Município de São João do Arraial -PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da VM Pessoa Feitosa Monteiro Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 107/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 046/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 046/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ: 06.688.303/0001-25, que tem como objeto

Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Pavimentação no Município de União - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
OF. 1252

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA 104/2021 – GAB Teresina 29 de dezembro de 2021.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato de Convênio nº **18/2021**, processo administrativo nº AA.152.1.0000571/21-26 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Joyce Medeiros de Brito**, Engenheira, Matrícula: 3395715, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de São José do peixe, contrato de convenio nº **18/2021**, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **ANA LEIDE ALVES COELHO MATA**, Coordenadora Matrícula: **342363-8**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de São José do peixe, CNPJ Nº 06.554.000/0001-10, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
OF. 1250



PORTARIA 105/2021 – GAB Teresina 29 de dezembro de 2021.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato de Convênio nº 19/2021, processo administrativo nº AA.152.1.0000861/21-06 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**, Assistente de Serviços I Matrícula: **353437-5**, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Morro Cabeça No Tempo, contrato de convenio nº 19/2021, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **ANALEIDE ALVES COELHO MATA**, Coordenadora Matrícula: **342363-8**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no tempo, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
OF. 1251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 263/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº **00323.004033/2021-19**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, para realização de Pregão, objetivando o **Registro de Preços Setorial para** Aquisição de Tratores Agrícolas e Implementos, conforme Termo de Referência (3044621) tendo em vista a inexistência de Ata vigente nesta Secretaria., conforme solicitado no Ofício Nº: 1755/2021/SAF-PI/GAB/ COMPRAS, do Processo SEI nº 00323.004033/2021-19.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a **Procedimento Licitatório Setorial** com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, realização de Pregão, objetivando o **Registro de Preços Setorial para** Aquisição de Tratores Agrícolas e Implementos, conforme Termo de Referência (3044621).

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
OF. 2515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1827/2021

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSENº 719/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 050/2020 Monteiro Gomes Engenharia Eireli - CNPJ 03.060.169/0001-25, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Conclusão da construção de Quadra da U.E. Átila Lira no município de Angical/PI**, o seguinte servidor:

Antônio Marcos Lopes Morais, Matrícula nº 332893-7, CPF 013.967.753-51(Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 719/2020 de 25 de agosto de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
OF. 1221

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 94/ 2021-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 100/2021 referente à Patrocínio do projeto **TURISTANDO PIAUÍ TV**. Nas cidades do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)** para exercer o cargo de gestor, contrato nº 100/2021 referente à Patrocínio do projeto referente à Patrocínio do projeto **TURISTANDO PIAUÍ TV**. Nas cidades do Piauí.

Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo
OF. 994

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 268, DE SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, PÁGINA 24.

Onde-se Lê:

PORTARIA Nº328/2021
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários:

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CATEGORIA | CPF |
|-------|--|-----------|-----------|----------------|
| 1 | CARMEM MARIA DA SILVA | 016.645-6 | B | 240.953.973-49 |
| 2 | CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA | 016.671-5 | B | 394.050.603-68 |
| 3 | FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE FRANCA | 016.504-2 | AB | 096.339.363-49 |
| 4 | JOSÉ VILMAR LIMA VERDE | 016.682-X | AB | 067.143.073-49 |
| 5 | MARLENE RAMOS FREITAS | 016.363-5 | B | 066.141.243-15 |
| 6 | MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA | 016.619-7 | B | 798.161.503-87 |
| 7 | MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA | 016.214-X | AB | 047.197.863-91 |
| 8 | MARIA DOS ANJOS CARDOSO RESENDE | 001307-2 | D | 086.894.638-95 |
| 9 | MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO | 016.503-4 | B | 218.104.433-34 |
| 10 | VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY | 016.666-9 | B | 130.068.003-20 |
| 11 | ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA | 016.236-1 | B | 047.312.473-49 |

SECRETÁRIAS:

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CATEGORIA | CPF |
|-------|-------------------------------|-----------|-----------|----------------|
| 1 | CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA | 007650-3 | B | 217.716.263-72 |
| 2 | JANETH EZEQUIEL DE MORAIS | 016.365-1 | B | 131.285.313-15 |
| 3 | MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS | 016.394-5 | B | 105.180.533-34 |
| 4 | MARIA LUZIA RIOTINTO MELO | 016.534-4 | - | 182.047.163-20 |

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo em período excepcional de 20 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Leia-se:

PORTARIA Nº328/2021
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários:

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CATEGORIA | CPF |
|-------|--|-----------|-----------|----------------|
| 1 | CARMEM MARIA DA SILVA | 016.645-6 | B | 240.953.973-49 |
| 2 | CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA | 016.671-5 | B | 394.050.603-68 |
| 3 | FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE FRANCA | 016.504-2 | AB | 096.339.363-49 |
| 4 | JOSÉ VILMAR LIMA VERDE | 016.682-X | AB | 067.143.073-49 |
| 5 | MARLENE RAMOS FREITAS | 016.363-5 | B | 066.141.243-15 |
| 6 | MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA | 016.619-7 | B | 798.161.503-87 |
| 7 | MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA | 016.214-X | AB | 047.197.863-91 |
| 8 | MARIA DOS ANJOS CARDOSO RESENDE | 001307-2 | D | 086.894.638-95 |
| 9 | MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO | 016.503-4 | B | 218.104.433-34 |
| 10 | VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY | 016.666-9 | B | 130.068.003-20 |
| 11 | ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA | 016.236-1 | B | 047.312.473-49 |

SECRETÁRIAS:

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CATEGORIA | CPF |
|-------|---------------------------------|-----------|-----------|----------------|
| 1 | CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA | 007650-3 | B | 217.716.263-72 |
| 2 | JANETH EZEQUIEL DE MORAIS | 016.365-1 | B | 131.285.313-15 |
| 3 | MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS | 016.394-5 | B | 105.180.533-34 |
| 4 | MARIA LUZIA RIOTINTO MELO | 016.534-4 | - | 182.047.163-20 |
| 5 | MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA | 016.272-8 | - | 640.200.533-91 |

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo em período excepcional de 20 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1815/2021

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1787/2021

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021.

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 267/2021, referente a Inexigibilidade PROAJA nº 19/2021.

Nomeação de Gestor e Fiscal (is) do Contrato nº 286/2021, referente a Inexigibilidade PROAJA nº 20/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº. 267/2021, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE, que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a 1.600 (hum mil e seiscentos) alunos, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no bojo da Inexigibilidade do PROAJA nº 19/2021.

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | EMAIL |
|--------------------------------------|----------|-----------|----------------|-------------------------------|
| SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS | GESTORA | 355762-5 | 900.720.303-72 | silviasantos@educ.pi.gov.br |
| MAILSON MARQUES ROLDÃO | FISCAL | 354586-2 | 019.286.583-85 | mailsonroldao@educ.pi.gov.br |
| NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA | FISCAL | 105198-9 | 681.567.155-00 | neriveldasilva@educ.pi.gov.br |
| WANDNA HARYLENE LOPES SOARES | FISCAL | 804768-5 | 022.323.813-90 | wandnasoares@educ.pi.gov.br |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº. 020/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa INSTITUTO PRESENTE, que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a 10.370 (dez mil trezentos e setenta) alunos, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no bojo da Inexigibilidade do PROAJA nº 020/2021.

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | EMAIL |
|--------------------------------------|------------|-----------|----------------|-------------------------------|
| SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS | GESTOR (A) | 355762-5 | 900.720.303-72 | silviasantos@educ.pi.gov.br |
| MAILSON MARQUES ROLDÃO | FISCAL | 354586-2 | 019.286.583-85 | mailsonroldao@educ.pi.gov.br |
| NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA | FISCAL | 105198-9 | 681.567.155-00 | neriveldasilva@educ.pi.gov.br |
| WANDNA HARYLENE LOPES SOARES | FISCAL | 804768-5 | 022.323.813-90 | wandnasoares@educ.pi.gov.br |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2021.

Of. 501

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 511



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1808/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 282/2021, referente a Inexigibilidade PROAJA nº 23/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº. 282/2021, celebrado entre a SEDUC e CENTRO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL ("COCAIS"), que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a 1.493 (hum mil quatrocentos e noventa e três) estudantes, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no bojo da Inexigibilidade do PROAJA nº 23/2021.

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | EMAIL |
|--------------------------------------|----------|-----------|----------------|--------------------------------|
| SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS | GESTORA | 355762-5 | 900.720.303-72 | silviasantos@seduc.pi.gov.br |
| MAILSON MARQUES ROLDÃO | FISCAL | 354586-2 | 019.286.583-85 | mailsonroldao@seduc.pi.gov.br |
| NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA | FISCAL | 105198-9 | 681.567.155-00 | neriveldasilva@seduc.pi.gov.br |
| WANDNA HARYLENE LOPES SOARES | FISCAL | 804768-5 | 022.323.813-90 | wandnasoares@seduc.pi.gov.br |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021.

Of. 514

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1804/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 281/2021, referente a Inexigibilidade PROAJA nº 21/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº. 281/2021, celebrado entre a SEDUC e a OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ, que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a 7.800 (sete mil e oitocentos) alunos, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no bojo da Inexigibilidade do PROAJA nº 21/2021.

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | EMAIL |
|--------------------------------------|----------|-----------|----------------|--------------------------------|
| SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS | GESTORA | 355762-5 | 900.720.303-72 | silviasantos@seduc.pi.gov.br |
| MAILSON MARQUES ROLDÃO | FISCAL | 354586-2 | 019.286.583-85 | mailsonroldao@seduc.pi.gov.br |
| NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA | FISCAL | 105198-9 | 681.567.155-00 | neriveldasilva@seduc.pi.gov.br |
| WANDNA HARYLENE LOPES SOARES | FISCAL | 804768-5 | 022.323.813-90 | wandnasoares@seduc.pi.gov.br |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021.

Of. 517



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1810/2021

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1788/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021.

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Nomeação de Gestor e Fiscal (is) do Contrato nº 266/2021, referente a Inexigibilidade PROAJA nº 17/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos **Contratos referente ao Pregão nº 022/2021** celebrado entre a **SEDUC** e as empresas **ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, KIENTRO BRASIL LTDA, CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, EBC SOLUCOES E INOVACOES TECNOLOGICAS HOSPITALAR LTDA, NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ARGOS LTDA**, que trata da aquisição de equipamentos de **Laboratórios de Enfermagem e Primeiros Socorros, imprescindíveis para utilização no nos Cursos Técnicos Profissionalizantes ofertados pela Rede de Educação Técnica Profissional do Estado do Piauí.**

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº.266/2021**, celebrado entre a **SEDUC** e a empresa **Instituto de Ensino Técnico de Campo Maior- IETEC**, que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a **3.410 (três mil quatrocentos e dez)** alunos, conforme especificações contidas no termo de referência, para a **Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta **Secretaria de Estado da Educação do Piauí**, no bojo da **Inexigibilidade do PROAJA nº 17/2021.**

| Nº de ordem | Nome | Matrícula | CPF | Função | Telefone | E-mail |
|-------------|-------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------|
| 01 | João Lopes da Silva | 8120099 | 462.490.953-49 | Fiscal de Contrato | (86) 998288700 | joaosilva04@seduc.pi.gov.br |
| 02 | Neusenildes Sena de Oliveira Chaves | 358722-3 | 011.797.743-88 | Fiscal de Contrato | (86) 99990-2326 | neusenildeschaves@seduc.pi.gov.br |
| 03 | Rodrigo Mendes de Carvalho | 8240388 | 791.504.463-04 | Fiscal de Contrato | (86)998400508 | rodrigomendesbio78@gmail.com |
| 04 | Samira Maria de Carvalho Leite | 8120145 | 016.845.633-80 | Gestora de Contrato | (86)999544604 | samiraleite@seduc.pi.gov.br |

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | EMAIL |
|--------------------------------------|------------|-----------|----------------|-------------------------------|
| SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS | GESTOR (A) | 355762-5 | 900.720.303-72 | silviasantos@seduc.pi.gov.br |
| MAILSON MARQUES ROLDÃO | FISCAL | 354586-2 | 019.286.583-85 | mailsonroldao@seduc.pi.gov.br |
| NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA | FISCAL | 105198-9 | 681.567.155-00 | nerivedasilva@seduc.pi.gov.br |
| WANDNA HARYLENE LOPES SOARES | FISCAL | 804768-5 | 022.323.813-90 | wandnaoare@seduc.pi.gov.br |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de dezembro.

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 518

Of. 522



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1789/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 272/2021, referente a Inexigibilidade PROAJA n°18/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº. 272/2021, celebrado entre a SEDUC e M S S LIMA EIRELI ("RESOLVE CONSULTORIA"), que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a 9.668 (nove mil seiscentos e sessenta e oito) estudantes, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no bojo da Inexigibilidade do PROAJA n° 23/2021.

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | EMAIL |
|--------------------------------------|----------|-----------|----------------|--------------------------------|
| SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS | GESTORA | 355762-5 | 900.720.303-72 | silviasantos@seduc.pi.gov.br |
| MAILSON MARQUES ROLDÃO | FISCAL | 354586-2 | 019.286.583-85 | mailsonroldao@seduc.pi.gov.br |
| NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA | FISCAL | 105198-9 | 681.567.155-00 | neriveldasilva@seduc.pi.gov.br |
| WANDNA HARYLENE LOPES SOARES | FISCAL | 804768-5 | 022.323.813-90 | wandnasoares@seduc.pi.gov.br |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021.

Of. 523

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1810/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos referente ao Pregão nº 022/2021 celebrado entre a SEDUC e as empresas ELETROPITALAR COM E ASS TEC LTDA, KIENTRO BRASIL LTDA, CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, EBC SOLUCOES E INOVACOES TECNOLOGICAS HOSPITALAR LTDA, NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ARGOS LTDA, que trata da aquisição de equipamentos de Laboratórios de Enfermagem e Primeiros Socorros, imprescindíveis para utilização no nos Cursos Técnicos Profissionalizantes ofertados pela Rede de Educação Técnica Profissional do Estado do Piauí.

| Nº de ordem | Nome | Matricula | CPF | Função | Telefone | E-mail |
|-------------|-------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------|
| 01 | João Lopes da Silva | 8120099 | 462.490.953-49 | Fiscal de Contrato | (86) 998288700 | joaosilva04@seduc.pi.gov.br |
| 02 | Neusenildes Sena de Oliveira Chaves | 358722-3 | 011.797.743-88 | Fiscal de Contrato | (86) 99990-2326 | neusenildeschaves@seduc.pi.gov.br |
| 03 | Rodrigo Mendes de Carvalho | 8240388 | 791.504.463-04 | Fiscal de Contrato | (86)998400508 | rodrigomendesbio78@gmail.com |
| 04 | Samira Maria de Carvalho Leite | 8120145 | 016.845.633-80 | Gestora de Contrato | (86)999544604 | samiraleite@seduc.pi.gov.br |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de dezembro.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 519



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1812/2021

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1821/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 283/2021, referente a Inexigibilidade PROAJA nº 25/2021

Teresina(PI), 29 de dezembro de 2021.

Nomeação de Gestor e Fiscal (is) do Contrato nº 290/2021, referente ao RDC 101/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº. 283/2021, celebrado entre a SEDUC e a CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS LTDA, que trata da prestação dos serviços educacionais de alfabetização a 10.000 (Dez mil) alunos, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no bojo da Inexigibilidade do PROAJA nº 25/2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 290/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA EPP, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR HELVIDIO NUNES - MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI, no bojo do RDC 101/2021.

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | EMAIL |
|--------------------------------------|----------|-----------|----------------|--------------------------------|
| SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS | GESTORA | 355762-5 | 900.720.303-72 | silviasantos@seduc.pi.gov.br |
| MAILSON MARQUES ROLDÃO | FISCAL | 354586-2 | 019.286.583-85 | mailsonroldao@seduc.pi.gov.br |
| NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA | FISCAL | 105198-9 | 681.567.155-00 | neriveldasilva@seduc.pi.gov.br |
| WANDNA HARYLENE LOPES SOARES | FISCAL | 804768-5 | 022.323.813-90 | wandnasoares@seduc.pi.gov.br |

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | TELEFONE | EMAIL |
|-----------------------------------|----------|-----------|----------------|----------------|----------------------------|
| Fabiano Marques de Freitas Aragão | Fiscal | 353609-2 | 778.711.623-49 | (86)98833-6373 | engfabianoaragao@gmail.com |
| Auricélio Vieira Lopes | Gestor | 352768-9 | 039.891.933-09 | (86)99933-9364 | Auricelio.seduc@gmail.com |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 516

Teresina(PI), 29 de dezembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 1128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 2816, de 27 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidor abaixo relacionado para exercer a fiscalização dos contratos ao qual será nomeado:

CIDALMA CLEYDE BATISTA DE JESUS COPEIRO, CPF nº 347.548.903-10, Matrícula nº 0343446-0 e EPIFÂNIO FERREIRA DOS REIS NETO, CPF nº 940.565.283-49, Matrícula nº 289474-2, como Fiscais de Contratos e HERLON CLÍSTENES LIMA GUIMARÃES, CPF nº 684.280.573-20, Matrícula nº 168475-2, como Gestor de Contratos, ambos lotados na Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios- SUPAT, do:

- Contrato nº 185/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa LP TOTAL SERVICE EIRELI, CNPJ sob o nº 10.846.808/0001-48;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
OF. 6635

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2837, de 29 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Crystiane Soares Gersten, CPF nº 010.302.713-05, Médica, Matrícula nº 1.443.173-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, cedida ao Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 35.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
OF. 6666

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 98/2021 Teresina-PI, 29 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a servidora **Gilvânia Oliveira Sousa**, matrícula Funcional Nº 339298-8, representante SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 29 de Dezembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 98 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

| Nº | CONTRATO | EMPRESA |
|----|----------|--|
| 01 | 22/2021 | FC BRANCO EIRELI (VENTURA DISTRIBUIDORA) |

OF. 989



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 90 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO**, **MATRÍCULA: 340885-0**, **CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 90-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Pedro II-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 91 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, **CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 88/2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para Construção de complexo turístico Poço Feio contemplando um estacionamento com acesso para o quiosque, um deck térreo no entorno Poço Feio e a passarela que liga o mirante ao deck no município de Várzea Grande-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo
OF. 991

PORTARIA Nº 92 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO**, **MATRÍCULA: 340885-0**, **CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 89-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo no município de Dom Inocêncio-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 93 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO**, **MATRÍCULA: 340885-0**, **CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 82-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Recuperação de estrada vicinal no município de Ribeiro Gonçalves-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo
OF. 992

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

Av. Odilon Araújo, 372 - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado>

Portaria Nº 11, de 29 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 186/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e a L A MENDONÇA EIRELI – CNPJ 26.595.749/0001-12, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.001109/2021-58

CONTRATO: 186/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS, CONTRATO DE Nº 186/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI DE Nº 00013.001109/2021-58, ORIUNDO DA ADESÃO DE SRP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (Sessenta) dias.

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: ZENON SOARES DE ARAÚJO – MATRÍCULA Nº 022913-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

OF. 249



LICITAÇÕES E CONTRATOS

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 08/2021
Processo – nº 00226.000588/2021-90

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 17.283.217/0001-59 para **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NAS LOCALIDADES MANDURI, BARREIRO VELHO E MALHADINHA NA ZONA RURAL E NO CONJUNTO HABITACIONAL MINERVINA GLÓRIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI.** Conforme os valores constantes da reserva orçamentária nº 2021RO04937.

Valor Total Estimado: 1.499.474,94 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), Programa de Trabalho: 04512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 28 de dezembro de 2021.

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM FILHO
Presidente de Licitação-CPL
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. LUIZ GONZAGA PAES LANDIM FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 28 de novembro de 2021.

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
OF. 538

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

PROCESSO: 00227.002726/2021-65-SEI
RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da - **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em 2022, sendo o valor anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de

2 de julho de 2020, e a Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021, a partir de 1º janeiro de 2022, onde será cobrando valores das taxas mensais, a serem pagas pelos Regimes Próprios de Previdência à DATAPREV, para utilização do sistema COMPREV – plataforma que permite a compensação previdenciária entre os RPPS e o RGPS, devendo-se empenhar na natureza: 3390-39 e subelemento: 52. Os valores previstos para a execução do contrato no exercício de 2022, foram incluídos na proposta da LOA 2022, encaminhada por esta Unidade Gestora - 210207, conforme total previsto para execução de despesas na natureza de despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), constante no Quadro de detalhamento de despesas por Unidade Orçamentária - 2022/ ação orçamentária – 2888.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6631/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa MP SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80, com sede na Rua Teresina, 40, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, CEP 64.218-680. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.020600/2021-98, Sindicância nº 049/2021, Valor: R\$ 392.332,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais), Assinaram em 29 de dezembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP e a Empresa MP SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

MP SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa **IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Felix Pacheco, 2241, Centro, CEP 640001-160, inscrito no CNPJ nº 05.688.047/0001-03, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.016935/2021-10, Sindicância nº 036/2021, Valor: R\$ 2.078,68 (dois mil, setenta e oito reais e oito centavos), Assinaram em 28 de dezembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP e a Empresa IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 05.688.047/0001-03

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº 05.688.047/0001-03
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa A **IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Felix Pacheco, 2241, Centro, CEP 640001-160, inscrito no CNPJ nº 05.688.047/0001-03, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.015090/2021-37, Sindicância nº 037/2021, Valor: R\$ 9.081,57 (nove mil, oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Assinaram em 28 de dezembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E a Empresa **IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ nº.05.688.047/0001-03

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº.05.688.047/0001-03

CONTRATADO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa A **IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Felix Pacheco, 2241, Centro, CEP 640001-160, inscrito no CNPJ nº 05.688.047/0001-03, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.016228/2021-15, Sindicância nº 038/2021, Valor: R\$ 5.363,05 (cinco mil, trezentos e sessenta e tres reais e cinco centavos), Assinaram em 28 de dezembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E a Empresa **IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ nº.05.688.047/0001-03

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº.05.688.047/0001-03

CONTRATADO
OF. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000098/2021-94

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cocal dos Alves- PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta de menor valor da empresa ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI por entender que esta atende

às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00153.000098/2021-94, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 017/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cocal dos Alves- PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 569.707,99 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sete reais e noventa e nove centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo
OF. 995

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021/SETUR | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00153.000267/2021-96 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006985 |
| Modalidade de Licitação | Patrocínio nº 014/2021 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.001134/21-15 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | G J S CASTRO - ME |
| CNPJ do Contratado | 23.166.661/0001-97 |
| Resumo do Objeto do Contrato | PATROCÍNIO DO PROJETO TURISTANDO PIAUÍ TV |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 31 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 29 de dezembro de 2021. |
| Valor Global | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00398 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2021RO06649 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Gustavo José Silva Castro |

OF. 994



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|--|--|
| Processo nº | 00012.021687/2021-11 |
| Administração | Florentino Alves Veras Neto |
| CPF do Administrador | 327.448.113-00 |
| Contratado | CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP |
| CNPJ do Contratado | 14.779.196/0001-79 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamento e materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.862.252,04 (um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). |
| Ação Orçamentária | 2000 |
| Natureza de Despesa | 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 29/12/2021 |
| Signatários | Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP. |

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|--|--|
| Processo nº | 00012.020622/2021-58 00012.020631/2021-49 00012.020630/2021-02 |
| Administração | Florentino Alves Veras Neto |
| CPF do Administrador | 327.448.113-00 |
| Contratado | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.645.510/0001-70 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativos supramencionados, referente ao fornecimento de material de limpeza, material de expediente e equipamento, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.652.900,05 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais e cinco centavos). |
| Ação Orçamentária | 2394 |
| Natureza de Despesa | 339092 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 29/12/2021 |
| Signatários | Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: THIAGO GOMES DUARTE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA |

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|--|---|
| Processo nº | 00012.020557/2021-61 AA.900.1.004632/21-05 |
| Administração | Florentino Alves Veras Neto |
| CPF do Administrador | 327.448.113-00 |
| Contratado | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.645.510/0001-70 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativos supramencionados, referente ao fornecimento de material hospitalar, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.848.155,20 (dois milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). |
| Ação Orçamentária | 2000 |
| Natureza de Despesa | 339092 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 29/12/2021 |
| Signatários | Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: THIAGO GOMES DUARTE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA |

OF. 6677

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.319.1.002883/21-07.
PROCECIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

O Secretário de Estado dos Transportes do Piauí no exercício da competência definida no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, decide:

a) pela homologação do Convite nº 009/2021 – SETRANS/PI, que se deu através do Processo Administrativo nº AA.319.1.002883/21-07, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

b) pela adjudicação do objeto do Convite nº 009/2021 – SETRANS/PI à empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO OBRAS EIRELI (CNPJ nº 10.525.283/0001-49) pelo valor global de R\$ 323.741,34 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Teresina/PI, 29 de dezembro de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
OF. 280



| EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2021 | |
|------------------------------------|---|
| Nº Processo SEI | 00052.000112/2021-98 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 21006856 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratante | Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM |
| CNPJ do Contratante | 05.810.478/0001-09 |
| Contratado | Instituto The Hub |
| CNPJ do Contratado | 42.416.553/0001-70 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o "The Summit", que ocorrerá em formato híbrido na cidade de Teresina - PI. |
| Prazo de Vigência | 60 dias |
| Prazo de Execução | 20/01/2022 |
| Data de assinatura do contrato | 29/12/2021 |
| Valor Global | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |
| Dotação Orçamentária | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2021NR00221 / 2021NR00232 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2021RO06519 |
| Signatários Do Contrato | Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Landerson Moura Fernandes Carvalho |

| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 | |
|---|--|
| Nº Processo SEI | 00052.000112/2021-98 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 21006856 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratado | Instituto The Hub |
| CNPJ do Contratado | 42.416.553/0001-70 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o "The Summit", que ocorrerá em formato híbrido na cidade de Teresina - PI |
| Prazo de Vigência | 60 dias |
| Prazo de Execução | 20/01/2022 |
| Valor Global | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |
| Programa de Trabalho | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2021NR00221 / 2021NR00232 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2021RO06519 |

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR

Coordenador de Comunicação Social

OF. 294

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 65/2021 | |
|--|---|
| Número do Processo SEI | 000012.002530/2021-96 |
| Número Automático de Contrato no SIAFE-PI | 170.115 |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de Licitação nº 38/2021 |
| Fundamento Legal | Dispensa de Licitação nº 38/CPL/MDER, art. 24, II da Lei 8.666/93 |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| Codificação da RG no SIAFE-PI | 21002834 |
| Contratada | BRANDÃO & BRANDÃO LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.992.212/0001-56 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Aquisição de hipoclorito de Sódio `a 10% |
| Prazo de Vigência | 90 (noventa) dias |
| Prazo de Execução | 90 (noventa) dias |
| Data da Assinatura do Contrato | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 10.972,50 (dez mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) |
| Órgão/Unidade Orçamentária | 170.115 |
| Atividade Orçamentária | 10.302.0001.2219 |
| Natureza da Despesa | 33.90.30 |
| Fonte de Recursos | 113/SUS |
| Número da Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00378 |
| Número da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE | 2021RO06398 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO |

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

OF. 713

| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo de Licitação | 00012.023685/2021-66 |
| Administração | Francisco de Macêdo Neto |
| CPF do Administrador | 160.292.243-87 |
| Contratado | Medplus LTDA-EPP |
| CNPJ do Contratado | 11.401.085/0001-36 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 963.651,01 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo), referente as entregas dos materiais cirúrgicos realizados em dezembro/2019 a dezembro/2020 (R\$ 930.367,14) janeiro e fevereiro/2021 (R\$ 33.283,87). |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza da Despesa | 339092, 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 28.12.2021 |
| Signatários | Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Arsênio Messias da Silva Costa – Proprietário da Medplus LTDA-EPP. |

OF. 753



| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo | 0012.022675/2021-11 |
| Administração | Francisco de Macêdo Neto |
| CPF do Administrador | 160.292.243-87 |
| Contratado | Medplus LTDA-EPP |
| CNPJ do Contratado | 11.401.085/0001-36 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 69.632,30 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos), referente a entrega dos materiais de limpeza entregues no período de fevereiro a setembro/2021. |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza da Despesa | 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 27.12.2021 |
| Signatários | Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Arsênio Messias da Silva Costa – Proprietário da Medplus LTDA-EPP. |

| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo | 00012.022670/2021-81 |
| Administração | Francisco de Macêdo Neto |
| CPF do Administrador | 160.292.243-87 |
| Contratado | Medplus LTDA-EPP |
| CNPJ do Contratado | 11.401.085/0001-36 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 192.235,10 (cento e noventa e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), referente a entrega dos materiais descartáveis entregues no período de janeiro a setembro/2021. |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza da Despesa | 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 27.12.2021 |
| Signatários | Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Arsênio Messias da Silva Costa – Proprietário da Medplus LTDA-EPP. |

| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo | AA.907.1.000179/21 - 07 |
| Administração | Francisco de Macêdo Neto |
| CPF do Administrador | 160.292.243-87 |
| Contratado | Samuel Castelo B. Torres |
| CNPJ do Contratado | 12.949.162/0001-50 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 551.923,81 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), referente a entrega dos produtos perecíveis entregues no período de agosto/2020 a dezembro/2020 (R\$ 336.029,11) e Janeiro a abril/2021 (215.894,70). |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza da Despesa | 339092, 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 27.12.2021 |
| Signatários | Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Samuel Castelo Branco Torres – Proprietário da Samuel Castelo Branco Torres-EPP. |

| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo | 00012.022679/2021-91 |
| Administração | Francisco de Macêdo Neto |
| CPF do Administrador | 160.292.243-87 |
| Contratado | Medplus LTDA-EPP |
| CNPJ do Contratado | 11.401.085/0001-36 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 22.618,00 (vinte e dois mil seiscentos e dezoito reais), referente a entrega dos materiais de expediente entregues no período de abril a setembro/2021. |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza da Despesa | 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 27.12.2021 |
| Signatários | Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Arsênio Messias da Silva Costa – Proprietário da Medplus LTDA-EPP. |



| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|-----------------------------------|--|
| Número do Processo | 00012.022714/2021-72 |
| Administração | Francisco de Macêdo Neto |
| CPF do Administrador | 160.292.243-87 |
| Contratado | Constran Transporte de Cargas e Acabamento de Construção LTDA-EPP |
| CNPJ do Contratado | 12.949.162/0001-50 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 130.843,87 (cento e trinta mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente a entrega dos materiais de limpeza entregues no período de janeiro a abril/2021. |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza da Despesa | 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 27.12.2021 |
| Signatários | Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Francisco Flávio Calaca – Proprietário da Constran LTDA-EPP . |

| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo | 00012.023693/2021-11 |
| Administração | Francisco de Macêdo Neto |
| CPF do Administrador | 160.292.243-87 |
| Contratado | Médica Assistência à Saúde Domiciliar LTDA |
| CNPJ do Contratado | 29.323.720/0001-70 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços de locação de ambulância no período de outubro/2020 (R\$ 18.500,00), maio/2021 a dezembro/2021 (R\$ 148.000,00). |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza da Despesa | 339092, 339039 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | |
| Signatários | Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Joaquim Neto de Sá – Proprietário da Médica Assistência à Saúde Domiciliar LTDA . |

| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo de Licitação | AA.907.1000182/21-34 |
| Administração | Francisco de Macêdo Neto |
| CPF do Administrador | 160.292.243-87 |
| Contratado | Constran Transporte de Cargas e Acabamento de Construção LTDA-EPP |
| CNPJ do Contratado | 12.949.162/0001-50 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 112.835,60 (cento e doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente a entrega de produtos realizadas no mês de janeiro a março/2020. |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza da Despesa | 339092 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 26.04.2021 |
| Signatários | Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Francisco Flávio Calaca – Proprietário da CONSTRAN Transporte de Cargas e Acabamento de Construção LTDA-EPP. |

OF. 751

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|--|---|
| Processo nº | 00012.020419/2021-81 |
| Administração | Florentino Alves Veras Neto |
| CPF do Administrador | 327.448.113-00 |
| Contratado | CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP |
| CNPJ do Contratado | 14.779.196/0001-79 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamento e materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.308.122,27 (um milhão e trezentos e oito mil e cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). |
| Ação Orçamentária | 2394 |
| Natureza de Despesa | 339092 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 29/12/2021 |
| Signatários | Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP. |

OF. 6672

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ****ATO Nº 67, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021****CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00031.000293/2020-10:

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, resolve CONVALIDAR o 2º TERMO ADITIVO, referente à prorrogação da vigência do Contrato nº 109/2019, firmado com a empresa LOGUS, COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, que encerrou o prazo de vigência em 01 de novembro de 2021, referente à Locação de Impressoras e Multifuncionais.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Supervisão de Tecnologia e Informação da MDER, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER PGE/PLC Nº 374/2021 (ID. 2715575)

- PARECER CGEN Nº 1583/2021 (ID. 2892627)

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER

OF. 713

**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - Nº 12/2021**

| | |
|---------------------------------------|--|
| No DO PROCESSO SEI | 00022.001544/2021-73 |
| No AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI | 900003 |
| FUNDAMENTO LEGAL | LEI ORDINÁRIA FEDERAL 13.019/2014 E INSTRUÇÃO DA CGFR Nº 004/202 |
| NOME DO PROPONENTE | ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE LUZILÂNDIA – GIRASSOL CULTURAL |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 SECULT-PI |
| NOME DA CONCEDENTE | Secretaria de Estado de Cultura - SECULT |
| CNPJ DA CONCEDENTE | 05.782.352/0001-60 |
| RESUMO DO OBJETO DA PARCERIA | PROJETO SOM DAS ÁGUAS: Aquisição de instrumentos musicais para a banda no município de Luzilândia - PI |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 28/12/2021 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 90(noventa) dias |
| DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA | 28/12/2021 |
| VALOR GLOBAL | R\$ 49.711,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Onze Reais) |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10033 |
| FONTES DE RECURSOS | 100001001 |
| NATUREZA DA DESPEZA | 33.50.41 |
| No DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00256 |
| No DA NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 2021RO06559 |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Alcionete Pereira da Silva |

Fábio Núñez Novo

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

OF. 041



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE CULTURA

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 087/2021 | |
|----------------------------------|---|
| PROCESSO SEI | 00022.001378/202-13 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | PI DE AROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 40.288.594/0001-00 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | referente a realização do evento LIVE SHOW ALUSIVO AO DIA DO PIAUÍ, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00265 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06521 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21005892 |

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021 | |
|---------------------------------|---|
| PROCESSO SEI | 00022.001378/202-13 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | PI DE AROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 40.288.594/0001-00 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | referente a realização do evento LIVE SHOW ALUSIVO AO DIA DO PIAUÍ, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 22/11/2021 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00265 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06521 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21005892 |

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 112/2021 | |
|----------------------------------|---|
| PROCESSO SEI | 00022.001383/2021-18 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | P I DE A ROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA (JEITINHO PRODUÇÕES) |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 40.288.594/0001-00 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | Referente à CONTRATAÇÃO DIRETA referente ao evento CARAVANA RETORNO CULTURAL EM NAZARÉ DO PIAUÍ no município de Nazaré do Piauí - PI, com recursos de DESPESAS CORRENTES no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00272 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06386 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21005899 |

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021 | |
|---------------------------------|---|
| PROCESSO SEI | 00022.001383/2021-18 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | P I DE A ROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA (JEITINHO PRODUÇÕES) |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 40.288.594/0001-00 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | Referente à CONTRATAÇÃO DIRETA referente ao evento CARAVANA RETORNO CULTURAL EM NAZARÉ DO PIAUÍ no município de Nazaré do Piauí - PI, com recursos de DESPESAS CORRENTES no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 01/12/2021 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00272 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06386 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21005899 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/012/2019.

PROCESSO SEL: nº 00016.001917/2021-05

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR - 316/PI, trecho Entr.BR - 343 (A)/226 (B) - Demerval Lobão, segmento KM 6,80 km (Fim da Duplicação) - KM 15,22, com 8,42 km de extensão, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013

DATA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - OP. de Crédito Interna e 111 - Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/ Construtora Hidros Ltda).

OF. 132

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bl.G, 2º andar - Centro Administrativo, CEP: 64.018-900 - Teresina/PI, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento de todos e dos representantes legais das empresas, data e horário da sessão de ABERTURA do Envelope de Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO, a realizar-se no dia **05 de janeiro de 2021, às 10:00 horas**, na sala de reunião da FUNDESPI, em continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preço nº 14/2021**.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI**.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

OF. 1481

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Em resposta ao questionamento proposto pela empresa **CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA** com relação a ausência dos itens **9.3.3** e **9.3.4** do edital e por parte da empresa **JRS CONSTRUÇÕES EIRELI** durante a sessão de abertura de propostas da Tomada de Preços Nº 10/2021, cujo objeto é a Construção de uma quadra poliesportiva coberta no assentamento Pitombeira no Município de Buriti dos Montes, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Fundespi declara que os itens mencionados anteriormente **NÃO SÃO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO**, uma vez que:

- "9.3.3. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013 deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus

órgãos, para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas."

- "9.3.4. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para pessoas do sexo feminino**, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato."

Os itens contestados citam apenas a ciência e concordância por parte do proponente, não exigindo ou sugerindo em momento algum a apresentação de qualquer declaração ou documento comprobatório, já que o próprio ato de apresentar a proposta se faz suficiente e vai de acordo com o proposto pelos itens referidos.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da CPL - Fundespi)
OF. 1479

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONTRATO Nº 020/2020

ENTIDADE: AG DA SILVA FILHO EIRELI

CNPJ: 06.688.303/0001-25

ENDEREÇO: Rua João Borges Leal, Nº 16 sala C, bairro: Belo Norte - CEP: 64.063-090

REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: TITULAR

CPF: 818.123.373-53

PROCESSO: AA.152.1.000262/20-33

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTADIAS)

JUSTIFICATIVA: ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS DEVIDO

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 22/04/2022.

OF. 1245

ESTADO DO PIAUÍ
Coordenadoria de Fomento a Irrigação - COFIR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Coordenadoria de Fomento a Irrigação - COFIR da ciência a todos que por motivo de alteração editalícia a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 04 PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO ALCANTARA - PI, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 30 de dezembro de 2021 para 09:00 (nove) horas, do dia 18 de janeiro de 2021. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David caldas, 134, 2º Andar - Centro/Norte, CEP: 64.000-190 - Teresina-PI, Fone: (86) 3223-7284, de segunda a sexta-feira, das 08h00h (oito horas) às 13h00h (treze horas).

Teresina-PI, 29 de dezembro de 2021.

CAROLINA PAULO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTA
Coordenador Geral

OF. S/N



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Reconhecimento de Dívida

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através da IV CRS, representada na pessoa da Exma. Coordenadora FRANCISLÉIA MORAES BARBOSA, brasileira, solteira, administradora, portador do RG nº 1.292.441, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 557.533.933-91, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular, empresa privada C L BEZERRA CIA LTDA EPP, situada na Av: São Raimundo, Nº 779, Bairro: Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64.017-090, CNPJ 07.239.237/0001-79, neste ato representado pelo Gerente CARMELO LUSTOSA BEZERRA, brasileiro, RG:494.716SSP/PI, CPF 306.953.253-53 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo 00012.020522/2021-21, amparado pelo Parecer Referencial PGE nº 06/2021.

Cláusula Segunda – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 58.191,84 (Cinquenta e oito mil e cento e noventa um reais e oitenta e quatro centavos) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17137, por meio da fonte 100, elemento 33.90.30, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o CONTRATADO informará de sua titularidade.

Cláusula Quarta – O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo que o contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 28 de dezembro 2021.

Francisléia Moraes Barbosa
IV Coordenação Regional de Saúde

Carmelo Lustosa Bezerra
CL BEZERRA CIA LTDA

1. Testemunha

2. Testemunha

OF. 142

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

Termo de Compromisso (Reconhecimento de Dívida) firmado pelo Estado do Piauí, através de sua Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, inscrita no CNPJ sob nº: 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, denominada contratante e, do outro lado, como contratada, a empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, representado por Hercília de Jesus Martins Rodrigues, visando firmar o **Termo de Compromisso de Dívida** oriunda da prestação de serviços exclusivos continuados.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento, nos autos do **Processo Administrativo nº AA.118.1.002486/21-76, AA.118.1.002733/21-19 e AA.118.1.002734/21-21; e processo SEI nº 00118.000202/2021-77** tem por objetivo firmar Termo de Compromisso de Dívida reconhecido pelo Estado do Piauí, através da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH/PI), em face da empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, devido à disponibilidade de prestação de serviços de vigilância armada noturna e diurna.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Referente ao pagamento do período de **11 de abril a 05 de maio no valor de R\$ 19.637,25 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, e os meses de **novembro e dezembro de 2021 no valor de R\$ 23.564,70 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)** cada, totalizando em **R\$ 66.766,65 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da declaração de adequação de despesa desta UG 450202 e notas de reserva nº 2021NR00150, 2021NR00151 e 2021NR00152, extraída com base na dotação orçamentária, referente ao **período de 11 de abril a 05 de maio e os meses novembro e dezembro de 2021**.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O CONTRATADO declara que, recebida a importância referente ao período citado anteriormente, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes da prestação do serviço

CLÁUSULA QUINTA:

Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SEXTA:

A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Elegem as partes o foro da Comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que fora acordado, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 29 de dezembro de 2021.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

OF. 1146

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO SEI: Processo SEI nº 00118.000173/2021-43.

Nº Automático de contrato no SIAFE - PI: 21006185.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: UG 450202.

CONTRATADA: GRÁFICA POLY (J.G. DA SILVA SERVIÇOS GRAFICOS – ME).

CNPJ DA CONTRATADA: 15.464.475/0001-06.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação, por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, da empresa citada para aquisição material de expediente (capa de processo, formato 4, papel AP 180g em policromia) para o prédio sede da ADH-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, tornando-se eficaz após a publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 450202.

FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 339039.

NOTA DE RESERVA: 2021NR00203.

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO06525.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

PELA EMPRESA: JONAS GOMES DA SILVA.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
OF. 1145

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
(RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)**

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.118.1.0002853/21-02 e nº AA.118.1.0002854/21-15

PROCESSO SEI: nº 00118.000203/2021-11

AUTARQUIA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ DA AUTARQUIA: 08.787.769/0001-03

EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DA EMPRESA: 19.923.146/0001-37

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pela prestação de serviços de Mão de Obra (Auxiliar de Gestão e Auxiliar de Informática), prestados pela empresa supracitada referente aos períodos de 06/11 a 30/11 e dezembro de 2021.

DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 100

Natureza da despesa: 339037

Elemento de Despesa: 01

Atividade: 2000

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021

SIGNATÁRIOS:

Pela Adh: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Pela Empresa: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
OF. 1148

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
(RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)**

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.118.1.0002499/21-06

PROCESSO SEI: nº 00118.000162/2021-63

AUTARQUIA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ DA AUTARQUIA: 08.787.769/0001-03

EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DA EMPRESA: 19.923.146/0001-37

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pela prestação de serviços de Mão de Obra (Zelador com fornecimento de material), prestados pela empresa supracitada referente aos períodos de maio a dezembro de 2021.

DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 100

Natureza da despesa: 339037

Elemento de Despesa: 03

Atividade: 2000

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021

SIGNATÁRIOS:

Pela Adh: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Pela Empresa: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
OF. 1149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

| Extrato de Contrato nº 022/2021 | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00024.000089/2021-79 |
| Nº de contrato no SIAFE-PI | 21001949 |
| Modalidade de Licitação | Pregão Eletrônico |
| Fundamento Legal | Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 |
| Contratante | Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. |
| CNPJ do Contratante | 09.579.079/0001-21 |
| Codificação da UG no SIAFE | 300101 |
| Contratado | F C BRANCO EIRELI (VENTURA DISTRIBUIDORA) |
| CNPJ do Contratado | 00.098.317/0001-02 |
| Resumo do objeto do contrato | Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para Atender a Demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. |
| Data de assinatura do contrato | 29/12/2021 |
| Valor global | RS 7.647.231,52 (sete milhões, seiscentos quarenta e sete mil, duzentos e trinta um reais e cinquenta e dois centavos). |
| Dotação orçamentária | 08.244.0007.3146 |
| Fonte de recursos | 120 |
| Natureza da Despesa | 339030 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00103 |
| Nº da Autorização de Reserva Orçamentária | 2021RO06537 |
| Signatários do contrato | Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Fabrício Castelo Branco |

José Ribamar Nolêto de Santana
 Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

OF. 988

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO Nº 05/2021

PROCESSO Nº: 00024.002021/2021-24
PARECER PGE Nº: 186/2021/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: Colônia De Pescadores Z-39 de Cocal de Telha CNPJ 09.481.924/0001-21
OBJETO: Aquisição de veículo para colônia de pescadores Z-39 de Cocal de Telha.
VALOR: R\$ 100.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 3133
NATUREZA DE DESPESA: 445041
FONTE: 100
NOTA DE RESERVA: 2021NR00213
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO06511
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021
VIGÊNCIA: de 23/12/2021 a 23/12/2022
SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Francisco de Andrade Pereira – Presidente da Colônia De Pescadores Z-39 de Cocal de Telha, CPF 362.135.353-49.

OF. 478

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO Nº: AA.152.1.000926/21-36

Nº PROCESSO SEI: 00152.000301/2021-32
VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
DO OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NATAL DE LUZ E PRÊMIOS.
DATA RATIFICAÇÃO: 28/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 100; PROJETO PI: 1976; NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.
NOTA DE RESERVA: 2021NR00329
CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE TERESINA
 CNPJ Nº: 06.510.499/0001-63
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FREITAS Nº 977 – CENTRO – CEP: 64.000-240 – TERESINA – PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 a 24 de dezembro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS
ORDENADOR: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Neri
 Secretário

OF. 1246

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-PI

DESPACHO Nº: 264/2021/SSP-PI/GAB/CPL TERESINA/PI, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00027.000355/2020-52

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2021
Processo SEI nº 00027.000355/2020-52

Com base nas informações constantes do **Processo SEI nº 00027.000355/2020-52**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/SSP-PI/2021**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSP-PI E UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando-se todas as informações colacionadas que comprovaram fracassados os Lotes 1 a 6, 9 a 15, 17, 19, 20 e 22, desertos os Lotes 16 e 21, e adjudicados à empresa ÔMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 9.089.881/0001-40, os LOTES 07, 08 e 18, HOMOLOGO todo o procedimento por total legalidade dos atos praticados. Publique-se.

Teresina, 28 de dezembro de 2021.

Rubens da Silva Pereira
 Secretário de Segurança Pública



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2021
Processo SEI nº 00027.000355/2020-52

Com base nas informações constantes do **Processo SEI nº 00027.000355/2020-52**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/SSP-PI/2021**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSP-PI E UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, considerando-se todas as informações colacionadas que comprovaram fracassados os Lotes 1 a 6, 9 a 15, 17, 19, 20 e 22, desertos os Lotes 16 e 21, e adjudicados à empresa **ÔMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 9.089.881/0001-40, os **LOTES 07, 08 E 18**, **HOMOLOGO** todo o procedimento por total legalidade dos atos praticados. Publique-se.

Teresina, 28 de dezembro de 2021.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública
OF. 4555

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/SSP-PI/2021 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00019.005397/2021-60 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21003120 |
| Modalidade de licitação | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2021 |
| Fundamento legal | LEI 8.666/93 |
| Contratante | FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAfe | 120201 |
| Contratado | EPENDORF DO BRASIL LTDA |
| CNPJ do Contratado | 03.010.937/0001-36 |
| Resumo do objeto do contrato | AQUISIÇÃO DE APARELHOS ANALÍTICOS (CG-FID E UHPLC) E MATERIAIS DESTINADOS AO PREPARO, ARMAZENAMENTO E CUSTÓDIA DE AMOSTRAS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA DO IML-PI |
| Prazo de vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Prazo de execução | 20/12/2021 À 20/12/2022 |
| Data de assinatura do contrato | 20/12/2021 |
| Valor global | R\$ 69.874,72 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS) |
| Programa de Trabalho | 06.181.0003.3130 |
| Fonte de Recursos | 118 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00011 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2021RO04690 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: ANA PAULA DE ANDRADE AUKAR |

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/SSP-PI/2021 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00019.005397/2021-60 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21003120 |
| Modalidade de licitação | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2021 |
| Fundamento legal | LEI 8.666/93 |
| Contratante | FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAfe | 120201 |
| Contratado | INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA |
| CNPJ do Contratado | 78.589.504/0001-86 |
| Resumo do objeto do contrato | AQUISIÇÃO DE APARELHOS ANALÍTICOS (CG-FID E UHPLC) E MATERIAIS DESTINADOS AO PREPARO, ARMAZENAMENTO E CUSTÓDIA DE AMOSTRAS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA DO IML-PI |
| Prazo de vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Prazo de execução | 20/12/2021 À 20/12/2022 |
| Data de assinatura do contrato | 20/12/2021 |
| Valor global | R\$ 88.750,00 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) |
| Programa de Trabalho | 06.181.0003.3130 |
| Fonte de Recursos | 118 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00011 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2021RO04687 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: JOÃO FERNANDO RAPCHAM |

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/SSP-PI/2021 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00019.005397/2021-60 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21003120 |
| Modalidade de licitação | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2021 |
| Fundamento legal | LEI 8.666/93 |
| Contratante | FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAfe | 120201 |
| Contratado | METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 07.748.837/0001-62 |
| Resumo do objeto do contrato | AQUISIÇÃO DE APARELHOS ANALÍTICOS (CG-FID E UHPLC) E MATERIAIS DESTINADOS AO PREPARO, ARMAZENAMENTO E CUSTÓDIA DE AMOSTRAS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA DO IML-PI |
| Prazo de vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Prazo de execução | 20/12/2021 À 20/12/2022 |
| Data de assinatura do contrato | 20/12/2021 |
| Valor global | R\$ 61.773,00 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) |
| Programa de Trabalho | 06.181.0003.3130 |
| Fonte de Recursos | 118 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00011 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2021RO04688 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: NATALIA MEIRA FERREIRA PIRES |

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP



| EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/SSP-PI/2021 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00019.005397/2021-60 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21003120 |
| Modalidade de licitação | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2021 |
| Fundamento legal | LEI 8.666/93 |
| Contratante | FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAFE | 120201 |
| Contratado | NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| CNPJ do Contratado | 67.774.679/0001-47 |
| Resumo do objeto do contrato | AQUISIÇÃO DE APARELHOS ANALÍTICOS (CG-FID E UHPLC) E MATERIAIS DESTINADOS AO PREPARO, ARMAZENAMENTO E CUSTÓDIA DE AMOSTRAS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA DO IML-PI |
| Prazo de vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Prazo de execução | 20/12/2021 à 20/12/2022 |
| Data de assinatura do contrato | 20/12/2021 |
| Valor global | RS 100.900,00 (CEM MIL, NOVECIENTOS REAIS) |
| Programa de Trabalho | 06.181.0003.3130 |
| Fonte de Recursos | 118 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00011 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2021RO04689 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: VALTER ALVES PEREIRA, |

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/SSP-PI/2021 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00019.005397/2021-60 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21003120 |
| Modalidade de licitação | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2021 |
| Fundamento legal | LEI 8.666/93 |
| Contratante | FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAFE | 120201 |
| Contratado | SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA |
| CNPJ do Contratado | 58.752.460/000156 |
| Resumo do objeto do contrato | AQUISIÇÃO DE APARELHOS ANALÍTICOS (CG-FID E UHPLC) E MATERIAIS DESTINADOS AO PREPARO, ARMAZENAMENTO E CUSTÓDIA DE AMOSTRAS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA DO IML-PI |
| Prazo de vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Prazo de execução | 20/12/2021 A 20/12/2022 |
| Data de assinatura do contrato | 20/12/2021 |
| Valor global | US\$ 140.826,85 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS DÓLARES AMERICANOS E OITENTA E CINCO CENTAVOS DE DÓLAR AMERICANO) |
| Programa de Trabalho | 06.181.0003.3130 |
| Fonte de Recursos | 118 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00011 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2021RO04686 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: ICHIRO HIRANO |

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

OF. 037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

| EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00030.000573/2021-19 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 17000783 |
| Modalidade de licitação | TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO |
| Fundamento legal | Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 |
| Contratante | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201 |
| Contratado | SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 |
| Resumo do objeto do contrato | O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato Nº 02/2016-DETRAN, relativo ao fornecimento de créditos em cartões alimentação/refeição, consiste em um ACRÉSCIMO de 14% (quatorze por cento) ao valor global do contrato, correspondente à quantia de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme as alterações constantes do Projeto Básico. O valor global do contrato passará de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). |
| Prazo de vigência | 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022 |
| Prazo de execução | 12 meses |
| Data de assinatura do contrato | 07 de dezembro de 2021 |
| Valor global | R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). |
| Dotação orçamentária | Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122 |
| Fonte de Recursos | 100 - TESOURO ESTADUAL |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Número NR | 2021NR00013 |
| Número RO | 2021RO05235 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Giovana Vieira Alves |

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

OF. 115

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ: 06.553.572/0001-84

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE POÇOS D'ÁGUA E REGIÃO – CNPJ: 41.256.843/0001-30.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA E AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CENTRO DE PISCICULTURA SEMI-INTENSIVA EM VIVEIROS ESCAVADOS NA COMUNIDADE POÇOS D'ÁGUA, ZONA RURAL DE MIGUEL ALVES – PI.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101

PROGRAMA: 0006

PROJETO/ATIVIDADE: 1993

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41

FONTE DE RECURSO: 100

NOTA DE RESERVA: 2021NR01135

VALOR: R\$ 184.635,46 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

VIGÊNCIA: 01/06/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente, Patrícia Vasconcelos Lima - CPF nº 462.005.843-20 e Pela Organização da Sociedade Civil: Maria Alice Mendes Correia Maia - CPF: 327.585.883-15.

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

OF. 1784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000868/2021-83
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21006282
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preço nº XXXV/2021 DL/SLC/SEADPREV, Pregão Eletrônico nº 007/2021- DL/SLC/SEADPREV.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Lei 8.666/93.
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE: 110103
Contratada: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS – LTDA-ME
CNPJ da Contratada: 07.721.678/0001-02
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 04 de janeiro de 2022 a 04/01/2023.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, Serviços continuados.
Data de Assinatura do Contrato: 28/12/2021
Valor Global: R\$ 296.640,00 (Duzentos e noventa e seis mil seiscientos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000
Fonte de Recursos: 100
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE: EMISSÃO EM 2022
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: EMISSÃO EM 2022
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM - contratante e Matheus Botelho de Araújo – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000868/2021-83
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: **21006281**
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preço nº XXXV/2021 DL/SLC/SEADPREV, Pregão Eletrônico nº 007/2021- DL/SLC/SEADPREV.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Lei 8.666/93.
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE: 110103
Contratada: T Y JERONIMO E SILVA EIRELI
CNPJ da Contratada: 13.804.874/0001-43
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 04 de janeiro de 2022 a 04/01/2023.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, Serviços continuados.
Data de Assinatura do Contrato: 28/12/2021
Valor Global: R\$ 146.695,59 (**Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos**).
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000
Fonte de Recursos: 100
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE: EMISSÃO EM 2022
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: EMISSÃO EM 2022
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM - contratante e Túlio Ykaro Jerônimo e Silva – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria
OF. 239

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000807/2021-16
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21006023
Modalidade de Licitação: Liberação Adesão Nº 85 /SEADPREV-PI/ GAB, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021, 12/2021 e XXXII/2021-SEADPREV, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-SEADPREV.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Lei 8.666/93.
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria – GAMIL/PI.
Codificação da UG no SIAFE: 110103
Contratada: SERVFAZ - Serviços de Mão-de-obra Ltda.
CNPJ da Contratada: 10.013974/0001-63
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 04/01/2022 até 04/01/2023.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, Serviços continuados.
Data de Assinatura do Contrato: 29/12/2021
Valor Global: R\$ 1.416.717,72 (Hum milhão quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000
Fonte de Recursos: 100
Natureza da Despesa: 33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE: Emissão em 2022
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: Emissão em 2022
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM - contratante e Daniela Roberta Duarte da Cunha – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000696/2021-48
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005491
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº XVIII/2021/SEADPREV-PI, Pregão Eletrônico nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV, Adesão nº 059/2021.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 14.483/2011, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Lei 8.666/93.
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE: 110103
Contratada: LIMPSEV Eireli.
CNPJ da Contratada: 07.194.788/0001-63
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão de obra para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, Serviços Continuados.
Data de Assinatura do Contrato: 29/12/2021
Valor Global: R\$ 306.425,28 (Trezentos e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000
Fonte de Recursos: 100
Natureza da Despesa: 33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE: EMISSÃO EM 2022
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: EMISSÃO EM 2022
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM - contratante e Carlos Antônio de Moura Filho – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria
OF. 239



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

| EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - Nº 11/2021 | |
|--|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00022.001476/2021-42 |
| Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI | 900003 |
| FUNDAMENTO LEGAL | LEI ORDINÁRIA FEDERAL 13.019/2014 E INSTRUÇÃO DA CGFR Nº 004/2021 |
| NOME DO PROPONENTE | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 SECULT-PI |
| NOME DA CONCEDENTE | Secretaria de Estado de Cultura - SECULT |
| CNPJ DA CONCEDENTE | 05.782.352/0001-60 |
| RESUMO DO OBJETO DA PARCERIA | PROJETO MEMORIAL E AÇÃO: Oficinas de Arte-Educação para a população do município de Joca Marques- PI |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 29/03/2022 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 90(noventa) dias |
| DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA | 29/12/2022 |
| VALOR GLOBAL | RS 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10033 |
| FONTES DE RECURSOS | 100001001 |
| NATUREZA DA DESPEZA | 33.50.41 |
| Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00181 |
| Nº AUTORIZAÇÃO DE NO SIAF | 2021RO06617 |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Maria dos Milagres Sousa Carvalho |

Fábio Núñez Novo
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
OF. 042

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 113/2021 | |
|----------------------------------|---|
| PROCESSO SEI | 00022.001392/202-17 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | HEVYLLA NAYARA MESQUETA DE ARAUJO |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 30.734.934/0001-18 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | referente a realização do evento PROJETO MOSTRA CULTURAL EM UNIÃO , no município de União - PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de RS 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00275 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06656 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21006540 |

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021 | |
|---------------------------------|---|
| PROCESSO SEI | 00022.001392/202-17 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | HEVYLLA NAYARA MESQUETA DE ARAUJO |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 30.734.934/0001-18 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | referente a realização do evento PROJETO MOSTRA CULTURAL EM UNIÃO , no município de União - PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de RS 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 13/12/2021 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00275 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06656 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21006540 |

OF. 076

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 114/2021 | |
|----------------------------------|---|
| PROCESSO SEI | 00022.001670/202-28 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 40.790.619/0001-61 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | referente a realização do evento PROJETO PAPAÍ NOEL CHEGA EM CASA COM MUITA MÚSICA – LIVE NATALINA , no município de Teresina-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. Carlos Augusto no valor de RS 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) e Dep. Franzé Silva no valor de RS 151.429,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais). |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 253.429,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00302/2021NR00303 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06662 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21006887 |

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021 | |
|---------------------------------|--|
| PROCESSO SEI | 00022.001670/202-28 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 40.790.619/0001-61 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | referente a realização do evento PROJETO PAPAÍ NOEL CHEGA EM CASA COM MUITA MÚSICA – LIVE NATALINA, no município de Teresina-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. Carlos Augusto no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) e Dep. Franzé Silva no valor de R\$ 151.429,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais). |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 22/12/2021 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 253.429,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00302/2021NR00303 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06662 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21006887 |

OF. 077

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 111/2021 | |
|----------------------------------|--|
| PROCESSO SEI | 00022.001691/2021-43 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 07.148.770/0001-25 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | referente a realização do evento PROJETO PRÉ RÉVEILLON, no município de Teresina-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. FÁBIO NOVO no valor de R\$ 260.022,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Vinte e Dois Reais). |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 260.022,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Vinte e Dois Reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00307/2021NR00308 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06626 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21006910 |

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021 | |
|---------------------------------|--|
| PROCESSO SEI | 00022.001691/2021-43 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 05.782.352/0001-60 |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 510101 |
| CONTRATADO | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ |
| CNPJ/CPF DO CONTRATADO | 07.148.770/0001-25 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | referente a realização do evento PROJETO PRÉ RÉVEILLON, no município de Teresina-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. FÁBIO NOVO no valor de R\$ 260.022,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Vinte e Dois Reais). |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 22/12/2021 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 120 (cento e vinte dias) |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 120 (cento e vinte dias) |
| VALOR GLOBAL | 260.022,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Vinte e Dois Reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | /2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC |
| FONTE DE RECURSO | 0100001001 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.39 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00307/2021NR00308 |
| Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE | 2021RO06626 |
| Nº CONTRATO SIAFE | 21006910 |

OF. 078

LACEN-PI

CONTRATO Nº 36/2021-LACEN-PI

Processo administrativo LACEN/PI- SEI Nº 00012.016393/2021-77
Liberação Nº 096/2021-DUAD/SESAPI
Pregão Eletrônico nº 11/2019-CPL/SESAPI
Fundamento : lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 490.595/0001-73
Objeto. Aquisição de reagentes e insumos para setor de Imunologia
Prazo da vigência: 12 (doze) meses.
Prazo da execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 29 de Dezembro de 2021
Valor total R\$ 64.850,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos cinquenta reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Nº da Nota de Reserva: 2021NR00093
Nº da RO: 2021RO06544
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Representante da empresa: Danielle Alves Vasconcelos)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

OF. 642



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARTMAN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.024154/2021-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: A empresa Z M CARDOSO EIRELI(MASTER SERVICE), inscrita no CNPJ nº 32.508.586/0001-96 com endereço a Rua: Gamela(v.l. Sta. Maria)Nº 2056 Bairro Promorar Centro CEP: 64.027-385 Teresina- PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 235.828,95(duzentos e trinta e cinco mil reais e oitocentos e vinte oito reais e noventa e cinco centavos).conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do Fornecimento de Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção Elétrica e de Central de Ar Condicionado e Ventiladores e Refrigeração, com Reposição de Peças , resultando no valor total de R\$ 235.828,95(duzentos e trinta e cinco mil reais e oitocentos e vinte oito reais e noventa e cinco centavos)conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100/113, Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo coordenador de manutenção Predial, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 20 de dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA Z M CARDOSO EIRELI(MASTER SERVICE)

Zeferina Maria Cardoso
titular Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.024152/2021-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: A empresa E M F DA SILVA COSTA EIRELI(REMAC MAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.505/0001-56, situada na Rua Barroso, nº 988 Bairro: Centro Cep: 64.000-130 Teresina-PI neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 602.611,74 (seiscentos e dois mil reais e seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos) conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos e materiais, resultando no valor total de R\$ 602.611,74 (seiscentos e dois mil reais e seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos)), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100/113, Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela Diretoria Clínica, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 20 de dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA E M F DA SILVA COSTA EIRELI(REMAC MAIS)

Eliany Martins Ferreira da Silva Costa
Titular Administradora



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.024148/2021-33

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: O JOSE ANGEFSON PATRYCK PEREIRA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.113/0001-69, situada na Rua Barão de Uruçuí, 522 sala 01, Bairro: Lourdes, Campo Maior-PI, Cep: 64.280-000, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 60.100,00 (sessenta mil reais e cem reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de Hortifrutis, resultando no valor total de R\$ 60.100,00 (sessenta mil reais e cem reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100 ou 113, Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo coordenador de almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 22 de dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA JOSE ANGEFSON PATRYCK PEREIRA SOUSA - ME

JOSE ANGEFSON PATRYCK PEREIRA SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei nº 00012.024149/2021-88

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: LOC SERVICE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.257.279/0001-11, situada na rua Máximo Medeiros Barros, nº 565, bairro rural, Esperantina - PI, neste ato representado por seu sócio legal Bruno Sidney Castro Silva.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da reforma e adaptação da clínica do laboratório de análises clínicas do Hospital Estadual Julio Hartman, com demolição da estrutura local, colocação de piso em porcelanato polido de trânsito intenso, implantação de bancadas de granito com pias, colocação de parede de forro de fesso e montagem de armários funcionais em MDF, resultando no valor total de R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100/113, Natureza de Despesa: 3339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela Diretoria Clínica, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 27 de dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA LOC SERVICE E EVENTOS ME

Bruno Sidney Castro Silva
Sócio Administrador

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 366/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 42/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.256/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (DISTRIMIX)
CNPJ: 39.781.556/0001-06
Objeto: FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS – DEMANDA
DE 12 (DOZE) MESES – PARA SEREM UTILIZADOS NO
HOSPITAL GETULIO VARGAS.
Valor total do contrato: R\$ 214.831,68 (Duzentos e quatorze mil,
oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material
Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente,
Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 15 (quinze) de dezembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e CPS COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI (DISTRIMIX).
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 378/2021/FEPISERH
Ref. a Dispensa de Licitação Nº 65/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.925/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE
MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 01.640.262/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MAGISTRAIS
MANIPULADOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA
SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS.
Valor total do contrato: R\$ 16.035,90 (Dezesseis mil e trinta e
cinco reais e noventa centavos).
Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológicos e
Laboratoriais.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 16 (dezesseis) de dezembro de 2021.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da publicação na imprensa
oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e CITOPHARMA MANIPULAÇÃO
DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 379/2021/FEPISERH
Ref. a Dispensa de Licitação Nº 64/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.835/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE ANESTESIA PERIDURAL 18GX
3.1/2, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO
HOSPITAL GETULIO VARGAS.
Valor total do contrato: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito
reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material
Hospitalar.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 15 (quinze) de dezembro de 2021.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e NORT MED COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2020/
FEPISERH**
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 026/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.322/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: A.C.C. DOS SANTOS JÚNIOR – ME “MAESTRIA
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES”.
CNPJ: 22.265.213/0001-88
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ADITIVAR EM ATÉ
25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O QUANTITATIVO DO
CONTRATO Nº 264/2020/FEPISERH, QUE TEM COMO
OBJETIVO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS.
Valor do Aditivo: R\$ 15.831,11 (Quinze mil, oitocentos e trinta e um
reais e onze centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.21 – Material de Consumo / Material de
Copa e Cozinha.
Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 01 (primeiro) de dezembro de 2021.
Vigência: vide contrato original.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e A.C.C. DOS SANTOS JÚNIOR –
ME “MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES”.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 506

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021/FEPISERH RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.850/2021 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento
PEÇAS DE REPOSIÇÃO para manutenção preventiva e corretiva
dos equipamentos de anestesia da marca DRAGER, conforme
especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Início do Acolhimento das Propostas: 04/01/2022, às 17:00 (dezesete
horas).
Abertura das Propostas: 17/01/2022 (segunda-feira), às 10:00 (dez
horas).
Início da Disputa de Lances: 17/01/2022 (segunda-feira), às 11:00
(onze horas).
Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será
obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.
Edital Disponível: A partir do dia 04/01/2022, via internet nos sítios
www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 510



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 380/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 66/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.889/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: AUDICSOMCENTROCOMERCIALAUDITIVOLTA
CNPJ: 07.669.070/0001-86

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e AUDICSOM CENTRO COMERCIALAUDITIVOLTA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 382/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.673/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.630.001/0001-69

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 9.408,00 (Nove mil, quatrocentos e oito reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.17 – Material de Consumo / Material de Processamento de Dados.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 511

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.949/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021**, a favor das empresas **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.750.248/0001-93**, que apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS MONOPOLARES E ELETRODOS PARA ELETRONEUROMIOGRAFIAS**, a fim de suprir necessidade do Hospital Getúlio Vargas - HGV, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.949/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS MONOPOLARES E ELETRODOS PARA ELETRONEUROMIOGRAFIAS, a fim de suprir necessidade do Hospital Getúlio Vargas – HGV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.750.248/0001-93.

VALOR TOTAL: R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente da FEPISERH

Of. 512

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONVÊNIO Nº 006/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.006.070/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR

CNPJ: 38.733.648/0001-40

Objeto: CURSOS DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA, no Hospital
Regional Justino Luz - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 161,70 (Cento e sessenta e um reais e
setenta centavos) no curso de Enfermagem e R\$ 57,75 (Cinquenta e
sete reais e setenta e cinco centavos) no curso de Farmácia, por
aluno, conforme demonstrativo financeiro.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei nº 11.788/
2008, bem como a Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009.

Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de dezembro de 2021.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação
na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e UNIVERSIDADE PITÁGORAS
UNOPAR.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.

OF. 513

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO
PIAUI, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE
DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA,
E A EMPRESA MED PLUS LTDA**

O Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Doenças Tropicais
Natan Portella - IDTNP, situado à Rua Gov. Raimundo Artur de
Vasconcelos, n.º 151, Centro, Cep: 64000-450, em Teresina, Estado do
Piauí, inscrito no CNPJ sob o n. 06.553.564/0107-96, neste ato
representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ NORONHA VIEIRA
JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina,
portador da Carteira de Identidade n.º: 2.336.662 SSP/PI e do CPF n.º:
006.928.743-05 e por sua Diretora Administrativa, **LAILA DE MELO
CASSEANO NOGUEIRA**, brasileira, residente e domiciliado em
Teresina, capital do Estado Piauí, portadora da Carteira de Identidade
n.º: 2.758.128 – SSP/PI e do CPF n.º: 660.008.153-87, doravante
denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**; e a Empresa
MEDPLUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado
do Piauí, estabelecida na Rua Barroso, 1654, Vermelha, Teresina - PI,
inscrita no CNPJ sob o nº 11.401.085/0001-36, aqui representada por
JOANA D'ARC SANTOS ROCHA, procuradora, inscrita no CPF nº
645.434.553-04, portadora do RG nº 2.049.145 SSP-PI, doravante
denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor
dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado
nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar
o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-
se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por
fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do proc.
administrativo nº 00012.019219/2021-86, conforme as orientações
contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever
de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 616.152,93 (seiscentos
e dezesseis mil cento e cinquenta e
dois reais e noventa e três centavos), devidamente apurado na forma
da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato
administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação
referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação
orçamentária abaixo indicada, após assinatura do presente
instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17116

Fonte: 100
Programa de Trabalho: 0001

Elemento de Despesa: 33.90.30

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 4072

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária
em favor da CONTRATADA, que o CONTRATADO informa ser de
sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a
importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa
quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses,
pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato
declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de
pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a
ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios,
calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m.
(zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos
aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula
quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo
resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do
presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina
para resolução dos litígios advindos do presente instrumento
contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que
seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado,
lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma
e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas
partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
LAILA DE MELO
Diretor Geral Diretora Administrativa
Representando a Administração Pública

JOANA D'ARC SANTOS ROCHA
MEDPLUS EIRELI
Representando a empresa
Of. S/N

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021/SEAGRO | |
|--|---|
| Nº do Processo Sei | 00317.000363/2021-14 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006276 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº 741/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 40.790.619/0001-61 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Luketta, no dia 15 de Dezembro de 2021, no evento FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR, no município de Campo Largo -PI. |
| Prazo de Vigência | 14 de Dezembro de 2022 |
| Prazo de Execução | 15 de novembro de 2021 |
| Data da Assinatura do Contrato | 14 de Dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Henrique Pires. |
| Dotação Orçamentária | 52101.22608.0006.1972 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00513 2021NR00514 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2021RO06576 2021RO06578 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Eliana Pontes Marques |

OF. 921

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021/SEAGRO | |
|--|--|
| Nº do Processo Sei | 00317.000364/2021-69 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006857 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº 742/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 43.366.114/0001-62 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Mara Pavanelly, no dia 15 de Dezembro de 2021, no evento FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR, no município de Campo Largo -PI. |
| Prazo de Vigência | 14 de Dezembro de 2022 |
| Prazo de Execução | 15 de novembro de 2021 |
| Data da Assinatura do Contrato | 14 de Dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Henrique Pires. |
| Dotação Orçamentária | 52101.22608.0006.1972 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00512 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2021RO06580 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Tamer Braga Sancho Neto |

OF. 922

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021/SEAGRO | |
|--|--|
| Nº do Processo Sei | 00317.000385/2021-84 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006940 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº 781/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 40.790.619/0001-61 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Luketta, no dia 26 de Dezembro, no evento Festa do Vaqueiro, no município de Alto Longá -PI. |
| Prazo de Vigência | 24 de dezembro de 2022 |
| Prazo de Execução | 26 de novembro de 2021 |
| Data da Assinatura do Contrato | 24 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de recurso do tesouro estadual. |
| Dotação Orçamentária | 52101.22608.0006.1972 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00533 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2021RO06638 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Eliana Pontes Marques |

OF. 924

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021/SEAGRO | |
|--|---|
| Nº do Processo Sei | 00317.000374/2021-02 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006970 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº 777/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 43.366.114/0001-62 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Mara Pavanelly, no dia 15 de Dezembro de 2021, no evento EXPOAGRO, no município de Aroazes -PI. |
| Prazo de Vigência | 20 de Dezembro de 2022 |
| Prazo de Execução | 21 de novembro de 2021 |
| Data da Assinatura do Contrato | 20 de Dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Fábio Xavier. |
| Dotação Orçamentária | 52101.22608.0006.1972 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00536 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2021RO06645 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Tamer Braga Sancho Neto |

OF. 925

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL**

| | |
|--|--|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021/SEAGRO | |
| Nº do Processo Sei | 00317.000342/202107 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006566 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº 696/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 40.790.619/0001-61 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Calcinha Preta, no dia 09 de Dezembro de 2021, no evento 70º EXPOAPI, no município de Teresina-PI. |
| Prazo de Vigência | 08 de Dezembro de 2022 |
| Prazo de Execução | 09 de novembro de 2021 |
| Data da Assinatura do Contrato | 08 de Dezembro de 2021 |
| Valor Global | RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Georgiano Neto (RS80.000,00) e Deputado Estadual Dr. Hélio (RS100.000,00). |
| Dotação Orçamentária | 52101.22608.0006.1972 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00393 2021NR472 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2021RO06651 2021RO06652 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Francisco Filipe Elizeu Marques |

OF. 926

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 35/2021**

Através do presente termo, fica adjudicado à **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.988.961,54 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.35/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Gilbués-PI.

Teresina-PI, 29 de Dezembro de 2021

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 35/2021**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.23/2021**, a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.988.961,54 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.35/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Gilbués-PI.

Teresina, 29 de Dezembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº25/2021**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI.

Considerando os autos do Processo Administrativo Nº 00317000302/2021-57, que diz respeito a Contratação de Empresa para **execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Joaquim Pires-PI.**

Considerando, ainda, que foi realizado procedimento licitatório visando contratação de empresa para a referida execução.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública de reexaminar atos anteriores quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento;

Considerando a súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal: A administração pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

DETERMINA-SE o cancelamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2021.

Com fulcro no art. 49, § 3º. da Lei 8.666/93 c/c art.109, I, “c”, dá-se ciência aos licitantes.

Publique-se.

Teresina, 29 de Dezembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA
OF. 923

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 35/2021**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.988.961,54 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 35/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Gilbués-PI.

Teresina, 27 de dezembro de 2021.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 35/2021**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021 HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº. 35/2021**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.988.961,54 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 35/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Gilbués-PI.

Teresina, 27 de dezembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
OF. 928



| EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2021 | |
|------------------------------------|--|
| Nº Processo SEI | 00052.000116/2021-76 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 21006850 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratante | Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM |
| CNPJ do Contratante | 05.810.478/0001-09 |
| Contratado | R C L Oliveira Ltda |
| CNPJ do Contratado | 13.775.607/0001-95 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o projeto "Documentário Rio Parnaíba, das nascentes ao Delta" |
| Prazo de Vigência | 180 dias |
| Prazo de Execução | Janeiro a junho de 2022. |
| Data de assinatura do contrato | 29/12/2021 |
| Valor Global | R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) |
| Dotação Orçamentária | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2021NR00219 / 2021NR00233 / 2021NR00220 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2021RO06661 |
| Signatários Do Contrato | Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Rubens Chaves de Oliveira |

| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 | |
|---|---|
| Nº Processo SEI | 00052.000116/2021-76 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 21006850 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratado | R C L Oliveira Ltda |
| CNPJ do Contratado | 13.775.607/0001-95 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o projeto "Documentário Rio Parnaíba, das nascentes ao Delta" |
| Prazo de Vigência | 180 dias |
| Prazo de Execução | Janeiro a junho de 2022 |
| Valor Global | R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) |
| Programa de Trabalho | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2021NR00219 / 2021NR00233 / 2021NR00220 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2021RO06661 |

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR

Coordenador de Comunicação Social

OF. 296

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, empresa privada situada na Av. Teresina, 999, sala 04, bairro Parque Piauí, CEP 65636-500, Timon - MA, CNPJ: ° 11.897.718/0001-99, neste ato representado por JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA, brasileiro(a), RG nº 2045987 SSP/PI CPF: 644714463-04, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRBJ, nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 57/2021.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 142.345,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 170102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 4249 - 1236628 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 22/12/ 2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
Empresa
Of. 344

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 23 de dezembro de 2021, edição nº 272, página 59: "Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ Nº 06.553.689/0001-68, lê-se agora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAINA - PI, CNPJ Nº 02.470.172/0001-54".

P. P. 6076

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Aroazes (PI), avisa aos interessados que realizara o Pregão Eletrônico 018/2021, através do sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br, com recebimento de propostas a partir das 08h do dia 03 de janeiro de 2022 até às 08h do dia 13 de janeiro de 2022, e abertura e análise a partir das 09h do dia 13 de janeiro de 2022, e início da sessão de disputa de preços: 13/01/2022 - Horas: 09:30h, com vistas a Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Material permanente para Unidade Básica de Saúde da Sede e PSF Piripiri Velho do Município de Aroazes - PI, conforme demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, estando o Edital e maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345, e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Aroazes (PI), avisa aos interessados que realizara o Pregão Eletrônico 019/2021, através do sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br, com recebimento de propostas a partir das 08h do dia 03 de janeiro de 2022 até às 12h do dia 13 de janeiro de 2022, e abertura e análise a partir das 13h do dia 13 de janeiro de 2022, e início da sessão de disputa de preços: 13/01/2022 - Horas: 13:30h, com vistas a Contratação de empresa especializada para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aroazes - PI, conforme demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, estando o Edital e maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345, e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br.

Aroazes, 27 de dezembro de 2021.

ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA
Pregoeira
P. P. 6077

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

PROCESSO Nº: 00024.001042/2021-22
PARECER PGE Nº: 128/2021/DF/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: Ação Social Esperantinense - ASEP CNPJ 09.584.517/0001-40
OBJETO: Implementar o projeto "Construindo Novos Muros" - produzir de forma inovadora, tanto no aspecto social e ambiental,

tijolos-ecológico pelos encarcerados da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, município de Esperantina-PI, com a possibilidade de atender a demanda das comunidades de baixa renda da região.

VALOR: R\$ 50.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 3133

NATUREZA DE DESPESA: 445041

FONTE: 100

NOTA DE RESERVA: 2021NR00142

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO06545

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021

VIGÊNCIA: de 01/12/2021 a 01/12/2022

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Jeremias de Oliveira Lima - Presidente da Ação Social Esperantinense - ASEP, CPF 024.332.083-35.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA - Matr.0105335-3, Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, em 28/12/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 479

GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - CPL.

PROCESSO: 165/2021, SEI Nº 00224.000165/2021-90

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 001/2021 - CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUGEST/UNINEST Nº 102/2021.

OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para a Execução de obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.060,00 m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 441.551,04 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

DA VIGÊNCIA: de 195 (cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, ELEMENTO DE DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: 116

NOTA DE RESERVA: 2021NR00104

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2021RO06347

DATA: 10 de dezembro de 2021

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e VANCELIO DA SILVA LOPES, pela CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP.

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 17/2021

Vencedor: OMF CONSTRUTORA LTDA - ME _ M & L CONSTRUTORA (CNPJ: 15.747.692/0001-03)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 17/2021

, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI.

. E ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa OMF CONSTRUTORA LTDA - ME _ M & L CONSTRUTORA (CNPJ: 15.747.692/0001-03), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: R\$799.688,67 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 28 de dezembro de 2021.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1471

SEGUNDA ATADA Sessão da Abertura dos Documentos de HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 20/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS-PI.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, designada pela Portaria nº 12/2021-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patrícia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Edital TOMADA DE PREÇO Nº 20/2021, na sala de Reuniões da

FUNDESPI, proceder à sessão de abertura do Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço que leva o número 20 de 2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS- PI.

O procedimento foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação. Em atendimento ao princípio da transparência, o edital e seus anexos foram cadastrados e inseridos no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Fizeram a retirada do edital na sede da FUNDESPI as seguintes empresas: sem retirada. Na hora da sessão a empresa OMF CONSTRUTORA LTDA - ME _ M & L CONSTRUTORA esteve presente.

Os envelopes das empresas OMF CONSTRUTORA LTDA - ME _ M & L CONSTRUTORA e JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI - CONSTRUTORA H BARROS foram abertos e rubricados pelos presentes.

Suspende-se a sessão, por 30 mnt, para análise da documentação do Envelope nº 01) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Após análise do Envelope de nº 01) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a empresa: JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI - CONSTRUTORA H BARROS encontra-se INABILITADA, por falta de acervo de execução (refletores e alambrado) - (ITEM 8.3.3.3) e falta da Certidão do contador responsável (ITEM 8.3.4.1.4.) já a empresa OMF CONSTRUTORA LTDA - ME _ M & L CONSTRUTORA encontra-se HABILITADA, em segmento a essa sessão abre-se o Envelope de nº 02) PROPOSTA DE PREÇO.

Suspende-se a sessão por 30 mnt para análise da proposta de preço. Após análise da Proposta de Preço foi dada como vencedora a empresa OMF CONSTRUTORA LTDA - ME _ M & L CONSTRUTORA inscrita sob o CNPJ 15.747.692/0001-03, com o valor R\$ 458.969,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Rosileide da Silva Oliveira
Presidente da CPL

Karla Patrícia Vilanova Paes Landim
Membro da CPL

Israel Soares de Oliveira
Membro da CPL

Paulo Marcus da Silva Emérito
Membro da CPL

Erick Matheus Rodrigues de Araújo
Membro da CPL

LICITANTE:

OMF CONSTRUTORA LTDA - ME _ M & L CONSTRUTORA.

Of. 1476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021
PROCESSO Nº AA.310.1.000657/19-94

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 022/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7000m², no município de Tanque do Piauí-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora Pinheiros Eireli, Construtora Realiza Ltda, Santa Rosa Ltda, B.S Construtora Eireli, Construtora Solução Eireli, Marlon R. de Sousa, F. Costa Construtora Ltda, Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Construtora Caxé Eireli, Alphacon Construtora Eireli, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa 06 - Marlon R. de Sousa, com proposta comercial no valor de R\$ 483.129,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), 2º lugar: empresa 08 - Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 556.877,42 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), 3º lugar: empresa Construtora Caxé Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 588.071,62 (quinhentos e oitenta e oito mil, setenta e um reais e sessenta e dois centavos), 4º lugar: empresa Alphacon Construtora Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 588.651,17 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), 5º lugar: empresa F. Costa Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 596.126,71 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos), 6º lugar: empresa Construtora Realiza Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 598.076,04 (quinhentos e noventa e oito mil, setenta e seis reais e quatro centavos), 7º lugar: empresa Construtora Pinheiros Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 613.209,43 (seiscentos e treze mil, duzentos e nove reais e quarenta e três centavos), 8º lugar: empresa B.S Construtora Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 685.927,84 (seiscentos e oitenta cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), 9º lugar: empresa Santa Rosa Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 699.153,60 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e 10º lugar: empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 703.913,40 (setecentos e três mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos). Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 1188

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 025/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000804/21-48

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo ao Convite nº 025/2021, que objetiva a elaboração do projeto básico de recuperação das matas ciliares do Alto Canindé e suas nascentes que compreende uma extensão de 100 km e atravessa os municípios de Acauã, Paulistana, Jacobina do Piauí e Conceição do Canindé. Foram consideradas classificadas as empresas Executiva Consultoria Pública Eireli-ME, Oásis Construções e Consultoria Ltda e Áctio Sustentável Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Áctio Sustentável Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 296.763,11 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), 2º lugar: empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 304.791,56 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) e 3º lugar: empresa Executiva Consultoria Pública Eireli- ME, com proposta comercial no valor de R\$ 305.959,34 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos); b) Prazo de Execução 60 (sessenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1189

| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 | |
|---|--|
| Nº do Processo SEI | 00310.001088/2021-16 |
| Nº Automático SIAFE-PI | 20000089 |
| Modalidade de Licitação | Pregão presencial nº 01/2018 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo AC.310.1.001249/19-34 |
| Contratante | Secretaria de Estado das Cidades |
| Codificação da UG no SIAFE | 450101 |
| Contratado | Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda. |
| CNPJ do Contratado | 14.296785/0001-32 |
| Resumo do Objeto do Contrato | 2º T Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 68/2019, de locação de 06 fotocopiadoras firmado com empresa Logus Copiadoras. |
| Prazo de Vigência | 01/11/2022 |
| Prazo de Execução | 12 (meses) |
| Data da Assinatura do Contrato | 29/10/2021 |
| Valor Global | R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). |
| Dotação Orçamentária | 04.122.0010.2000 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 339039 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00012 |
| Nº Aut Reserva Orçam SIAFE | 2021RO05692 |
| Signatários do Contrato | Contratante: Fábio Xavier. Contratada: José Bezerra Veras Júnior. |

Of. 1202

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 022 / 2021**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 120/2021, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação sem interposição de recurso administrativo por quaisquer das empresas participantes da licitação referenciada, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 10 (dez) horas do dia 03/01/2022, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI, sito à Av. Frei Serafim, Nº 2492- Centro, em Teresina, Piauí.

Teresina, 28 de dezembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 026 / 2021**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 135/2021, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação sem interposição de recurso administrativo por quaisquer das empresas participantes da licitação referenciada, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 10 (dez) horas do dia 10/01/2022, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI, sito à Av. Frei Serafim, Nº 2492- Centro, em Teresina, Piauí.

Teresina, 28 de dezembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 028 / 2021**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 137/2021, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação sem interposição de recurso administrativo por quaisquer das empresas participantes da licitação referenciada, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 12 (doze) horas do dia 05/01/2022, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI, sito à Av. Frei Serafim, Nº 2492- Centro, em Teresina, Piauí.

Teresina, 28 de dezembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 029 / 2021**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 142/2021, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação sem interposição de recurso administrativo por quaisquer das empresas participantes da licitação referenciada, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 9:00 (nove) horas do dia 05/01/2022, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI, sito à Av. Frei Serafim, Nº 2492- Centro, em Teresina, Piauí.

Teresina, 28 de dezembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI**Of. 617****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 406/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 179/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/PI - ÁREA 5.280,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: H. BATISTA CONST. DE EDIFÍCIOS - CNPJ nº 23.307.785/0001-82
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 485.999,56 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 406/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 179/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/PI - ÁREA 5.280,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: H. BATISTA CONST. DE EDIFÍCIOS - CNPJ nº 23.307.785/0001-82
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 485.999,56 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/12/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 5039**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 50/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI - EXTENSÃO 20,8 KM.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 559.926,91 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 50/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI - EXTENSÃO 20,8 KM.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 559.926,91 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/12/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 5040

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 155/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 155/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI - ÁREA 7.805,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 08/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI, realizou a análise dos documentos de habilitação e após a interposição de recurso da Recorrente, passa a publicar o seguinte resultado:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) EVELIN & RODRIGUES LTDA - CNPJ nº 18.110.962/0001-69;
- 3) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 4) BS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 17.780.223/0001-11;
- 5) FORTI CONST. E SERV. EIRELI - CNPJ nº 11.453.418/0001-70;
- 6) TWY CONSTR. & CIA LTDA - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 7) ALPHACONCONSTRUTORA - CNPJ nº 28.028.243/0001-57

II - Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 8) ROSA BARROS CONSTRUTORA - CNPJ nº 08.866.317/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.1; item 8.3.4, subitem 8.3.3.3.3 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 5042

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 166/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA no 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 166/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.615,10 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, realizada abertura de abertura de proposta de preços no dia 15.12.2021, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide Classificar as empresas: 1º) CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09, com o valor R\$ 684.657,84 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 2º) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor de R\$ 690.295,86 (seiscentos e noventa mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); 3º) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13, com valor de R\$ 692.169,45 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). E desclassificar a empresa: 1) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, CNPJ Nº 07.779.294/0001-40. Maiores informações na sede do IDEPI, na

localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 5044

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 184/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA no 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 184/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,65 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, realizada abertura da sessão de licitação no dia 09/12/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001-00; 02) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 03) NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES inscrita no CNPJ Nº 30.962.822/0001-14; 4) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70.

Publique-se.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 5045

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 170/2021

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) - Teresina (PI), Segunda-Feira, 27 de dezembro de 2021, página 17, (SUPLEMENTO) que trata do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 170/2021. Onde se ler: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2021 e DATA DA AJUDICAÇÃO: 28/12/2021.

Leia-se: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2021 e DATA DA AJUDICAÇÃO: 27/12/2021.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 5046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 044/2022 | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000498/2021-16 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 044/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI – ÁREA 15.546,00 M². |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 31/01/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 1.578.136,42 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00879 |

Of. 5048

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 207/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 207/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM 4,0 CM DE ESPESSURA EM VIAS PÚBLICAS NO PARQUE JUREMA NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 19.840,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28/12/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontra-se Habilitada a Empresa:

- 1) CONSTRUTORA JUREMA – CNPJ nº 05.802.590/0001-90

Publique-se.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 5049

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 150/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 150/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – ÁREA 3.178,80 M², SICONV – CONVÊNIO Nº 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 10/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) R. ALMEIDA – CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22;
- 2) F. COSTA CONSTR. LTDA EPP – CNPJ nº 27.537.410/0001-22;
- 3) MP ENG. EIRELI ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65;
- 4) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 5) CONSTRUTOP ENG. CONSTR. – CNPJ nº 16.990.345/0001-70;
- 6) THECON ENG. CNPJ nº 22.214.602/0001-73;
- 7) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70;
- 8) CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ nº 32.146.994/0001-45;
- 9) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 10) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13.

Publique-se.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 5051

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 128/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 128/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI – ÁREA 2.765,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 27/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) PRO CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05.;
- 3) R. ALMEIDA – CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22;

- 4) MATRINXÃ SERV. DE CONSTR. LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33;
- 5) GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01;
- 6) F. COSTA CONSTR. LTDA EPP – CNPJ nº 27.537.410/0001-22;
- 7) ANCAL CONSTR. EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07;
- 8) BS CONSTR. EIRELI – ME – CNPJ nº 26.767.222/0001-28;
- 9) MP ENG. EIRELI ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65;
- 10) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 11) CONSTRUTOP ENG. CONSTR. – CNPJ nº 16.990.345/0001-70;
- 12) THECON ENG. CNPJ nº 22.214.602/0001-73;
- 13) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70;
- 14) VM PESSOA FEITOSA (ECONSEL) – CNPJ nº 04.603.664/0001-04;

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 15) SANTA ROSA LTDA – CNPJ nº 03.301.708/0001-70, pelo descumprimento do exigido no item 7.6 c/c item 7.9 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 5052

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 204/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 204/2021**, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 10.309,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28/12/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontra-se Habilitada a Empresa:

- 1 – ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 2- CONCIP CONSTR. CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4, c/c subitem 8.3.4.1.6 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 5053

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 359/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EM MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI – ÁREA 720,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.201.807,87 (UM MILHÃO, DUZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2021

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 359/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EM MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI – ÁREA 720,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.201.807,87 (UM MILHÃO, DUZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/12/2021

SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 5054

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 341/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000287/2021-83

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004254

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 099/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 5.340,00 M²

VALOR GLOBAL: R\$ 506.801,04 (QUINHENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 /

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE

DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00470

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO06510

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL

SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ –

IDEPI. PELA CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS

URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00.

Of. 5055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação após manifestação recursal do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de Pavimentação em implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de Monsenhor Gil - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000326/2021-92. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01(Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI e CONSTRUTORA SANTA RITA por atender as exigências em edital; e as licitantes Inabilitadas: JUSCON, CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, não atendeu o item 8.3.3.2 do edital; MD DA SILVA CONSTRUTORA, não atendeu aos itens: 8.3.3.2 e 8.3.4.4.5 do edital; CONSTRUENDO LTDA, n, por não atendeu aos itens 8.3.3.1 e 8.3.4.4.5 do edital; CONSTRUTORA AGILIZA, não atendeu aos itens 8.3.4.3 e 8.3.4.4.5 do edital; JATHARA ENGENHARIA LTDA, não atendeu os itens 8.3.4.1.1, 8.3.4.3 e 8.3.4.4.5 do edital; CONSTRUTORA CAXE EIRELI, não atendeu aos itens 8.3.4.3 e 8.3.4.4.5 do edital e F COSTA CONSTRUTORA, não atendeu ao item 8.3.4.3 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:
JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 922

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação, após manifestação recursal do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 009/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de Barras - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, Processo SEI 00114.000263/2021 - 74. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01(Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: R MELO CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI por atender as exigências em edital; e as licitantes Inabilitadas: MN MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, não atendeu o item 8.3.3.3.2, 8.3.3.3.3, 8.3.4.3 e 8.3.4.4.5 do edital; CB ENGENHARIA LTDA, não atendeu ao item 8.3.4.3 do edital; CONSTRUFORT EIRELI por não atender aos itens 8.3.3.1, 8.3.3.3 "e", 8.3.5.4 e 8.3.4.3 do edital; MP ENGENHARIA EIRELI - ME, não atendeu ao item 8.3.4.3 do edital; CONSTRUTORA CAXE EIRELI, não atendeu

aos itens 8.3.4.3 e 8.3.5.4 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:
JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 924

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 - CEL | |
|--|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00010.004921/2021-65 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA |
| RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO | VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARÁ- PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIOS ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ . |
| LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. | ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 18/01/2022 ÀS 08H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 18/01/2022 ÀS 08H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 611.032,11 (SEISCENTOS E ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104 |
| FONTE RECURSOS | 116 |
| NATUREZA DA DESPESA | 44.90.51 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00295 |

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

JANNAINA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 936



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2021.

Processo Administrativo SEI Nº 00313.000123/2020-79
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado: 07.084.007/0001-88
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Alcides de Alencar Freitas Junior.

TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 32/2010.

Processo SEI Nº 0009.005025/2020-17.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Nome do Contratado: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.802.590/0001-90.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Humberto Costa e Castro.

TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 09/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000457/15-55.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2021.

Processo administrativo SEI Nº 00114.000026/2020-22.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA.
CNPJ do Contratado: 24.393.127/0001-86.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 28 de outubro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho.

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 13/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000156/15-76.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2021.

Processo administrativo SEI Nº 00114.000085/2021-81
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2017.

Processo administrativo SEI nº 00313.002247/2019-55.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: ENGEMAX CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado: 19.060.022/0001-75.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022 e prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 22/03/2022..
Data de Assinatura do Aditivo: 22 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares; Pela Co-Contratante: Cel. PM Lindomar Castilho Melo – Cel.PM e Pela Contratada: Max Alberto Monteiro Junior.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2021.

Processo administrativo SEI Nº 00114..000130/2021-06.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: MP ENGENHARIA EIRELI.
CNPJ do Contratado: 23.559.559.725/0001-65
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho.
Teresina, 29 de dezembro de 2021
Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2021.

Processo Administrativo SEI Nº 00114.000051/2020-97
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ do Contratado: 24.393.127/0001-86
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, sendo prorrogado até a data de 25/02/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2021.

Processo SEI Nº 00114.000242/2021-59
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Nome do Contratado: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ do Contratado: 07.166.919/0001-07.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias, sendo prorrogado até a data de 22/01/2022
Data de Assinatura do Aditivo: 23 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Josiel Ribeiro dos Santos .

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2021.

Processo administrativo SEI Nº 00114.000081/2021-01.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-ME.
CNPJ do Contratado: 04.221.954/0001-85.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022 e prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 20/04/2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 21 de dezembro de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares
e Pela Contratada: Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves.

Teresina, 29 de dezembro de 2021

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
OF. 940

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 08.767.094/0001-30.

CONTRATADA: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.173.949/0001-01.

MODALIDADE: Convite nº 015/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma praça no Povoado Pé da Serra na região de Brejinho, na zona rural do município de Luís Correia - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 257.414,65 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 0100001001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secretário. Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão – Representante Legal.

OF. 1211

| AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2021 | |
|--|---|
| Nº do Processo SEI | 00003.004472/2020-63 |
| Modalidade de Licitação | TOMADA DE PREÇOS |
| Tipo de Licitação | Menor Preço |
| Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID |
| Resumo do Objeto da Licitação | Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.390,00m², no município de Pio IX-PI. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital. | Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br. |
| Data da Abertura e entrega de propostas | 10:00 (dez) horas do dia 18 de janeiro de 2022. |
| Valor Global estimado | R\$ 1.002.753,52 (Um milhão dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) |
| Dotação Orçamentaria | 45101.26.782.0008.1870 |
| Fonte de Recurso | 116 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00546 |

| AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2021 | |
|--|---|
| Nº do Processo SEI | 00003.001257/2021-18 |
| Modalidade de Licitação | TOMADA DE PREÇOS |
| Tipo de Licitação | Menor Preço |
| Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID |
| Resumo do Objeto da Licitação | Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma praça no bairro Parque das Estrelas, no município de Campo Maior-PI. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital. | Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br. |
| Data da Abertura e entrega de propostas | 12:00 (doze) horas do dia 18 de janeiro de 2022. |
| Valor Global estimado | R\$ 386.970,92 (Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos) |
| Dotação Orçamentaria | 45101.15.451.0008.1871 |
| Fonte de Recurso | 116 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00563 |

OF. 1190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021 | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00310.001576/2021-23 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006304 |
| Modalidade de Licitação | Concorrência Nº 003/2021 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo A.A.310.1.000588/20-85 |
| Contratante | Secretaria de Estado das Cidades. |
| Codificação da UG no SIAFE | 450101 |
| Contratado | Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli |
| CNPJ do Contratado | 02.725.914/0001-45 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolagem e tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos, contemplando o trecho I: ent. Amarante-PI/ent. PI-244, com extensão de 6,55km, trecho II: (Amarante-PI) – PI-244 (Pov. Pé de Serra/Pov. Prata), com extensão de 15,11km e trecho III: (Pov Prata (Amarante-PI)/ sede (Francisco Aires), com extensão de 19,95km no município de Regeneração-PI. |
| Prazo de Vigência | 31/08/2022 |
| Prazo de Execução | 240(duzentos e quarenta) dias. |
| Data da Assinatura do Contrato | 13/12/2021 |
| Valor Global | R\$ 20.591.965,13 (vinte milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). |
| Dotação Orçamentaria | 26.782.0008.1870 |
| Fonte de Recurso | 116 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00802 2021NR00813 |
| Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE | 2021RO06588 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Leandro Machado Paçó |

OF. 1191

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021 | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo SEI | 000310.000772/2021-18 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005290 |
| Modalidade de Licitação | Tomada de Preços 010/2021 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo AA.310.1.000605/21-70 |
| Contratante | Secretaria de Estado das Cidades. |
| Codificação da UG no SIAFE | 450101 |
| Contratado | POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 17.323.084/0001-05 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Bom Jesus – PI, com extensão total de 50,00 km. |
| Prazo de Vigência | 195 (cento e noventa e cinco) dias |
| Prazo de Execução | 90 (noventa) dias. |
| Data da Assinatura do Contrato | 16/12/2021 |
| Valor Global | R\$ 1.463.207,65 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) |
| Dotação Orçamentaria | 26.782.0008.1870 |
| Fonte de Recurso | 117 |
| Natureza da Despesa | 4490.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00510 |
| Nº Reserva Orçamentária | 2021RO06488 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado. |

OF. 1212

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 | |
|--------------------------------------|---|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI. |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | NILTON TURISMO LTDA |
| CNPJ da Contratada: | 07.725.929/0001-27 |
| Processo Administrativo: | 00337.000624/2021-68 |
| Resumo do Objeto: | O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de locação de veículos, Veículo Tipo Van (Com Motorista, com combustível), Veículo Tipo Micro-ônibus (Com Motorista, com combustível), Veículo Tipo Ônibus (Com Motorista, com combustível), visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí. |
| Data da Assinatura do Contrato: | 29 de dezembro de 2021 |
| Vigência: | 12 meses |
| Valor Global: | R\$ 399.796,00 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais) |
| Nota de Reserva: | 2021NR00236 / 2021NR00237 / 2021NR00238 |
| Autorização de Reserva Orçamentária: | 2021RO06547 |
| Classificação Orçamentária: | 14.203.27.811.0004.3011 / 14.203.12.811.0004.2994 / 14.203.27.122.0004.3028 |
| Natureza de despesa: | 339039 |
| Fonte de Recurso: | 210 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Nilton Klebert Barros Lima. |

CLEILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

OF. 1480

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 048/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000897/2021-35

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13.Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: DIGITALIZE – GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. CNPJ: 19.138.000/0001-80.

OBJETO: A prestação de serviços de tecnologia de informação e comunicação e gestão de documentos visando atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí – DER/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor mensal deste contrato é de R\$ 218.320,48 (duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00479.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0010.2000; Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Raimundo Carvalho dos Santos (Representante Legal/Digitalize – Gestão de Documentos Ltda).

OF. 133



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS**

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.319.1.002883/21-07.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

A Secretária de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento de preços do procedimento licitatório acima qualificado:

| Nº: | EMPRESA: | PROPOSTA DE PREÇO: | RESULTADO: |
|-----|---|--------------------|--------------|
| 1 | CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO OBRASEIRELI (CNPJ Nº 10.525.283/0001-49) | R\$ 323.741,34 | VENCEDORA. |
| 2 | TC TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 07.913.196/0001-54) | R\$ 329.806,08 | 2º COLOCADA. |
| 3 | VERA CRUZ CONSTRUTORA – LR M DE CARVALHO EIREU (CNPJ Nº 27.963.603/0001-45) | R\$ 333.682,38 | 3º COLOCADA. |

Teresina/PI, 28 de dezembro de 2021.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
TEX PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

SAMANTA DANTAS CARVALHO
MEMBRO DA CPL

Of. 251

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, localizado na Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.024185/2021-41, Sindicância nº 031/2021. Valor: R\$ 1.000.588,02 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Assinaram em 28 de dezembro de 2021, a Sra. Srª. Nilvânia da Silva Nascimento, pelo Hospital regional Senador Jose Candido ferraz - PI e Empresa MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral/HRSJCF
CONTRATANTE

MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 10.436.813/0001-82
CONTRATADO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49, com sede na Avenida Teresina, 999, Sala 04, Parque Piauí, CEP 65636-500, Timon - MA. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.024233/2021-00, Sindicância nº 025/2021. Valor: R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil). Assinaram em 28 de dezembro de 2021, a Sra. Srª. Nilvânia da Silva Nascimento, pelo Hospital regional Senador Jose Candido ferraz - PI e Empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral/HRSJCF
CONTRATANTE

CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.897.718/0001-49
CONTRATADO

Of. 154

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROAJA Nº 19/2021 | |
|--|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054256/2021-41 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006309 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 19/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre Cnpj: 13.982.336/0001-49 |
| Objeto | Contratação para a prestação de serviços educacionais de alfabetização de 1.600 (hum mil e seiscentos) alunos. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 20 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 2.096.000,00 (dois milhões e noventa e seis mil reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho: 12.366.02.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02393 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06387 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Ernanda Fernandes Ribeiro da Silva - Representante |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2021 | |
|---------------------------------------|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054256/2021-41 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006309 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 19/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre Cnpj: 13.982.336/0001-49 |
| Objeto | Contratação para a prestação de serviços educacionais de alfabetização de 1.600 (hum mil e seiscentos) alunos. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 20 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 2.096.000,00 (dois milhões e noventa e seis mil reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.02.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02393 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06387 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Ernanda Fernandes Ribeiro da Silva - Representante |

Of. 501

| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROAJA Nº 20/2021 | |
|--|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011053169/2021-76 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005704 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 20/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | Instituto Presente Cnpj: 17.103.739/0001-21 |
| Objeto | Contratação para a prestação de serviços educacionais de alfabetização de 10.370 (dez mil trezentos e setenta alunos). |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |

| | |
|------------------------------|---|
| Data de Assinatura | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 13.584.700,00 (treze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02310 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06209 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Reginaldo Cardoso da Silva- Representante |

| EXTRATO DO CONTRATO PROAJA Nº 286/2021 | |
|--|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011053169/2021-76 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005704 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 20/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | Instituto Presente Cnpj: 17.103.739/0001-21 |
| Objeto | Contratação para a prestação de serviços educacionais de alfabetização de 10.370 (dez mil trezentos e setenta alunos). |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 13.584.700,00 (treze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02310 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06209 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Reginaldo Cardoso da Silva- Representante |

Of. 511



| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROAJA Nº23/2021 | |
|---|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.052456/2021-69 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005670 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 23/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | CENTRO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL - COCAIS CNPJ: 10.573.468/0001-29 |
| Objeto | visando à prestação dos serviços educacionais de alfabetização em favor de 1.493 (hum mil quatrocentos e noventa e três) estudantes. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 1.955.830,00 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 (Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF). |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02389 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06185 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Mauro Rodrigues da Silva - Representante |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021 | |
|---------------------------------------|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.052456/2021-69 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005670 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 23/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | CENTRO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL - COCAIS CNPJ: 10.573.468/0001-29 |
| Objeto | visando à prestação dos serviços educacionais de alfabetização em favor de 1.493 (hum mil quatrocentos e noventa e três) estudantes.. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |

| | |
|------------------------------|---|
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 1.955.830,00 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais). |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 (Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF) |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02389 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06185 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Mauro Rodrigues da Silva - Representante |

Of. 514

| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROAJA Nº21 /2021 | |
|--|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054295/2021-48 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005702 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº21/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ: 06.683.692/0001-04 |
| Objeto | Contratação temporária para oferta de serviços educacionais consubstanciados na efetiva alfabetização de 7.800 (sete mil e oitocentos) estudantes |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 10.218.000,00 (dez milhões duzentos e dezoito mil reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100(Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF). |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02400 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06187 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário João Arilson de Mesquita Bezerra - Representante |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021 | |
|---------------------------------------|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054.295/2021-48 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005702 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 21/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ: 06.683.692/0001-04 |
| Objeto | Contratação tem por objeto a oferta de serviços educacionais consubstanciados na efetiva alfabetização de 7.800 (sete mil e oitocentos) estudantes. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 10.218.000,00 (Dez milhões duzentos e dezoito mil reais). |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 (Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF). |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02400 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06187 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário João Arilson de Mesquita Bezerra - Representante |

Of. 517

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2021 | |
|---------------------------------------|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054212/2021-11 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006233 |
| Modalidade de Licitação | PE Nº 22/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica |
| Contratado/CNPJ | Argos Ltda Cnpj: 42.262.411/0001-03 |

| | |
|------------------------------|---|
| Objeto | Aquisição de Laboratório de Enfermagem e Primeiros Socorros para a rede estadual de ensino do Piauí |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 30 dias |
| Data de Assinatura | 20/12/2021 |
| Valor Global | R\$ 4.078,56 (quatro mil setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional |
| Fonte de Recursos | 100 Recurso Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF) |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02248 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO05679 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Jonathan Pereira - Representante |

Of. 518

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2021 | |
|---------------------------------------|---|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054214/2021-18 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006115 |
| Modalidade de Licitação | PE Nº 22/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica |
| Contratado/CNPJ | Eletros hospital Com e Ass Tec. LTDA EPP Cnpj: 00.584.060/0001-07 |
| Objeto | Aquisição de Laboratório de Enfermagem e Primeiros Socorros para a rede estadual de ensino do Piauí |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 30 dias |
| Data de Assinatura | 20/12/2021 |
| Valor Global | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional |
| Fonte de Recursos | 100 Recurso Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF) |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02243 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO05679 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Clístones livio Pedreira - Representante |

Of. 521



| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROAJA Nº 17/2021 | |
|--|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.050716/2021-61 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006305 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 17/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | Instituto de Ensino Técnico de Campo Maior - IETEC Cnpj:22.878.914/0001-92 |
| Objeto | Contratação para a prestação de serviços educacionais de alfabetização de 3.410 (três mil quatrocentos e dez) alunos. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 20 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 4.467.100,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e cem reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.02.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02394 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06388 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Ana Caroline Pereira Ibiapina- Representante |

| EXTRATO DO CONTRATO PROAJA Nº 266/2021 | |
|--|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.050716/2021-61 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006305 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 17/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | Instituto de Ensino Técnico de Campo Maior - IETEC Cnpj:22.878.914/0001-92 |
| Objeto | Contratação para a prestação de serviços educacionais de alfabetização de 3.410 (três mil quatrocentos e dez) alunos. |

| | |
|------------------------------|---|
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 20 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 4.467.100,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e cem reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.02.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02394 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06388 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Ana Caroline Pereira Ibiapina- Representante |

Of. 522

| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROAJA Nº18/2021 | |
|---|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.050836/2021-69 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005699 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 18/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | M S S LIMA EIRELI (“RESOLVE CONSULTORIA”) CNPJ: 29.410.565/0001-29 |
| Objeto | visando à prestação dos serviços educacionais de alfabetização em favor de 9.668 (nove mil seiscentos e sessenta e oito) estudantes |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 20 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 12.665.080,00 (doze milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 (Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF). |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02307 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06391 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcella Simone Soares Lima- Representante |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2021 | |
|---------------------------------------|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.050836/2021-69 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005699 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 18/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 141012 |
| Contratado/CNPJ | M S S LIMA EIRELI (“RESOLVE CONSULTORIA” CNPJ: 29.410.565/0001-29 |
| Objeto | visando à prestação dos serviços educacionais de alfabetização em favor de 9.668 (nove mil seiscentos e sessenta e oito) estudantes . |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 20 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 12.665.080,00 (doze milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais). Gestão/Unidade: 140102 |
| Dotação Orçamentária | Programa de Trabalho: 12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 (Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF) |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02307 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06391 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcella Simone Soares Lima - Representante |

Of. 523

| EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2021 | |
|--|---|
| Processo Administrativo SEI | 00227.000518/2020-41 |
| Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI | 21006912 |
| Fundamento Legal | 24 inciso X C/C art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 141012 |
| Contratados CNPJ Valor Global (R\$) | Fundação Piauí Previdência |
| Objeto | Locação de imóveis, constantes do Anexo I da Lei nº 7.556/2021 e tabelas com avaliação e endereços, onde a Secretaria de Estado da Educação executará serviços públicos pertinentes à sua área de atuação, tais como unidades escolares localizados na capital e no interior. |
| Prazo de Vigência | até 31 de dezembro de 2026 |
| Prazo de Execução | até 31 de dezembro de 2026 |
| Data de Assinatura | 28/12/2021 |
| Valor Global Anual | R\$ 33.769.518,36 (trinta e três milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 |
| Fonte de Recursos | 100 - Tesouro Estadual |
| Natureza da Despesa | 3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02645 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura – Secretário José Ricardo Pontes Borges - Presidente |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2021 | |
|---------------------------------------|---|
| Processo Administrativo SEI | 00227.000518/2020-41 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006912 |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de Licitação n. 027/2021 |
| Fundamento Legal | 24 inciso X C/C art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 141012 |
| Contratado/CNPJ | Fundação Piauí Previdência |
| Objeto | Locação de imóveis, constantes do Anexo I da Lei nº 7.556/2021 e tabelas com avaliação e endereços, onde a Secretaria de Estado da Educação executará serviços públicos pertinentes à sua área de atuação, tais como unidades escolares localizados na capital e no interior. |
| Prazo de Vigência | até 31 de dezembro de 2026 |
| Prazo de Execução | até 31 de dezembro de 2026 |
| Data de Assinatura | 28/12/2021 |
| Valor Global Anual | R\$ 33.769.518,36 (trinta e três milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 |
| Fonte de Recursos | 100 (Tesouro Estadual) |
| Natureza da Despesa | 3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02645 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura – Secretário José Ricardo Pontes Borges - Presidente |

Of. 524

| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROAJA Nº25 /2021 | |
|--|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054482/2021-21 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005683 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº25/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 141012 |
| Contratado/CNPJ | CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS LTDA - CONSAES, CNPJ: 09.275.197/0001-46 |
| Objeto | Contratação tem por objeto a oferta de serviços educacionais consubstanciados na efetiva alfabetização de 10.000 (dez mil) estudantes. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho: 12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100(Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF). |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02407 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06383 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Georgette Barbosa de Freitas - Representante |



| EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021 | |
|---------------------------------------|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054482/2021-21 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005683 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade PROAJA Nº 25/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei Estadual nº 7.497, de 20 abril de 2021 Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS LTDA - CONSAES, CNPJ: 09.275.197/0001-46 |
| Objeto | Contratação tem por objeto a oferta de serviços educacionais consubstanciados na efetiva alfabetização de 10.000 (dez mil) estudantes.. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 8 (oito) meses |
| Data de Assinatura | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor Global | R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 140102 Programa de Trabalho:12.366.0002.2892 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos |
| Fonte de Recursos | 100 (Recursos Próprios do Estado/000025 - Recurso Precatório FUNDEF). |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02407 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO06383 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Georgete Barbosa de Freitas - Representante |

Of. 516

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2021 | |
|---------------------------------------|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.054215/2021-54 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006117 |
| Modalidade de Licitação | Pregão nº 22/2021 |
| Fundamento Legal | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 14102 |
| Contratado/CNPJ | Ebc Soluções e Inovações Tecnológicas Eireli CNPJ Nº 24.353.557/0001-74 |
| Objeto | Aquisição de Laboratório de Enfermagem e Primeiros Socorros para a rede estadual de ensino do Piauí |

| | |
|------------------------------|---|
| Prazo de Vigência | 12 meses |
| Prazo de Execução | 31/12/2022 |
| Data de Assinatura | 20/12/2021 |
| Valor Global | RS 17.773,10 (dezessete mil e setecentos e setenta e três reais e dez centavos). |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade:14102 Programa de Trabalho:12.363.0002.1897 |
| Fonte de Recursos | 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02246 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO05679 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Rodrigo Borgo Freire Representante |

Of. 519

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2021 | |
|---------------------------------------|---|
| Processo Administrativo SEI | 00011.028325/2021-61 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21004144 |
| Modalidade de Licitação | RDC Nº 101/2021 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 |
| Contratado/CNPJ | Construtora M & Carvalho LTDA EPP Cnpj: 14.506.715/0001-25 |
| Objeto | Execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR HELVIDIO NUNES – MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 |
| Prazo de Execução | 300 (trezentos) dias |
| Data de Assinatura | 27/12/2021 |
| Valor Global | RS 1.144.754,59 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e nove centavos) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 14102 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica |
| Fonte de Recursos | 100 - Recursos do Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF) |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 - Obras e Instalações |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR01258 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2021RO04557 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Djaci Alves de Carvalho- Representante |

Of. 1128

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

| EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2016 | | | | | | |
|---|--|-------------------|----|---------------------|----|-------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00011.040962/2021-13 | | | | | |
| Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI | 17001711 | | | | | |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | Pregão Presencial nº016/2015-DL/SEADPREV/PI | | | | | |
| FUNDAMENTO LEGAL | Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005 | | | | | |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96. | | | | | |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 14102 | | | | | |
| CONTRATADO | CET-SEG Segurança Armada Ltda, CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23 | | | | | |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 065/2016 , relativo à contratação de serviços de vigilância/segurança física e patrimonial armada e controle de circulação de pessoas, por mais 04 (quatro) meses, pelo período de 01/01/2022 a 30/04/2022 , conforme artigo 57, II, e §4º da Lei nº 8.666/93 . | | | | | |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 4 (quatro) meses. | | | | | |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 4 (quatro) meses. | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | data do sistema - registrado eletronicamente | | | | | |
| VALOR GLOBAL | R\$ 900.302,48 (novecentos mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos) | | | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Unid. Orçamentária | Plano de Trabalho | de | Elemento de Despesa | de | Fonte de Recursos |
| | 14102 | 12368021956 | | 3.3.90.37 | | 114 |
| FONTE DE RECURSOS | 114 | | | | | |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.37 | | | | | |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | - | | | | | |
| PARECER SEFAZ | SEFAZ: Despacho 7555 (3155290) | | | | | |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO, representante da empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA - Contratada. | | | | | |

Secretário de Estado da Educação do Piauí
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

OF. 610

| EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 006 AO CONTRATO DE Nº 002/2016 | | | | | | |
|---|---|-------------------|----|---------------------|----|-------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00011.013709/2021-89 | | | | | |
| Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI | 17000852 | | | | | |
| FUNDAMENTO LEGAL | Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. | | | | | |
| CONTRATANTE | Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96. | | | | | |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 14101 | | | | | |
| CONTRATADOS | EMPRESA SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63 | | | | | |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | Em decorrência dos efeitos oriundos da repactuação objeto da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, das categorias envolvidas na prestação dos serviços, o Contrato nº 002/2016 será: I. acrescido mensalmente, uma vez verificado os quantitativos dos postos de trabalho, da importância de R\$ 11.955,08 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) passando, pois, do VALOR MENSAL de 266.884,68 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) - referente à Repactuação CCT/2020 - para o VALOR MENSAL de R\$ 278.839,76 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) - referente à Repactuação CCT/2021. | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO | 28/12/2021 | | | | | |
| VALOR DO APOSTILAMENTO | RS 11.955,08 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) passando, pois, do VALOR MENSAL de 266.884,68 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) - referente à Repactuação CCT/2020 - para o VALOR MENSAL de R\$ 278.839,76 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) - referente à Repactuação CCT/2021. | | | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Unid. Orçamentária | Plano de Trabalho | de | Elemento de Despesa | de | Fonte de Recursos |
| | 14101 | 12122022000 | | 3.3.90.37 | | 100 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 | | | | | |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.37 | | | | | |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00131 | | | | | |
| Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 2021RO02061 | | | | | |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, representante legal da EMPRESA SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA. - Contratado | | | | | |

Secretário de Estado da Educação do Piauí
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

OF. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO 209/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.731.045/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.018527/2020-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$ 241.554,23 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte três centavos)**, o qual refere-se a construção de um colégio padrão FNDE, no povoado Formosa, no município de Piripiri/PI, decorrente da execução de contrato 209/2013.

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92

NOTA DE RESERVA: 2021NR02624

FONTES DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

OF. 600

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO 339/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.731.045/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.018530/2020-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$ 70.601,69 (setenta mil reais e seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos)**, o qual refere-se a ampliação e construção do restaurante da Unidade Escolar Antonio Maria Madeira, no município de Teresina/PI, decorrente da execução de contrato 209/2013.

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.92

NOTA DE RESERVA: 2021NR02629

FONTES DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

OF. 604

| EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2021 | |
|--|---|
| Processo Administrativo SEI | 00011.045181/2021-15 |
| Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI | 21006813 |
| Fundamento Legal | art. 26, caput e em conformidade com o art. 24 VIII e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 14102 |
| Contratados CNPJ | Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00360305/0001-04 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta de benefício de pagamento aos beneficiários assistidos pelo Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – PROAJA do Estado do Piauí |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 29/12/2021 |
| Valor Global Anual | R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.366.0002.2892 |
| Fonte de Recursos | 100 - Tesouro Estadual |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02569 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Raul de Oliveira Gomes - Representante |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 280.2021 | |
|---------------------------------------|---|
| Processo Administrativo SEI | 00011.045181/2021-15 |
| Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI | 21006813 |
| Fundamento Legal | art. 26, caput e em conformidade com o art. 24 VIII e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 14102 |
| Contratados CNPJ | Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00360305/0001-04 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta de benefício de pagamento aos beneficiários assistidos pelo Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – PROAJA do Estado do Piauí |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 29/12/2021 |
| Valor Global Anual | R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.366.0002.2892 |
| Fonte de Recursos | 100 - Tesouro Estadual |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR02569 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Raul de Oliveira Gomes - Representante |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2021

PROCESSO Nº: AA.152.0000571/21- 26 – SDE
PROCESSO SEI: 00152.000262/2021-73
NÚMERO DE CONTRATO DE CONVÊNIO: 18/2021 SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.
CNPJ Nº 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São José do peixe - Piauí
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São José do peixe
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021NR00322 – 2021RO06603
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
VALOR: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil)
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,
 CPF: 018.380.493-71.
 Celso Antonio Mendes Coimbra
 CPF: 000.058.973-00

OF. 1250

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2021

PROCESSO Nº: AA.152.0000861/21- 06 – SDE
PROCESSO SEI: 00152.000295/2021-13
NÚMERO DE CONTRATO DE CONVÊNIO: 19/2021 SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.
CNPJ Nº 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - Piauí
CNPJ Nº 01.612.594/0001-54
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Morro Cabeça no tempo
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021NR00313 – 2021RO06619
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil)
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,
 CPF: 018.380.493-71.
 Josué Alves da Silva
 CPF: 823.877.963-49

OF. 1251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021

| | |
|--------------------------------|---|
| Nº do processo SEDEC e SEI | 00013.004297/2021-03 |
| Modalidade de licitação | PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 CPL/SEDEC SRP |
| Fundamento legal | Lei Federal de nº 10.520/04 |
| Contratante/CNPJ | SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC - CNPJ 08.789.777/0001-99 |
| Codificação da UG no SIAFE | 49.101 |
| Contratado | F M A COMERCIO E DISTRIBUICAO FERRAGENS LTDA-EPP |
| CNPJ/CPF do Contratado | 13.674.397/0001-49. |
| Resumo do objeto do contrato | CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição de 5.887 filtros de barro para distribuição gratuita |
| Prazo de vigência | 365 (Sessenta) dias |
| Data de assinatura do Contrato | 27 de dezembro de 2021 |
| Valor global | R\$ 891.880,50 (Oitocentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) |
| Dotação orçamentária | 3151 |
| Fontes de Recursos | 120 CONFECOP |
| Natureza da Despesa | 33.90.32 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00114 |
| Nº RO no SIAFE | 2021RO06382 |
| Signatários do contrato | Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Pela contratada: Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES |

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

OF. 249

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021/SETUR

| | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00153.000267/2021-96 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006985 |
| Modalidade de Licitação | Patrocínio nº 014/2021 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.001134/21-15 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | G J S CASTRO - ME |
| CNPJ do Contratado | 23.166.661/0001-97 |
| Resumo do Objeto do Contrato | PATROCÍNIO DO PROJETO TURISTANDO PIAUÍ TV |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 31 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 29 de dezembro de 2021. |
| Valor Global | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00398 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2021RO06649 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Gustavo José Silva Castro |

OF. 994



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR – LEI N. 14.133/2021 – BENS E SERVIÇOS

A presente minuta deverá ser utilizada para as contratações diretas fundadas no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

As notas explicativas deverão ser suprimidas na versão final do documento.

A presente minuta abrange:

- a) fornecimento de bens;
- b) fornecimento de bens de forma continuada;
- c) contratação de serviços não continuados;
- d) contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra.

A utilização das minutas-padrão não dispensa a submissão do processo à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, na forma do 53, § 4º, da lei n. 14.133/2021, com exceção dos casos em que haja Parecer Referencial da PGE acerca do tema.

FORNECIMENTO CONTÍNUO

Fornecimentos contínuos são compras realizadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, as quais estão previstas no plano plurianual.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

Trata-se serviços esporádicos – que não precisam perdurar no tempo para o órgão ou entidade. O art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 define serviços não continuados ou contratados por escopo como “aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

Conforme art. 6º, XVII, da Lei n. 14.133/2021, serviços não contínuos ou contratados por escopo são aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

O art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 define serviços prestados de forma contínua como “aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

Ex: manutenção de elevadores, manutenção de veículos, manutenção de ar condicionado, fornecimento de passagens aéreas, telefonia, lavanderia, locação de impressoras etc.”

Conforme art. 6º, XV, da Lei n. 14.133/2021, serviços e fornecimentos contínuos são serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

A autoridade competente deverá juntar aos autos justificativa que ressalte a natureza contínua do fornecimento ou dos serviços a serem contratados, se for o caso.

As minutas-padrão de edital e contrato foram divididas em duas partes: Geral e Específica. A **Parte Geral** trata de disposições que não podem ser alteradas pelo elaborador do edital e do contrato. A **Parte Específica** deve ser preenchida pelo elaborador de acordo com as peculiaridades do objeto, seja preenchendo os campos em vermelho ou assinalando um “X” onde houver tal opção. Todas as notas explicativas deverão ser excluídas na versão final do documento.

O servidor que elaborar a minuta deverá juntar aos autos declaração firmada nos seguintes termos:

“Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento contratual encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Dezembro/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em branco constantes das Partes Específicas do contrato, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento”.

TERMO DE CONTRATO Nº (...) QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UMLADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA (órgão ou entidade), E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA (...)

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade), inscrita no CNPJ sob o nº (...), dora-vante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...); e a Empresa (...) com sede e foro na cidade de (...) Estado do (...), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (...), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (...), portador(a) da carteira de identidade RG nº (...), doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a Contratação Direta por Dispensa de Licitação constante no Processo Administrativo nº (...) e Parecer PGE/PLC nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 20.110/2021, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

PARTE GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica**, incluído o Termo de Referência constante nos autos, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, projetos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorparam.

1.2. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do objeto descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2.1.1. A **Parte Específica** deste Contrato indicará se o fornecimento ou a prestação do serviço ocorrerão de forma continuada ou não.

2.2. Caso se trate de contratação de serviços, a **Parte Específica** deste Contrato definirá o respectivo regime de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Caso se trate de fornecimento de bens, deverão ser observadas as seguintes disposições:

3.1.1. O prazo e local de entrega do objeto se encontram previstos na **Parte Específica**.

3.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária no prazo previsto na **Parte Específica**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto na **Parte Específica**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente, mediante termo detalhado, no prazo previsto na **Parte Específica**, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

3.2. Caso se trate da prestação de serviços, deverão ser observadas as seguintes disposições:

3.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo previsto na **Parte Específica**, mediante termo detalhado, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo previsto na **Parte Específica** deste Contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.2.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo previsto na **Parte Específica**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato está previsto na **Parte Específica**.

4.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

5.2. Conforme art. 75, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, o pagamento será efetuado preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no sítio da Contratante na internet.

5.2.1. Em caso de impossibilidade de utilização de cartão de pagamento, este deverá ser efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos serviços descritos na nota fiscal ou fatura apresentada.

5.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal ou fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal ou fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.7. A Nota Fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Fiscal deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM=I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

5.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

5.11. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093/2013, arts. 5º e 6º:

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;



b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA-E, salvo se outro for definido na **Parte Específica** deste Contrato.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

6.4. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

6.5. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

6.6. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 a 132 da Lei n. 14.133/2021.

6.7. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A **Parte Específica** poderá prever a prestação de garantia como condição para a assinatura do contrato.

8.2. No caso de prestação de garantia mediante seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

8.2.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

8.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

8.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1 da **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

9.1.6. Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

Nota Explicativa: As cláusulas acima elencadas são as mínimas necessárias. As peculiaridades da contratação podem recomendar a adoção de outras obrigações que deverão ser indicadas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

10.1.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

10.1.3. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10.1.4. Em se tratando de fornecimento de bens:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

a.1) As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Termo de Referência. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no Termo de Referência ou com aquele ofertado na proposta, se for o caso.

a.2) O objeto deve estar acompanhado dos itens previstos na **Parte Específica**.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na **Parte Específica**, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo previsto na **Parte Específica**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) A Contratada deverá dar garantia do fabricante caso exigida na **Parte Específica**.

10.1.5. Em se tratando da contratação de serviços:

a) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

b) Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

c) Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

d) Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

e) Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

f) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

g) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;

h) Manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

i) Substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

j) Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

k) Apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

l) Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

m) Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

n) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

o) Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

p) Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

q) Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

r) Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

s) Fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

t) Prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

10.2. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

Nota Explicativa: As cláusulas acima elencadas são as mínimas necessárias. As peculiaridades da contratação podem recomendar a adoção de outras obrigações que deverão ser indicadas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/2021.



11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. A **Parte Específica** deste Contrato poderá incluir rotinas específicas de fiscalização, de acordo com as peculiaridades do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

12.1.1. A **Parte Específica** deste Contrato poderá prever outras faltas e sanções ao Contratado, de acordo com as peculiaridades do objeto.

Nota Explicativa: As penalidades elencadas nesta Cláusula são as mínimas necessárias. As peculiaridades da contratação podem recomendar a adoção de outras faltas e sanções, que deverão ser indicadas na **Parte Específica**.

12.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 12.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do subitem 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 12.3, calculada na forma do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 12.2.

12.6. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do subitem 12.2, bem como pelas infrações administrativas previstas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 12.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 12.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

12.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

12.11. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

12.11.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

- a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.11.2. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
- c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

12.11.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

12.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

12.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

12.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

13.3.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.3.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

13.3.3. Execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

13.3.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1. A vigência e validade deste instrumento decorrerão de sua assinatura, conforme previsto na **Parte Específica**, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

15.1.1. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário.

15.2. Tratando-se de serviços ou fornecimentos continuados, o Contrato poderá ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei n. 14.133/2021, até o limite de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

15.2.1. O serviço ou fornecimento tenham sido prestados regularmente;

15.2.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços ou do fornecimento tem natureza continuada;

15.2.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que o serviço ou fornecimento tenham sido prestados regularmente;

15.2.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na manutenção do contrato;

15.2.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

15.2.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

15.2.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5. A Administração terá a opção de extinguir o contrato de serviço ou fornecimento continuados, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme art. 106, III, da Lei n. 14.133/2021.

15.6. Caso se trate de serviço não continuado, a **Parte Específica** deste Contrato irá definir o prazo de execução.

15.7. Caso se trate de serviço não continuado, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021.

15.7.1. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. A **Parte Específica** deste Contrato disporá sobre a possibilidade de subcontratação do objeto contratado.



CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre o Contrato deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Nota explicativa: O Contratante deverá inserir o texto apropriado, usar os exemplos abaixo ou outro texto aceitável, e excluir as notas explicativas.

| Parte Geral | Definições da Parte Específica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|---|----------------------|-----------------------------|----------------------|------------|-------|---|--|--|--|--|---|--|--|--|--|---|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|
| 1.1 | Processo Administrativo: (...). | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de (.....) / aquisição de (...) , conforme detalhamento abaixo: Discriminação do objeto: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>...</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | 1 | | | | | 2 | | | | | 3 | | | | | ... | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Nota explicativa: assinalar um dos seguintes itens abaixo para definir se o serviço ou fornecimento ocorrerão de forma continuada ou não, conforme as orientações constantes nas notas explicativas iniciais. () O serviço/fornecimento ocorrerá de forma continuada, tendo em vista que visa atender necessidade permanente da contratante. () O serviço/fornecimento não ocorrerá de forma continuada, tendo em vista se trata de atividade esporádica que deverá ser realizada em um período de tempo predeterminado. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.2 | Nota explicativa: assinalar um dos seguintes itens abaixo para definir o regime de execução, caso se trate de serviços: () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa. () Não se aplica Nota explicativa: Na empreitada por preço global , todos os serviços prestados pela contratada serão remunerados por um preço certo, fixo e total após a entrega da totalidade do objeto à Administração. Na empreitada por preço unitário , o pagamento devido à contratada vincula-se à prestação de unidades determinadas do serviço ("m²", "posto", "refeição", etc), que são objeto de medições mensais. Assim, a Administração só paga pelos serviços que efetivamente vier a utilizar. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.1 | Nota explicativa: assinalar e preencher um dos seguintes itens abaixo para definir o prazo de entrega, caso se trate de fornecimento de bens. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|--------|--|
| | () O prazo de entrega dos bens é de dias, contados do(a) em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço: Nota explicativa: em caso de remessa parcelada, discriminar as respectivas parcelas, prazos e condições. () Não se aplica. |
| 3.1.2. | Nota explicativa: assinalar e preencher um dos seguintes itens abaixo para definir o prazo de recebimento provisório, caso se trate de fornecimento de bens. () Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de (....) (dias). () Não se aplica. |
| 3.1.3. | Nota explicativa: assinalar e preencher um dos seguintes itens abaixo para definir o prazo de substituição, caso se trate de fornecimento de bens. () O objeto rejeitado deverá ser substituído no prazo de (....). () Não se aplica. |
| 3.1.4. | Nota explicativa: assinalar e preencher um dos seguintes itens abaixo para definir o prazo de recebimento definitivo, caso se trate de fornecimento de bens. () Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de (....) (dias). () Não se aplica. |
| 3.2.1 | Nota Explicativa: Assinalar e preencher um dos itens abaixo, caso se trate de prestação de serviços. () Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de (....) (dias), contados da comunicação escrita do contratado, mediante Termo Detalhado assinado pelas partes. () Não se aplica. |
| 3.2.2 | Nota Explicativa: Assinalar e preencher um dos itens abaixo, caso se trate de prestação de serviços. () Os serviços rejeitados deverão ser refeitos, corrigidos ou substituídos no prazo de (....) dias. () Não se aplica. |
| 3.2.3 | Nota Explicativa: Assinalar e preencher um dos itens abaixo, caso se trate de prestação de serviços. () Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (....) (dias). () Não se aplica. |
| 4.1. | Nota Explicativa: Assinalar e preencher um dos itens abaixo: () O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...). () O valor mensal da contratação é de R\$ (....), perfazendo o valor total de R\$.....(....). () O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos |

| | | | |
|---------------|--|-------------|--|
| | <p>devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.</p> <p>Nota Explicativa: O Caso se trate de contrato de valor estimativo, em que a própria demanda pelos serviços é variável, cabe assinalar o subitem acima.</p> <p>Nota Explicativa: O cômputo do valor total do Termo de Contrato levará em conta o período inicial de vigência estabelecido na Parte Específica do Contrato</p> | | () Não se aplica. |
| 6.1.1. | <p>Nota explicativa: assinalar um dos seguintes itens abaixo para definir o índice aplicável ao reajuste.</p> <p>() Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice IPCA-E, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato.</p> <p>() Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice (...).</p> <p>Nota explicativa: A Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, "...o qual deverá ser preferencialmente um índice setorial ou específico, e, apenas na ausência de tal índice, um índice geral, o qual deverá ser o mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a administração..." – TCU, Ac. nº 114/2013-Plenário. A Administração poderá, ainda, utilizar índices diferenciados, de forma justificada, de acordo com as peculiaridades envolvidas em cada um dos fornecimentos.</p> | 10.1.4, "d" | <p>Nota explicativa: assinalar e preencher um dos seguintes itens abaixo, caso se trate de fornecimento de bens</p> <p>() Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.</p> <p>Nota explicativa: o prazo acima é meramente exemplificativo.</p> <p>() Não se aplica.</p> |
| 7.1. | <p>As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (20...), na classificação abaixo:</p> <p>Gestão/Unidade: (...)</p> <p>Fonte: (...)</p> <p>Programa de Trabalho: (...)</p> <p>Elemento de Despesa: (...)</p> <p>Pl: (...)</p> | 10.1.4, "e" | <p>Nota explicativa: assinalar e preencher um dos seguintes itens abaixo, caso se trate de fornecimento de bens</p> <p>() A empresa contratada deverá dar garantia do fabricante de no mínimo (...), a contar da data do fornecimento e aceite por parte da (...).</p> <p>() Não se aplica ao caso a exigência de garantia do fabricante.</p> |
| 8.1. | <p>Nota explicativa: assinalar um dos seguintes itens abaixo para definir a exigência ou não de garantia de execução contratual</p> <p>() Não será exigida garantia de execução da contratada.</p> | 11.4. | <p>A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:</p> <p>(...)</p> |
| | <p>() No prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá prestar garantia contratual, correspondente a ____% (____ por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>8.1.1. Caso a contratada opte pelo seguro-garantia, o prazo para prestação da garantia será no mínimo de 1 (um) mês anteriormente à assinatura do contrato, conforme art. 96, § 3º, da Lei n. 14.133/2021.</p> | 12.1.1 | <p>Sem prejuízo das penalidades previstas na Parte Geral deste Contrato, à CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes sanções:</p> <p>(...)</p> <p>(...)</p> <p>Nota explicativa: As sanções já se encontram definidas na Parte Geral do contrato. Em relação a tal item, portanto, somente poderão ser incluídas sanções específicas em relação ao objeto contratado, se for necessário.</p> |
| 9.3 | <p>Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral, são deveres da CONTRATANTE:</p> <p>(...)</p> | 15.1. | <p>O prazo de vigência do contrato será de (...dias/meses), contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Nota explicativa: Tratando-se de fornecimento de bens e de serviços não contínuos, a vigência do contrato deverá coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual.</p> <p>Nota explicativa: O prazo de vigência deve englobar, além do prazo de execução, o tempo necessário para o cumprimento das demais obrigações contratuais, notadamente o recebimento do objeto e o pagamento pela Administração.</p> <p>Nota explicativa: Caso se trate de contratação direta de serviços ou fornecimentos contínuos de pequeno valor, deverá ser observada a Súmula PGE nº 15, como segue: "A definição do valor da contratação levará em conta o período de vigência do contrato e as possíveis prorrogações para: a) a realização de licitação exclusiva (microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa); b) a escolha de uma das modalidades convencionais (concorrência, tomada de preços e convite); e c) o enquadramento das contratações previstas no art. 24, inc. I e II, da Lei nº 8.666, de 1993."</p> <p>Dessa forma, de acordo com o item "c" da Súmula, na contratação direta de serviços ou fornecimentos contínuos de pequeno valor, somente será possível a prorrogação caso o valor do contrato, incluídas as possíveis prorrogações, não supere os valores previstos na Lei n. 14.133/2021, art. 75, II Assim, a duração do contrato e eventuais prorrogações deverão ser planejadas com cautela, de forma que o valor total não supere o permitido para contratações diretas de pequeno valor.</p> |
| 10.2. | <p>Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral, são deveres da CONTRATADA:</p> <p>(...)</p> | 15.6. | <p>Nota explicativa: assinalar um dos seguintes itens abaixo para definir o prazo de execução do serviço, caso se trate de serviço não contínuo.</p> <p>() O prazo de execução do serviço é de (...dias/meses), contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.</p> <p>() Não se aplica.</p> |
| 10.1.4, "a.2" | <p>Nota explicativa: assinalar e preencher um dos seguintes itens abaixo, caso se trate de fornecimento de bens</p> <p>() O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.</p> <p>Nota explicativa: indicar os itens que devem acompanhar o objeto fornecido, sendo a redação acima meramente exemplificativa.</p> <p>() Não se aplica.</p> | 16.1 | <p>Nota explicativa: assinalar um dos seguintes itens abaixo para definir a permissão ou não à subcontratação. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.</p> <p>Nota explicativa: assinalar um dos seguintes itens abaixo para definir a permissão ou não à subcontratação. Dispõe a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 122, que a Contratada, na execução</p> |
| 10.1.4, "c" | <p>Nota explicativa: assinalar e preencher um dos seguintes itens abaixo, caso se trate de fornecimento de bens</p> <p>() O objeto com avarias ou defeitos deverá ser (substituído/reparado) no prazo de (...)</p> | | |



| | |
|---|--|
| <p>do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes do serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração. A subcontratação, desde que prevista no instrumento convocatório, possibilita que terceiro, que não participou do certame licitatório, realize parte do objeto.</p> <p>A Administração autorizará e dimensionará a subcontratação mediante ato motivado, a comprovar que atende às recomendações do Termo de Referência e convém à consecução das finalidades do contrato. Caso admitida, cabe ao Termo de Referência estabelecer com detalhamento seus limites e condições.</p> <p>Quando a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, é imprescindível que se exija o cumprimento dos mesmos requisitos por parte da subcontratada (Acórdão nº 1.229/2008 – Plenário do TCU);</p> <p>Veja-se excerto do Acórdão nº 1.941/2006 – Plenário do TCU:</p> <p>“9.1.3.5. fundamente adequadamente os atos de aceitação ou rejeição das empresas subcontratadas, em conformidade com os limites e condições que devem ser estabelecidos previamente nos editais de licitação, em consonância com o disposto no art. 72 da Lei nº 8.666/1993, momento quando as subcontratações referirem-se a partes da obra para as quais forem exigidas, no instrumento convocatório, qualificação técnica da empresa licitante.”</p> <p>A redação que segue é meramente ilustrativa e contempla a vedação à subcontratação, assim como a subcontratação parcial do objeto.</p> <p>() É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado.</p> <p>() Será permitida a subcontratação de ____ % (____ por cento) do objeto contratado, na forma indicada no Termo de Referência, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.</p> <p>16.1.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.</p> <p>16.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p> <p>Nota Explicativa: A subcontratação parcial é permitida e deverá ser analisada pela Administração com base nas informações dos estudos preliminares, em cada caso concreto, sendo necessária justificativa técnica quanto ao percentual adotado. Caso admitida, o Termo de Referência deve estabelecer com detalhamento seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto poderão ser subcontratadas. A prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva deve ser considerada como a parcela principal da obrigação e não pode ser subcontratada. É importante verificar que são vedadas (i) a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas; (ii) a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório; (iii) a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e (iv) a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.</p> <p>Nota Explicativa: Alguns acordãos do TCU sobre o tema:</p> <p><i>“A entidade contratada por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, deve comprovar individual capacidade para a execução do objeto pactuado por meios próprios e de acordo com as suas finalidades institucionais, sendo regra a inadmissibilidade de subcontratação.” (Acórdão 2669/2016-Plenário Relator: BENJAMIN ZYMLER)</i></p> <p><i>“A dispensa de licitação baseada na experiência da contratada e de seu corpo técnico não permitem subcontratação, sob pena de restar descaracterizada a contratação direta.” (Acórdão 2644/2009-Plenário Relator: VALMIR CAMPELO)</i></p> <p><i>“A contratação direta de serviços técnicos especializados não admite a subcontratação do objeto.” (Acórdão 275/2010-Primeira Câmara Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES)</i></p> | <p>XII.3 - Justificativa fundamentada quanto ao preço proposto, precedida de pesquisa de preços no mercado, se possível;</p> <p>Nota explicativa: tais justificativas podem ser feitas também de forma separada, não sendo obrigatório constar todas no mesmo documento.</p> <p>XIII – Proposta comercial do fornecedor;</p> <p>XIV – Habilitação completa do fornecedor, conforme art. 62 e 66 a 69 da Lei n. 14.133/2021:</p> <p>XIV.1 – Habilitação jurídica: cédula de identidade, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, conforme o caso;</p> <p>XIV.2 – Qualificação técnica e econômico-financeira: conforme exigências do Termo de Referência ou Projeto Básico;</p> <p>XIV.3 – Regularidade fiscal, social e trabalhista: inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente; a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p> <p>XV – Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Estadual, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Inidôneas do Tribunal de Contas da União (TCU); b) certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); c) certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF); d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e) Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF); f) Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI;</p> <p>Nota explicativa: Eventual ausência do contratado em algum dos cadastros acima deverá ser justificada nos autos.</p> <p>XVI – Minuta de contrato ou instrumento equivalente;</p> <p>Nota explicativa: Deverão ser utilizadas as minutas padronizadas constantes na página da PGE na internet. Ressalte-se que o instrumento de contrato pode ser substituído por nota de empenho acompanhada de autorização de compra ou de ordem de serviço, sendo recomendada a sua formalização quando as contratações gerarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021). Mesmo nesses casos, é necessário publicar o extrato.</p> <p>XVII - Parecer PGE (art. 53, § 4º, Lei n. 14.133/2021);</p> <p>XVIII – Autorização da contratação direta pelo Secretário da SEADPREV, caso se trate de objeto de competência de tal órgão (Art. 35, § 5º, I, Lei Complementar Estadual 28/2003);</p> <p>XIX – Parecer SEFAZ, nos casos especificados no Decreto Estadual 17.084/2017, e/ou Autorização de</p> |
|---|--|

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2021.

(NOME DA AUTORIDADE)
 ÓRGÃO
 CONTRATANTE

(EMPRESA)
 (REPRESENTANTE – CARGO)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

| |
|--|
| <p>XII.3 - Justificativa fundamentada quanto ao preço proposto, precedida de pesquisa de preços no mercado, se possível;</p> <p>Nota explicativa: tais justificativas podem ser feitas também de forma separada, não sendo obrigatório constar todas no mesmo documento.</p> |
| XIII – Proposta comercial do fornecedor; |
| XIV – Habilitação completa do fornecedor, conforme art. 62 e 66 a 69 da Lei n. 14.133/2021: |
| <p>XIV.1 – Habilitação jurídica: cédula de identidade, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, conforme o caso;</p> <p>XIV.2 – Qualificação técnica e econômico-financeira: conforme exigências do Termo de Referência ou Projeto Básico;</p> <p>XIV.3 – Regularidade fiscal, social e trabalhista: inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente; a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p> |
| <p>XV – Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Estadual, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU); b) certidão negativa de improbidade administrativa e ineligibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); c) certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e) Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF); f) Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI;</p> <p>Nota explicativa: Eventual ausência do contratado em algum dos cadastros acima deverá ser justificada nos autos.</p> |
| XVI – Minuta de contrato ou instrumento equivalente; |
| <p>Nota explicativa: Deverão ser utilizadas as minutas padronizadas constantes na página da PGE na internet. Ressalte-se que o instrumento de contrato pode ser substituído por nota de empenho acompanhada de autorização de compra ou de ordem de serviço, sendo recomendada a sua formalização quando as contratações gerarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021). Mesmo nesses casos, é necessário publicar o extrato.</p> |
| XVII - Parecer PGE (art. 53, § 4º, Lei n. 14.133/2021); |
| XVIII – Autorização da contratação direta pelo Secretário da SEADPREV, caso se trate de objeto de competência de tal órgão (Art. 35, § 5º, I, Lei Complementar Estadual 28/2003); |
| XIX – Parecer SEFAZ, nos casos especificados no Decreto Estadual 17.084/2017, e/ou Autorização de Reserva Orçamentária - RO; |
| XX - Indicação do fiscal do contrato ou comissão equivalente (art. 117 c/c 7º da Lei n. 14.133/2021); |
| XXI – Análise final do procedimento pelo controle interno do órgão (Art.13 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí); |
| XXII – Divulgação do ato que autorizou a contratação direta ou do extrato do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, ou, em caso de indisponibilidade, em sítio eletrônico oficial e no Diário oficial do Estado em até 10 (dez) dias após a assinatura (art. 72, parágrafo único, c/c art. 94, Lei n. 14.133/2021; Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário); |
| XXIII – Ordem de Serviço; |
| <p>Nota explicativa: Conforme art. 11, § 1º, do Decreto Estadual n. 17.084/2017, alterado pelo Decreto Estadual n. 20.116/2021, “É vedada a expedição de ordem de serviço sem que haja prévia anuência do titular da Secretaria de Governo ou do titular da Secretaria de Administração e Previdência”.</p> |

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, & 1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captar recurso na modalidade Mecenas (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina, 28 de Dezembro de 2021.

PROJETO: MUSEOGRAFIA DO MUSEU DE ARTE SACRA DE OEIRAS. Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO PIAUÍ. Responsável: VALDIMIR VITOR CARDOSO. Valor: R\$ 190.580,00 (Cento e Noventa Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Fábio Núñez Novo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.
Of. 005

RISA S.A

CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5 Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente da Companhia RISA S.A, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.894/0001-88 e NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia **31 de Dezembro de 2021**, às 9:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP. 65.800-000 e por meio da plataforma digital Zoom (“Assamblea”), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação e homologação da Proposta da Administração, sobre o Aumento do Capital Social da Companhia e a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e não endossável, para serem devidamente subscritas proporcionalmente à participação detida pelos atuais acionistas no capital social total da Companhia; b) Alteração do disposto no artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido; c) Consolidação do estatuto social da Companhia refletindo a alteração do disposto no artigo 5º do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** (i) Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Administrativa da Companhia, podendo ser requisitada por e-mail a ser encaminhado para juridico@risasa.com; (ii) Os senhores acionistas poderão participar e votar na Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) Tendo em vista as necessárias precauções quanto a pandemia da COVID-19 esta Assembleia também ocorrerá de forma virtual, onde os acionistas convocados e demais participantes poderão participar virtualmente, de modo a ser organizado e informado antecipadamente pela Companhia. Balsas (MA), 23 de Dezembro de 2021. José Antônio Gorgen - Diretor Presidente.

PP. 6071

3 - 3

PAULO HENRIQUE RODRIGUES GOMES, CPF 007.551.983-60, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E ORTOGA DE USO, DE 01 (um poço tubular perfurado na localidade "Pintadinha" coordenadas geográficas 07° 55' 59.90" S e 43° 12' 58.58" O, município de Pavussu - PI, para reservar 28.640,00 m³. Atividade de piscicultura em tanque escavado, bacia do Parnaíba, Sub-bacia do Canindé.

Pavussu (PI), 07/12/2021
JULIMAR BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal
LOURIVANE COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
P. P. 6077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco B.I - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900 Contato - (86)

99558-2417 - <http://www.seadprev.pi.gov.br>

ERRATA - RESULTADO FINAL - EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021

Processo Nº: 00002.011976/2021-21

EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV-PI, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o EDITAL SEADPREVPI Nº 01/2021 torna público a **ERRATA do RESULTADO FINAL - EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021**, referente à seleção para **formação de cadastro de reserva** para as funções de Nível Superior: Analista em Desenvolvimento de Sistemas, Analista de Trânsito, Arquiteto, Assistente Social, Engenheiro (Civil, Elétrica, Agrônomo e Agrimensor), Geólogo, Jornalista, Psicólogo, Técnico de Nível Superior com habilitação em Administração, Contabilidade, Direito, Engenheiro de Segurança do Trabalho e funções de Nível Médio: Cadista, Técnico em Topografia, Técnico em Segurança de Trabalho e Técnico em Redes, com lotação no município de Teresina.

| ADMINISTRAÇÃO | | | | |
|---------------|-----------|--|--------|--------------|
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 002437 | UANDA SARA AMORIM DE CASTRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 002417 | CATIANE DA COSTA RIBEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 000296 | HEVERTON MENDES CASSIANO | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 002165 | KAMILA OLIVEIRA DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 003017 | ELIAS BEZERRA DE QUEIROZ JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 001307 | ALEXANDRE PADILHA CAVALCANTE | 28 | CLASSIFICADO |
| 7 | 003065 | LARYSSA SILVA E COELHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 003674 | JULYANA SELES OLIVEIRA BEVILAQUA | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 000574 | HIGOR PATRICK VASCONCELOS PINHEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 003955 | ANA RAÍSSA ALCANTARA NOLETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 004593 | ADRIANA DE AGUIAR MACHADO MELO | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 004594 | MARIA DO SOCORRO FORTES CASTELO BRANCO | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 004595 | NATÁLIA MOREIRA BORBA | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 004659 | ERONILDA PEREIRA DO Ó | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 004661 | ERIVALDO PEDRO RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO |
| 16 | 004677 | ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 17 | 004213 | KELLY CRISTINA FERREIRA DIAS | 28 | CLASSIFICADO |
| 18 | 004800 | ENEDINA VERAS DE MELO | 28 | CLASSIFICADO |
| 19 | 004686 | KID DELEM DE LAVOR GOMES | 28 | CLASSIFICADO |
| 20 | 001624 | ALDIANE DANIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 21 | 002472 | FABRÍCIA DA SILVA RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO |
| 22 | 003557 | ALYNE DO SOCORRO BANDEIRA DA SILVA COSTA | 28 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|----|--------|--|----|--------------|
| 23 | 004227 | ROCHELE MACHADO DE CASTRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 24 | 004462 | RAPHAEL BRUNO LIMA OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 25 | 002241 | JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 26 | 001075 | SOCORRO LOPES PORTELA TEIXEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 27 | 003663 | VICTOR CHAVES CARVALHO E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 28 | 002975 | JAYRO SOUSA DE ARÊA LEÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 29 | 004406 | CLAUDIA ANDREA DE SOUSA SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 30 | 003605 | EMERSON TAVARES ROCHA | 28 | CLASSIFICADO |
| 31 | 004624 | ANASTACIA VIEIRA ARAUJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 32 | 004619 | ANA CLEIA DA CONCEIÇÃO OLEVEIRA OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 33 | 004620 | MARTHA MADEIRA MARTINS MOURA | 28 | CLASSIFICADO |
| 34 | 004621 | MARCIA DOS SANTOS BARROS | 28 | CLASSIFICADO |
| 35 | 004622 | LIGIA MARIA DE SOUSA PIRES | 28 | CLASSIFICADO |
| 36 | 004623 | JOSÉ PAULO BACELAR ROCHA | 28 | CLASSIFICADO |
| 37 | 004625 | OTAVIO LOPES DA SILVA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 38 | 001780 | MARIA ANTONIA VIEIRA SANTOS CAVALCANTE | 28 | CLASSIFICADO |
| 39 | 000020 | GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 40 | 000028 | MAURO SÉRGIO GUIMARÃES REZENDE | 28 | CLASSIFICADO |
| 41 | 002996 | NATANAEL DA SILVA SOARES | 28 | CLASSIFICADO |
| 42 | 002615 | FERNANDA ANDRADE MIRANDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 43 | 002244 | RODOLFO EMANUEL PEREIRA DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 44 | 001595 | MICHELLE MARINHO RAMOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 45 | 003357 | MIRIAM ARAÚJO DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 46 | 000507 | MILTON ANTONIO MOURA FE | 28 | CLASSIFICADO |
| 47 | 002653 | IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 48 | 001093 | JUDITE FONSECA LEAL | 28 | CLASSIFICADO |
| 49 | 004322 | LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 50 | 001428 | ALVARO NEWTON BASÍLIO FERRO GOMES | 28 | CLASSIFICADO |
| 51 | 003142 | PAULA KARINNE FERREIRA CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 52 | 003437 | MARIA DE FÁTIMA DA PAZ SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 53 | 002508 | SILVIA LETICIA DE CARVALHO ALENCAR | 28 | CLASSIFICADO |
| 54 | 002833 | NADILCE SOARES CORDEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 55 | 003029 | MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 56 | 003248 | VERONICA LETICIA LOPES TEIXEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 57 | 003778 | ANA KLICIA DA COSTA ARAUJO LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 58 | 003952 | MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ COSTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 59 | 004458 | NEILA PIO DE MORAIS | 28 | CLASSIFICADO |
| 60 | 004538 | ISOLETE DE DEUS LOPES DA COSTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 61 | 003309 | MATHEUS BARBOSA COSTA DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 62 | 000026 | PAULO ROBERTO FERREIRA DA TRINDADE | 28 | CLASSIFICADO |
| 63 | 002278 | MARISE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO |
| 64 | 003675 | MARIVALDA DA PAZ OLIVEIRA AQUINO (PCD) | 28 | CLASSIFICADO |
| 65 | 000766 | LUCYANA NAHMÍAS FERREIRA | 28 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|---|----|--------------|
| 66 | 001373 | CINTHIA MILÂNIA CARDOSO FERREIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 67 | 003368 | VERA RIBEIRO DE ALMEIDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 68 | 003484 | VIVIANE ROCHA LIMA CASTRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 69 | 000080 | ANTONIA MARIA DE ABREU SEPULVEDRA GALDINO | 28 | CLASSIFICADO |
| 70 | 001090 | TAMARA VELOSO MASCARENHAS DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 71 | 003689 | PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA JÚNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 72 | 000267 | RUAN PEREIRA DA SILVA | 27 | CLASSIFICADO |
| 73 | 000635 | JOSE MARIA DE SOUSA SILVA | 27 | CLASSIFICADO |
| 74 | 001397 | MARIA EDILEUSA GOMES | 27 | CLASSIFICADO |
| 75 | 001209 | ELSON FERNANDO LIMA LOPES | 27 | CLASSIFICADO |
| 76 | 001338 | ELENILTON DE SOUSA DO VALE | 27 | CLASSIFICADO |
| 77 | 003652 | ELANE CRISTINA DA SILVA | 27 | CLASSIFICADO |
| 78 | 000365 | WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA | 26 | CLASSIFICADO |
| 79 | 003358 | MARIA OSMALIA MOURA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 26 | CLASSIFICADO |
| 80 | 000424 | ARIEL CARVALHO LOPES SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 81 | 001081 | HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 82 | 000283 | MABYA DE BRITO LIMA | 25 | CLASSIFICADO |
| 83 | 000160 | JULIANA DA SILVA COSTA | 25 | CLASSIFICADO |
| 84 | 000037 | ARILDO REIS DE ALMEIDA | 25 | CLASSIFICADO |
| 85 | 000088 | PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS (PCD) | 25 | CLASSIFICADO |
| 86 | 000387 | EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 87 | 004527 | FRANCISCA DAS CHAGAS VELOSO DE OLIVEIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 88 | 000455 | ADRIANA MACHADO LIMA | 25 | CLASSIFICADO |
| 89 | 003553 | JOSÉ LUIZ MENDES SENE SILVA JÚNIOR | 25 | CLASSIFICADO |
| 90 | 000814 | MARIA FABIANA SOUSA FREITAS | 25 | CLASSIFICADO |
| 91 | 003041 | GILCIARA DE CARVALHO SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 92 | 001553 | REGINALDO DE MOURA MORAIS | 25 | CLASSIFICADO |
| 93 | 002887 | HILDEMAR MOISÉS ALMEIDA FILGUEIRAS | 25 | CLASSIFICADO |
| 94 | 001486 | ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO | 25 | CLASSIFICADO |
| 95 | 001873 | JOSE WILSON AMARAL JUNIOR | 25 | CLASSIFICADO |
| 96 | 001987 | ANA FRANCISCA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 97 | 002122 | FRANCISCA LAURA ANDRADE E SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 98 | 002379 | DAYANNA SALETTE SOARES | 25 | CLASSIFICADO |
| 99 | 003196 | LEILANNY FERREIRA DA ROCHA | 25 | CLASSIFICADO |
| 100 | 003313 | REINALDO DA SILVA SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 101 | 003818 | KEYLA DE SOUSA BARBOSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 102 | 003897 | JUZÉLIA ALVES NOGUEIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 103 | 004265 | KARINE PEREIRA CAETANO CAVALCANTE | 25 | CLASSIFICADO |
| 104 | 000005 | VALDA MARIA LEMOS | 23 | CLASSIFICADO |
| 105 | 000336 | MARIA DA GLORIA AMORIM QUARESMA | 23 | CLASSIFICADO |
| 106 | 001125 | LUCIANA DA SILVA MESQUITA | 23 | CLASSIFICADO |
| 107 | 000627 | FRANCISCA PEREIRA DA SILVA | 23 | CLASSIFICADO |
| 108 | 003435 | ANTONIA MARIA DA COSTA | 23 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|---|----|--------------|
| 109 | 001859 | LAYANE MARA SILVA BORGES | 23 | CLASSIFICADO |
| 110 | 003561 | JOCELYDA BRANDAO FREITAS | 23 | CLASSIFICADO |
| 111 | 001589 | MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MATOS LEITE | 23 | CLASSIFICADO |
| 112 | 003800 | LIGIA MAIRA CARDOSO SILVA | 23 | CLASSIFICADO |
| 113 | 003106 | ANTONIA LAURITA MARQUES NETA | 23 | CLASSIFICADO |
| 114 | 002638 | GIANNY NEVES VIEIRA | 23 | CLASSIFICADO |
| 115 | 002510 | ADA CARLA PEREIRA DOS SANTOS MOURA | 23 | CLASSIFICADO |
| 116 | 004310 | MARCELO DOS SANTOS SOARES | 23 | CLASSIFICADO |
| 117 | 004520 | AMANDA BORGES MAURIZ | 23 | CLASSIFICADO |
| 118 | 001318 | SANDRA MARIA DE CARVALHO MOURA FE | 23 | CLASSIFICADO |
| 119 | 000353 | SHIRLENE NEGREIROS BRITO DE SOUSA | 22 | CLASSIFICADO |
| 120 | 001766 | DEYSE MACEDO PACHECO | 22 | CLASSIFICADO |
| 121 | 003383 | KARINE REGINA DOS SANTOS SILVA | 22 | CLASSIFICADO |
| 122 | 003115 | GUILHERME BEZERRA DE ALENCAR | 22 | CLASSIFICADO |
| 123 | 002560 | SERGIO RICARDO NEGREIROS PRISCO RIBERO | 22 | CLASSIFICADO |
| 124 | 000592 | MARCELLO RODRIGUES FLORES | 22 | CLASSIFICADO |
| 125 | 001876 | DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA | 21 | CLASSIFICADO |
| 126 | 003167 | ALEXANDRE HENRIQUE DE ARAUJO SILVA | 21 | CLASSIFICADO |
| 127 | 000273 | ROSENILSA DA CONCEIÇÃO RABELO | 20 | CLASSIFICADO |
| 128 | 000084 | LEYDENARA IVO DE ABREU | 20 | CLASSIFICADO |
| 129 | 003600 | MARCIA ROBERTA DE MESQUITA | 20 | CLASSIFICADO |
| 130 | 001108 | FRANCISCO MARCIO BRAGA ARAÚJO | 20 | CLASSIFICADO |
| 131 | 003277 | TATIANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO | 20 | CLASSIFICADO |
| 132 | 001331 | IVILA MARIA SOARES MACEDO | 20 | CLASSIFICADO |
| 133 | 000319 | ROGÉRIO DA SILVA SANTOS | 20 | CLASSIFICADO |
| 134 | 000494 | CAROLINA DE SOUSA LEITE BARBOSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 135 | 000547 | SÉRGIO RONALDO SOARES | 20 | CLASSIFICADO |
| 136 | 001499 | MARILENE MARIA DA SILVA SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 137 | 003410 | WALMOR SOBREIRA DA SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 138 | 001558 | BERNARDO JOSE CARVALHO VAL | 20 | CLASSIFICADO |
| 139 | 001697 | CYNARA ROCHA DE ABRANTES | 20 | CLASSIFICADO |
| 140 | 002423 | JAQUELINE DE ALENCAR COSTA | 20 | CLASSIFICADO |
| 141 | 002158 | ANGÉLICA MARQUES MASCARENHA | 20 | CLASSIFICADO |
| 142 | 003301 | CRISTIANE VIEIRA DA SILVA LAGES | 20 | CLASSIFICADO |
| 143 | 003418 | MARA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO | 20 | CLASSIFICADO |
| 144 | 003938 | JOSUEL VIANA DA COSTA OLIVEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 145 | 003755 | CÉLIO RESENDE MOUZINHO | 20 | CLASSIFICADO |
| 146 | 003861 | DRIELLY KALLINE DOS SANTOS SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 147 | 000448 | ARIELE FERNANDES CASTELO BRANCO | 20 | CLASSIFICADO |
| 148 | 000537 | ANTONIO ELZANO LUCAS DO NASCIMENTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 149 | 002147 | NAYRA GLEYSY LIRA SILVA | 18 | CLASSIFICADO |
| 150 | 001256 | SARAH VIANNA AZEVEDO DE OLIVEIRA | 18 | CLASSIFICADO |
| 151 | 002945 | JESSYK FERANNDIA DE SOUSA ROSA OLIVEIRA | 18 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

99

| | | | | |
|-----|--------|--|-----------|---------------------|
| 152 | 003881 | NAYANE SOUSA DE CARVALHO | 18 | CLASSIFICADO |
| 153 | 002396 | GISLEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA | 18 | CLASSIFICADO |
| 154 | 000349 | ANDERSON LOPES NASCIMENTO | 16 | CLASSIFICADO |
| 155 | 001463 | JAQUELINE DE FREITAS PACHECO | 16 | CLASSIFICADO |
| 156 | 001871 | CECILIA DE SOUSA SARAIVA | 16 | CLASSIFICADO |
| 157 | 004410 | JOSÉ DE JESUS GOMES DOS SANTOS | 16 | CLASSIFICADO |
| 158 | 003857 | DANILO MIRANDA E SILVA | 15 | CLASSIFICADO |
| 159 | 001227 | IERECÊ FERNANDA RAMOS DE CARVALHO MELO | 15 | CLASSIFICADO |
| 160 | 003630 | DUCARMO LORANY DE CARVALHO DO NASCIMENTO | 15 | CLASSIFICADO |
| 161 | 001563 | ANA GABRIELLA DIAS DE ANDRADE | 15 | CLASSIFICADO |
| 162 | 002269 | ANA KAROLINE AMARAL SAMPAIO | 15 | CLASSIFICADO |
| 163 | 001720 | GERSONN MARTINS VIANA | 15 | CLASSIFICADO |
| 164 | 002421 | IARA RAMOS PIRES PEREIRA | 15 | CLASSIFICADO |
| 165 | 000012 | ANA CÉLIA DE SOUSA COSTA | 13 | CLASSIFICADO |
| 166 | 000173 | WELBER FERNANDO ALVES DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 167 | 001929 | SAMARA EMANUELLE CABRAL DE MENEZES REGO | 13 | CLASSIFICADO |
| 168 | 000224 | CRISTIANE AMORIM VASCONCELOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 169 | 002994 | ANNYELY MACHADO MEDEIROS | 13 | CLASSIFICADO |
| 170 | 001419 | REGINA CASTRO SILVA CARDOSO | 13 | CLASSIFICADO |
| 171 | 000450 | DELMIRA DA COSTA BOTELHO | 13 | CLASSIFICADO |
| 172 | 000577 | JOSABETE DE OLIVEIRA DA COSTA | 13 | CLASSIFICADO |
| 173 | 000520 | THIAGO VICTOR SOARES ALVES | 13 | CLASSIFICADO |
| 174 | 003389 | FABRICIO MICHELL SOARES | 13 | CLASSIFICADO |
| 175 | 003278 | NAYARA OLIVEIRA LIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 176 | 003291 | CLENILSON PEREIRA DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 177 | 002959 | MAYRA DE SOUSA GOMES | 13 | CLASSIFICADO |
| 178 | 001508 | ANTONIA MARIA MENDES MOTA | 13 | CLASSIFICADO |
| 179 | 001644 | FLAVIA REGINA BARROS MATOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 180 | 001536 | LINDALVA GONÇALVES DOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 181 | 001818 | MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 182 | 001725 | FRANKLEIDY DA SILVA QUARESMA | 13 | CLASSIFICADO |
| 183 | 003514 | GEORGE ARAUJO FONSECA | 13 | CLASSIFICADO |
| 184 | 001973 | ADRYANO VERAS ARAÚJO | 13 | CLASSIFICADO |
| 185 | 002012 | ANA CLAUDIA NUNES SOUSA COSTA | 13 | CLASSIFICADO |
| 186 | 003844 | PATRICIA BRITO DOS SANTOS E SOUZA | 13 | CLASSIFICADO |
| 187 | 003673 | HUGO FERNANDO DINIZ SOUZA | 13 | CLASSIFICADO |
| 188 | 003251 | MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE AGUIAR | 13 | CLASSIFICADO |
| 189 | 004533 | JOAO PEDRO DE OLIVEIRA REGO BARROS | 13 | CLASSIFICADO |
| 190 | 004479 | JOHN LENNON DOS SANTOS MOURA | 13 | CLASSIFICADO |
| 191 | 001727 | TIAGO DA FONSECA LIMA BARROS | 13 | CLASSIFICADO |
| 192 | 000368 | JOSÉ PAULO DE SOUSA JUNIOR | 12 | CLASSIFICADO |
| 193 | 001881 | THIAGO MOURA CUNHA | 12 | CLASSIFICADO |
| 194 | 002335 | JÉSSICA FERREIRA LIMA SALLES | 12 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|--|-----------|---------------------|
| 195 | 002206 | LUCIANA VASCONCELOS ALMENDRA | 12 | CLASSIFICADO |
| 196 | 003699 | MERCIVAL MARIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR | 12 | CLASSIFICADO |
| 197 | 003020 | OLÍVIA CRISTINA CASTRO BESERRA DE ALMEIDA CARVALHO | 12 | CLASSIFICADO |
| 198 | 003510 | VALDREZ ABREU DE BRITO SALES | 12 | CLASSIFICADO |
| 199 | 001609 | MARCOS JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA | 11 | CLASSIFICADO |
| 200 | 001979 | VANUSA DE ASSUNÇÃO SILVA | 11 | CLASSIFICADO |
| 201 | 003862 | AECIO VENICIO DA SILVA MIRANDA | 11 | CLASSIFICADO |
| 202 | 001576 | VIVIANE LIMA SILVA | 11 | CLASSIFICADO |
| 203 | 001817 | EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO | 11 | CLASSIFICADO |
| 204 | 003523 | FERNANDA ESTER GONÇALVES FREIRE | 11 | CLASSIFICADO |
| 205 | 002969 | LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA | 11 | CLASSIFICADO |
| 206 | 004013 | CLÁUDIA ROBERTA ALENCAR SOUSA | 11 | CLASSIFICADO |
| 207 | 000006 | ANNETHALYNE DE SOUSA FIDALGO | 10 | CLASSIFICADO |
| 208 | 000139 | ELAINE CRISTINE SOUZA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 209 | 000726 | THANUSA DA ROCHA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 210 | 000203 | LEILIANE CORREIA DOS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 211 | 000940 | JOSÉ EDMARLLEY GOMES RÊGO | 10 | CLASSIFICADO |
| 212 | 000402 | VALMIRA PEREIRA DA CRUZ | 10 | CLASSIFICADO |
| 213 | 000458 | RUTH DA SILVA BRASIL | 10 | CLASSIFICADO |
| 214 | 001149 | THAYSI LOPES AGUIAR | 10 | CLASSIFICADO |
| 215 | 000789 | JAIANA DOS SANTOS NERES | 10 | CLASSIFICADO |
| 216 | 003680 | JOÃO DIEGO BARBOSA LOPES | 10 | CLASSIFICADO |
| 217 | 000951 | CARLOS AUGUSTO DO VALE LOPES JÚNIOR | 10 | CLASSIFICADO |
| 218 | 001252 | ANA LÚCIA RODRIGUES DE ARAUJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 219 | 001533 | FLAUVIO FELISMINO DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 220 | 001440 | ELIENE DE ABREU LIBANIO | 10 | CLASSIFICADO |
| 221 | 001478 | MARIA DA LUZ DA SILVA ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 222 | 001481 | SAMUEL BEZERRA DE MENEZES DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 223 | 001566 | MARIA JUDITE MARINHO DOS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 224 | 003092 | BÁRBARA TAMYRES RODRIGUES DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 225 | 003044 | MARIA DAS DORES ÁZ | 10 | CLASSIFICADO |
| 226 | 002548 | LEIARA XIMENES SAMPAIO | 10 | CLASSIFICADO |
| 227 | 003855 | KEILA MARREIROS DOS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 228 | 002625 | ANTONIO VICTOR DE SOUSA SAMPAIO | 10 | CLASSIFICADO |
| 229 | 002948 | LIVIA DE HOLANDA LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 230 | 003130 | RACNELA ARANHA CUNHA LUSTOSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 231 | 003947 | OLÍVIA VANESSA DAMAS LÔBO | 10 | CLASSIFICADO |
| 232 | 003640 | JULIANO ITALO DA CUNHA MONTE | 10 | CLASSIFICADO |
| 233 | 004368 | ANTÔNIA VALDIRENE SOARES | 10 | CLASSIFICADO |
| 234 | 002528 | SAULUS EMIDIO RIOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 235 | 002773 | VANIA MARIA CARDOSO | 10 | CLASSIFICADO |
| 236 | 002584 | SAMUEL ANDERSON DE AMORIM MARTINS | 10 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--------------------------------------|----|--------------|-----|--------|---|---|--------------|
| 237 | 002655 | DELZUI TE VIEIRA DE ARAUJO | 10 | CLASSIFICADO | 280 | 001758 | GEORGIA NAYANA LEO SANTOS SILVA | 6 | CLASSIFICADO |
| 238 | 002949 | MARCOS VINICIUS GOMES RIBEIRO | 10 | CLASSIFICADO | 281 | 002353 | SABRINA ABREU DE SOUSA | 6 | CLASSIFICADO |
| 239 | 003349 | RICARDO AUGUSTO ALVES FREIRE | 10 | CLASSIFICADO | 282 | 003779 | ANTÔNIO LUIS CARVALHO NEVES JÚNIOR | 6 | CLASSIFICADO |
| 240 | 003610 | ITALA RODRIGUES PROBO | 10 | CLASSIFICADO | 283 | 004495 | DÉRCIA OSCAR SILVA SANTANA | 6 | CLASSIFICADO |
| 241 | 003764 | ANA CLEMENS DE SOUSA BARBOSA | 10 | CLASSIFICADO | 284 | 002118 | FELIPE EVANGELISTA CAVALCANTE | 5 | CLASSIFICADO |
| 242 | 003893 | MARCELA BASTOS PINHEIRO | 10 | CLASSIFICADO | 285 | 000023 | VALÉRIA DA SILVA SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 243 | 003973 | MAYRA MENDONÇA MARQUES | 10 | CLASSIFICADO | 286 | 000057 | CIZALTINA ALVES FEITOSA CARVALHO NETA | 5 | CLASSIFICADO |
| 244 | 004375 | JOSELE GOMES FARIAS DE OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO | 287 | 001770 | CLEANE VIEIRA LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 245 | 004507 | REJANE MARIA MARTINS FROTA | 10 | CLASSIFICADO | 288 | 003292 | JANYO FERREIRA DA COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 246 | 002406 | LEONARDO VELOSO DE ARAÚJO COSTA | 10 | CLASSIFICADO | 289 | 000323 | KEYLIANE SANTOS DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 247 | 000073 | ANDERSON WALLACE COSTA ASSUNÇÃO | 8 | CLASSIFICADO | 290 | 000090 | JOSE FERNANDES DIAS SOBRINHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 248 | 002531 | ALEXANDRA DE CASTRO SOUSA | 8 | CLASSIFICADO | 291 | 002767 | ELVIS TAVARES SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 249 | 000375 | BRENA OLIVEIRA LAGO GOES | 8 | CLASSIFICADO | 292 | 001272 | LEANDRO LEAL SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 250 | 001577 | MARIA OLANDA COSTA DA SILVA BENTO | 8 | CLASSIFICADO | 293 | 002699 | LUIZA CARVALHO DE PADUA SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 251 | 000960 | GIOVANI DA SILVA PEREIRA | 8 | CLASSIFICADO | 294 | 000492 | ANA CARLA ANDRADE DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 252 | 000519 | EDMILSON SABINO MOREIRA | 8 | CLASSIFICADO | 295 | 002913 | MATEUS MARTINS DOS SANTOS SERAINE | 5 | CLASSIFICADO |
| 253 | 002343 | ELNATÁ ALVES RAMOS | 8 | CLASSIFICADO | 296 | 000308 | ALINE LOPES DE MOURA SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 254 | 003355 | DANIEL DUARTE DESIDERIO | 8 | CLASSIFICADO | 297 | 000496 | ALMIRLA FONTES DA SILVA CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 255 | 002377 | DANIELLE BATISTA SANTANA MACEDO LIMA | 8 | CLASSIFICADO | 298 | 000579 | ALBANO DA SILVA MELO JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 256 | 003416 | LISSIANA MARIA DA COSTA FENELON | 8 | CLASSIFICADO | 299 | 000599 | KATIA MARCELINA SILVA SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 257 | 002900 | ALINE LUCY SANTOS COSTA BORGES | 8 | CLASSIFICADO | 300 | 000674 | ARAGO ARAÚJO BARROS BENEVIDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 258 | 003426 | WELLINGTON ALEXANDRE LIRA | 8 | CLASSIFICADO | 301 | 002124 | JACKELINE ALVES DOS REIS | 5 | CLASSIFICADO |
| 259 | 003326 | LIANA DE JESUS ARAUJO SOARES CUNHA | 8 | CLASSIFICADO | 302 | 002277 | CLARA SOPHIA DE CARVALHO ARAUJO SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 260 | 003575 | WERDERSON AMARAL SOUSA | 8 | CLASSIFICADO | 303 | 002197 | CONRADO LIMA DE ARAUJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 261 | 002596 | MARCELLO CARVALHO DE ALENCAR | 8 | CLASSIFICADO | 304 | 003454 | THAINARA FERNANDES DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 262 | 003474 | DEUSILENE RIBEIRO DE ALMEIDA | 8 | CLASSIFICADO | 305 | 004021 | MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 263 | 002729 | SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS | 8 | CLASSIFICADO | 306 | 003107 | RAIMUNDO DO VALE AZEVEDO | 5 | CLASSIFICADO |
| 264 | 002818 | JORGE EDUARDO RAMALHO FONTINELLE | 8 | CLASSIFICADO | 307 | 003414 | LAYANE DE SOUSA SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 265 | 003362 | ANA CLAUDIA DUARTE DE ALMEIDA | 8 | CLASSIFICADO | 308 | 001891 | ALINE CELIS DE OLIVEIRA COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 266 | 003540 | RICARDO SEIXAS LIMA DOS SANTOS | 8 | CLASSIFICADO | 309 | 003623 | MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CARDOSO | 5 | CLASSIFICADO |
| 267 | 004426 | FRANCISCO JULIO SOUSA BRITO | 8 | CLASSIFICADO | 310 | 002890 | ENIO LIMA CARNEIRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 268 | 004432 | WANDERSON ERNANE FERREIRA DOS SANTOS | 8 | CLASSIFICADO | 311 | 002242 | JEONISIO LOPES DOS REIS | 5 | CLASSIFICADO |
| 269 | 004476 | ISADORA SOUSA CARVALHO | 8 | CLASSIFICADO | 312 | 002594 | AMANCIO ARAÚJO CASTRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 270 | 004492 | JEANE DE ABREU GONZAGA | 8 | CLASSIFICADO | 313 | 002523 | IARA LAISE SOARES SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 271 | 001382 | MÁRCIA AGUIAR CARVALHO | 8 | CLASSIFICADO | 314 | 002700 | JOÃO PAULO FERRERIA COELHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 272 | 004808 | LINDALVA MOREIRA DA COSTA | 8 | CLASSIFICADO | 315 | 002820 | HERIVELTO JANUÁRIO FEITOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 273 | 004431 | DELIO FRANCYS SILVA SANTANA | 8 | CLASSIFICADO | 316 | 002983 | FRANCELINO LIMA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 274 | 000118 | ELENILSON ANTONIO LUZ CRUZ | 7 | CLASSIFICADO | 317 | 003101 | FRANCI SLÉIA ALELUIA ALVES BARBOSA FREIRE | 5 | CLASSIFICADO |
| 275 | 000369 | FRANCISCA RENATA NUNES CARVALHO | 7 | CLASSIFICADO | 318 | 003338 | GIZELDA MARIA DOS SANTOS VELOSO | 5 | CLASSIFICADO |
| 276 | 001224 | MARIA ELISA DE ALBU ROQUE DA MATTA | 7 | CLASSIFICADO | 319 | 003512 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 277 | 003879 | LAILLIANA BRUNNA ARAGO PINHEIRO | 7 | CLASSIFICADO | 320 | 003451 | DALIA MARIA DE CARVALHO ROCHA SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 278 | 001358 | GÉSSICA LORENQA DUARTE SILVA | 6 | CLASSIFICADO | 321 | 003824 | RODRIGO MOURA MARTINS TORRES | 5 | CLASSIFICADO |
| 279 | 000566 | LUANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA | 6 | CLASSIFICADO | 322 | 003964 | ARIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

101

| | | | | |
|-----|--------|------------------------------------|---|------------------|
| 323 | 003875 | MARCIA ADRIANA SILVA SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 324 | 003994 | VERINEIDE OLIVEIRA BRITO | 5 | CLASSIFICADO |
| 325 | 004149 | RAQUEL LEITE CAVALCANTE | 5 | CLASSIFICADO |
| 326 | 004226 | ALDENNARYA VIANA MOREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 327 | 004285 | DIANA PEREIRA DE SOUSA FIALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 328 | 004329 | PEDRO IVO SANDES CARDOSO | 5 | CLASSIFICADO |
| 329 | 004455 | GIANNCARLO DE MELO GOMES | 5 | CLASSIFICADO |
| 330 | 000849 | MARLON RIBEIRO DOS SANTOS | 3 | CLASSIFICADO |
| 331 | 001186 | FABIO DA SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 332 | 003281 | JOSIMAR ROMEL FERREIRA DE MENESES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 333 | 001543 | ARTHUR CAVALCANTE LIMA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 334 | 001290 | ANA CLAUDIA RODRIGUES DANTAS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 335 | 002029 | YARA LUCIAGOMES MENDES DE CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 336 | 001824 | PAULO DA SILVA ALVES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 337 | 003420 | LUZIA GORETE ALVES DO LAGO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 338 | 002456 | VALDIRENE BATISTA DE CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 339 | 002507 | ADINE COUTINHO BRITO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 340 | 002780 | RAFAEL JOSE VIANA LIMA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 341 | 003477 | RAFAEL JOSE SILVA NUNES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 342 | 002856 | JOSIEL ROSENDO DE SOUSA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 343 | 003425 | JOSÉ DE JESUS ARAÚJO DE BARROS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 344 | 003954 | RENATO ANDERSON MOURA RIBEIRO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 345 | 004381 | LYGIA KELLE SOARES RODRIGUES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 346 | 004379 | EMANUELLA LEAL BARROS GOMES ARAUJO | 0 | DESCCLASSIFICADO |

ANALISTA DE TRÂNSITO

| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
|---------|-----------|---|--------|------------------|
| 1 | 004631 | LETICIA RONIELLA SILVA PAIVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 002583 | RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 3 | 003703 | WILDELJANIO CAMPOS FERREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 4 | 004414 | KAMILA VASCONCELOS CABRAL | 10 | CLASSIFICADO |
| 5 | 001548 | ALBETIZE MARTINS DA COSTA VIANA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 6 | 002885 | VICENTE MARCELO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 7 | 002015 | VICTOR HUGO VAZ BRANDÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 8 | 003436 | NADJAVANESSA RIBEIRO DE PÁDUA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 9 | 001804 | CLEITON NASCIMENTO DOS SANTOS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 10 | 001860 | JOSÉ HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 11 | 002554 | JORGE LUIZ SILVA SOARES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 12 | 003926 | PEDRO PAULO VASCONCELOS | 0 | DESCCLASSIFICADO |

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
|---------|-----------|-----------------------------------|--------|--------------|
| 1 | 000036 | MAURO SANDRO DE OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 004211 | ODIMAR ALVES DE LACERDA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 004682 | DAVID ADRIANO SILVA RESENDE LEITE | 28 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----------|---------------|---|-----------|---------------------|
| 4 | 001366 | MARCOS ANTONIO RODRIGUES MORENO | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 003084 | MATHEUS MAYRAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 000310 | JULIANA KARINNY DO PRADO BATISTA COSTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 7 | 004281 | ARLEANDO BARBOSA TEIXEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 003306 | SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 002524 | LUANA SILVA MONTEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 003204 | SAMARA RAMOS MAGALHÃES DE SÁ | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 004306 | NELIA MOREIRA PEREIRA DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 004333 | CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 000582 | MIZAEEL CARLOS GONÇALVES DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 004291 | MARCOS VINICIUS MOTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 002892 | EVANDRO DE LIMA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 16 | 004244 | DOUGLAS FERREIRA DA SILVA | 27 | CLASSIFICADO |
| 17 | 004675 | POLICARPO NUNES DIAS NETO | 26 | CLASSIFICADO |
| 18 | 002286 | VALDIANO SILVA SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 19 | 004514 | MÁRIO RODRIGUES GOMES MEIRELES FILHO | 25 | CLASSIFICADO |
| 20 | 002390 | DOMINGAS RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 21 | 001689 | ISAAC JORDAN COUTINHO LOPES | 25 | CLASSIFICADO |
| 22 | 004487 | MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 23 | 001839 | JAYLDON DE JESUS SOARES DA SILVA BRASIL | 23 | CLASSIFICADO |
| 24 | 004474 | AQUILA PAIVA GOMES DE SOUZA | 23 | CLASSIFICADO |
| 25 | 004232 | CHRISTOPHER MOREIRA DA COSTA LIMA | 23 | CLASSIFICADO |
| 26 | 002850 | DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA MENDES | 23 | CLASSIFICADO |
| 27 | 003385 | DEUSDEDIT CAMPELO LIMA NETO | 23 | CLASSIFICADO |
| 28 | 001560 | TEREZA RAQUEL DE CARVALHO ANJOS | 23 | CLASSIFICADO |
| 29 | 004292 | FILIFE BASTOS RODRIGUES | 23 | CLASSIFICADO |
| 30 | 001535 | LUCAS BENJAMIM DE FREITAS MOURA | 20 | CLASSIFICADO |
| 31 | 000688 | DANIEL DE OLIVEIRA GOMES | 20 | CLASSIFICADO |
| 32 | 002677 | GEANE SILVA SANTOS | 20 | CLASSIFICADO |
| 33 | 004481 | IVALDO CORDEIRO DOURADO | 20 | CLASSIFICADO |
| 34 | 002490 | FÁBIO FIALHO CABÊDO | 20 | CLASSIFICADO |
| 35 | 000612 | ISABELA REGINA NUNES DA LUZ LIMA | 18 | CLASSIFICADO |
| 36 | 000421 | ROBERT LOPES DA SILVA | 15 | CLASSIFICADO |
| 37 | 001411 | VINICIUS DE OLIVEIRA CORTEZ | 15 | CLASSIFICADO |
| 38 | 001974 | WILKER WANDERLEY ANDRADE SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 39 | 003171 | DANIELLE SAMPAIO MONTEIRO | 13 | CLASSIFICADO |
| 40 | 000850 | MAURA GÉSSICA RODRIGUES DA ROCHA | 13 | CLASSIFICADO |
| 41 | 001386 | ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES | 13 | CLASSIFICADO |
| 42 | 000357 | KELSON ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 43 | 002014 | JOSE GARCIA PEREIRA JUNIOR | 12 | CLASSIFICADO |
| 44 | 001615 | BRUNO LEONARDO ALVES COSTA | 11 | CLASSIFICADO |
| 45 | 001707 | ALEX MORAIS VELOSO | 10 | CLASSIFICADO |
| 46 | 001756 | LEANDRO DA SILVA RODRIGUES | 10 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----------|---------------|--|-----------|---------------------|
| 47 | 001767 | ALINE MONTENEGRO LEAL SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 48 | 000751 | KACIA VANECIA MENESES PACHECO | 10 | CLASSIFICADO |
| 49 | 003679 | NYCASSIO FERREIRA DE CASTRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 50 | 001650 | CARLIELSON DAMASCENO DE SOUZA | 10 | CLASSIFICADO |
| 51 | 002106 | FERNANDO VALLER DA SILVA LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 52 | 004250 | AMAURI KLAUZER CANCIO RAMOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 53 | 004428 | ARLUNDO NOGUEIRA LEAL JUNIOR | 10 | CLASSIFICADO |
| 54 | 003386 | LEANDRO DE SOUSA FORTES | 8 | CLASSIFICADO |
| 55 | 003906 | SHARON WENDY FEITOSA FRANCO ROCHA | 8 | CLASSIFICADO |
| 56 | 000191 | LAÍS GUIMARÃES RODRIGUES | 8 | CLASSIFICADO |
| 57 | 001964 | ISAAC CESAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR | 8 | CLASSIFICADO |
| 58 | 000651 | MÁRCIO DARLENO ROCHA MARQUES | 8 | CLASSIFICADO |
| 59 | 000806 | HILSON BARBOSA DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 60 | 003697 | JOSE GOMES DOS SANTOS FILHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 61 | 002542 | KLAYLTON FERNANDES PITA | 8 | CLASSIFICADO |
| 62 | 002550 | VALDECY DE OLIVEIRA LINS JÚNIOR | 8 | CLASSIFICADO |
| 63 | 002549 | FRANCISCO EDIMAR FURTADO MELO FILHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 64 | 001006 | LUAN FELIPE GONÇALVES DE SOUSA | 8 | CLASSIFICADO |
| 65 | 001114 | MILTON DE OLIVEIRA SILVA FILHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 66 | 002897 | NEEMIAS AMORIM DE SOUSA | 7 | CLASSIFICADO |
| 67 | 001636 | PALLOMA KELLY DE CARVALHO GUALTER | 7 | CLASSIFICADO |
| 68 | 002821 | ADRIANO HALLY MACHADO LIMA | 7 | CLASSIFICADO |
| 69 | 002290 | JOSE JOAO DE SOUSA | 7 | CLASSIFICADO |
| 70 | 000621 | JOSE RICARDO BORGES DE CARVALHO | 7 | CLASSIFICADO |
| 71 | 003690 | ZANDER ALMEIDA OLIVEIRA | 6 | CLASSIFICADO |
| 72 | 004311 | BRUNO NOGUEIRA DE CARVALHO | 6 | CLASSIFICADO |
| 73 | 003006 | THALISSON SOUSA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 74 | 003629 | NAYANA MYKAELLE ARAUJO SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 75 | 003958 | EVANDRO DE MACEDO SANTANA | 5 | CLASSIFICADO |
| 76 | 003885 | NAYANE PONTE VIANA | 5 | CLASSIFICADO |
| 77 | 001718 | MATHEUS SILVESTRE OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 78 | 004373 | SOAN OLIVEIRA CASTRO FERNANDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 79 | 000294 | MARCOAURELIO PENAFORT DIAS JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 80 | 002344 | GEOVANE NARCISO DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 81 | 001313 | YURI MARQUES REIS DE FIGUEIREDO | 5 | CLASSIFICADO |
| 82 | 000433 | TATIANNE DA SILVA SOUSA BRUNO | 5 | CLASSIFICADO |
| 83 | 002028 | JULIETTY FRANCISCA SILVA GOMES | 5 | CLASSIFICADO |
| 84 | 000569 | RAIMUNDO HELIO PEREIRA LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 85 | 001610 | GRAZIELLE DJUNKO IDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 86 | 000603 | CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 87 | 003174 | HÍKARO EDUARDO BANDEIRA DIAS | 5 | CLASSIFICADO |
| 88 | 002048 | ANTONIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA JÚNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 89 | 002188 | RODRIGO DIAS GAMA | 5 | CLASSIFICADO |

| 90 | 000275 | BRUNA MYKAELLY GOMES CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
|-----------|---------------|---|-----------|---------------------|
| 91 | 001189 | SIDNEY DOS SANTOS DE ARAÚJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 92 | 002169 | ANA CARINE ALMEIDA NASCIMENTO | 5 | CLASSIFICADO |
| 93 | 001263 | JOÃO VICTOR OLIVEIRA VIANA | 5 | CLASSIFICADO |
| 94 | 001723 | LEONARDO DE ARÉA LEÃO VIANA | 5 | CLASSIFICADO |
| 95 | 001779 | LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 96 | 003526 | MATHEUS PEREIRA BARROS | 5 | CLASSIFICADO |
| 97 | 001945 | LUIS GUILHERME SOUSA E SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 98 | 002109 | CAMILA CATIELY DE SÁ ALMONDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 99 | 002226 | DENILSON DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 100 | 003090 | WESLEY BRUNO ALVES BATISTA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 101 | 004063 | ADAILDO PEREIRA DA SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 102 | 002325 | MARLEY DE CARVALHO LIMA SOARES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 103 | 002449 | JOÃO JOSÉ BICHARA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 104 | 003866 | EDSON BORGES DE SOUSA FILHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 105 | 002580 | CARLOS MIKAEL NUNES SANTILIO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 106 | 004488 | RAYCKSON SILVA DE ARAUJO COSTA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| ARQUITETO | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 003332 | RENATA EVAGELISTA NAPOLEÃO DO REGO | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 001567 | ILUSKA DA ROCHA LOPES | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 002233 | ALEXANDRE PEREIRA FARIAS | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 004383 | RAFAEL SILVA FORTES | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 004302 | MARIA CARVALHO PINTO | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 002438 | MARIA LUIZA OLIVEIRA LOPES MMARTINS | 28 | CLASSIFICADO |
| 7 | 003013 | THAYANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 000157 | ELLOÁ RODRIGUES E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 000311 | LUCIANO JUNIOR ALVES DE PAULO | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 002536 | ANTONIO MARIVALDO FERREIRA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 003987 | VALÉRYA CAMPELO LIMA TORRES DA PAZ | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 004215 | MILA GALVAO NUNES | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 004597 | ISMAEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 004670 | ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 001229 | LARA REBEKA MENDES DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 16 | 004307 | ANDERSON DOS SANTOS MARQUES | 28 | CLASSIFICADO |
| 17 | 003468 | LUCAS LINDBERG HILÁRIO MOURA DE ARAÚJO DIAS | 28 | CLASSIFICADO |
| 18 | 004674 | MARIA LIMA ARAÚJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 19 | 001113 | EVELIN SOUSA OLIVEIRA MACEDO | 28 | CLASSIFICADO |
| 20 | 001471 | CARINE MASCARENHAS TEIXEIRA DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 21 | 000043 | ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 22 | 002026 | RAFAELA ROCHA SOARES DO RÉGO MONTEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 23 | 003834 | IAGO TAVARES DE ALMEIDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 24 | 002946 | CARLOS KAISER FERREIRA DE MENESES | 28 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

103

| | | | | | | | | | |
|-----------|---------------|--|-----------|---------------------|-----|--------|--|----|--------------|
| 25 | 001406 | MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS | 27 | CLASSIFICADO | 68 | 001579 | SILVANA CRISTINA COUTO DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 26 | 003432 | ISABELLA SOUSA RABELO | 27 | CLASSIFICADO | 69 | 001669 | ISADORA VELOSO LIMA | 13 | CLASSIFICADO |
| 27 | 001197 | PÂMELA BARRETO DE SOUSA | 26 | CLASSIFICADO | 70 | 001690 | DANNIELA CHRISTINE FREIRE DUARTE REGO | 13 | CLASSIFICADO |
| 28 | 002032 | ISADORA ATEM GONCALVES CAMARCO | 26 | CLASSIFICADO | 71 | 002111 | BEATRIZ NATÁLIA GUEDES ALCOFORADO AGUIAR | 13 | CLASSIFICADO |
| 29 | 002321 | CINTIA MARIA MONTEIRO FURTADO MELO | 25 | CLASSIFICADO | 72 | 003253 | CYNTIA MACEDO LEAL SANTANA | 13 | CLASSIFICADO |
| 30 | 001218 | SARA DE OLIVEIRA REIS | 25 | CLASSIFICADO | 73 | 003297 | ADELIA MORAES AMAVEL RIO LIMA | 13 | CLASSIFICADO |
| 31 | 002849 | ANNA KARINA CARVALHO FREITAS | 25 | CLASSIFICADO | 74 | 001649 | DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO | 13 | CLASSIFICADO |
| 32 | 002815 | SUZY-CLARA MARINHO DE OLIVEIRA UCHOA | 25 | CLASSIFICADO | 75 | 004358 | KARINY MARIA AGUIAR DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 33 | 001045 | MÁRCIA PEREIRA DA SILVA DE MORAES | 25 | CLASSIFICADO | 76 | 000517 | MOEMA ALVES DE SOUSA NEVES | 12 | CLASSIFICADO |
| 34 | 003144 | ARTHUR COSTA MEDEIROS | 25 | CLASSIFICADO | 77 | 001250 | NAYANNE RIBEIRO DO NASCIMENTO ALMEIDA | 12 | CLASSIFICADO |
| 35 | 002378 | KELLVE ALVES DO VALE | 25 | CLASSIFICADO | 78 | 004205 | MARIANA RIBEIRO FORMIGA TEIXEIRA | 12 | CLASSIFICADO |
| 36 | 003829 | STELLA MARIA GOMES TEOTÔNIO LUZ | 25 | CLASSIFICADO | 79 | 004065 | ELAINE MARTINS OLIVEIRA DA ROCHA | 12 | CLASSIFICADO |
| 37 | 003211 | SAMARA VELOSO SARAIVA | 25 | CLASSIFICADO | 80 | 000187 | MARIA CECÍLIA CARVALHO BATISTA | 11 | CLASSIFICADO |
| 38 | 000438 | ILANA MARTINS RIBEIRO DE CARVALHO | 25 | CLASSIFICADO | 81 | 001294 | ANA BEATRIZ ANDRADE DE SOUSA | 11 | CLASSIFICADO |
| 39 | 001009 | THAIRO RAFAEL SILVA BORGES | 23 | CLASSIFICADO | 82 | 001888 | ANTONIO RAPHAEL MENEZES DA SILVA | 11 | CLASSIFICADO |
| 40 | 001238 | JEFFERSON MORAES DE SOUSA | 23 | CLASSIFICADO | 83 | 001962 | OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA | 11 | CLASSIFICADO |
| 41 | 001925 | ERIC DAMASCENO BARROSO | 23 | CLASSIFICADO | 84 | 002445 | RAYRA NERISSA DE CASTRO PEREIRA | 11 | CLASSIFICADO |
| 42 | 004537 | NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 23 | CLASSIFICADO | 85 | 003405 | DANILO DE MACEDO LIMA | 11 | CLASSIFICADO |
| 43 | 003031 | LIANA LEAL PIRES DE MOURA | 23 | CLASSIFICADO | 86 | 002708 | ANA LUIZA SOARES FALCÃO | 11 | CLASSIFICADO |
| 44 | 000008 | REJANE MARY CUNHA FONTELE | 22 | CLASSIFICADO | 87 | 002912 | MARIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA | 11 | CLASSIFICADO |
| 45 | 002740 | GENARIA DE SOUSA LEAL | 20 | CLASSIFICADO | 88 | 000580 | ÁGUEDA KAROLINE CARDOSO ALVES | 10 | CLASSIFICADO |
| 46 | 001693 | JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOSO | 20 | CLASSIFICADO | 89 | 000393 | THALIA OHANA MONTEIRO LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 47 | 002000 | ANA CRISTINA GOMES DE LIMA | 20 | CLASSIFICADO | 90 | 001591 | TAIANNE VANNE NECO DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 48 | 003863 | JAIR DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR | 20 | CLASSIFICADO | 91 | 003688 | MANUELA DA ROCHA CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 49 | 002063 | PAMELA KRISHNA RIBEIRO FRANCO FREIRE | 20 | CLASSIFICADO | 92 | 000941 | INDIRA ANDRADE MELO | 10 | CLASSIFICADO |
| 50 | 003307 | EVELISE BARROS SIQUEIRA | 20 | CLASSIFICADO | 93 | 000913 | CÍNTIA MARIA FEITOSA BELEZA | 10 | CLASSIFICADO |
| 51 | 002572 | RÔMULO MARQUES CARVALHO | 20 | CLASSIFICADO | 94 | 003506 | GISEUMA DA SILVA CARDOSO | 10 | CLASSIFICADO |
| 52 | 003452 | SANDRA MARIA SANTOS BELFORT | 20 | CLASSIFICADO | 95 | 002863 | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CASTRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 53 | 002121 | ILEANA FERRAZ NUNES | 18 | CLASSIFICADO | 96 | 001802 | MARIA CLARA CHAVES DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 54 | 003056 | RAISSA NUALA FEITOSA | 18 | CLASSIFICADO | 97 | 001919 | ANTONIO AUGUSTO MACEDO TEIXEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 55 | 004259 | FÁTIMA IRIS LEMOS DE MESQUITA | 18 | CLASSIFICADO | 98 | 001940 | MARIA HERMINIA BATISA DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 56 | 000958 | PAULA JORGE MARQUES | 17 | CLASSIFICADO | 99 | 002388 | VICTÓRIA HANNA GOMES DA SILVA PIRES | 10 | CLASSIFICADO |
| 57 | 002898 | THAIS RIBEIRO GONÇALVES ALENCAR NUNES | 17 | CLASSIFICADO | 100 | 002372 | MAURO JEAN DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 58 | 001273 | JULIANA MARIA FREITAS DA SILVA | 15 | CLASSIFICADO | 101 | 002522 | LUANA BRITO DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 59 | 000655 | RODRIGO BRUNO SOARES RIBEIRO | 15 | CLASSIFICADO | 102 | 002477 | ROSEANA MARTINS RIBEIRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 60 | 000091 | LETICIA SOARES DANIEL FREITAS ALENCAR | 13 | CLASSIFICADO | 103 | 003272 | BRUNA GABRIELLE DA COSTA E SILVA NEGREIROS | 10 | CLASSIFICADO |
| 61 | 003732 | DÉBORA CARDOSO CAVALCANTE | 13 | CLASSIFICADO | 104 | 002679 | DANILO VIEIRA SARMENTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 62 | 000563 | OLIVIA FREITAS DE CARVALHO | 13 | CLASSIFICADO | 105 | 002568 | DENNY'S PATRICK DE CARVALHO LIMA SOARES | 10 | CLASSIFICADO |
| 63 | 000432 | ANA CLARISSE MENDES DE ALMEIDA | 13 | CLASSIFICADO | 106 | 002851 | RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 64 | 001138 | RAQUEL FEITOSA CARVALHO DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO | 107 | 003213 | NÁGILLA MILANY ANDRADE MIRANDA | 10 | CLASSIFICADO |
| 65 | 001403 | ANDRÉ MACHADO DE ARAÚJO LIMA | 13 | CLASSIFICADO | 108 | 003157 | CAROLINA MACÊDO DE SOUSA SOARES | 10 | CLASSIFICADO |
| 66 | 001480 | TEODORA DE ARAUJO CALAND | 13 | CLASSIFICADO | 109 | 004080 | NELCIA BEATRIZ FORTES DA COSTA PINHEIRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 67 | 001473 | RAPHAEL VICTOR DE SENA | 13 | CLASSIFICADO | 110 | 003089 | JÉSSICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|---|----|--------------|-----|--------|---|---|-----------------|
| 111 | 003320 | JOSE BEZERRA BATISTA JUNIOR | 10 | CLASSIFICADO | 154 | 001642 | KAROLINE ISABEL UCHOA PRADO | 5 | CLASSIFICADO |
| 112 | 003481 | ANA CAROLINA MENDES MELO | 10 | CLASSIFICADO | 155 | 003846 | MONICA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 113 | 003756 | MARLA TARSILA FURTADO ROCHA | 10 | CLASSIFICADO | 156 | 001195 | RAFAEL ROCHA SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 114 | 004388 | YASMIN DANTAS AVELINO NOGUEIRA | 10 | CLASSIFICADO | 157 | 001221 | RAVENNA LUSTOSA BRANDAO | 5 | CLASSIFICADO |
| 115 | 002574 | KASSIO RAFAEL ALVES MIRANDA | 8 | CLASSIFICADO | 158 | 001235 | CAROLINE SOUSA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 116 | 002433 | LAIS NUNES DE ARAUJO COSTA MOURA | 8 | CLASSIFICADO | 159 | 001701 | CAIK ARRAES NEVES DO CARMO | 5 | CLASSIFICADO |
| 117 | 000305 | VANESSA DE CARVALHO GONÇALVES ARAÚJO | 8 | CLASSIFICADO | 160 | 001316 | ALDIR GONÇALVES ALVES DE MENESES FILHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 118 | 004553 | EDER FELIPE ALENCAR PESSOA | 8 | CLASSIFICADO | 161 | 002509 | LAYSE WÊNDELA PINTO DE ARAÚJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 119 | 001069 | AMANDA LARITA CAMPOS PAIVA | 8 | CLASSIFICADO | 162 | 001541 | CAMILA ELLEN SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 120 | 001398 | MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS | 8 | CLASSIFICADO | 163 | 003567 | MARCOS ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 121 | 003027 | NINA VIEIRA CAMPOS | 8 | CLASSIFICADO | 164 | 001613 | CLOVES CALAÇA GOMES JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 122 | 002247 | GERALDO MAGELA DOS SANTOS OLIVEIRA | 8 | CLASSIFICADO | 165 | 001736 | MARIA JÚLIA PEREIRA MAGALHÃES | 5 | CLASSIFICADO |
| 123 | 003788 | JOAQUIM DOS ANJOS ARAUJO | 8 | CLASSIFICADO | 166 | 002656 | BRUNO ALMEIDA PEREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 124 | 003250 | RAISSA THERESA LOPES BARROS | 8 | CLASSIFICADO | 167 | 001728 | ISABELA COSTA NUNES | 5 | CLASSIFICADO |
| 125 | 004374 | SÂMIA SÁ JALES E SILVA | 8 | CLASSIFICADO | 168 | 001985 | EMANUELA MARTINS SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 126 | 000212 | MARA LAIS MELO LIMA | 7 | CLASSIFICADO | 169 | 003669 | RAYLLA SOUSA ALVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 127 | 002260 | TAINARA LIMA PORTO CARVALHO | 7 | CLASSIFICADO | 170 | 003889 | JORDANA SILVA SOUZA | 5 | CLASSIFICADO |
| 128 | 003038 | DANIELLA ELVAS MELO | 7 | CLASSIFICADO | 171 | 003363 | THAIS OLIVEIRA CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 129 | 000279 | ANA CLARA LEAL LOPES | 6 | CLASSIFICADO | 172 | 002311 | JULIANA DE SOUSA VIERA | 5 | CLASSIFICADO |
| 130 | 000692 | CINTIA MARIA DUARTE AMORIM | 6 | CLASSIFICADO | 173 | 002254 | KENYA SOARES DA COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 131 | 002043 | JÉSSICA DA SILVA COSTA MARTINS | 6 | CLASSIFICADO | 174 | 002339 | RAISSA FREITAS MARTINS DE CARVALHO REIS | 5 | CLASSIFICADO |
| 132 | 001157 | MIRELLA PAZ SANTOS | 6 | CLASSIFICADO | 175 | 003403 | KAROLINE CELESTE DO CARMO SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 133 | 001041 | BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO | 6 | CLASSIFICADO | 176 | 003422 | BRUNA MACEDO CASTELO BRANCO | 5 | CLASSIFICADO |
| 134 | 001400 | MARIA HELENA FREIRE MORAES | 6 | CLASSIFICADO | 177 | 002755 | JÉSSICA DE OLIVEIRA DANTAS SÉRVIO | 5 | CLASSIFICADO |
| 135 | 000858 | ÂNGELO LOPES DIAS NETO | 5 | CLASSIFICADO | 178 | 003574 | ANA CAROLINE OLIVEIRA E SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 136 | 000588 | MARIA THERESA RODRIGUES SANTOS FEITOSA | 5 | CLASSIFICADO | 179 | 002835 | EDELINÉ PINHO VANDERLEY FERREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 137 | 003039 | ANNA MARINA DE FREITAS NUNES SOUZA | 5 | CLASSIFICADO | 180 | 002922 | DEBORA CARVALHO DE SOUSA SALES | 5 | CLASSIFICADO |
| 138 | 000247 | IZABELA DAMASCENO CARVALHO SERVIO | 5 | CLASSIFICADO | 181 | 003108 | MARTA VIRGÍNIA DOS SANTOS CUNHA | 5 | CLASSIFICADO |
| 139 | 000253 | LARA CÂMARA DE MELO | 5 | CLASSIFICADO | 182 | 003404 | RODRIGO ALMEIDA ARAGAO | 5 | CLASSIFICADO |
| 140 | 000302 | RODRIGO FIGUEIREDO DE BRITO NERY | 5 | CLASSIFICADO | 183 | 003268 | ANTÔNIO CARLOS RAMOS DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 141 | 000381 | MARIA GABRIELLA HASBUN SMITH BONFIM | 5 | CLASSIFICADO | 184 | 003415 | GERMANA PIEROTE VIEIRA DE MELO | 5 | CLASSIFICADO |
| 142 | 000398 | EDUARDO KLISMAN DE MORAES | 5 | CLASSIFICADO | 185 | 003737 | DAVID ALISSON DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 143 | 000443 | ISADORA MARIA TERÇO FORTES MADEIRA CAMPOS | 5 | CLASSIFICADO | 186 | 003963 | MARINA DE AMORIM MARTINS | 5 | CLASSIFICADO |
| 144 | 000423 | NATALIE CARVALHO ABDULMALIK | 5 | CLASSIFICADO | 187 | 004117 | ANDRÉ MACHADO RODRIGUES | 5 | CLASSIFICADO |
| 145 | 000422 | HUBYA CHAVES DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO | 188 | 004252 | ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 146 | 000512 | ANA ÉLIDA DAMASCENO SARAIVA LEAL | 5 | CLASSIFICADO | 189 | 004301 | CINTIA NOGUEIRA CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 147 | 002415 | WANDERSON NASCIMENTO BARBOSA | 5 | CLASSIFICADO | 190 | 004361 | LORENA DE OLIVEIRA CABRAL | 5 | CLASSIFICADO |
| 148 | 002006 | RAYANA PATRICIA DA COSTA CUNHA | 5 | CLASSIFICADO | 191 | 004809 | MARIA CLARA SANTOS DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 149 | 001969 | MARIA DE FATIMA BARROS DE SANTANA | 5 | CLASSIFICADO | 192 | 003996 | LUCIVANIA ALENCAR NASCIMENTO | 5 | CLASSIFICADO |
| 150 | 000796 | NIVALDO DE RIBEIRO E MORAES FILHO | 5 | CLASSIFICADO | 193 | 001169 | FLÁVIA DE SOUSA COELHO | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 151 | 000956 | FABÍOLA CASTELO BRANCO | 5 | CLASSIFICADO | 194 | 002436 | YLUSKA ALVES SANTOS RUFINO | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 152 | 001666 | DENISE CAMPOS PESSOA MONTEIRO | 5 | CLASSIFICADO | 195 | 002087 | VITÓRIA GOMES MOREIRA RUFINO BORGES | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 153 | 001105 | SÂMIA MENDES ALVES | 5 | CLASSIFICADO | 196 | 003016 | DHARA BRITO MELO | 0 | DESCLASSIFICADO |



| | | | | |
|-------------------|-----------|--|--------|------------------|
| 197 | 002861 | MOACY ARAUJO CARVALHO NETTO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 198 | 004256 | JOSÉ RICARDO DA SILVA NETO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 002170 | TACIANA BASTOS CHAVES | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 000778 | ROSANA ORSANO DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 003093 | LORENA EUGENIA VELOSO CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 000162 | THAIS BEMVINDO VELOSO | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 001555 | KARINA BEATRIZ PEREIRA LOPES DE ARAUJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 003257 | ANTÔNIA MARIA DE ARAUJO PEREIRA SOBRINHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 7 | 002868 | CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 001269 | DAISY DA CONCEIÇÃO CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 003528 | MARIANNI VIEIRA CAMPELO | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 001995 | ANA KELLY ROCHA | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 000548 | LUCIMARA GOMES CERQUEIRA FORTES | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 001602 | JÉSSICA ALINE CASTRO DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 002330 | MARIA CARLA SANDRA SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 002515 | MARIA BEATRIZ SOARES SIQUEIRA DA LUZ | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 004576 | LUCIA DE FATIMA ALENCAR LOBÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 16 | 004578 | CRISTINEIDE GUALTER LIMA DE OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 17 | 004663 | WLADYNEA NEYDE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE | 28 | CLASSIFICADO |
| 18 | 004683 | SHAENNIY RIBEIRO DE JESUS | 28 | CLASSIFICADO |
| 19 | 000149 | CARLOS JAMES DE DEUS SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 20 | 000213 | LUARA RIBEIRO ANDRADE LESSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 21 | 001900 | RAVANE DA SILVA SENA FEITOSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 22 | 004437 | ELIZABETE MARIA DE JESUS | 28 | CLASSIFICADO |
| 23 | 004574 | ALVINA DE OLIVEIRA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 24 | 002369 | NILCE ARAUJO E SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 25 | 001457 | LICIANA ROCHA ANTUNES | 28 | CLASSIFICADO |
| 26 | 001437 | ANTONIA KELLY SANTOS DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 27 | 002809 | KAYLLANE KAROLINE SILVA DE LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 28 | 001601 | VERONICA BARRETO SOARES BARBOSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 29 | 002362 | LEANY BARROS MORAIS MACHADO | 28 | CLASSIFICADO |
| 30 | 000480 | ISADORA BARROSO ALCÂNTARA | 28 | CLASSIFICADO |
| 31 | 003486 | CLAUDINA BARBOSA LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 32 | 000103 | INDIRA ALVES ARAGÃO MOTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 33 | 001808 | SONIA MARIA DIAS DE MORAES | 28 | CLASSIFICADO |
| 34 | 001712 | FRANCISCA FREITAS DE AQUINO | 28 | CLASSIFICADO |
| 35 | 000487 | MYLANA MICACIA NEVES LEITE | 28 | CLASSIFICADO |
| 36 | 001205 | PAULA DE MOURA LOPES | 28 | CLASSIFICADO |
| 37 | 002004 | JANAINA KARLA SANTOS E SILVA RAMOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 38 | 002418 | RONNY BATISTA DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 39 | 002722 | TALILA ARRAIS AMORIM | 28 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|----|--------|--|-----------|---------------------|
| 40 | 003317 | LEILYANE VASCONCELOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 41 | 003231 | SAMIA LUIZA COELHO DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 42 | 003959 | TALITA KELLY DE SOUSA PASSOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 43 | 000573 | AMANDA MADEIRA LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 44 | 000949 | CAROLINE DE BRITO LIMA LIRA | 27 | CLASSIFICADO |
| 45 | 000266 | ALINE ANE DA SILVA | 26 | CLASSIFICADO |
| 46 | 001080 | JOANA DARK FREITAS DA SILVA EVANGELISTA | 26 | CLASSIFICADO |
| 47 | 001721 | DANNARA MOREIRA MORAES | 26 | CLASSIFICADO |
| 48 | 000069 | ANA KAROLINY LIMA E SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 49 | 000189 | ADRIANA DE ARAUJO COSTA | 25 | CLASSIFICADO |
| 50 | 000205 | MARIA DE JESUS CARDOSO RABELO | 25 | CLASSIFICADO |
| 51 | 000351 | LUIZA YARA DA SILVA MESQUITA | 25 | CLASSIFICADO |
| 52 | 000264 | FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES | 25 | CLASSIFICADO |
| 53 | 000256 | ANA KASSIA SILVA COSTA | 25 | CLASSIFICADO |
| 54 | 002308 | CAROLINE DOS SANTOS LEAL | 25 | CLASSIFICADO |
| 55 | 003380 | RAFAELA DA SILVA MACÊDO | 25 | CLASSIFICADO |
| 56 | 000898 | ROSIMARY SOARES FERREIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 57 | 001126 | JANIELLE SUYANNE VAZ DA SILVA PEREIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 58 | 001413 | LECIENE PEREIRA DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 59 | 001854 | AUREA DE JESUS LOPES GONÇALVES | 25 | CLASSIFICADO |
| 60 | 001930 | ROBERTA ARAÚJO MOURA FE SANTANA | 25 | CLASSIFICADO |
| 61 | 001291 | NEIDE SUTERO DE SOUSA ARCANJO | 25 | CLASSIFICADO |
| 62 | 001100 | RUTHNEYA ALMEIDA PAIVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 63 | 003148 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES ANAISSE | 25 | CLASSIFICADO |
| 64 | 002923 | JUCYANA BORGES AMORIM | 25 | CLASSIFICADO |
| 65 | 001575 | JULIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MOURA | 25 | CLASSIFICADO |
| 66 | 002105 | MARIELLE VILARINS LEAL MEDEIROS | 25 | CLASSIFICADO |
| 67 | 001688 | ELIETE MACEDO DE SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 68 | 002915 | WALBER DHULLY RODRIGUES PAZ | 25 | CLASSIFICADO |
| 69 | 002297 | ANA PATRICIA DE CARVALHO ALENCAR VIEIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 70 | 003649 | ANTÔNIA JÉSSICA DE MORAIS CHAVES | 25 | CLASSIFICADO |
| 71 | 002749 | ELLAYNE KAROLINE BEZERRA DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 72 | 002706 | HELVIA CRISTINE MOREIRA CRUZ ALVES | 25 | CLASSIFICADO |
| 73 | 003088 | FRANCIONEIDE PATRICIA DE SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 74 | 003497 | NADIA LIMA BEZERRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 75 | 003975 | NÁDIA DE SOUSA MARTINS | 25 | CLASSIFICADO |
| 76 | 003978 | LIDIUANNE SOARES SILVA MEIRELES | 25 | CLASSIFICADO |
| 77 | 002395 | SILVANA ALVES ALVES | 25 | CLASSIFICADO |
| 78 | 001468 | CIBELLE CAMPOS MELO VIEIRA | 23 | CLASSIFICADO |
| 79 | 003582 | ODAILMA DOS SANTOS ARAGÃO | 23 | CLASSIFICADO |
| 80 | 003356 | CLAYDIVANE SOUSA LIMA DE MENEZES | 23 | CLASSIFICADO |
| 81 | 003916 | ÉRIKA PATRÍCIA DE GÓES ANDRADE | 23 | CLASSIFICADO |
| 82 | 004534 | MARA PATRICIA NONATA DE SOUSA FREITAS | 23 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|--|-----------|---------------------|
| 83 | 000350 | DENISE CARVALHO E CARVALHO | 22 | CLASSIFICADO |
| 84 | 001927 | LIANA LIMA GONÇALVES AZEVEDO | 22 | CLASSIFICADO |
| 85 | 001305 | NATHIA CARVALHO DE OLIVEIRA | 21 | CLASSIFICADO |
| 86 | 002961 | DELMÁRIA DE SOUSA MONTEIRO VERAS | 21 | CLASSIFICADO |
| 87 | 004099 | JANE LUCIA RIBEIRO MENDONÇA | 21 | CLASSIFICADO |
| 88 | 002257 | ERLANNE JÉSSYCA MENDES BEZERRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 89 | 000190 | CINTIA CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS MIGUEL | 20 | CLASSIFICADO |
| 90 | 000255 | SIMONE DE ABREU GALVÃO | 20 | CLASSIFICADO |
| 91 | 001097 | LIA RAQUEL FERNANDES DE MIRANDA | 20 | CLASSIFICADO |
| 92 | 003617 | GISELE CARDOSO MARTINS | 20 | CLASSIFICADO |
| 93 | 002431 | DANIELE BEZERRA DOMINGUES | 20 | CLASSIFICADO |
| 94 | 000461 | ALINE FERREIRA DE SOUSA LUZ | 20 | CLASSIFICADO |
| 95 | 003608 | FRANISCA NAYANNDRA LIMA VIEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 96 | 000704 | JEANE SOARES MARTINS OLIVEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 97 | 000666 | CLEONEYDE WALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 98 | 001836 | DILMA DOS SANTOS LOPES | 20 | CLASSIFICADO |
| 99 | 001561 | ROSILDA MARIA DE SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 100 | 003465 | ELAÍNE NAIRA LOPES NASCIMENTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 101 | 001000 | ANDREIA DE SOUSA ARAUJO | 20 | CLASSIFICADO |
| 102 | 003731 | PAULA ÂNGELA SALES DE SANTIAGO | 20 | CLASSIFICADO |
| 103 | 002823 | ANA MARIA MARQUES DE SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 104 | 002804 | ROSEANE GOMES BARBOSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 105 | 001396 | SILVIA PATRICIA DA SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 106 | 001905 | ERICE MARIA PONTES GOMES | 20 | CLASSIFICADO |
| 107 | 002614 | SAMARA MARIA DA SILVA SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 108 | 002057 | LUCIANA RESPLANDES DA SILVA MORAES | 20 | CLASSIFICADO |
| 109 | 002757 | FRANCISCA DAS CHAGAS URSULINO DE SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 110 | 002303 | ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS | 20 | CLASSIFICADO |
| 111 | 003160 | ANA CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS | 20 | CLASSIFICADO |
| 112 | 002480 | RAIMUNDA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS | 20 | CLASSIFICADO |
| 113 | 002482 | MAYARA VIANA DA FONSECA | 20 | CLASSIFICADO |
| 114 | 002529 | GENORIA OLIVEIRA BASTOS | 20 | CLASSIFICADO |
| 115 | 002657 | ALCIONE CARDOSO LIMA | 20 | CLASSIFICADO |
| 116 | 003505 | NATALINA CAMPOS DO NASCIMENTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 117 | 001166 | DAIRES RODRIGUES DE ABREU PIMENTEL | 20 | CLASSIFICADO |
| 118 | 002402 | ALAINNE LEAL RIBEIRO | 18 | CLASSIFICADO |
| 119 | 003117 | LORENA NERY BORGES | 18 | CLASSIFICADO |
| 120 | 002488 | FLAVIA FRANCO LAGES | 15 | CLASSIFICADO |
| 121 | 001538 | DANIELA ARAUJO DE SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 122 | 000491 | LAYSIA OHARA SOUSA TEIXEIRA | 15 | CLASSIFICADO |
| 123 | 000401 | CONCEIÇÃO DE MARIA MORAIS NOGUEIRA | 15 | CLASSIFICADO |
| 124 | 000578 | IALLY KELLEN VIEIRA ALBUQUERQUE (PCD) | 15 | CLASSIFICADO |
| 125 | 001283 | AMANDA DA COSTA LIMA VERDE | 15 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|--|----|--------------|
| 126 | 001401 | ARITANA DO NASCIMENTO ARAUJO | 15 | CLASSIFICADO |
| 127 | 002906 | CARLA VIVIANE FERREIRA RIBEIRO | 15 | CLASSIFICADO |
| 128 | 001992 | LIVIA MARIA SOARES MACEDO | 15 | CLASSIFICADO |
| 129 | 002229 | ANDREA KARINA LIMA GOMES DE SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 130 | 002093 | CLAUDIRENE CARVALHO ARAUJO SILVA | 15 | CLASSIFICADO |
| 131 | 002718 | CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA | 15 | CLASSIFICADO |
| 132 | 002953 | PATRICIA CARVALHO DE MOURA | 15 | CLASSIFICADO |
| 133 | 003239 | MARIA GABRIELA DE SOUZA ANDRADE | 15 | CLASSIFICADO |
| 134 | 003789 | ANA PAULA MADEIRA BARBOSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 135 | 004187 | MARIA LUZENILDE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LUSTOSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 136 | 002400 | DANYELY KAROLYNY RODRIGUES DE OLIVEIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 137 | 002404 | ELIZONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA | 13 | CLASSIFICADO |
| 138 | 003662 | ELIZETE BRAGA DE SOUSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 139 | 001537 | ANGÉLICA ASSUNÇÃO SANTOS | 12 | CLASSIFICADO |
| 140 | 001534 | ANA GABRIELLA SARAIVA ROCHA | 12 | CLASSIFICADO |
| 141 | 000010 | MICHELLY LORENNNA BATISTA DE MELO | 10 | CLASSIFICADO |
| 142 | 000871 | DJANE DE SOUSA GOMES SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 143 | 001791 | MINEIA ELIAS DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 144 | 000297 | JAMAICA SOBRÉIA REIS DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 145 | 000658 | ROSALICE ELOI RIBEIRO LOPES | 10 | CLASSIFICADO |
| 146 | 000373 | DANIELLY MOURA LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 147 | 002123 | JULIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 148 | 000538 | LEIDIANY DA CRUZ LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 149 | 001958 | ELINA KARINE ALVES DE SUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 150 | 001380 | NÁDYA FERREIRA DE FREITAS ALMEIDA | 10 | CLASSIFICADO |
| 151 | 000552 | MARIA ZENITE DE OLIVEIRA ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 152 | 002282 | WILLIENE DE MACEDO LEAL | 10 | CLASSIFICADO |
| 153 | 003579 | AMANDA CAROLINE MENDES DOS SANTOS GUIMARÃES | 10 | CLASSIFICADO |
| 154 | 000918 | EDNA MARIA DA CRUZ LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 155 | 003176 | MAYARA DAHANE DE CARVALHO DANTAS | 10 | CLASSIFICADO |
| 156 | 004197 | FERNANDO DE DEUS REGO | 10 | CLASSIFICADO |
| 157 | 002056 | ANA MARIA PINHEIRO DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 158 | 001287 | CLAUDILENE DE SOUSA ROCHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 159 | 003158 | LÚCIA ELAINE DE SOUSA MOREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 160 | 002705 | ANA ALICE SOARES DE CARVALHO DANTAS BRITO | 10 | CLASSIFICADO |
| 161 | 002273 | CARMEN CELIA BATISTA SOBRINHO VILARINHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 162 | 003331 | AMANDA DA COSTA OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 163 | 001835 | DEIANE DE SOUSA ESTRELA | 10 | CLASSIFICADO |
| 164 | 002159 | ZAINA MARINA GOMES VIEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 165 | 002565 | FRANCISCA MARIA PEREIRA DA CUNHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 166 | 002570 | ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 167 | 002350 | LUCIANA NUNES DA ROCHA | 10 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

107

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--|-----------|---------------------|-----|--------|---|---|------------------|
| 168 | 002751 | JANDIRA DE ARAUJO ANDRADE | 10 | CLASSIFICADO | 211 | 002243 | JULIETTE RAVENA SOARES BORGES | 5 | CLASSIFICADO |
| 169 | 002251 | MARTA ROSANA REIS ALVES DE LIMA | 10 | CLASSIFICADO | 212 | 001565 | FABRICIA GOMES BASTOS LIMA MIRANDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 170 | 002397 | ELIENE FERREIRA DE ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO | 213 | 001529 | JOSAIR DE SOUSA RODRIGUES BELFORT DE CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 171 | 002733 | ANDRESSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO | 214 | 001590 | REGINALDO DE FREITAS MARTINS | 5 | CLASSIFICADO |
| 172 | 002667 | TAIANE BRITO DO NASCIMENTO COSTA | 10 | CLASSIFICADO | 215 | 002318 | ONEIDE FERREIRA DA SILVA BARROS | 5 | CLASSIFICADO |
| 173 | 002875 | MICHELE NOGUEIRA VIEIRA | 10 | CLASSIFICADO | 216 | 003143 | SUELA MARIA SILVA FERREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 174 | 002956 | LUZIA MARIA TRIGO SIQUEIRA | 10 | CLASSIFICADO | 217 | 003225 | ROSICLEIA COSTA TEIXEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 175 | 003521 | ELIDA SOARES DE ALMEIDA | 10 | CLASSIFICADO | 218 | 003289 | SONIA DA SILVA MOURA AQUINO | 5 | CLASSIFICADO |
| 176 | 003254 | FRANCISCA KANANDA LUSTOSA DOS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO | 219 | 002223 | IZAMARA OLIVEIRA ROCHA FEITOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 177 | 003354 | VANUZA GOMES DA SILVA GONÇALVES | 10 | CLASSIFICADO | 220 | 002011 | KELLY CRISTINA MESQUITA DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 178 | 003942 | ROSELENE SILVA DE OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO | 221 | 002137 | CHRISTIANNE FERNANDES DE MIRANDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 179 | 003458 | STHEFFANNY DYANNY JERONIMO SALES DE OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO | 222 | 002652 | VERLANE MARQUES DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 180 | 003616 | CARLA VALERIA LOPES DE MESQUITA | 10 | CLASSIFICADO | 223 | 002271 | JOARA MAGALHÃES DE SÁ MELO | 5 | CLASSIFICADO |
| 181 | 003595 | VALÉRIA CRISTINA SOARES SOUZA DE MIRANDA | 10 | CLASSIFICADO | 224 | 003057 | MARIA LYZANDRA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ARAÚJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 182 | 004402 | DJANIRA NOBREGA BORGES | 10 | CLASSIFICADO | 225 | 002803 | TIAGO NUNES OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 183 | 004351 | MÔNICA DOS ANJOS SILVA | 10 | CLASSIFICADO | 226 | 002629 | ROSANGELA MARIA FIGUEREDO SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 184 | 003186 | THAMIRES ALVES BANDEIRA | 10 | CLASSIFICADO | 227 | 003522 | NATÁLIA LOPES CALDAS | 5 | CLASSIFICADO |
| 185 | 000513 | RAFAELLA NAYARA MENEZES DOS ANJOS | 8 | CLASSIFICADO | 228 | 002719 | HANNA KAREN DE ARAUJO ALCANTARA | 5 | CLASSIFICADO |
| 186 | 002564 | FRANCIEL CARDÔSO MAGALHÃES | 8 | CLASSIFICADO | 229 | 002723 | BÁRBARA DA SILVA GOES | 5 | CLASSIFICADO |
| 187 | 000999 | TATIANE DE SOUSA EVANGELISTA VASCONCELOS | 8 | CLASSIFICADO | 230 | 002842 | NATALIA OLIVEIRA COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 188 | 002964 | LÉDA MARIA VIANA DE CARVALHO SANTOS | 8 | CLASSIFICADO | 231 | 002891 | AURILENE FERREIRA CHAVES E SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 189 | 001047 | LUARA DIAS SILVA | 7 | CLASSIFICADO | 232 | 003012 | FRANCISCA REGINA SILVA SANTOS RODRIGUES | 5 | CLASSIFICADO |
| 190 | 003547 | EMANUELY MASCARENHAS E SILVA | 7 | CLASSIFICADO | 233 | 003163 | ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 191 | 000609 | MARIA NAYSE ALBUQUERQUE VIANA | 6 | CLASSIFICADO | 234 | 003109 | ELIMARIA COSTA MARQUES | 5 | CLASSIFICADO |
| 192 | 003907 | NARJARA LAIANAE SARAIVA SILVA ARAGÃO | 5 | CLASSIFICADO | 235 | 003116 | LAISA FERREIRA LUSTOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 193 | 000207 | GABRIELA DE SOUSA ALVES GAMELEIRA | 5 | CLASSIFICADO | 236 | 003095 | LUCIANA LIMA DE MESQUITA PINHEIRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 194 | 000170 | LAIS ANNANDA DE SOUZA OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO | 237 | 003449 | LEILANE CARVALHO MARTINS SALES | 5 | CLASSIFICADO |
| 195 | 000268 | EVANILSA DA CONCEIÇÃO RABELO | 5 | CLASSIFICADO | 238 | 003330 | ELIANE LOPES DA SILVA CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 196 | 001268 | ANANDRA VITÓRIO VASCONCELOS | 5 | CLASSIFICADO | 239 | 003534 | JÉSSICA ACHILLEY DE SOUSA BEZERRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 197 | 000447 | MARY JEANNE DO NASCIMENTO SOUSA | 5 | CLASSIFICADO | 240 | 003453 | JAQUELINE GOMES MARQUES DE BRITO | 5 | CLASSIFICADO |
| 198 | 000476 | IZA MARIA DE SOUSA BORGES | 5 | CLASSIFICADO | 241 | 003913 | LÉIA LIMA SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 199 | 000660 | ANA CAROLINA SOARES DA CRUZ | 5 | CLASSIFICADO | 242 | 003850 | CAROLINA MARTINS GALVÃO DE CASTRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 200 | 000638 | YSABELLE DE CASTRO NÓBREGA | 5 | CLASSIFICADO | 243 | 003900 | NAYANA ALVES VILAÇA | 5 | CLASSIFICADO |
| 201 | 000625 | DANIELE CRISTINA BARBOSA DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO | 244 | 004440 | MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 202 | 000597 | LUCAS FRANCISCO BORGES TEIXEIRA | 5 | CLASSIFICADO | 245 | 004434 | MARILHIA LEITE DE QUADROS | 5 | CLASSIFICADO |
| 203 | 000637 | ELIANE BATISTA DE SOUSA MOURA | 5 | CLASSIFICADO | 246 | 004552 | ANA CAROLYNE FROTA PRADO ARAUJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 204 | 000677 | JESSICA NEUDELIA FREITAS MELO | 5 | CLASSIFICADO | 247 | 002203 | ELINAIRA RUTH RIBEIRO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 205 | 002033 | DANUSA ARIELLY CUNHA E SOUSA | 5 | CLASSIFICADO | 248 | 000890 | GILDETE MACEDO CARVALHO FREITAS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 206 | 000909 | LORENA DE OLIVEIRA FONTINELE | 5 | CLASSIFICADO | 249 | 000463 | MARIA DE JESUS COSTA SANTOS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 207 | 001066 | LOURDES MORGANA MELO NUNES ARRAIS | 5 | CLASSIFICADO | 250 | 000623 | MARLENE SIQUEIRA SILVA LIMA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 208 | 002310 | JOÃO DA SILVA SANTOS | 5 | CLASSIFICADO | 251 | 000948 | LUZYANNE FRAZÃO DE ARAUJO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 209 | 001253 | TAMIRES MEDEIROS DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO | 252 | 002610 | MARIANE ALVES ALVARENGA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 210 | 001254 | FAYNA GESSIKA DE SOUSA MARQUES | 5 | CLASSIFICADO | 253 | 001895 | LEOCLEISA CUNHA SOUSA | 0 | DESCCLASSIFICADO |

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| 254 | 003045 | GISELE ARAUJO RESENDE | 0 | DESCCLASSIFICADO |
|----------------|-----------|---|--------|------------------|
| 255 | 002881 | NAIRA CELENE DE PAULA CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 256 | 002537 | LUMA KAROLINNE RODRIGUES PACHECO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 257 | 000706 | JOSEANNA BRINNA SOUSA MENESES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 258 | 001709 | FRANCISCA ANDREA DE ARAUJO BASTOS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| CADISTA | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 004489 | AMANDA ARAUJO DA PAZ | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 004805 | MARCOS VICTOR PACÍFICO SOUZA | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 002255 | LOIDE DE MACEDO SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 4 | 002932 | LENARIA LUANE LIMA DE ALENCAR | 23 | CLASSIFICADO |
| 5 | 002934 | LEANDRO CAMILO SANTOS SOUSA | 23 | CLASSIFICADO |
| 6 | 000536 | ÁDINA EDUARDA SOUSA SANTIAGO (PCD) | 21 | CLASSIFICADO |
| 7 | 003312 | VINICIUS REIS SALES | 20 | CLASSIFICADO |
| 8 | 002521 | ANTONIA DOS SANTOS BARBOSA CARVALHO | 20 | CLASSIFICADO |
| 9 | 002569 | MARIA JOANA MOURA SILVA | 17 | CLASSIFICADO |
| 10 | 003447 | NARIELLE LYNNE MAGALHÃES DE OLIVEIRA CARVALHO | 13 | CLASSIFICADO |
| 11 | 004499 | YALLENH HOZZANN COSTA CHAGAS | 13 | CLASSIFICADO |
| 12 | 000490 | ANDREA DAYANE NUNES SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 13 | 001937 | MICHELE TEIXEIRA DE SOUSA PIEROT | 13 | CLASSIFICADO |
| 14 | 003611 | LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 15 | 001364 | KEILA DE ARAUJO CARVALHO | 13 | CLASSIFICADO |
| 16 | 000554 | JOSE VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO DIAS | 13 | CLASSIFICADO |
| 17 | 003782 | TIAGO DOS SANTOS BEZERRA GUEDES | 12 | CLASSIFICADO |
| 18 | 003948 | JOZIVALDO NERES DE NOVAES | 11 | CLASSIFICADO |
| 19 | 000629 | FRANCISCA NAYARA BORGES DE OLIVEIRA | 11 | CLASSIFICADO |
| 20 | 002777 | DANIELE SOARES LIMA DO NASCIMENTO | 11 | CLASSIFICADO |
| 21 | 001587 | PAULO VICTOR CARVALHO GUIMARÃES | 11 | CLASSIFICADO |
| 22 | 002641 | LUCAS EMANUEL LIMA DOS SANTOS | 11 | CLASSIFICADO |
| 23 | 002817 | MAURÍCIO EMANUEL DE CASTRO OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 24 | 003032 | FILIFE MATEUS ARAÚJO SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 25 | 003042 | MARIA EDUARDA FROTA DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 26 | 004478 | SILVANA GOMES ALVES | 10 | CLASSIFICADO |
| 27 | 002941 | BIANCA SILVA DE OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 28 | 001787 | FILIFE DA SILVA OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 29 | 001953 | SAMUEL BARBOSA DO VALE | 10 | CLASSIFICADO |
| 30 | 001996 | DILSON SOUSA AMORIM | 10 | CLASSIFICADO |
| 31 | 001991 | THAIS COSTA DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 32 | 004551 | ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 33 | 004420 | ABÍLIO GOMES FIGUEREDO NETO | 10 | CLASSIFICADO |
| 34 | 003446 | MANOEL VITOR SILVA SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 35 | 001866 | RAYLANE RODRIGUES DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 36 | 002693 | MATEUS HENRIQUE DE MOURA LIMA | 10 | CLASSIFICADO |

| 37 | 000973 | ELAYNE ANDRADE NAZARIO | 10 | CLASSIFICADO |
|------------------|-----------|---|--------|------------------|
| 38 | 002466 | MATHEUS ARAUJO DANTAS | 10 | CLASSIFICADO |
| 39 | 002854 | SAFIRA MARIA OLIVEIRA LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 40 | 001735 | DYHEGO DE SOUSA VIEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 41 | 003496 | REBECA SABÓIA MARTINS | 10 | CLASSIFICADO |
| 42 | 002450 | JOÃO VITOR FERRAZ MOREIRA DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 43 | 001025 | FABIO LIMA BONA | 10 | CLASSIFICADO |
| 44 | 000791 | HEMERSON ALVES SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 45 | 001163 | JORDANIA MARIA SOUSA OLIVEIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 46 | 002155 | JEFFERSON BEZERRA DE MELO | 6 | CLASSIFICADO |
| 47 | 003419 | LAYSLA LANA PINTO DE ARAÚJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 48 | 002880 | IGOR HENRIQUE NERY ALVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 49 | 003311 | JOSIANA DO NASCIMENTO ALVES FEITOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 50 | 002838 | TAILSON CARDOSO DE OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 51 | 002446 | HENRIQUE ALMEIDA ARAUJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 52 | 003019 | PABLO VINICIUS SANTOS SEPULVEDRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 53 | 000668 | RAMON PHABLO OLIVEIRA PLÁCIDO | 5 | CLASSIFICADO |
| 54 | 000404 | ALFREDO SARAIVA FILHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 55 | 004296 | JOAO PEDRO NOLETO FERREIRA DE MATOS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 56 | 004224 | EMERSON EMMANOEL RODRIGUES SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 57 | 001408 | MARIA EDUARDA MORAIS DE QUEIROZ | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 58 | 004249 | LEO IGOR SÁ CORREIA NOLÊTO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 59 | 003193 | NATHALIA CAVALCANTI MEIRELES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 60 | 000372 | PRINCESA SAMIA CATARINA BARBOSA DE MACEDO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 61 | 000664 | THAYSON WALLACE WAQUIM OLIVEIRA MENESES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 62 | 003992 | ANA BEATRIZ ALCANTARA NOLETO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 63 | 001801 | MARIA BÁRBARA SOUSA CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 64 | 002544 | JÉSSICA LAYNE DO NASCIMENTO SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 65 | 001182 | BRUCE DICKINSON AQUINO CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 66 | 003238 | ANA CAROLINE VELOSO DE LIMA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 67 | 001656 | REY ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 68 | 001465 | ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 69 | 001451 | KAMILA MIRANDA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 70 | 004326 | RAYKA DANNUZY GOMES PEREIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 71 | 001510 | DANIEL BRUZZIO MEDEIROS SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| CONTABÉIS | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 000105 | HÉRCULES DE CASTRO MESQUITA | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 001337 | EDNILSON OLIVEIRA CLAUDINO | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 000021 | TALITA FONTINELE SAMPAIO | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 004442 | FRANCISCO ROMULO ARAUJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 000403 | BETANILDA DE SOUSA MONTEIRO ALVES | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 002491 | MAURO SERGIO DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

109

| | | | | | | | | | |
|----|--------|--|-----------|---------------------|----|--------|--|-----------|---------------------|
| 7 | 002192 | ELIZÂNGELA MACHADO DE MELO | 28 | CLASSIFICADO | 50 | 003554 | CELONEIDE NUNES VIANA | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 004568 | ANLÊA BORGES SAMPAIO | 28 | CLASSIFICADO | 51 | 003499 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 004579 | MARIA DO CARMO DE SOUSA BONFIM LEAL | 28 | CLASSIFICADO | 52 | 003625 | ELVIS MENDES BAIÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 004601 | NEUZA MARIA PIRES GOMES E SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 53 | 003974 | MARIA DO AMPARO BEZERRA DO NASCIMENTO | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 004604 | LUARA SILVA BARCELAR | 28 | CLASSIFICADO | 54 | 004248 | RUBENS KAIQUE FRAZAO MOURAO | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 001151 | ANDREIA NUNES SOARES | 28 | CLASSIFICADO | 55 | 004503 | MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 004639 | LYLIAN ALVES MELO | 28 | CLASSIFICADO | 56 | 000009 | ALENEMORAES DOS PASSOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 004660 | JOÃO NORBERTO NERI NETO | 28 | CLASSIFICADO | 57 | 003221 | ELIANE BEZERRA OLIVEIRA LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 004676 | NADJA MODESTO CHAVES LIMA | 28 | CLASSIFICADO | 58 | 000500 | JANETH SILVEIRA DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 16 | 004679 | EWERTON BRUNO LIBÓRIO | 28 | CLASSIFICADO | 59 | 003527 | SILVANA RODRIGUES DE ABREU SABÓIA | 28 | CLASSIFICADO |
| 17 | 002038 | NELMA LOPES DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 60 | 003223 | THAIS NEYLA FURTADO SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 18 | 003118 | FRANCISCA SIMONE VIANA DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO | 61 | 001036 | RAYLA ALMEIDA ARAUJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 19 | 000559 | JORANE DE ARAUJO MARTINS PEREIRA | 28 | CLASSIFICADO | 62 | 003262 | ZILNARA CIBELLE LOPES XIMENES | 28 | CLASSIFICADO |
| 20 | 004356 | KATIA GIRLENE SOARES VIEIRA | 28 | CLASSIFICADO | 63 | 004486 | SAVINA FONTENELE MAGALHÃES | 28 | CLASSIFICADO |
| 21 | 004427 | HELIO MENDES DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 64 | 001410 | LOANA AMORIM SÁ COELHO | 27 | CLASSIFICADO |
| 22 | 004168 | LUCAS DE MOURA VELOSO | 28 | CLASSIFICADO | 65 | 002974 | GEORGE SAYMON SILVA BARRADAS | 27 | CLASSIFICADO |
| 23 | 001277 | DANIELLE VIRGINIA DA SILVA TEIXEIRA MOREIRA | 28 | CLASSIFICADO | 66 | 000435 | TUANE LIMA DE CARVALHO | 27 | CLASSIFICADO |
| 24 | 001695 | ISABEL MOURA FERREIRA | 28 | CLASSIFICADO | 67 | 001772 | ANDRESSA SOARES REGO PIRES | 27 | CLASSIFICADO |
| 25 | 001424 | WALBER ANGELINE DA SILVA FILHO | 28 | CLASSIFICADO | 68 | 001123 | TATYANA GOUVEIA EULALIO | 26 | CLASSIFICADO |
| 26 | 000409 | FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO | 28 | CLASSIFICADO | 69 | 002801 | DENISE MESQUITA DE SANTANA DIAS | 26 | CLASSIFICADO |
| 27 | 004404 | FLAVIANO FERREIRA LIMA | 28 | CLASSIFICADO | 70 | 004304 | ALEXANDRE COSTA FORTES | 26 | CLASSIFICADO |
| 28 | 004346 | ANA PAULA DA SILVA LIMA | 28 | CLASSIFICADO | 71 | 004464 | FRANCISCA FERNANDA VIEIRA DE SA | 26 | CLASSIFICADO |
| 29 | 000508 | ALLYNE KRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES ARAUJO | 28 | CLASSIFICADO | 72 | 001917 | ALINE SILVA SOUSA SOARES | 26 | CLASSIFICADO |
| 30 | 000013 | ERIKA LARISSA LOPES DE MENDONÇA | 28 | CLASSIFICADO | 73 | 000681 | LUCIANO FERREIRA DE SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 31 | 002174 | FABIO GOMES BEZERRA | 28 | CLASSIFICADO | 74 | 000025 | RENATO DE ABREU IMPERES | 25 | CLASSIFICADO |
| 32 | 000298 | ADRIANA CRUZ OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO | 75 | 001095 | JONAS ALVES DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 33 | 000197 | ISMAEL RAMOS DE ARAUJO | 28 | CLASSIFICADO | 76 | 002799 | TÂNIA MARIA CARDOSO SANTOS | 25 | CLASSIFICADO |
| 34 | 002128 | THIAGO PLÁCIDO LINHARES COSTA | 28 | CLASSIFICADO | 77 | 000884 | VANDIRA MATIAS DE ALMEIDA HARTNETT | 25 | CLASSIFICADO |
| 35 | 003074 | SHEILA MARLY FERRAZ | 28 | CLASSIFICADO | 78 | 002781 | JONATAS DIEGO COSTA DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 36 | 002425 | MARIA ROSA DA CRUZ FÉLIX | 28 | CLASSIFICADO | 79 | 000306 | CRISTIANNE BORGES DE CARVALHO | 25 | CLASSIFICADO |
| 37 | 001048 | KELLY SUELY PEREIRA DE CASTRO BARROS | 28 | CLASSIFICADO | 80 | 001056 | OSCAR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO | 25 | CLASSIFICADO |
| 38 | 001998 | CIRILO SOARES DE SOUSA SOBRINHO | 28 | CLASSIFICADO | 81 | 000478 | WANDERSON PRADO PORTELA | 25 | CLASSIFICADO |
| 39 | 002363 | CLAUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA | 28 | CLASSIFICADO | 82 | 002966 | ROSENIER ALVES DOS SANTOS | 25 | CLASSIFICADO |
| 40 | 002765 | ANTONIA ELIENE REIS VIANA | 28 | CLASSIFICADO | 83 | 000460 | SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO | 25 | CLASSIFICADO |
| 41 | 002566 | SÁVIA LORENA LIMA SOUSA | 28 | CLASSIFICADO | 84 | 001506 | FRANCISCA JÉSSYCA ELAYNE DE SOUSA BARBOSA IBIAPINA | 25 | CLASSIFICADO |
| 42 | 002315 | RICARDO DA SILVA FURTADO | 28 | CLASSIFICADO | 85 | 003794 | FERNANDA PEREIRA DE SOUSA | 25 | CLASSIFICADO |
| 43 | 003695 | RICARDO ANGELINO DOS SANTOS SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 86 | 003086 | GENIELE MARQUES PEREIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 44 | 002413 | FERNANDA ANDREA FRANÇA DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO | 87 | 002562 | DANIELLE CRISTINA DE SOUSA LOPES | 25 | CLASSIFICADO |
| 45 | 001923 | NEYLA KELLANE ALVES DE MOURA GUIMARÃES | 28 | CLASSIFICADO | 88 | 003094 | VICTOR CARDOSO LIMA | 25 | CLASSIFICADO |
| 46 | 002535 | FRANCIVALDO SOUSA DE QUEIROZ | 28 | CLASSIFICADO | 89 | 003735 | DAISE OLIVEIRA COIMBRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 47 | 002602 | MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO | 28 | CLASSIFICADO | 90 | 002721 | ANA PAULA BORGES DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 48 | 002688 | FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS | 28 | CLASSIFICADO | 91 | 002741 | ELISANGELA CATARINO DE MORAES | 25 | CLASSIFICADO |
| 49 | 003701 | GERLENE SOARES MINEIRO | 28 | CLASSIFICADO | | | | | |

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|---------------------------------------|----|--------------|
| 92 | 003790 | ELISA DE CARVALHO BARROSO | 25 | CLASSIFICADO |
| 93 | 003285 | ADELISIO GONÇALVES OLIVEIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 94 | 004477 | LUCITANIA LUSTOSA ARAUJO VELOSO | 25 | CLASSIFICADO |
| 95 | 000061 | REGINALDO REGO DE BRITO | 23 | CLASSIFICADO |
| 96 | 000488 | NAYRA RAQUEL PEREIRA LEITE | 23 | CLASSIFICADO |
| 97 | 000930 | GEANE MARIA DE SOUZA CARDOSO | 23 | CLASSIFICADO |
| 98 | 003427 | ERICA QUIRINO BORGES MONTEIRO | 23 | CLASSIFICADO |
| 99 | 001014 | JOANA DARC DA SILVA CARDOSO | 23 | CLASSIFICADO |
| 100 | 001141 | MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR | 23 | CLASSIFICADO |
| 101 | 004221 | BRENO DE MENESES DOS SANTOS | 23 | CLASSIFICADO |
| 102 | 003005 | FABRICIA FEITOSA DE CARVALHO | 23 | CLASSIFICADO |
| 103 | 003164 | PAULA RENATA PEREIRA LEAL | 23 | CLASSIFICADO |
| 104 | 002599 | RAIMUNDO JÚNIOR MAGALHÃES | 23 | CLASSIFICADO |
| 105 | 002219 | JEANE RAQUEL SILVA REIS | 23 | CLASSIFICADO |
| 106 | 003234 | LÍLIAN DE CASTRO ROCHA | 23 | CLASSIFICADO |
| 107 | 003120 | LEONILDA TEIXEIRA DO REGO | 23 | CLASSIFICADO |
| 108 | 002144 | JOSELIO FELIX E SILVA | 23 | CLASSIFICADO |
| 109 | 002439 | MARIA JOSEANE SOARES ARAUJO | 23 | CLASSIFICADO |
| 110 | 002561 | HANDERSON RUIZ DE ALMADA | 23 | CLASSIFICADO |
| 111 | 003069 | ANNALIS NOGUEIRA DA CRUZ | 23 | CLASSIFICADO |
| 112 | 002816 | CARLOS DE OLIVEIRA LUCENA | 23 | CLASSIFICADO |
| 113 | 003201 | JOISSIARA TALLITA DOS SANTOS OLIVEIRA | 23 | CLASSIFICADO |
| 114 | 003290 | HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR | 23 | CLASSIFICADO |
| 115 | 004218 | IDALINA MAGALHÃES PEREIRA | 23 | CLASSIFICADO |
| 116 | 004539 | FRANCISCA MARIA FERREIRA ORSANO | 23 | CLASSIFICADO |
| 117 | 002074 | LILIANE LIMA DE MESQUITA | 23 | CLASSIFICADO |
| 118 | 002845 | ELIANE BARBOSA LIMA FONTENELE | 23 | CLASSIFICADO |
| 119 | 000032 | EMILIO DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR | 22 | CLASSIFICADO |
| 120 | 000338 | HUDSON RAFAEL SOARES SILVA | 22 | CLASSIFICADO |
| 121 | 001368 | TÂNIA DA SILVA SOUSA | 22 | CLASSIFICADO |
| 122 | 003733 | DIJECI MAGALHAES SILVA DO NASCIMENTO | 22 | CLASSIFICADO |
| 123 | 004435 | ALINNE CRISTINA DA SILVA GODINHO | 22 | CLASSIFICADO |
| 124 | 000289 | NAYRA MARCELA ALVES DE MACEDO (PCD) | 21 | CLASSIFICADO |
| 125 | 001446 | SILVIA LETICIA DE JESUS COSTA SANTOS | 21 | CLASSIFICADO |
| 126 | 002071 | ITALO BRUNO DA SILVA BARBOSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 127 | 003860 | ANA PRISCILLA DIAS DE ANDRADE | 20 | CLASSIFICADO |
| 128 | 004216 | JAYRA KELLY DA SILVA CARDOSO | 20 | CLASSIFICADO |
| 129 | 001369 | EMANOEL FERREIRA LIMA | 20 | CLASSIFICADO |
| 130 | 001412 | ANA LUCIA DE SALES NUNES | 20 | CLASSIFICADO |
| 131 | 001122 | CLEILSA SANTANA DA SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 132 | 001325 | JOSEANE DE ARAUJO REIS | 20 | CLASSIFICADO |
| 133 | 003739 | LIZARDA TORRES LOUZEIRO PEDROSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 134 | 003137 | DANIEL BATISTA MENDES | 20 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|---|----|--------------|
| 135 | 002848 | FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO | 20 | CLASSIFICADO |
| 136 | 003785 | LAYLA GEICIELY LEAL SOBRAL | 20 | CLASSIFICADO |
| 137 | 004523 | MARCÔNIO NOBRE ARAÚJO | 20 | CLASSIFICADO |
| 138 | 003392 | MARIA DA PAZ RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS | 20 | CLASSIFICADO |
| 139 | 001084 | DIEGO RONALD MUNIZ ARAUJO | 18 | CLASSIFICADO |
| 140 | 000534 | MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA FONTINELE | 18 | CLASSIFICADO |
| 141 | 000208 | WILSON ANDRADE SANTOS | 18 | CLASSIFICADO |
| 142 | 001127 | KARLYNE SA DE CRAVALHO MELO FELIX ARAUJO | 18 | CLASSIFICADO |
| 143 | 002789 | RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA | 18 | CLASSIFICADO |
| 144 | 002664 | LORENA RABELO MAGALHAES | 18 | CLASSIFICADO |
| 145 | 002591 | INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO | 18 | CLASSIFICADO |
| 146 | 004473 | MÁRCIO RONILDO ARAÚJO DE SOUSA | 18 | CLASSIFICADO |
| 147 | 000794 | WEUTON SOUSA DE OLIVEIRA | 17 | CLASSIFICADO |
| 148 | 000654 | LUCAS GOMES DE CARVALHO | 17 | CLASSIFICADO |
| 149 | 003097 | SÔNIA RAQUEL PACHÊCO CASTELO BRANCO | 17 | CLASSIFICADO |
| 150 | 000259 | RUAN CRISTO AMARAL IBIAPINA | 16 | CLASSIFICADO |
| 151 | 003269 | MONIQUE MONEA DA SILVA SANTOS | 16 | CLASSIFICADO |
| 152 | 003440 | MANOEL GOMES DA SILVA | 16 | CLASSIFICADO |
| 153 | 000128 | TIAGO FREIRE DOS SANTOS | 15 | CLASSIFICADO |
| 154 | 002386 | VERA MARILIA DA MATA VELOSO | 15 | CLASSIFICADO |
| 155 | 002551 | IGOR SOUSA BORGES | 15 | CLASSIFICADO |
| 156 | 002732 | GENIVALDO PEREIRA DA CUNHA | 15 | CLASSIFICADO |
| 157 | 003804 | ALIANA DE MORAES COELHO | 15 | CLASSIFICADO |
| 158 | 003491 | MARCILIANA VASCONCELOS ANDRADE CORDEIRO | 15 | CLASSIFICADO |
| 159 | 000004 | LEA KAROLLINA MAGALHAES FONTENELES | 13 | CLASSIFICADO |
| 160 | 000040 | KAROLINE GOMES SOARES | 13 | CLASSIFICADO |
| 161 | 002035 | MAURICEIA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 162 | 000134 | MILENA ALVES XAVIER | 13 | CLASSIFICADO |
| 163 | 000171 | ALEXANDRA RODRIGUES DE MOURA | 13 | CLASSIFICADO |
| 164 | 002604 | MALCIANE MOURA FRAZAO | 13 | CLASSIFICADO |
| 165 | 004497 | LIANA SANTOS DO NASCIMENTO | 13 | CLASSIFICADO |
| 166 | 001267 | GILCIANE ALVES DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 167 | 003723 | ERIKA VIVIANNY CALAÇA CAMPOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 168 | 001605 | MARA BATISTA DOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 169 | 001112 | ADRIANO CESAR BESERRA DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 170 | 000549 | JEFTÉ MESQUITA DE ARAÚJO (PCD) | 13 | CLASSIFICADO |
| 171 | 001360 | JULIANA LIMA PEREIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 172 | 000598 | AECIO FRANCISCO SANTOS BORGES | 13 | CLASSIFICADO |
| 173 | 000971 | MARIA ELIANE MARTINS FREIRE | 13 | CLASSIFICADO |
| 174 | 002045 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 175 | 001010 | VERA LUCIA DOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 176 | 001089 | SANDRA VERIDIANA DE SOUSA MENESES | 13 | CLASSIFICADO |
| 177 | 001028 | LEONARDO DA ROCHA BRITO | 13 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

111

| | | | | |
|-----|--------|-------------------------------------|----|--------------|
| 178 | 001980 | MONIQUE MACIEL SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 179 | 001584 | FRANCISCO THIAGO GOMES DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 180 | 002416 | CYUMARA KALYANE MORAIS LIMA | 13 | CLASSIFICADO |
| 181 | 002771 | MAYRA DA COSTA LEAL VARELA | 13 | CLASSIFICADO |
| 182 | 003471 | SILVANIA SUZETE DEOBALD | 13 | CLASSIFICADO |
| 183 | 001751 | CLARISSE MATÃO LEMOS BORGES | 13 | CLASSIFICADO |
| 184 | 002347 | MARIA DOS SANTOS FERREIRA GOMES | 13 | CLASSIFICADO |
| 185 | 002352 | DILVA MARIA DA CUNHA | 13 | CLASSIFICADO |
| 186 | 002016 | EDNA MARIA DE SOUSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 187 | 004201 | FLORISMAR PINHEIRO MOTA | 13 | CLASSIFICADO |
| 188 | 002235 | LUCIANA ALVES DE BRITO | 13 | CLASSIFICADO |
| 189 | 002207 | IANA CUNHA DE MELO | 13 | CLASSIFICADO |
| 190 | 002651 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 191 | 003028 | GILMARA MARIA GONÇALVES DA FONSECA | 13 | CLASSIFICADO |
| 192 | 003255 | MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 193 | 004035 | PAULO FELIPE GOMES MEIRELES | 13 | CLASSIFICADO |
| 194 | 003919 | SERGIO HERMANO DE SA MORAES | 13 | CLASSIFICADO |
| 195 | 002907 | DÉBORA SOUSA LEITE | 13 | CLASSIFICADO |
| 196 | 002883 | ALISSON MOREIRA BATISTA | 13 | CLASSIFICADO |
| 197 | 003750 | RANIELLY ARAUJO LIMA | 13 | CLASSIFICADO |
| 198 | 004550 | FRANCISCO SOARES PEREIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 199 | 000015 | LUCAS GONÇALVES DA COSTA | 12 | CLASSIFICADO |
| 200 | 000099 | RAFAEL DA SILVA MOURA | 12 | CLASSIFICADO |
| 201 | 000285 | JEFFERSON AYTTON DE ARAUJO BRITO | 12 | CLASSIFICADO |
| 202 | 003125 | MIRELLA VANESSA LIMA DE HOLANDA | 12 | CLASSIFICADO |
| 203 | 002383 | NATHALIA BASTOS FERNANDES | 12 | CLASSIFICADO |
| 204 | 003918 | JACKSON VENICIUS BARROS SOUSA | 12 | CLASSIFICADO |
| 205 | 000820 | SILVANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES | 11 | CLASSIFICADO |
| 206 | 003409 | CLARISSA MARIA FEITOSA PIRES | 11 | CLASSIFICADO |
| 207 | 003656 | AYLDESON DOUGLAS ALVES SANTOS | 11 | CLASSIFICADO |
| 208 | 002274 | WERIDIANA ALMEIDA ARAUJO | 11 | CLASSIFICADO |
| 209 | 001365 | SAVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA | 11 | CLASSIFICADO |
| 210 | 000014 | INAYRA ALVES FERREIRA DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 211 | 001328 | GISELIA MARIA DE MOURA | 10 | CLASSIFICADO |
| 212 | 003877 | MARCELA DO VALE RODRIGUES SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 213 | 004407 | FRANCISCO ARYELSON DUARTE | 10 | CLASSIFICADO |
| 214 | 003470 | ALLAN CARLOS BARBOSA DE MACEDO | 10 | CLASSIFICADO |
| 215 | 000464 | JORGIANA BRITO DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 216 | 000729 | JOSELENE CORREIA DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 217 | 000345 | JULIANNE NORBERTO OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 218 | 000477 | WAGNER TRINDADE MOURA | 10 | CLASSIFICADO |
| 219 | 000810 | EVANDRO ARAÚJO FERREIRA FILHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 220 | 000993 | LUCAS HOLANDA MOURA | 10 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|---|----|--------------|
| 221 | 000802 | MARINA CAROLINE SOUSA VIEIRA GOMES | 10 | CLASSIFICADO |
| 222 | 001024 | IANE LIMA ROSA MENDES | 10 | CLASSIFICADO |
| 223 | 001429 | BÁRBARA ISA PINTO SALES | 10 | CLASSIFICADO |
| 224 | 001502 | FRANCISCA DUARTE FRANCO | 10 | CLASSIFICADO |
| 225 | 001627 | ALLINE SILVA DE CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 226 | 001809 | MARA LIGIA DE MIRANDA SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 227 | 001883 | LARISSA RAYANE EULÁLIO DE ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 228 | 001986 | CLAUDIANA MARIA PIRES DE LEMOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 229 | 002301 | JAQUELINE GONÇALVES LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 230 | 003624 | MONIQUEILE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 231 | 003558 | JESSYCA CAROLYNNE SANTOS CARDOSO | 10 | CLASSIFICADO |
| 232 | 002332 | NICASSIO GIL DE SOUSA COSTA | 10 | CLASSIFICADO |
| 233 | 004003 | JOÃO MATHEUS RODRIGUES ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 234 | 002860 | TIAGO DA SILVA GUIMARAES | 10 | CLASSIFICADO |
| 235 | 003990 | GRACIELLE TAYANNE SOUSA GUALTER | 10 | CLASSIFICADO |
| 236 | 003836 | RENAN CARVALHO RODRIGUES | 10 | CLASSIFICADO |
| 237 | 003895 | RENAN DE SOUSA FARIAS | 10 | CLASSIFICADO |
| 238 | 004548 | JESSICA TAMIRES RIBEIRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 239 | 004298 | FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 240 | 001850 | ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 241 | 003535 | ALINE PEREIRA FRANÇA | 8 | CLASSIFICADO |
| 242 | 000617 | IVAN PEREIRA LEITE | 8 | CLASSIFICADO |
| 243 | 002639 | REILAN JOSÉ BORGES DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 244 | 000693 | ANATACHA SOUSA DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 245 | 000799 | QUEREN JORDANIA DOS SANTOS | 8 | CLASSIFICADO |
| 246 | 004190 | WAGNER SOUSA DE CARVALHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 247 | 002995 | JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS | 8 | CLASSIFICADO |
| 248 | 001444 | CAMILA CASSIA SOARES DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 249 | 000869 | IVANILDA PEREIRA LEITE COSTA | 8 | CLASSIFICADO |
| 250 | 002034 | ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES | 8 | CLASSIFICADO |
| 251 | 001059 | HELAINY MONTEIRO MARQUES MACHADO | 8 | CLASSIFICADO |
| 252 | 000896 | MARIA DO SOCORRO AQUINO COSTA | 8 | CLASSIFICADO |
| 253 | 001617 | COSMO ALVES DE OLIVEIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 254 | 000647 | NAIANE DA SILVA MARTINS | 8 | CLASSIFICADO |
| 255 | 001844 | JAUBER OLIVEIRA CUNHA | 8 | CLASSIFICADO |
| 256 | 002306 | FRANCISCA CAROLINA DE ALCANTARA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 257 | 003022 | FERNANDA RAISSA DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 258 | 001220 | FRANCISCO FONSECA MOURA | 8 | CLASSIFICADO |
| 259 | 001192 | FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS | 8 | CLASSIFICADO |
| 260 | 003153 | RAIMUNDA NOANTA SILVA ALMEIDA | 8 | CLASSIFICADO |
| 261 | 002736 | KAMILLA RAVENA GUERRA DE FRANCA | 8 | CLASSIFICADO |
| 262 | 001196 | DANIELY PROBO RODRIGUES | 8 | CLASSIFICADO |
| 263 | 001320 | SUSANA MARTINS DOS ANJOS | 8 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|--|---|--------------|
| 264 | 001244 | MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO | 8 | CLASSIFICADO |
| 265 | 001288 | VIRGINIA MARIA DA SILVA CORDEIRO | 8 | CLASSIFICADO |
| 266 | 001361 | ROSILENE BRITO BARROS ROCHA | 8 | CLASSIFICADO |
| 267 | 001608 | WAGNER JARDEL PONTES GOMES | 8 | CLASSIFICADO |
| 268 | 002181 | MARIA DA PAZ DE JESUS MORENO PIRES | 8 | CLASSIFICADO |
| 269 | 003455 | FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT | 8 | CLASSIFICADO |
| 270 | 002624 | VANESSA SILVA NASCIMENTO ROSA | 8 | CLASSIFICADO |
| 271 | 002947 | MARINALVA DE OLIVEIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 272 | 003030 | SONIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 273 | 002358 | LIVIA LIA RANGEL CHAVES DO VALE | 8 | CLASSIFICADO |
| 274 | 003085 | DEIANNE VERAS PORTELA | 8 | CLASSIFICADO |
| 275 | 002130 | MARIA DO DESTERRO CARLOS DE ANDRADE | 8 | CLASSIFICADO |
| 276 | 002145 | JORDANA MORAES DE ARAUJO | 8 | CLASSIFICADO |
| 277 | 002470 | FRANCISCO REGIS LOPES RODRIGUES E SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 278 | 002428 | OLÍVIA DE SOUSA CASTRO | 8 | CLASSIFICADO |
| 279 | 003807 | NEDINAN CRISTINA DE OLIVEIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 280 | 002479 | CARSON RÔMULO SOUSA LOPES | 8 | CLASSIFICADO |
| 281 | 002977 | EMANUEL GLEYSON DE SANTANA VALENCIANO | 8 | CLASSIFICADO |
| 282 | 002903 | CHIARA MORGANA DA SILVA BRASIL | 8 | CLASSIFICADO |
| 283 | 002636 | JOSÉ OSMAR DA SILVA JUNIOR | 8 | CLASSIFICADO |
| 284 | 003694 | RIZELDA RODRIGUES DE PAIVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 285 | 002686 | EZEQUIEL ALVES DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 286 | 003962 | ENILTON ALVES RODRIGUES | 8 | CLASSIFICADO |
| 287 | 002988 | JENIFER PEREIRA DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 288 | 002982 | ROBERLÂNDIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 289 | 003099 | WELLINGTON JEFFERSON SILVA COSTA | 8 | CLASSIFICADO |
| 290 | 003271 | ANA PATRICIAMACEDO CARVALHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 291 | 003581 | MARILIA E SILVA MENDES | 8 | CLASSIFICADO |
| 292 | 004543 | IRISNETE AMORIM DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 293 | 002752 | GILMAR CLARO DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 294 | 003586 | FRANKÉRCIA NAIARA SANTOS DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 295 | 000719 | LUANA DE MACEDO SANTOS GENTIL | 8 | CLASSIFICADO |
| 296 | 003573 | LIMARCO DOS SANTOS GONÇALVES | 8 | CLASSIFICADO |
| 297 | 001183 | LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE SOUSA FREITAS | 7 | CLASSIFICADO |
| 298 | 003734 | FRANKSNEY LEAL DE BRITO SOUSA | 7 | CLASSIFICADO |
| 299 | 001422 | DEUSIANGELA MARIA DA SILVA | 7 | CLASSIFICADO |
| 300 | 001692 | ANA CELIA ARAUJO CARVALHO | 7 | CLASSIFICADO |
| 301 | 003068 | THAYLNA LAYRA GOMES DOS SANTOS MORAIS | 7 | CLASSIFICADO |
| 302 | 003729 | GEORGEANA SOUSA DA SILVA | 7 | CLASSIFICADO |
| 303 | 003815 | MIRTES ARAUJO DE MOURA FE SOUSA | 6 | CLASSIFICADO |
| 304 | 000671 | WESLLEY DOS SANTOS RAMOS (PCD) | 6 | CLASSIFICADO |
| 305 | 002237 | JOÃO MARCOS DE CASTRO OLIVEIRA | 6 | CLASSIFICADO |
| 306 | 003232 | FABRICIO YVES COSTA OLIVEIRA | 6 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|---|---|--------------|
| 307 | 001843 | LEANDRO TORRES PIRES | 6 | CLASSIFICADO |
| 308 | 002047 | WANDERSON BARROS SILVA | 6 | CLASSIFICADO |
| 309 | 003803 | FRANCISCA LEIDE ALEXANDRE DE SOUSA | 6 | CLASSIFICADO |
| 310 | 000453 | ANDERSON CARLOS GUIMARAES LIMA MACHADO | 5 | CLASSIFICADO |
| 311 | 000570 | SILVESTRE RIBEIRO DA TRINDADE | 5 | CLASSIFICADO |
| 312 | 000071 | ANTONIO SAMUEL DOS SANTOS PASSOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 313 | 000927 | MARCIO DYEGO TEIXEIRA MACHADO | 5 | CLASSIFICADO |
| 314 | 000117 | LAYANE MARIA DA SILVA ALMEIDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 315 | 000129 | LUCIANA DE SÁ ABRROS (PCD) | 5 | CLASSIFICADO |
| 316 | 000341 | LUCAS QUADRO DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 317 | 001173 | FERNANDA DE SOUSA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 318 | 000274 | RICARDO DE MIRANDA CRONENBERGER NUNES | 5 | CLASSIFICADO |
| 319 | 001878 | ROSIMEYRE CARDOSO CHAVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 320 | 000550 | LIARA RÉGIA ALMEIDA VIEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 321 | 000557 | CRISLAINE DE AQUINO NEVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 322 | 000645 | JUSSARA MOREIRA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 323 | 001171 | YANNE DE BRITO RIBEIRO MOURA | 5 | CLASSIFICADO |
| 324 | 002117 | MARCELA RAVANE PORTELA TAPETY | 5 | CLASSIFICADO |
| 325 | 002658 | HARLEM JAMES DE LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 326 | 001517 | BRUNO FERNANDO LOPES DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 327 | 002110 | SILVIA JAKELINE OLIVEIRA RODRIGUES | 5 | CLASSIFICADO |
| 328 | 000995 | MARIA ALEXANDRA FERREIRA DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 329 | 002142 | BRUNA KELLY CARLOS DE ANDRADE | 5 | CLASSIFICADO |
| 330 | 003920 | ROSINEA FREITAS SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 331 | 002806 | SAMUEL CASTELO BRANCO | 5 | CLASSIFICADO |
| 332 | 001571 | DILEAM PEREIRA DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 333 | 003571 | DJAVAN VIEIRA DE CASTRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 334 | 002776 | RAVENA MARIA MIRANDA DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 335 | 002950 | JEFFERSON SILVA LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 336 | 003626 | DEUSEVANIDO RODRIGUES DE ALMEIDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 337 | 001729 | FERNANDO AMORIM DE SOUZA BRAGA MURY | 5 | CLASSIFICADO |
| 338 | 001954 | WALESKHA RICHELLY DANTAS NERI SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 339 | 002116 | VERIANE NASCIMENTO BARROS | 5 | CLASSIFICADO |
| 340 | 002338 | CLAUDIANE EVANGELISTA BATISTA DA SILVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 341 | 002218 | DAYLANE SILVA CASTRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 342 | 002463 | JUCIEL DE SOUSA BARBOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 343 | 002409 | PEDRO FELIPE MAGALHÃES VIEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 344 | 002807 | DEUSIMAR GOMES DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 345 | 003407 | TALITA MAELI ALVES SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 346 | 002598 | CESARINO OLIVEIRA DE SOUSA SOBRINHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 347 | 002573 | RAIMUNDA ALVES DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 348 | 003165 | GIULIANO FERNANDES MIRANDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 349 | 002924 | CECILIA RODRIGUES | 5 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

113

| 350 | 002785 | HORTENCIMAR RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
|----------------|---------------|--|----------|---------------------|
| 351 | 002999 | RENATA SAMPAIO CHAVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 352 | 003058 | PAULO SERGIO DOS SANTOS QUARESMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 353 | 003007 | BISMARCK RIBEIRO DIAS | 5 | CLASSIFICADO |
| 354 | 004074 | CLARA DANIELLE CAVALCANTE COSTA ALVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 355 | 003950 | NAILSON DE CARVALHO BRITO | 5 | CLASSIFICADO |
| 356 | 004511 | WALISSON DO NASCIMENTO SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 357 | 004684 | LUDMILLA BATISTA GOMES SARAIVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 358 | 004451 | FRANCILIA FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 359 | 003984 | WIVIA MARIA SOUZA DE ARAUJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 360 | 003464 | ANDERSON PEREIRA DA SILVA | 1 | CLASSIFICADO |
| 361 | 000194 | MONIKELLY GOMES DE OLIVEIRA | 0 | DECLASSIFICADO |
| 362 | 000558 | ANTONIO LUCAS DOS SANTOS CARDOSO | 0 | DECLASSIFICADO |
| 363 | 003636 | HILSON JOSELIMA BONA | 0 | DECLASSIFICADO |
| 364 | 002336 | ALINE MORAES DOS PASSOS | 0 | DECLASSIFICADO |
| 365 | 001063 | DIOGO SAMPAIO TAVARES | 0 | DECLASSIFICADO |
| 366 | 002115 | RAIMUNDO TORCATO DA SILVA | 0 | DECLASSIFICADO |
| 367 | 001466 | LEONARDO CARVALHO CAMPOS | 0 | DECLASSIFICADO |
| 368 | 002694 | HUGO DANIEL CARVALHO LEANDRO | 0 | DECLASSIFICADO |
| 369 | 003809 | ANGÉLICA MORAIS MARTINS | 0 | DECLASSIFICADO |
| 370 | 002779 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIRA | 0 | DECLASSIFICADO |
| 371 | 003387 | RUAN VAHEIK RODRIGUES E SILVA | 0 | DECLASSIFICADO |
| 372 | 003664 | ELIMARQUES BARROS NASCIMENTO | 0 | DECLASSIFICADO |
| 373 | 004549 | THIAGO BENICIO DO SANTOS CAVALCANTE | 0 | DECLASSIFICADO |
| DIREITO | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 004228 | PEDRO FILIPE SARAIVA GALVÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 001278 | NADYA SANTOS CAVALCANTE DE CASTRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 000780 | MYRLANE CAROLINE SOARES CARDOSO ANDRADE | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 003591 | TICIANA GLAYDES BATISTA LIMA DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 004263 | ADRIANA MARIA SIQUEIRA MACÉDO | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 002927 | ANA PRISCILA LOPES SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 7 | 003632 | NAYRA CELLY COSTA MACHADO | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 003233 | ELISHORRANNA LIMA SOARES | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 003864 | ANTONIO GUTEMBERG DE CASTRO RIBEIRO NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 004572 | ALMIRALICE SANTOS DE GAYOSO E ALMENDRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 003902 | OSCAR WENDELL DE SOUSA RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 004513 | LIANA LARA GONÇALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 000007 | RAQUEL BARRADAS VILARINHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 003276 | BRENDHA MARIA DE SOUSA LIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 000110 | TALLITA BATISTA MENDES | 28 | CLASSIFICADO |
| 16 | 001292 | ELPHER SOARES LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 17 | 001007 | LIVIANE MARIA CARVALHO MENDES | 28 | CLASSIFICADO |
| 18 | 001015 | JOSE ANTONIO CANTUARIA MONTEIRO ROSA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 19 | 001612 | CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 20 | 001393 | ELAYNE MAYRA ALVES GRACIANO DE ALMEIDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 21 | 003993 | NAIANA LUCAS DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 22 | 001062 | LINDSAY RODRIGUES REIS | 28 | CLASSIFICADO |
| 23 | 002632 | BERTRAM OLIVEIRA DE ALCÂNTARA CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 24 | 003525 | MARIA CLARA SIMEAO REIS CAVALCANTE | 28 | CLASSIFICADO |
| 25 | 003215 | DAYSE MACHADO SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 26 | 001050 | ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR | 28 | CLASSIFICADO |
| 27 | 004342 | NADIA LIMA DE SEPULVIDA MARREIROS | 28 | CLASSIFICADO |
| 28 | 002899 | KARIANE REGINA DOS SANTOS SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 29 | 003011 | ANTONIO LIMA MARTINS JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 30 | 002526 | GABRIELLA SILVA VIEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 31 | 001521 | TATIANA DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 32 | 000473 | ANA BEATRIZ ABREU MOURA | 28 | CLASSIFICADO |
| 33 | 001414 | CLARICY PINHEIRO DE CARVALHO SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 34 | 002873 | DEUSDEDITH GUERRA DE FREITAS NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 35 | 001737 | CIBELE KARINE FERREIRA LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 36 | 001829 | LIGIA RAQUEL LUZ ROCHA | 28 | CLASSIFICADO |
| 37 | 002176 | MÁIRA MARIA LIMA MARTINS BONFIM VELOSO | 28 | CLASSIFICADO |
| 38 | 002671 | STEFANYA RÉGYA MORAES MARTINS | 28 | CLASSIFICADO |
| 39 | 002659 | ANNE KAROLINNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 40 | 002735 | RUTHELLY SANTANA SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 41 | 003334 | RAYANNY PINTO DUTRA E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 42 | 004214 | ERICA LOANE PEREIRA DE ABREU | 28 | CLASSIFICADO |
| 43 | 004231 | WARLYTTON VICTOR SARAIVA LEITE | 28 | CLASSIFICADO |
| 44 | 004509 | TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 45 | 004313 | AMMANDA KAROLLYNE SAMPAIO VELOSO DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 46 | 000176 | CHIARA MOURA DE SOUSA MARTINS | 28 | CLASSIFICADO |
| 47 | 000059 | NEY AUGUSTO NUNES LEITAO | 28 | CLASSIFICADO |
| 48 | 001042 | YAMONA MARA DA SILVA GASPAS | 28 | CLASSIFICADO |
| 49 | 002577 | MARIA ANDREIA FREIRE MENDES PAIXÃO DE OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 50 | 002420 | ANA LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO MONTEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 51 | 003073 | ROQUE FELIX ROCHA CAVALCANTE FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 52 | 004577 | LUCAS TARSYAN SILVA E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 53 | 004605 | ANA IZABEL VIANA LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 54 | 004607 | MILENA KELLY AURÉLIO DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 55 | 004610 | EDUARDO LOBÃO SALIN COELHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 56 | 004655 | DANIELLE SOARES ALBUQUERQUE | 28 | CLASSIFICADO |
| 57 | 004630 | BARBARA SALES TAPETY | 28 | CLASSIFICADO |
| 58 | 004634 | NAYARA CAVALCANTE | 28 | CLASSIFICADO |
| 59 | 004629 | CRISLAINE SILVA SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 60 | 004665 | FLAVIANA DA SILVA CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|--|----|--------------|
| 61 | 004666 | CECILIA MAGALHÃES MELO | 28 | CLASSIFICADO |
| 62 | 004668 | LUCIANE NÁGERA LIMA DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 63 | 004669 | CILDIA BARBOSA DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 64 | 004801 | FRANCISCA MARIA ANDRADE SOUSA BRITO | 28 | CLASSIFICADO |
| 65 | 003709 | ORLEANE RODRIGUES LIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 66 | 001698 | ELEUZA DIAS DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 67 | 004802 | ANDRE SILVA OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 68 | 002589 | CRISTIANE NUNES LACERDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 69 | 001647 | ANNE KAROLINE VIEIRA SOARES SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 70 | 000137 | MARIA DO SOCORRO JULYIA BARBOSA DE MACEDO | 28 | CLASSIFICADO |
| 71 | 002844 | MARCIA MARIA DA CONCEICAO SOBRINHO DE OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 72 | 000784 | LUMA LETÍCIA BARROS DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 73 | 001071 | HELENA BEATRIZ SOARES DE SA | 28 | CLASSIFICADO |
| 74 | 001311 | ANA CAROLINY RIBEIRO RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO |
| 75 | 001933 | CRISPIIM PEREIRA DE ARAUJO NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 76 | 000135 | MARIA JULIANA ANDRESSA BARBOSA DE MACEDO | 28 | CLASSIFICADO |
| 77 | 004494 | THÁBITA MARIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 78 | 004584 | ANA JAYRA DE SOUSA ALBUQUERQUE | 28 | CLASSIFICADO |
| 79 | 000838 | WELRISLANE LIMA LAMEIDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 80 | 002684 | TATIANA MONTEIRO LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 81 | 002666 | NÁDIA MARIA NOGUEIRA DOS ANJOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 82 | 002294 | CARLOS EDUARDO CUNHA DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 83 | 004400 | RONALDO DE SOUSA BORGES | 28 | CLASSIFICADO |
| 84 | 004806 | MAYARA CABRAL LEÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 85 | 004807 | LUCIANA CARVALHO E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 86 | 004804 | NAIARA CASTELO BRANCO | 28 | CLASSIFICADO |
| 87 | 004699 | DIEGO RIMISCK DE OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 88 | 004680 | SAULO MENDES DANTAS DE ANDRADE | 28 | CLASSIFICADO |
| 89 | 000180 | FRANCISCO LEVI FONTENELE DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 90 | 002519 | LEIDIANE DA SILVA SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 91 | 000113 | MARINA CASSIA DA SILVA LUZ | 28 | CLASSIFICADO |
| 92 | 000312 | PAULA COSTA LAGES GONÇALVES | 28 | CLASSIFICADO |
| 93 | 003780 | RAQUEL NOGUEIRA PASSOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 94 | 002567 | JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 95 | 003614 | ARTHUR CARVALHO MOURA DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 96 | 000454 | VANESSA ALEXANDRINO MONTEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 97 | 003365 | GABRIELA OLIVEIRA LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 98 | 002408 | JOAO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 99 | 003843 | JESSICA MESQUITA BARROS | 28 | CLASSIFICADO |
| 100 | 004411 | JOSE DAVID DE BRITO JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 101 | 000620 | ABRAAO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 102 | 001472 | LILIAN RAQUEL DE CASTRO PINTO | 28 | CLASSIFICADO |
| 103 | 003140 | HELLDANIO MUNIZ BARROS | 28 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|---|----|--------------|
| 104 | 002373 | THALINE LORRANA BASTOS PEREIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 105 | 000367 | GONÇALO MARCOS BENTO DE MACÊDO | 28 | CLASSIFICADO |
| 106 | 001461 | ANA PAULA DE ARAÚJO LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 107 | 000318 | ADRIELLE THALIA MOTA FEITOSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 108 | 001030 | MATEUS SOARES LUSTOSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 109 | 002769 | ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 110 | 002292 | TATIANA TEIXEIRA MEDEIROS | 28 | CLASSIFICADO |
| 111 | 002921 | ARIÂNGELA MARIA SOARES RODRIGUES DE ARAUJO OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 112 | 002954 | JOSÉ WELLINGTON DIAS NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 113 | 003342 | ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO | 28 | CLASSIFICADO |
| 114 | 004398 | EDMUNDO ALVES PEREIRA JÚNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 115 | 004447 | ZENON SOARES DE ARAUJO JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 116 | 003542 | JULIANA MACEDO RODRIGUES CUNHA | 28 | CLASSIFICADO |
| 117 | 004565 | DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA | 28 | CLASSIFICADO |
| 118 | 003650 | LUCAS DOUGLAS VERAS BATISTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 119 | 004627 | FABRICIO GOME ANTONIO | 28 | CLASSIFICADO |
| 120 | 004628 | ELSA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 121 | 004656 | ABRÃO HOLLYFILDY BRITO GUEDES ARAÚJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 122 | 004632 | RAMON COSTA LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 123 | 004636 | BRENDA KARYNE DA COSTA LIMA JANSEM E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 124 | 004671 | FABRÍCIO GOMES ANTUNES | 28 | CLASSIFICADO |
| 125 | 002177 | GEORGE ALVES DOS SANTOS COSTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 126 | 001640 | SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA | 28 | CLASSIFICADO |
| 127 | 001211 | JOAO BATISTA OLIVEIRA REGO JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 128 | 000560 | LÍVIA MARQUES PIRES SOARES | 28 | CLASSIFICADO |
| 129 | 002478 | HIGO SAMUEL DE CARVALHO LEITE | 28 | CLASSIFICADO |
| 130 | 002492 | YANNA DA MOTA ARAÚJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 131 | 004308 | SAMIRA MARIA DE CARVALHO LEITE | 28 | CLASSIFICADO |
| 132 | 001763 | MARIANA DE SENA MADEIRA BUENOS AIRES | 28 | CLASSIFICADO |
| 133 | 001322 | AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ | 28 | CLASSIFICADO |
| 134 | 003162 | SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA | 28 | CLASSIFICADO |
| 135 | 001908 | PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 136 | 002374 | GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 137 | 002050 | LUIZIANE BRUNO SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 138 | 003156 | ULISSES DE OLIVEIRA SALES | 28 | CLASSIFICADO |
| 139 | 002414 | DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 140 | 002613 | JAIRON COSTA CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 141 | 002952 | LEONARDO DE ARAUJO MASTRANGELO | 28 | CLASSIFICADO |
| 142 | 003328 | JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 143 | 003678 | ANA LUIZA ERNESTO CAMPELO DA COSTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 144 | 002547 | MESSIAS RODRIGUES DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 145 | 000329 | WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE | 28 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

115

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--|----|--------------|-----|--------|---|----|--------------|
| 146 | 003473 | MARIA EUGÊNIA TORRES MOREIRA MENDES DOS REIS | 27 | CLASSIFICADO | 189 | 001390 | ROSÂNIA PAULA DE SOUSA | 23 | CLASSIFICADO |
| 147 | 000737 | HERBERT DENNY DE SIQUEIRA BARROS | 27 | CLASSIFICADO | 190 | 001668 | MARINA LOPES BRASIL | 23 | CLASSIFICADO |
| 148 | 002046 | GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO | 27 | CLASSIFICADO | 191 | 001784 | MACELA NUNES LEAL | 23 | CLASSIFICADO |
| 149 | 002171 | STEFANY ANDRADE SOARES DA SILVA | 27 | CLASSIFICADO | 192 | 001926 | RAURISTÊNIO LIMA BEZERRA | 23 | CLASSIFICADO |
| 150 | 003439 | THIAGO RAMOS SILVA | 27 | CLASSIFICADO | 193 | 003378 | MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA | 23 | CLASSIFICADO |
| 151 | 000314 | ANA HELENA ALVES COSTA DE OLIVEIRA | 26 | CLASSIFICADO | 194 | 002893 | RUSSON MOURÃO LOPES | 23 | CLASSIFICADO |
| 152 | 001088 | ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO NETO | 26 | CLASSIFICADO | 195 | 002827 | LORENA MOREIRA BARROSO E SILVA | 23 | CLASSIFICADO |
| 153 | 000562 | KELLEN DAYANNE VASCONCELOS DE ARAUJO | 25 | CLASSIFICADO | 196 | 002703 | ITALO NASCIMENTO OLIVEIRA | 23 | CLASSIFICADO |
| 154 | 000115 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS (PCD) | 25 | CLASSIFICADO | 197 | 003502 | EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO | 23 | CLASSIFICADO |
| 155 | 000193 | JOELMA FERREIRA DE CANTUARIA | 25 | CLASSIFICADO | 198 | 003177 | CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE | 23 | CLASSIFICADO |
| 156 | 001264 | NAIZA PEREIRA AGUIAR | 25 | CLASSIFICADO | 199 | 003438 | ED DI JESUS GONÇALVES COELHO | 23 | CLASSIFICADO |
| 157 | 000502 | ROUSANE ALENCAR MOURA | 25 | CLASSIFICADO | 200 | 000739 | JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA | 22 | CLASSIFICADO |
| 158 | 002552 | ANA LÍCIA MORAIS REBELO | 25 | CLASSIFICADO | 201 | 000528 | CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA | 22 | CLASSIFICADO |
| 159 | 002426 | IZA RANIELLY SALES CAMÊLO PORTELA | 25 | CLASSIFICADO | 202 | 003077 | MORGANA GOMES DE CARVALHO | 22 | CLASSIFICADO |
| 160 | 000860 | AUMISLENE APARECIDA PINHEIRO E SILVA | 25 | CLASSIFICADO | 203 | 004483 | DANILO BRITO MILANEZ | 21 | CLASSIFICADO |
| 161 | 003209 | RÔMULO NOBRE BONA SOARES | 25 | CLASSIFICADO | 204 | 002091 | JOSÉ PIRES NETO | 21 | CLASSIFICADO |
| 162 | 004235 | LAIS CRISTINA NEIVA DE SOUSA | 25 | CLASSIFICADO | 205 | 003915 | NATHÁLIA INGRID TRINDADE FERREIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 163 | 002742 | KARLA LAYS COSTA DE ANDRADE | 25 | CLASSIFICADO | 206 | 002692 | LUANA RAVENNA ARAUJO CAMPELO | 20 | CLASSIFICADO |
| 164 | 001971 | PEDRO DE LIMA VEIGA | 25 | CLASSIFICADO | 207 | 000087 | ALINE CARLA DE SOUSA LEITE CIPRIANO | 20 | CLASSIFICADO |
| 165 | 001562 | ANA JESSYKA ALVES RODRIGUES | 25 | CLASSIFICADO | 208 | 000505 | VICTORIA BEZERRA ROQUE DA SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 166 | 001719 | GERLISA ALINE BRANDÃO LEAL DANTAS DE FRANÇA | 25 | CLASSIFICADO | 209 | 003242 | DULCINEIDE ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 167 | 001999 | ANA LUIZA FERNANDES DE CARVALHO | 25 | CLASSIFICADO | 210 | 004192 | VANESSA NORBERTO DOS SANTOS SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 168 | 002483 | PRICYLLA MACHADO IBIAPINA VASCONCELOS | 25 | CLASSIFICADO | 211 | 003146 | ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 169 | 002256 | JOSE DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR | 25 | CLASSIFICADO | 212 | 000374 | STÉPHANIE KALUME ATTEM DE SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 170 | 002647 | LEILA LAIANNY ROCHA SANTIAGO | 25 | CLASSIFICADO | 213 | 000410 | THAIS SANTOS SINIMBU | 20 | CLASSIFICADO |
| 171 | 002407 | PAULA MARINA MOREIRA ARRAIS CORTEZ | 25 | CLASSIFICADO | 214 | 002617 | VANESSA DE AMORIM MARTINS | 20 | CLASSIFICADO |
| 172 | 003126 | RENAN BARROS MOURA COSTA | 25 | CLASSIFICADO | 215 | 001187 | RENNISON DIEGO PRADO FEITOSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 173 | 003791 | HERBERT SANTOS DE ARAÚJO | 25 | CLASSIFICADO | 216 | 000676 | JUCELINO TORRES NUNES | 20 | CLASSIFICADO |
| 174 | 004268 | TAMIRES BOIBA PINTO | 25 | CLASSIFICADO | 217 | 000641 | PABLO GUIMARAES GONÇALVES | 20 | CLASSIFICADO |
| 175 | 003188 | BETÂNIA DE SOUSA MUNIZ NASCIMENTO | 25 | CLASSIFICADO | 218 | 000770 | LORENA DENNYSE MIRANDA DE SÁ | 20 | CLASSIFICADO |
| 176 | 003111 | ISABELA VIANA TOCANTINS CARVALHO | 25 | CLASSIFICADO | 219 | 003925 | CAMILA DE OLIVEIRA BRITO | 20 | CLASSIFICADO |
| 177 | 003876 | LORENNIA LOPES CAVALCANTE | 25 | CLASSIFICADO | 220 | 003305 | KARINA MARIA SOARES BEZERRA ADRIANO | 20 | CLASSIFICADO |
| 178 | 003003 | KASSIANO ATTUS MOREIRA DE CARVALHO | 25 | CLASSIFICADO | 221 | 002761 | THAÍS PIMENTEL DE AGUIAR | 20 | CLASSIFICADO |
| 179 | 003783 | LORENA DE ARAÚJO COSTA SOARES | 25 | CLASSIFICADO | 222 | 000979 | ROSEMARY ARAUJO MACHADO | 20 | CLASSIFICADO |
| 180 | 004254 | TABATTA PONTES COELHO | 25 | CLASSIFICADO | 223 | 002370 | LIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 181 | 004269 | ARIEL IBIAPINA LOYOLA | 25 | CLASSIFICADO | 224 | 001016 | PRISCILA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 182 | 000141 | LAÉRCIO DA SILVA SANTOS | 23 | CLASSIFICADO | 225 | 002211 | KAMILIA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA | 20 | CLASSIFICADO |
| 183 | 001855 | TERESA MARIA NUNES SOUSA | 23 | CLASSIFICADO | 226 | 001145 | JULYANNA MARIA CAMPOS GONÇALVES | 20 | CLASSIFICADO |
| 184 | 001206 | ORLANDO ALENCAR FERREIRA SEGUNDO | 23 | CLASSIFICADO | 227 | 001498 | JANAINA ROCHA DA SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 185 | 003199 | DIEGO FRANCISCO ALVES BARRADAS | 23 | CLASSIFICADO | 228 | 003661 | MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS | 20 | CLASSIFICADO |
| 186 | 000832 | ROBERTA DE SOUZA LUCENA KNOP | 23 | CLASSIFICADO | 229 | 002792 | MAURICIO DA SILVA VIEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 187 | 002152 | JOELLEN MARISA MARIA LOPES DE ANDRADE | 23 | CLASSIFICADO | 230 | 001371 | ANA CLARA ALVES ARAÚJO SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 188 | 003627 | JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA | 23 | CLASSIFICADO | 231 | 001667 | JACIARA BATISTA GOMES | 20 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|--|----|--------------|
| 232 | 001485 | JONEUDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 233 | 002672 | JULIANA NUNES CARVALHO | 20 | CLASSIFICADO |
| 234 | 003398 | ROSINEIDE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 235 | 002650 | KATY SAMARA CARVALHO PRUDÊNCIO SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 236 | 001993 | PATRÍCIA MYLENA BORGES BARBOSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 237 | 003531 | RYANA MELO E SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 238 | 002291 | ROMULO DE MOURA FREITAS GURGEL | 20 | CLASSIFICADO |
| 239 | 002788 | PEDRO HILTON RABELO | 20 | CLASSIFICADO |
| 240 | 002494 | ANA ANGELICA LUSTOSA ARRAIS | 20 | CLASSIFICADO |
| 241 | 002843 | MIRIAN MARTINS VIEIRA DE ARAÚJO | 20 | CLASSIFICADO |
| 242 | 004316 | GIOVANNI OLIVEIRA DE MOURA | 20 | CLASSIFICADO |
| 243 | 002696 | VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES | 20 | CLASSIFICADO |
| 244 | 002973 | VIVIANY PAES LANDIM RIBEIRO CÂMARA | 20 | CLASSIFICADO |
| 245 | 003635 | SAMYA BEATRIZ GONÇALVES QUEIROGA | 20 | CLASSIFICADO |
| 246 | 002797 | VICTOR AUGUSTO DA PAZ | 20 | CLASSIFICADO |
| 247 | 003396 | JOAO GABRIEL SOARES SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 248 | 003230 | VERONILDA OLIVEIRA DA SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 249 | 003072 | RUBEM DE NEIVA GONÇALVES | 20 | CLASSIFICADO |
| 250 | 003644 | HAYALA GLENDA TORRES DA SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 251 | 003509 | LARISSA DE ALENCAR LIMA | 20 | CLASSIFICADO |
| 252 | 003684 | IVOZANGELA RODRIGUES FARIA | 20 | CLASSIFICADO |
| 253 | 004049 | ANA VIRGÍNIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS | 20 | CLASSIFICADO |
| 254 | 003570 | MARIA APARECIDA SILVA LIRA | 20 | CLASSIFICADO |
| 255 | 003715 | ROBERTO MEDEIROS RODRIGUES JUNIOR | 20 | CLASSIFICADO |
| 256 | 003770 | KLARA IZABEL RIBEIRO DO VALLE | 20 | CLASSIFICADO |
| 257 | 004498 | JOSE AIRTON RODRIGUES LIMA | 20 | CLASSIFICADO |
| 258 | 004540 | CARLOS WANDERSON DA SILVA OSTERNO | 20 | CLASSIFICADO |
| 259 | 002715 | JESSICA CAROLINE ROSAL MOTA | 20 | CLASSIFICADO |
| 260 | 002855 | FERNANDA NUNES BRANDÃO | 20 | CLASSIFICADO |
| 261 | 004260 | DANIELA VIEIRA DE SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 262 | 002662 | ALEXANDRA CAMPELO VIEIRA DE BARROS ALVES | 18 | CLASSIFICADO |
| 263 | 000555 | ANA RAQUEL PINTO GUEDES FERREIRA | 18 | CLASSIFICADO |
| 264 | 000607 | ARACY SARAIVA ROCHA | 18 | CLASSIFICADO |
| 265 | 000843 | ARYADNE RIBEIRO LOPES DANTAS | 18 | CLASSIFICADO |
| 266 | 002133 | JULIANA MARTINS VASCONCELOS | 18 | CLASSIFICADO |
| 267 | 003982 | EDILSON DE SOUSA SEPULVIDA | 18 | CLASSIFICADO |
| 268 | 002202 | AMANDA OLIVEIRA GONÇALVES DE MIRANDA | 18 | CLASSIFICADO |
| 269 | 001572 | ROMEU SAMPAIO DE FIGUEIREDO FILHO | 17 | CLASSIFICADO |
| 270 | 002108 | JOANNA CAROLINE ALVES UCHOA | 16 | CLASSIFICADO |
| 271 | 001932 | ONIVLIS MEMRAC PINTO DE OLIVEIRA | 16 | CLASSIFICADO |
| 272 | 002198 | MARIA CLARA MELO COSTA | 16 | CLASSIFICADO |
| 273 | 001086 | LUANNA CECILIA COSTA SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 274 | 002366 | ANDRÉ CAMILO MOURA FONSÊCA | 15 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|------------|---------------|---|-----------|---------------------|
| 275 | 002836 | EMANUELLE FONSÊCA DE SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 276 | 000132 | NAYARA FIGUEIREDO DE NEGREIROS | 15 | CLASSIFICADO |
| 277 | 000206 | RUANN CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA | 15 | CLASSIFICADO |
| 278 | 002578 | JAIRO ANDERSON COSTA SAMPAIO | 15 | CLASSIFICADO |
| 279 | 002872 | JOSÉ ALEKSANDR MENDES FIGUERIA | 15 | CLASSIFICADO |
| 280 | 000444 | LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS | 15 | CLASSIFICADO |
| 281 | 000777 | FYALLEN MELO VILARINHO | 15 | CLASSIFICADO |
| 282 | 000840 | HILLANA BARBOSA CALADO ARAÚJO COSTA DE CARVALHO | 15 | CLASSIFICADO |
| 283 | 002088 | CARLA JAKELINE BARBOSA DE SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 284 | 001782 | FELIPE COUTINHO SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 285 | 001744 | ANA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA BENVINDO | 15 | CLASSIFICADO |
| 286 | 002284 | JEFFERSON DANTAS MOTA | 15 | CLASSIFICADO |
| 287 | 002704 | LEONARDO BRUNO CARVALHO AVELINO | 15 | CLASSIFICADO |
| 288 | 003129 | JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO | 15 | CLASSIFICADO |
| 289 | 003408 | IZABEL CORDEIRO DE MORAES | 15 | CLASSIFICADO |
| 290 | 002944 | KEYTYANE DA COSTA FERRAZ VERAS | 15 | CLASSIFICADO |
| 291 | 003639 | MARÍLIA LUIZA DE CARVALHO REIS | 15 | CLASSIFICADO |
| 292 | 003960 | ANGELICA COELHO LACERDA | 15 | CLASSIFICADO |
| 293 | 004088 | MAURILIO CARVALHO E SILVA | 15 | CLASSIFICADO |
| 294 | 003457 | DIOGO DE ARAUJO COSTA SOARES | 15 | CLASSIFICADO |
| 295 | 000042 | ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 296 | 000530 | ALEXANDRE FONSECA ALVES DA COSTA | 13 | CLASSIFICADO |
| 297 | 000449 | IGOR CAMPELO DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 298 | 000344 | TAMIRES FERREIRA DE MACEDO | 13 | CLASSIFICADO |
| 299 | 000359 | ELLEN DENISE LOPES BARBOSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 300 | 001462 | FERNANDA DE MELO SOUSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 301 | 000434 | THÂMARA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 302 | 000826 | MARCIA NUNES DA FONSECA | 13 | CLASSIFICADO |
| 303 | 001982 | RODRIGO SYLVIO ALVES PARENTE | 13 | CLASSIFICADO |
| 304 | 000561 | DANIEL SILVA DE JESUS | 13 | CLASSIFICADO |
| 305 | 000527 | FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO | 13 | CLASSIFICADO |
| 306 | 001258 | MARIA ELENILSE SOARES PEREIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 307 | 002441 | RAFAEL OLIVEIRA SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 308 | 000604 | MARIA CECILIA DE SOUSA GONÇALVES | 13 | CLASSIFICADO |
| 309 | 000661 | DIEGO LEONARDO DA ROCHA SANTOS (PCD) | 13 | CLASSIFICADO |
| 310 | 000830 | FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA CAMPÊLO | 13 | CLASSIFICADO |
| 311 | 003596 | DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 312 | 003727 | ERIKA CAROLINA FERREIRA REGO | 13 | CLASSIFICADO |
| 313 | 003279 | GLAUCIA MENDES DIAS | 13 | CLASSIFICADO |
| 314 | 002354 | LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO | 13 | CLASSIFICADO |
| 315 | 001505 | CAROLINA BORGES DOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 316 | 001453 | KELMA MARQUES DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

117

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--|----|--------------|-----|--------|--|----|--------------|
| 317 | 003055 | PHILLIPE RAPHAEL LUSTOSA TORRES | 13 | CLASSIFICADO | 360 | 003511 | JOAO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO | 11 | CLASSIFICADO |
| 318 | 002279 | ANA BEATRIZ SOARES BARRADAS | 13 | CLASSIFICADO | 361 | 001994 | BEATRIZ MARIA MOURA BUENOS AIRES ARAÚJO | 11 | CLASSIFICADO |
| 319 | 001851 | JÉSSYCA LORRANE MELO CAMPELO BARROS | 13 | CLASSIFICADO | 362 | 001357 | LETÍCIA TOBLER SILVA | 11 | CLASSIFICADO |
| 320 | 001975 | GABRIELA KARINE DE AQUINO COSTA MELO | 13 | CLASSIFICADO | 363 | 001434 | VITOR EMANUEL SANTOS LOPES DA SILVA | 11 | CLASSIFICADO |
| 321 | 003287 | ISAAC OLIVEIRA DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO | 364 | 003081 | LARA MONIKE MARQUES | 11 | CLASSIFICADO |
| 322 | 002485 | JORGINA BASTOS RIBEIRO | 13 | CLASSIFICADO | 365 | 001306 | VALDECIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA JUNIOR | 11 | CLASSIFICADO |
| 323 | 003152 | LEANDRA FERREIRA LUSTOSA MEDINA PRADO | 13 | CLASSIFICADO | 366 | 002104 | LARISSA CARDOSO DE CARVALHO COSTA | 11 | CLASSIFICADO |
| 324 | 004204 | ÂNGELA MIRANDA PEREIRA | 13 | CLASSIFICADO | 367 | 002786 | CAMILA DE JESUS SOUSA COSTA PESSOA | 11 | CLASSIFICADO |
| 325 | 002495 | REGIANE DE CARVALHO ROSA | 13 | CLASSIFICADO | 368 | 001846 | JULIANE DE CÁSSIA SILVA BRAGA DE MENESES | 11 | CLASSIFICADO |
| 326 | 002635 | LEILA THAMARA DA CRUZ BISPO | 13 | CLASSIFICADO | 369 | 002189 | THIAGO HENRIQUE SOUSA DE ABREU | 11 | CLASSIFICADO |
| 327 | 002473 | LANA LIZ OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO | 13 | CLASSIFICADO | 370 | 002628 | ANA CECILIA CARVALHO SOUSA MORAIS HELAL | 11 | CLASSIFICADO |
| 328 | 002709 | ALINE VERONICA DA SILVA DIAS | 13 | CLASSIFICADO | 371 | 004222 | MYRIAN CHRISTIE MOREIRA LIMA | 11 | CLASSIFICADO |
| 329 | 003830 | EDUARDO HENRIQUE TOBLER CAMAPUM | 13 | CLASSIFICADO | 372 | 000901 | FELIPE VILELA LOPES | 10 | CLASSIFICADO |
| 330 | 003219 | CONCEIÇÃO DE MARIA CHAGAS RODRIGUES MELO | 13 | CLASSIFICADO | 373 | 000002 | CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 331 | 003155 | GABRIELA SILVA DE MELO PEREIRA | 13 | CLASSIFICADO | 374 | 000018 | SARAH LOPES ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 332 | 002790 | JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO JÚNIOR | 13 | CLASSIFICADO | 375 | 000531 | NOELMA MARIA DA SILVA SOARES | 10 | CLASSIFICADO |
| 333 | 002734 | JESSYANE GOMES TEIXEIRA | 13 | CLASSIFICADO | 376 | 000049 | AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 334 | 003149 | ADÉLIA MÁRCYA DE BARROS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO | 377 | 000133 | JOSE ROSA DE ALMEIDA | 10 | CLASSIFICADO |
| 335 | 003260 | MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES | 13 | CLASSIFICADO | 378 | 000044 | MARCELLE LOUISE ALVES CERQUEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 336 | 003274 | MANOEL ALMEIDA NUNES NETO SEGUNDO | 13 | CLASSIFICADO | 379 | 000183 | MONNA KAROLINE VAZ DE CASTRO OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 337 | 003560 | SANDRA MENESES PIMENTEL | 13 | CLASSIFICADO | 380 | 000165 | ADALBERTO DE BRITO PORTO NETO | 10 | CLASSIFICADO |
| 338 | 003634 | KEYLANE NUNES QUEIROZ | 13 | CLASSIFICADO | 381 | 000041 | LIA ANDRADE PORTELA | 10 | CLASSIFICADO |
| 339 | 003716 | MIKAELLA MATOS ARAUJO | 13 | CLASSIFICADO | 382 | 003488 | AMANDA TERESA DOS SANTOS BARBOSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 340 | 003814 | LUCIANA PIRES FERREIRA DA SILVEIRA | 13 | CLASSIFICADO | 383 | 000077 | GABRIEL NUNES DO RÉGO | 10 | CLASSIFICADO |
| 341 | 004230 | LETICIA CAVALCANTE DAMIÃO | 13 | CLASSIFICADO | 384 | 000085 | VANESSA TEIXEIRA NUNES | 10 | CLASSIFICADO |
| 342 | 004348 | MARCUS LULA EULALIO MOURA | 13 | CLASSIFICADO | 385 | 001303 | JOÃO LUCAS DOS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 343 | 004528 | CARLOS RICHARD OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 13 | CLASSIFICADO | 386 | 001279 | ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 344 | 004490 | MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS | 13 | CLASSIFICADO | 387 | 000379 | TADEU MENESES DE CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 345 | 002760 | CAROLINE MONTEIRO OLIVEIRA | 13 | CLASSIFICADO | 388 | 001262 | JOÃO PAULO BRASILEIRO DE MEDEIROS | 10 | CLASSIFICADO |
| 346 | 004335 | MARIA NELSA ARAUJO DE ALCANTARA OLIVEIRA | 13 | CLASSIFICADO | 389 | 001389 | JESUS LEITE NERY DE LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 347 | 003602 | ANA PATRICIA SOARES DANTAS NEIVA | 12 | CLASSIFICADO | 390 | 000214 | DANILO DE SOUSA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 348 | 003048 | GERTÚLIO ALBINO DE SOUSA | 12 | CLASSIFICADO | 391 | 004193 | BRUNO JOSÉ FORTES | 10 | CLASSIFICADO |
| 349 | 000237 | FRANCISCA INGYDY ALCÂNTARA PEREIRA | 12 | CLASSIFICADO | 392 | 001098 | ANA CAROLINA NASCIMENTO MORAIS | 10 | CLASSIFICADO |
| 350 | 000996 | MÁRCIO RONNY PINHEIRO BORGES | 12 | CLASSIFICADO | 393 | 000169 | JORDANIA MARIA FERREIRA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 351 | 003150 | DANILO FRANCISCO MOTA PEREIRA | 12 | CLASSIFICADO | 394 | 000192 | CLARA DE ASSIS CARVALHO ROCHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 352 | 003100 | GUSTAVO SINGLE DE AGUIAR | 12 | CLASSIFICADO | 395 | 001301 | KARINA ISABEL LIMA MIRANDA | 10 | CLASSIFICADO |
| 353 | 003384 | INGRID ROCHA NASCIMENTO | 12 | CLASSIFICADO | 396 | 002326 | ISABELA NAPOLEÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 354 | 003599 | IGOR BAHURY RAMOS | 12 | CLASSIFICADO | 397 | 000325 | ALUISIO FERREIRA LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 355 | 003489 | DANILLO DENNY DE MACEDO CARVALHO | 12 | CLASSIFICADO | 398 | 000249 | RUANNA RAMOS BEZERRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 356 | 003651 | MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA | 12 | CLASSIFICADO | 399 | 003754 | SILAS MAYCON LOPES SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 357 | 003841 | ELIOENAI RODRIGUES CARVALHO DE SOUZA | 12 | CLASSIFICADO | 400 | 001355 | SARA VICTÓRIA OLIVEIRA TELES | 10 | CLASSIFICADO |
| 358 | 004341 | DANYLLO ADSON SOUZA BARBOSA | 12 | CLASSIFICADO | 401 | 000371 | GISELLE XIMENES RIOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 359 | 001810 | ANA CAROLINNA BARROS E SILVA | 12 | CLASSIFICADO | 402 | 002427 | AMANDA SABINO MENESES | 10 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|--|----|--------------|
| 403 | 000551 | ANNA LORENA ROCHA MOTA | 10 | CLASSIFICADO |
| 404 | 000533 | IDELBRANDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE NETO | 10 | CLASSIFICADO |
| 405 | 003747 | CAMILA CARDOSO VALE MATOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 406 | 001676 | KARLA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DO SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 407 | 000529 | LAILA LAIS FURTADO NOGUEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 408 | 000470 | DANIELA BATISTA ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 409 | 000905 | ALINE MACIEL DO NASCIMENTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 410 | 000504 | FRANCILENE GOMES OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 411 | 001308 | RAFAELA NUNES MADUREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 412 | 002240 | NATANAEL ARAÚJO ALVES | 10 | CLASSIFICADO |
| 413 | 001144 | ÁTILA BEZERRA BORGES | 10 | CLASSIFICADO |
| 414 | 002497 | ARYANNE PRUDÊNCIO DE ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 415 | 000542 | ANDRESSA SUELMA RAMOS GUIMARÃES | 10 | CLASSIFICADO |
| 416 | 000589 | RAIRANA MARIA DA COSTA CUNHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 417 | 000543 | ANA LARISSA FERREIRA BARROS | 10 | CLASSIFICADO |
| 418 | 000522 | HÉLIDA FERNANDA ALVES SOARES SOARES | 10 | CLASSIFICADO |
| 419 | 002160 | ANA CAROLINA PINHEIRO DE MOURA | 10 | CLASSIFICADO |
| 420 | 001820 | JÉSSICA NAIANA LUZ ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 421 | 001805 | CATARINA FRANCA VELOSO BORGES | 10 | CLASSIFICADO |
| 422 | 001492 | ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 423 | 000568 | PAULA VIENY DA COSTA RIBEIRO MIRANDA | 10 | CLASSIFICADO |
| 424 | 000649 | SOELMA MARIA RODRIGUES PACHECO | 10 | CLASSIFICADO |
| 425 | 000633 | CINTIA RONIZ LOPES CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 426 | 000656 | MARIA LUIZA BORGES COELHO DUARTE FEITOSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 427 | 003091 | ELAYNE CHRISTINE LOPES PEREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 428 | 001513 | YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 429 | 002228 | CARMEM LEIDIZA VIANA GOMES | 10 | CLASSIFICADO |
| 430 | 000707 | GEANE OLIVEIRA FONTENELE | 10 | CLASSIFICADO |
| 431 | 000733 | VANUZA CABRAL | 10 | CLASSIFICADO |
| 432 | 000824 | DIEGO PEREIRA SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 433 | 001893 | BRUNA PEREIRA LOPES | 10 | CLASSIFICADO |
| 434 | 000916 | MAGYLA COSTA MORAES | 10 | CLASSIFICADO |
| 435 | 001952 | MELISSA MARA SOUSA COSTA | 10 | CLASSIFICADO |
| 436 | 000977 | JÉSSICA DO NASCIMENTO HOLANDA | 10 | CLASSIFICADO |
| 437 | 002007 | SÁVIO CÉSAR BARROS LUZ | 10 | CLASSIFICADO |
| 438 | 002649 | JUSSARA ALVES COELHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 439 | 003252 | GLEIDSON PEREIRA DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 440 | 003773 | VICTOR JOSÉ PINTO SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 441 | 001395 | MIRNA VALÉRIA AMARAL CASTRO MOUZINHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 442 | 001008 | MARIA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA GUEDES | 10 | CLASSIFICADO |
| 443 | 004512 | ZAYLLA KELLE DE JESUS MONTEIRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 444 | 003066 | JOÃO PEDRO PACHECO DE NAZARETH | 10 | CLASSIFICADO |
| 445 | 001091 | PAULA APARECIDA GUIMARÃES COSTA SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|---|----|--------------|
| 446 | 001005 | CAROLINE CRISTINA BORGES ESTEVAO | 10 | CLASSIFICADO |
| 447 | 004196 | ANDRÉA VELOSO PEREIRA RÉGO | 10 | CLASSIFICADO |
| 448 | 003190 | FERNANDO GUIMARAES ANDRADE | 10 | CLASSIFICADO |
| 449 | 001043 | LORENA LEAL SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 450 | 001094 | EDILSON GRACIANO DE ALMEIDA JUNIOR | 10 | CLASSIFICADO |
| 451 | 001852 | LIANA SILVA DO AMARAL | 10 | CLASSIFICADO |
| 452 | 001107 | MYRLA BEATRIZ CRISANTO DE SÁ | 10 | CLASSIFICADO |
| 453 | 003366 | BEATRIZ PIRES GOMES | 10 | CLASSIFICADO |
| 454 | 001214 | IZABELLE CARVALHO LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 455 | 001232 | MARCUS VINICIUS BORGES DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 456 | 003631 | MATEUS CAVALCANTE BARROS | 10 | CLASSIFICADO |
| 457 | 001236 | JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA FILHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 458 | 003869 | MARCIA BARBOSA CUNHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 459 | 001862 | GABRIELA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO COSTA | 10 | CLASSIFICADO |
| 460 | 001336 | FÁBIO ALEXANDRE DE CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 461 | 001570 | ANDRESSA VALÉRIA LIMA E SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 462 | 002250 | ÁUREA MARIA PIRES DA COSTA | 10 | CLASSIFICADO |
| 463 | 003217 | MARCELLO GOMES DE AZEVEDO | 10 | CLASSIFICADO |
| 464 | 001826 | VALDERON DA SILVA LIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 465 | 002997 | FLÁVIO ADERSON NERY BARBOSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 466 | 003642 | JULIANA SANTOS CASTELO BRANCO | 10 | CLASSIFICADO |
| 467 | 001681 | BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO | 10 | CLASSIFICADO |
| 468 | 004416 | MÁRIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR | 10 | CLASSIFICADO |
| 469 | 001477 | MICHELE DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 470 | 001487 | ÍTALO DE CARVALHO CASTRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 471 | 003402 | KRISNA VERAS BEZERRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 472 | 001511 | LUANA MENDES LEAL PESSOA | 10 | CLASSIFICADO |
| 473 | 001507 | JADE DOS SANTOS VIANA | 10 | CLASSIFICADO |
| 474 | 001583 | ANNA BEATRIZ BRITTO DA SILVA MELO | 10 | CLASSIFICADO |
| 475 | 002642 | ALANA MA V EE SILVA LEMOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 476 | 003235 | ALEXSSON SOUSA GOMES CASTRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 477 | 001703 | GABRIELA MARIA MARTINS SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 478 | 002901 | MEYRILENE BARROS BEZERRA PINTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 479 | 003546 | THIAGO GOMES DA SILVEIRA GONÇALVES | 10 | CLASSIFICADO |
| 480 | 002911 | ROSSANA MARIA CARVALHO SEIXAS DE CASTRO DINIZ | 10 | CLASSIFICADO |
| 481 | 001769 | PAULO ROBERTO REIS DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 482 | 003597 | RAYSSA SOARES CAVALCANTE | 10 | CLASSIFICADO |
| 483 | 001633 | FRANCISCO DE PAULO ARAUJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 484 | 001614 | SAULO MENDES ROCHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 485 | 003161 | JAIR RENATO ANDRADE DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 486 | 001797 | MARCOS VINICIUS OLIVEIRA CHAVES | 10 | CLASSIFICADO |
| 487 | 002435 | SAYMONL ARAUJO DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 488 | 003751 | ANÍBAL CEZAR ROMULO DE CARVALHO COELHO FILHO | 10 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

119

| | | | | |
|------------|---------------|---|-----------|---------------------|
| 489 | 003128 | JOÃO BATISTA PORTELA LIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 490 | 003812 | MAGDA FERNANDA DO NASCIMENTO BARBOSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 491 | 002595 | LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE | 10 | CLASSIFICADO |
| 492 | 001921 | EDUARDO AUGUSTO LIMA DIAS | 10 | CLASSIFICADO |
| 493 | 002410 | ANÁLIA ROCHA E SILVA PAES LANDIM | 10 | CLASSIFICADO |
| 494 | 001990 | LEANDRO IAGO BARROS MENDONÇA | 10 | CLASSIFICADO |
| 495 | 002730 | JOSÉ WAGNER MACHADO ARAÚJO JÚNIOR | 10 | CLASSIFICADO |
| 496 | 002317 | ANDREIA VILELA CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 497 | 003583 | MARIA RITA VILANOVA SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 498 | 002391 | GABRIEL DE SOUSA ALMENDRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 499 | 002557 | CAROLINE LEAL FEITOSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 500 | 003373 | MARINA CARVALHO OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 501 | 002930 | KALINY DE CARVALHO CAVALCANTI | 10 | CLASSIFICADO |
| 502 | 003299 | RENATA LARISSA DE SOUSA FRANÇA OLIVEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 503 | 002322 | NARA MARIA BARROS NASCIMENTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 504 | 004207 | MAYRA GARCIA ASSUNÇÃO COUTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 505 | 002451 | LARISSA KAREN MAGULAS PENHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 506 | 002334 | SAMARA MARTINS MARQUES | 10 | CLASSIFICADO |
| 507 | 003659 | VIVIANE RODRIGUES ALENCAR | 10 | CLASSIFICADO |
| 508 | 003826 | KARINA MORAIS DE CARVALHO LEAL | 10 | CLASSIFICADO |
| 509 | 003244 | ANILSON ALVES FEITOSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 510 | 002464 | TATIANA VELOSO MAGALHÃES | 10 | CLASSIFICADO |
| 511 | 002511 | ADRIANA FRANSUÉLEN VIEIRA DE ABREU ANDRADE | 10 | CLASSIFICADO |
| 512 | 004294 | LAYANNE LÍVIA ALVES RODRIGUES | 10 | CLASSIFICADO |
| 513 | 003192 | ILANY DE SOUSA DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 514 | 002555 | ITALO VASCOENLOS SOUSA LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 515 | 002516 | BÁRBARA FERNANDA BARBOSA OSTERNO RIBEIRO DE NORONHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 516 | 002597 | TAYNÁ SHAYONARA MEDEIROS E SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 517 | 004043 | CAMILA TIMÓTEO VIEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 518 | 003460 | BRUNA EDUARDA FEITOSA SOARES | 10 | CLASSIFICADO |
| 519 | 002992 | JEOLINA MARCELLE DE SOUSA CASTRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 520 | 003577 | TIAGO CARVALHO MOREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 521 | 003350 | ANA MARIA FONTENELE MELO | 10 | CLASSIFICADO |
| 522 | 002925 | ANDRESSA RAYRA SOARES PINHEIRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 523 | 003587 | YAPONIRA DOS SANTOS RODRIGUES | 10 | CLASSIFICADO |
| 524 | 002840 | GUSTAVO DE SOUSA ARAUJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 525 | 003943 | MARIA TERESA GOMES CASTELO BRANCO | 10 | CLASSIFICADO |
| 526 | 003136 | LUIZA VIRGINIA MACEDO SALES | 10 | CLASSIFICADO |
| 527 | 003197 | GABRIELA CARVALHO DE AGUIAR | 10 | CLASSIFICADO |
| 528 | 003429 | RONALDO MOTA GOMES | 10 | CLASSIFICADO |
| 529 | 003259 | EMANUELA PINHO GOMES DE MACÉDO NOGUEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 530 | 003063 | YELTSIN RODOLFO DE SOUSA CRUZ | 10 | CLASSIFICADO |
| 531 | 003145 | PATRICK COELHO DE VASCONCELOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 532 | 003781 | LUIS TADEU CORREIA FURTADO FILHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 533 | 003119 | MAURÍCIO MARCÍLIO RODRIGUES GOMES | 10 | CLASSIFICADO |
| 534 | 003280 | DAVID EVANGELISTA PAIVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 535 | 003707 | NABIONEIDE DE SOUSA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 536 | 003880 | AMANDA DE SOUZA RODRIGUES | 10 | CLASSIFICADO |
| 537 | 003222 | CINDY CRISTÁ CRISTAL MARTINS RODRIGUES | 10 | CLASSIFICADO |
| 538 | 003249 | LUARA DA FONSECA BARROS | 10 | CLASSIFICADO |
| 539 | 003501 | ACRIZIO PEREIRA DE SÁ NETTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 540 | 003598 | NERISSA LIRA DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 541 | 003519 | ELEUSIS MARIA DE BRITTO NETA | 10 | CLASSIFICADO |
| 542 | 003370 | DÉBORA FREIRE DE LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 543 | 003442 | JOAQUIM JOSE DE LIMA SILVA JUNIOR | 10 | CLASSIFICADO |
| 544 | 003580 | ÂNGELA FILOMENA LEOPOLDO ANDRADE | 10 | CLASSIFICADO |
| 545 | 003721 | VITÓRIA LUZ MOURA DE MELO | 10 | CLASSIFICADO |
| 546 | 003832 | DOWGLAS DE SOUSA BORGES | 10 | CLASSIFICADO |
| 547 | 003911 | GEYSON KAIO CARVALHO DE SOUZA | 10 | CLASSIFICADO |
| 548 | 003795 | THAYSSA RIBEIRO E SILVA SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 549 | 003816 | MARINALVA DE JESUS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 550 | 003922 | NAYANNA MARA DE ALMEIDA HOLANDA BORGES | 10 | CLASSIFICADO |
| 551 | 003946 | SIMONE PIRES DE CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 552 | 004154 | SAMARA CARVALHO CORRÊA SOARES | 10 | CLASSIFICADO |
| 553 | 004277 | PALOMA FONTINELE MACHADO DE ARAUJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 554 | 004280 | SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 555 | 004360 | HÉRICA ELISABETE PINHEIRO DE BRITO | 10 | CLASSIFICADO |
| 556 | 004524 | JORDANA DE SPÍNDOLA ESCÓRCIO | 10 | CLASSIFICADO |
| 557 | 003443 | OCIELLY MENDES MONTEIRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 558 | 003543 | NORDMAN ALMENDRA FREITAS DE ALENCAR ARARIPE | 10 | CLASSIFICADO |
| 559 | 004412 | LUANA KAROLYNE DA PAZ MARTINS | 10 | CLASSIFICADO |
| 560 | 002794 | TARCYANE MENDES TEIXEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 561 | 000003 | KÉCIA VERUSKA LOPES DE MENDONÇA CARVALHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 562 | 001915 | SWYANE KARINE LEITE CRUZ | 8 | CLASSIFICADO |
| 563 | 000510 | WELLIANY BEZERRA BARRETO | 8 | CLASSIFICADO |
| 564 | 001388 | JULIANA CAVALCANTE LIARTH | 8 | CLASSIFICADO |
| 565 | 003743 | EGBARA RICARTE FERREIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 566 | 004195 | FRANCISCO SALES MARTINS JÚNIOR | 8 | CLASSIFICADO |
| 567 | 003576 | JÉSSICA ELAYNE RODRIGUES DA COSTA | 8 | CLASSIFICADO |
| 568 | 002066 | GERDANY MARIA RIBEIRO GONZAGA | 8 | CLASSIFICADO |
| 569 | 001913 | MARIA SUZANI SANTOS E SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 570 | 002008 | DANIEL MOURA LIMA | 8 | CLASSIFICADO |
| 571 | 002214 | GLEYSCE CAROLYNE MORAES LIMA | 8 | CLASSIFICADO |
| 572 | 002182 | LUANE VIEIRA DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 573 | 002225 | ANDERSON CLEYTON BASTOS DE FREITAS | 8 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|--|---|--------------|
| 574 | 002728 | MARIA DA CRUZ SILVA PINHEIRO | 8 | CLASSIFICADO |
| 575 | 002355 | MIRIAN BEZERRA BARRETO | 8 | CLASSIFICADO |
| 576 | 002810 | ELINE DA SILVA RODRIGUES | 8 | CLASSIFICADO |
| 577 | 002385 | ANDERSON KLISMANN LIMA MOURA | 8 | CLASSIFICADO |
| 578 | 003308 | PATRÍCIA MENDES BORGES | 8 | CLASSIFICADO |
| 579 | 004139 | MARCOS FELIPE SIMEÃO RAULINO | 8 | CLASSIFICADO |
| 580 | 003189 | ANA DENISE ABREU BORGES | 8 | CLASSIFICADO |
| 581 | 003758 | PEDRO DA ROCHA PORTELA II | 8 | CLASSIFICADO |
| 582 | 003720 | JOAO PAULO DE OLIVEIRA MORAIS | 7 | CLASSIFICADO |
| 583 | 003665 | NADHIA LARISSÉ DE ARAUJO BARROSO AMARAL | 7 | CLASSIFICADO |
| 584 | 003668 | MADERSON AMORIM DANTAS DA SILVA | 7 | CLASSIFICADO |
| 585 | 003227 | ANA MARIA GALIZA ALVES | 7 | CLASSIFICADO |
| 586 | 003434 | AMANDA VITORIA CASTRO DOS SANTOS | 7 | CLASSIFICADO |
| 587 | 004405 | VICTOR DE BARROS LIMA | 7 | CLASSIFICADO |
| 588 | 002500 | CATARINA MARIA VIEIRA ARAÚJO | 6 | CLASSIFICADO |
| 589 | 003609 | GLAYCIANE MARIA BATISTA LIMA DE SOUSA | 6 | CLASSIFICADO |
| 590 | 003917 | LUIZA MARLENE EULÁLIO NUNES NORMANDO | 6 | CLASSIFICADO |
| 591 | 004040 | SILVIA MARIA MARQUES LIMA | 6 | CLASSIFICADO |
| 592 | 000376 | VICTOR RAFAEL SOUSA E SOUZA | 5 | CLASSIFICADO |
| 593 | 000124 | TATIANE BEZERRA DA COSTA MENDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 594 | 000807 | WALTER DE SOUSA SETUBAL JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 595 | 000755 | LORENA DE CARVALHO SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 596 | 000222 | LAYARA MARQUES RODRIGUES DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 597 | 002258 | ANA CLARA ARAÚJO SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 598 | 002099 | MARIA RAIMUNDA VIEIRA DE MIRANDA VIEIRA DE MIRANDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 599 | 000287 | MARCOS FERNANDO SANTOS TAVARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 600 | 000031 | JAINA KARINE MORAIS CHAVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 601 | 000961 | ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA ALVES RODRIGUES | 5 | CLASSIFICADO |
| 602 | 000257 | ACACIARA SOARES MACÊDO | 5 | CLASSIFICADO |
| 603 | 000058 | RONALD DE OLIVEIRA COSTA CRUZ | 5 | CLASSIFICADO |
| 604 | 000225 | STHANLEY FERREIRA MOURA | 5 | CLASSIFICADO |
| 605 | 000934 | NAYARA LAIANNE DA SILVA CAVALCANTE | 5 | CLASSIFICADO |
| 606 | 000093 | REBECA PATRÍCIA ANDRADE MESQUITA | 5 | CLASSIFICADO |
| 607 | 003347 | KATARINE BARROS RODRIGUES | 5 | CLASSIFICADO |
| 608 | 000280 | ANA SARAH DINAMERICA HENRIQUE SADY | 5 | CLASSIFICADO |
| 609 | 001266 | GLEYZE NILSA ARAUJO SOUSA VALADÃO | 5 | CLASSIFICADO |
| 610 | 000130 | GISELE CRISTINA DE CARVALHO CAVALCANTE | 5 | CLASSIFICADO |
| 611 | 000144 | THIAGO EDIRSANDRO ALBUQUERQUE NORMANDO | 5 | CLASSIFICADO |
| 612 | 000499 | LÍCIA MILENA SILVA OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 613 | 001116 | ANTONIA RAQUEL SOUSA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 614 | 002793 | THIAGO DA COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 615 | 000586 | JOSUE ANGÉLICO DE CARVALHO JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|--|---|--------------|
| 616 | 000509 | AMANDA MAYS DA SILVA SALES | 5 | CLASSIFICADO |
| 617 | 001309 | MARCOS LUIZ DA SILVA FILHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 618 | 000414 | ALINE MARIA RIBEIRO DE PAULA DE ARÊA LEÃO TEIXEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 619 | 001118 | JHOSEPH ITALLO SILVA CAVALCANTE | 5 | CLASSIFICADO |
| 620 | 000583 | LUANA PRINCE SIPAÚBA VALADÃO | 5 | CLASSIFICADO |
| 621 | 001635 | LEILANNE FERREIRA CUNHA DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 622 | 003220 | ROSIMAR RODRIGUES DE LIMA FIGUEIREDO | 5 | CLASSIFICADO |
| 623 | 000741 | ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS | 5 | CLASSIFICADO |
| 624 | 000339 | NATHÁLIA DANIELLE MACHADO SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 625 | 000386 | MARIA CLARA NOGUEIRA VIANA | 5 | CLASSIFICADO |
| 626 | 004135 | MARCIA DIAS AGUIAR | 5 | CLASSIFICADO |
| 627 | 000431 | PEDRO GUSTAVO DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 628 | 000451 | KESIA PEREIRA DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 629 | 000457 | ANNE CAROLINE PEREIRA SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 630 | 000475 | GABRIELA DE SOUSA LEAL | 5 | CLASSIFICADO |
| 631 | 000613 | LUCELIA MARTINS DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 632 | 001653 | LÍVIA STEFANNY LOPES MACIEL | 5 | CLASSIFICADO |
| 633 | 000516 | GEREMIAS PEREIRA DA SILVA NETO | 5 | CLASSIFICADO |
| 634 | 003813 | ÁUREA LUSTOSA DE HOLANDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 635 | 000600 | GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 636 | 000861 | PAULA DE SOUSA BRITO | 5 | CLASSIFICADO |
| 637 | 000644 | DALILA XAVIER DE MOURA | 5 | CLASSIFICADO |
| 638 | 000628 | RAYRA DÉLLIS VAZ MELO (PCD) | 5 | CLASSIFICADO |
| 639 | 000650 | FERDINAN PEREIRA DA SILVA (PCD) | 5 | CLASSIFICADO |
| 640 | 002680 | DAVID DARLAN ROCHA ALVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 641 | 000662 | SABRINA DA SILVA SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 642 | 003840 | EDILSON GONÇALVES GUIMARÃES JÚNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 643 | 000747 | GARDÊNIA FERREIRA BARBOSA DE ALMEIDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 644 | 003777 | ROSSANA SANTOS SABOIA | 5 | CLASSIFICADO |
| 645 | 002298 | PALOMA MERICOL PEREIRA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 646 | 003658 | CARLOS DANIEL BARBOSA NUNES MADEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 647 | 001680 | ANTONIA NATALIA ROCHA MATOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 648 | 003198 | LUIZA BEATRYSS PEREIRA DOS SANTOS LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 649 | 001747 | ANNANDA REGINA CARVALHO BRITO | 5 | CLASSIFICADO |
| 650 | 002487 | RAYANE CARNEIRO DE SOUZA | 5 | CLASSIFICADO |
| 651 | 001019 | CLEMILTON SOARES SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 652 | 001044 | FRANÇÍLIA LIMA DE SOUZA | 5 | CLASSIFICADO |
| 653 | 001082 | LARA JULIANA ARAÚJO FREITAS | 5 | CLASSIFICADO |
| 654 | 001070 | FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 655 | 001033 | DANIELY LIMA RIBEIRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 656 | 001003 | LUIZ FRANCIS DE SOUSA SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 657 | 002871 | DANYLO VERAS DE ALMEIDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 658 | 002919 | MARCELA JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

121

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--|---|--------------|-----|--------|---|---|--------------|
| 659 | 003944 | SÂMIA PESSOA TEIXEIRA MELO | 5 | CLASSIFICADO | 702 | 002020 | SIDNEY ROMÁRIO SOARES DE MACÊDO | 5 | CLASSIFICADO |
| 660 | 001679 | ANA GLORIA NOGUEIRA DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO | 703 | 002054 | MARIA CLARA MELO DE CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 661 | 003302 | LÍLIAN DA SILVA MENDES | 5 | CLASSIFICADO | 704 | 002368 | DENIZI BORGES DUARTE FRANCO | 5 | CLASSIFICADO |
| 662 | 001110 | RODRIGO MARTINS OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO | 705 | 002275 | ANTONIA IVEUDA DA CONCEIÇÃO | 5 | CLASSIFICADO |
| 663 | 003376 | SONARA MARQUES TELES | 5 | CLASSIFICADO | 706 | 002085 | JOAQUINA MOURA DE OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 664 | 002611 | ISIA LIMA ROSA MENDES | 5 | CLASSIFICADO | 707 | 002267 | ANA KATARINA AMARAL DE CARVALHO SÁ | 5 | CLASSIFICADO |
| 665 | 001198 | LEONARDO RANIERI LIMA MELO | 5 | CLASSIFICADO | 708 | 002484 | KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS ARIMATÉA | 5 | CLASSIFICADO |
| 666 | 001241 | MEYRIANE DA SILVA PAULO | 5 | CLASSIFICADO | 709 | 002151 | RANNA MARIA LIMA DE LUCENA | 5 | CLASSIFICADO |
| 667 | 001619 | FRANCÍLIO LIMA DE SOUZA | 5 | CLASSIFICADO | 710 | 002191 | THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA MEDEIROS | 5 | CLASSIFICADO |
| 668 | 002698 | GEICIELLY ARCANGELA CARVALHO DIAS | 5 | CLASSIFICADO | 711 | 003295 | CAMILA DE MELO FEITOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 669 | 001265 | MARIA VITORIA ALBUQUERQUE ROQUE DA MATA LIMA | 5 | CLASSIFICADO | 712 | 004208 | SÁVIO DE ARAUJO MARTINS | 5 | CLASSIFICADO |
| 670 | 001750 | MARCIA LAILZA DA SILVA COSTA MACHADO | 5 | CLASSIFICADO | 713 | 002762 | RENATA CAROLINA SANTOS CHAVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 671 | 001233 | LUCAS RAFAEL ROCHA DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO | 714 | 002432 | HUMBERTO ALEXANDRE MACEDO MENDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 672 | 002102 | ANNA VIRGÍNIA MORAES MENDES | 5 | CLASSIFICADO | 715 | 002462 | FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 673 | 001260 | AYANNA JOYCE FIGUEREDO MONTEIRO | 5 | CLASSIFICADO | 716 | 002380 | ORLANDO SEGUNDO AYRES COIMBRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 674 | 003654 | GISELLE SOARES PORTELA | 5 | CLASSIFICADO | 717 | 002424 | LAÍS MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 675 | 001240 | BARBARA RAABY GONÇALVES DE OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO | 718 | 002517 | ANA BIATRIZ DA COSTA OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 676 | 001217 | BRUNA TAMARA OLIVEIRA SANTOS | 5 | CLASSIFICADO | 719 | 002556 | THALITA PORTELA DE CARVALHO SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 677 | 003504 | SHARA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO | 720 | 002787 | LUCENY VIANA DE PAIVA SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 678 | 003132 | DANIELE LEMOS CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO | 721 | 002607 | ULYSSES XAVIER PINHEIRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 679 | 002327 | NAYANE DIAS OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO | 722 | 002586 | NAYANE MIRANDA BENÍCIO CAVALCANTE | 5 | CLASSIFICADO |
| 680 | 003043 | DAVID SOARES FIGUEIREDO JÚNIOR | 5 | CLASSIFICADO | 723 | 002744 | PAULA TERESA MEDEIROS CASTRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 681 | 004536 | ISAAC FERNANDES DA SILVA COSTA | 5 | CLASSIFICADO | 724 | 003263 | ANA VITÓRIA XIMENES DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 682 | 001474 | LAYANA ARAÚJO ALVES GOIS | 5 | CLASSIFICADO | 725 | 002644 | JAYAK NEVES LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 683 | 003524 | HAYSSA ELANE TELES LEOCÁDIO | 5 | CLASSIFICADO | 726 | 004444 | SELTHON BRUNO DE BRITO LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 684 | 001700 | ÍTALO JOSÉ ALVES DE CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO | 727 | 003736 | DAVID DESIDÉRIO GOMES | 5 | CLASSIFICADO |
| 685 | 003364 | MARIA CLARA CARVALHO CALDAS GONÇALO | 5 | CLASSIFICADO | 728 | 002711 | CAMILA SOUSA DO VALE | 5 | CLASSIFICADO |
| 686 | 003185 | CARINA PIROT LEAL | 5 | CLASSIFICADO | 729 | 002814 | JEAN DAVID DE SOUSA GONÇALVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 687 | 003324 | RENÁRIA CRUZ MOTA | 5 | CLASSIFICADO | 730 | 004516 | SIDNEY ROGERIO LIMA DA SILVA JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 688 | 001607 | MARIA GABRIELLE DI ANGELO OLIVEIRA FROTA | 5 | CLASSIFICADO | 731 | 002805 | RAISSA BEATRIZ DE CASTRO MENDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 689 | 003430 | VALDEMAR LEITE ARAGAO JUNIOR | 5 | CLASSIFICADO | 732 | 003549 | VALDEMAR MENESES DE MOURA NETO | 5 | CLASSIFICADO |
| 690 | 001596 | GUILHERME AUGUSTO DE SOUSA SILVA | 5 | CLASSIFICADO | 733 | 002886 | DANIEL SIQUEIRA DE ARAÚJO REIS | 5 | CLASSIFICADO |
| 691 | 002963 | MARINA ALVES DE BRITO ZARUR | 5 | CLASSIFICADO | 734 | 003296 | JOSE LEITE DE BRITO NETO | 5 | CLASSIFICADO |
| 692 | 002874 | AMANDA KAROLYNE DE CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO | 735 | 002987 | LUIZ GUILHERME PAES LANDIM RIBEIRO ANDRADE | 5 | CLASSIFICADO |
| 693 | 001625 | MARYELLI FAIFFY ANDRÉ CAVALCANTE | 5 | CLASSIFICADO | 736 | 002989 | LAYLA CRISTINA MARCELINO DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 694 | 001775 | JOICYARA BERNARDES DE LIMA FERREIRA | 5 | CLASSIFICADO | 737 | 003181 | DIEGO DA COSTA INÁCIO | 5 | CLASSIFICADO |
| 695 | 003493 | LANNA RAÍSSA SOARES COSTA | 5 | CLASSIFICADO | 738 | 003450 | JEFFERSON DA COSTA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 696 | 001762 | LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO | 739 | 003394 | BRUNO FONSECA GUERRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 697 | 001760 | PAULA MENEZES CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO | 740 | 003348 | POLIANA DE NEGREIROS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 698 | 001799 | MARCUS VINÍCIUS ANDRADE SILVA | 5 | CLASSIFICADO | 741 | 003495 | DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES FILHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 699 | 001842 | GESSILENE PEREIRA LIMA | 5 | CLASSIFICADO | 742 | 003568 | ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA DE MACEDO | 5 | CLASSIFICADO |
| 700 | 001960 | AJNA ÁLLI MOREIRA COSTA | 5 | CLASSIFICADO | 743 | 003480 | SILVIA KELLY OLIVEIRA SOARES ALVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 701 | 001934 | OSMARIA DE SOUSA SILVA | 5 | CLASSIFICADO | 744 | 003544 | BRUNA JASCIANE VITAL DE ABREU GONZAGA | 5 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|------------|---------------|---|----------|---------------------|
| 745 | 003621 | CAILER FERNANDO DE FREITAS ARAÚJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 746 | 003976 | VITÓRIA CAROLINY PINHEIRO DE MIRANDA PRAÇA | 5 | CLASSIFICADO |
| 747 | 003672 | LUCAS LEONARDO BRITO DE ARAUJO | 5 | CLASSIFICADO |
| 748 | 003683 | LAYS OLIVEIRA FÉLIX | 5 | CLASSIFICADO |
| 749 | 003971 | JULIA DE CARVALHO PONTES SCARPARO | 5 | CLASSIFICADO |
| 750 | 003714 | ANGELA DANIELLE MORAES DO NASCIMENTO | 5 | CLASSIFICADO |
| 751 | 003838 | ISABEL GOMES E SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 752 | 003827 | DEINE ROSE LEAL E SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 753 | 003884 | JOSUÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO | 5 | CLASSIFICADO |
| 754 | 003945 | ADRIANA RODRIGUES DE ABREU VIDAL | 5 | CLASSIFICADO |
| 755 | 003983 | BRUNA DE SOUSA PEREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 756 | 004371 | LÍDIA DAYANE DA SILVA LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 757 | 004328 | LORENA KESSIA DA SILVA SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 758 | 004480 | AMANDA SOARES MARTINS | 5 | CLASSIFICADO |
| 759 | 004502 | FELIPE ABREU DE CARVALHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 760 | 004542 | MARIA LUÍZA MARTINS ALVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 761 | 001073 | FABIO MORENO DA SILVA (PCD) | 5 | CLASSIFICADO |
| 762 | 001065 | MYLLA RAYANNE NOGUEIRA DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 763 | 002361 | MARINA SILVA MORAES ARAUJO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 764 | 000185 | PRISCILA APARECIDA SILVA ALMEIDA ALMEIDA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 765 | 000618 | CARLA ADRIA MELO TEIXEIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 766 | 001438 | KESIA LOPES DE MELO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 767 | 003341 | JULIANA FIGUEIREDO DE CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 768 | 002095 | JOSÉ TORQUATO VIANA NETO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 769 | 003538 | MARIA CLARA FERNANDES DA CUNHA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 770 | 001074 | LAYSA MARIANE MENDES NUNES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 771 | 001299 | LARISSA DA COSTA FERREIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 772 | 002936 | THAYSSA CERQUEIRA DE CARVALHO ESCÓRCIO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 773 | 001484 | SARA MORGANA SILVA CARVALHO LOPES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 774 | 001914 | JESSICA RAQUEL MACEDO SANTOS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 775 | 001694 | STHEFANY SAID TAJRA CALDAS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 776 | 002512 | HULDA LÉIA LOPES SILVA SANTANA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 777 | 003569 | ISANIO CARVALHO DE OLIVEIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 778 | 003835 | AMANDA MARIA ASSUNÇÃO MOURA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 779 | 003240 | MARIA RITA DE CÁSSIA BARROS DE MOURA CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 780 | 002859 | EMILENA SAYARA MENESES SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 781 | 003265 | STELA SANTANA SOUSA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 782 | 003490 | JOSEANE DE SOUSA SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 783 | 003643 | LUCAS BARBOSA BELCHIOR | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 784 | 003748 | ANA VIRGINIA ALVES SIQUEIRA PACHECO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 785 | 003921 | ERICA PINHEIRO FREITAS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 786 | 003967 | CAMILLA BENVINDO PONTES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 787 | 004544 | ANDRESSA CAROLINA LIMA CAVALCANTE | 0 | DESCCLASSIFICADO |

| | | | | |
|-------------------|------------------|---|---------------|---------------------|
| 788 | 004323 | JORGE RICARDO DE OLIVEIRA COSTA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 789 | 004468 | TERESA RAQUEL SIQUEIRA SOARES DE CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 790 | 000122 | SOCORRO DE MARIA MARINHO DE ARAÚJO COSTA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 791 | 004390 | ANDREZA DOURADO LUSTOSA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 792 | 004457 | MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO DE CARVALHO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| ENGENHEIRO | | | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 004287 | ROBERT ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 004275 | MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 002681 | MARCOS VITOR SILVA MORAES ARAÚJO (PCD) | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 004284 | EMANUEL KALIL SAID SKEFF | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 001450 | DIÉGO NASCIMENTO TÔRRES | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 004293 | VALÉRIA NEIVA RÊGO TEIXEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 7 | 004297 | JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 003823 | CAMILLA CURY-RAD SANTOS COSTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 004257 | IAGO CÉSAR SILVA LINHARES | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 001431 | TAYNARA JERICÓ DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 002216 | CLEIDIANE MARIA PEREIRA MARQUES SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 000301 | HEITOR ABREU MOURA | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 001443 | CAMILLA PRADO LIMA | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 002345 | KAMYL CIBELE SARAIVA LUSTOSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 001464 | ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAÚJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 16 | 000792 | ISADORA ROCHA ARAÚJO | 28 | CLASSIFICADO |
| 17 | 000148 | MARIA CLARA GUIMARÃES ROCHA | 28 | CLASSIFICADO |
| 18 | 003098 | ROBSON CARVALHO DE MACEDO | 28 | CLASSIFICADO |
| 19 | 003395 | KELVIN OLIVEIRA PRAÇA | 28 | CLASSIFICADO |
| 20 | 001520 | FRANCISCO ALBINO DE SOUSA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 21 | 003682 | CECILIA MARIA BATISTA CAMPOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 22 | 000856 | GEORGE EVERSON NUNES DA SILVA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 23 | 000211 | MAICON BATISTA ALVES | 28 | CLASSIFICADO |
| 24 | 000665 | ENGELS ZALMOM DE CARVALHO LACERDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 25 | 004491 | LISTEMACIO ALVES DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 26 | 000022 | LUCAS MACHADO GONÇALVES | 28 | CLASSIFICADO |
| 27 | 000100 | NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 28 | 000053 | LUCAS EULALIO CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 29 | 000116 | ALEXANDRE MAGNO BANDEIRA DA SILVA COSTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 30 | 000142 | DANRLEI MAGNO BENEDITO DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 31 | 000151 | LARISSA EMANUELLE DA COSTA SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 32 | 000168 | DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 33 | 000177 | VICTOR PASSARELLI CARDOSO MENESES | 28 | CLASSIFICADO |
| 34 | 000188 | ROMULO NEVES DA SILVA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 35 | 000286 | IVES NOGUEIRA MARREIROS (PCD) | 28 | CLASSIFICADO |
| 36 | 001906 | JOAO DA CRUZ COSTA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

123

| | | | | | | | | | |
|----|--------|---|----|--------------|------------|---------------|---|-----------|---------------------|
| 37 | 002429 | SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO | 28 | CLASSIFICADO | 80 | 004638 | ANDRESSA LEAL MACEDO | 28 | CLASSIFICADO |
| 38 | 003264 | JOAQUIM HENRIQUE GAMA NETO | 28 | CLASSIFICADO | 81 | 004657 | ROMULO PROPÉRCIO GONÇALVES DE MOURA | 28 | CLASSIFICADO |
| 39 | 003293 | DYANA CAROLINA LIMA VERAS | 28 | CLASSIFICADO | 82 | 004641 | FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARRETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 40 | 003323 | ESLIM REBEI DIAS GAMA | 28 | CLASSIFICADO | 83 | 002724 | MATHEUS RAVELLI DOS REIS FREITAS | 28 | CLASSIFICADO |
| 41 | 003708 | EDIVALDO DE CARVALHO JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO | 84 | 004189 | AMANDA EVELYN BARBOSA DE AQUINO | 28 | CLASSIFICADO |
| 42 | 004352 | JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO | 85 | 000889 | ALDAIR BARBOSA DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 43 | 004532 | FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO | 86 | 000143 | MARIANA MELO MENESES CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 44 | 002021 | RAIMUNDO SOARES DA COSTA FILHO | 28 | CLASSIFICADO | 87 | 001604 | LÍVIA E SILVA CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 45 | 002853 | ARISTÓTELES DE MOURA SOARES | 28 | CLASSIFICADO | 88 | 001329 | NATALIA BEZERRA BARROS | 28 | CLASSIFICADO |
| 46 | 004591 | ANTONIO VIEIRA GOMES NETO | 28 | CLASSIFICADO | 89 | 000811 | PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 47 | 004612 | RICARDO FERREIRA DE SÁ JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO | 90 | 001064 | IVES BRIAN CAMPELO LEITE SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 48 | 004613 | FELIPE MAYRE VIEIRA DE OLIVEIRA BATISTA | 28 | CLASSIFICADO | 91 | 001055 | REJANE MEYSON VIEIRA DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 49 | 004614 | GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO | 92 | 001834 | ALICE MARIA GERVÁSIO BOTELHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 50 | 004616 | EDNILTON PEREIRA MOURA | 28 | CLASSIFICADO | 93 | 002993 | GUILHERME SALUSTIANO DO NASCIMENTO CAMPOS RIBEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 51 | 004617 | ANDRESSA DE CARVALHO NEGREIROS | 28 | CLASSIFICADO | 94 | 001629 | PAULO AFONSO REIS RÉGO JÚNIOR | 28 | CLASSIFICADO |
| 52 | 004658 | TORRICELLI CARVALHO MAURIZ | 28 | CLASSIFICADO | 95 | 003079 | CLICIANNE SILVINO VIEIRA SALES | 28 | CLASSIFICADO |
| 53 | 004662 | RAIUMUNDO SOARES DA COSTA FILHO | 28 | CLASSIFICADO | 96 | 003061 | PEDRO ARMANDO DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 54 | 004664 | TATIANA GEORGEA MATOS TORQUATO | 28 | CLASSIFICADO | 97 | 002367 | MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO | 28 | CLASSIFICADO |
| 55 | 001814 | JOÃO PEDRO MOURA DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 98 | 003228 | MANUEL BENÍCIO TEIXEIRA NETO | 28 | CLASSIFICADO |
| 56 | 003087 | TIAGO QUEIROZ MADEIRA CAMPOS | 28 | CLASSIFICADO | 99 | 003637 | CLEOMENILSON SILVA DAMASCENO | 28 | CLASSIFICADO |
| 57 | 004688 | REGINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO | 100 | 003828 | MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 58 | 004687 | PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRA | 28 | CLASSIFICADO | 101 | 003009 | FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES | 28 | CLASSIFICADO |
| 59 | 000126 | JOSE LEOPOLDINO DANTAS NETO | 28 | CLASSIFICADO | 102 | 003261 | RICARDO LOPES DE MACEDO FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 60 | 000038 | JOÃO HENRIQUE CARDOSO DE MOURA SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 103 | 004394 | ANTONIO MARCOS LOPES MORAIS | 28 | CLASSIFICADO |
| 61 | 000112 | HIGOR MEDEIROS LEITE | 28 | CLASSIFICADO | 104 | 004054 | RONDINELLE MARINHO MONTE | 28 | CLASSIFICADO |
| 62 | 000400 | MAURICIO DIAS MASCARENHAS | 28 | CLASSIFICADO | 105 | 000642 | FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 63 | 004672 | ANDRESSA MARIA LEAL MACEDO | 28 | CLASSIFICADO | 106 | 003545 | SIBELLE MARINHO RAMOS | 27 | CLASSIFICADO |
| 64 | 001363 | TATIANY MÉRCIA DOS SANTOS RIBEIRO | 28 | CLASSIFICADO | 107 | 001456 | HARLEY DE MOURA LEAL | 27 | CLASSIFICADO |
| 65 | 004392 | MAURILIO ROCHA RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO | 108 | 002540 | LUIZ FERNANDO VIEIRA ASSUNCAO | 27 | CLASSIFICADO |
| 66 | 004811 | JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO JÚNIOR | 28 | CLASSIFICADO | 109 | 004546 | JOARGES LUDSON VAZ BORGES | 27 | CLASSIFICADO |
| 67 | 000928 | LUAN MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 110 | 000878 | FLÁVIO FERNANDES CÉSAR LIMA | 26 | CLASSIFICADO |
| 68 | 000147 | AIRTON KLEBER GOMES MATOS | 28 | CLASSIFICADO | 111 | 003749 | TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES | 26 | CLASSIFICADO |
| 69 | 002459 | FRANCISCO CANABRAVA NETO | 28 | CLASSIFICADO | 112 | 000138 | JONATAS FERREIRA PASSOS | 26 | CLASSIFICADO |
| 70 | 001475 | MARIA DOS REMÉDIOS SILVA RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO | 113 | 000425 | PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO | 25 | CLASSIFICADO |
| 71 | 000159 | OSVALDO PEREIRA DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO | 114 | 003912 | BRENDA SANTOS DA SILVA DE ARAUJO | 25 | CLASSIFICADO |
| 72 | 000152 | CAIO CÉSAR SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 115 | 000672 | GYPSON DUTRA JUNQUEIRA AYRES | 25 | CLASSIFICADO |
| 73 | 003025 | SAMUEL LOPES RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO | 116 | 003059 | JULIANA DE LUCENA MARTINS LIMA | 25 | CLASSIFICADO |
| 74 | 000663 | FRANCISCO BARBOSA DE MACEDO JUNIOR | 28 | CLASSIFICADO | 117 | 002460 | MATHEUS CESAR REINALDO | 25 | CLASSIFICADO |
| 75 | 002986 | CLEONICE MARIA DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO | 118 | 003456 | RAYFRAN BARROSO DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 76 | 002248 | CARLOS ROBERTO GÔES PAZ SOUSA | 28 | CLASSIFICADO | 119 | 002685 | SAULO JOSÉ REIS LOPES | 25 | CLASSIFICADO |
| 77 | 004401 | ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO | 28 | CLASSIFICADO | 120 | 003676 | THIAGO RODRIGUES | 25 | CLASSIFICADO |
| 78 | 004225 | NÍCOLAS EDUARDO SILVA SOUSA | 28 | CLASSIFICADO | 121 | 001333 | SARA REIS ARAUJO | 25 | CLASSIFICADO |
| 79 | 004611 | FRANCISCO DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO | | | | | |

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|------------------------------------|----|--------------|
| 122 | 004395 | LUCAS CAVALCANTE RANGEL OLIVEIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 123 | 000062 | ITALO BRUNO CARVALHO SOUSA | 23 | CLASSIFICADO |
| 124 | 000495 | RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS | 23 | CLASSIFICADO |
| 125 | 002261 | RODRIGO PABLO DE PAIVA SERENO | 23 | CLASSIFICADO |
| 126 | 002217 | RAYSSA SILVA SILVÉRIO PIEROTE | 23 | CLASSIFICADO |
| 127 | 002062 | FAGNER DE OLIVEIRA SOUSA | 23 | CLASSIFICADO |
| 128 | 002998 | ENOQUE ELESBÃO DA COSTA VALLE | 23 | CLASSIFICADO |
| 129 | 002005 | IVO EUGENIO MEYER | 23 | CLASSIFICADO |
| 130 | 002268 | EDVALDO AGUIAR DE OLIVEIRA JÚNIOR | 23 | CLASSIFICADO |
| 131 | 003923 | KALIL SIQUEIRA DA LUZ | 23 | CLASSIFICADO |
| 132 | 003001 | VANESSA VIEIRA DA SILVA TELES | 23 | CLASSIFICADO |
| 133 | 003798 | CARLOS GABRIEL RODRIGUES NOGUEIRA | 23 | CLASSIFICADO |
| 134 | 004278 | JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO | 23 | CLASSIFICADO |
| 135 | 004391 | ROGERS DE FIGUEIREDO MOTA | 23 | CLASSIFICADO |
| 136 | 004475 | ANTONIO LUIS ALVES RODRIGUES | 23 | CLASSIFICADO |
| 137 | 002940 | EVANDRO ROSAL PADUA | 23 | CLASSIFICADO |
| 138 | 003503 | CLÁUDIA ALVES ZARUR ROCHA | 23 | CLASSIFICADO |
| 139 | 003122 | FABRICIO DA SILVA CAVALCANTE | 22 | CLASSIFICADO |
| 140 | 003696 | GILDOMAR MARTINS DE SOUSA | 22 | CLASSIFICADO |
| 141 | 003529 | LUCIANO MOURA LIMA | 22 | CLASSIFICADO |
| 142 | 004387 | FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA | 22 | CLASSIFICADO |
| 143 | 001426 | LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL | 22 | CLASSIFICADO |
| 144 | 002365 | VINÍCIUS MARTINS DE QUEIROZ | 21 | CLASSIFICADO |
| 145 | 003103 | NEUDIMAR ASSUNCAO DA SILVA FILHO | 21 | CLASSIFICADO |
| 146 | 000833 | LUCAS DOS SANTOS WOITUSKI | 20 | CLASSIFICADO |
| 147 | 000805 | ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO | 20 | CLASSIFICADO |
| 148 | 000834 | LEOPOLDO FRANCISCO CASTRO FEITOSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 149 | 001170 | VALDINA ALVES MILANEZ | 20 | CLASSIFICADO |
| 150 | 001321 | SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA | 20 | CLASSIFICADO |
| 151 | 001421 | FÁBIO ADRIANO SANTOS E SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 152 | 003245 | CARLOS VITOR LAGES SANTOS | 20 | CLASSIFICADO |
| 153 | 001754 | JOSE ALCIANO FLORÊNCIO ROCHA | 20 | CLASSIFICADO |
| 154 | 001764 | ABIGAIL ARAÚJO DE CARVALHO | 20 | CLASSIFICADO |
| 155 | 001869 | THIAGO CALAÇA DE SOUSA | 20 | CLASSIFICADO |
| 156 | 002499 | RAMON MARQUES CAMPELO | 20 | CLASSIFICADO |
| 157 | 002075 | PAULO AFONSO MATOS DE CARVALHO | 20 | CLASSIFICADO |
| 158 | 002503 | GUILHERME DANTAS BRINGEL | 20 | CLASSIFICADO |
| 159 | 003241 | LUCAS MARIANO LIMA CAVALCANTE | 20 | CLASSIFICADO |
| 160 | 003335 | MAYRANE SILVA LOPES DE MACEDO | 20 | CLASSIFICADO |
| 161 | 003421 | RENATA DE OLIVEIRA LIMA | 20 | CLASSIFICADO |
| 162 | 000730 | PRISCILA SANTOS BARROS | 18 | CLASSIFICADO |
| 163 | 002210 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO | 18 | CLASSIFICADO |
| 164 | 001518 | RAÍ CARLOS EVANGELISTA TORRES | 18 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|---|----|--------------|
| 165 | 003854 | JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE | 18 | CLASSIFICADO |
| 166 | 003352 | DANILO DE CARVALHO MAURIZ | 18 | CLASSIFICADO |
| 167 | 003808 | SAYEDE DE SOUSA SANTOS | 17 | CLASSIFICADO |
| 168 | 001219 | ARTHUR KLEBER CÂNCIO RAMOS | 17 | CLASSIFICADO |
| 169 | 002894 | FLAVIO FERNANDES BATISTA NASCIMENTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 170 | 004203 | CARLOS DIEGO ANDRADE DE SOUSA DE SOUSA | 17 | CLASSIFICADO |
| 171 | 003851 | PATRÍCIO DA SILVA LIMA | 17 | CLASSIFICADO |
| 172 | 004320 | ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR | 17 | CLASSIFICADO |
| 173 | 000079 | MICAELLY JENNIFER PEREIRA SOUSA | 16 | CLASSIFICADO |
| 174 | 002687 | MARCELO KYNDERMAN NUNES DA ROCHA SILVA | 16 | CLASSIFICADO |
| 175 | 001863 | LEOVÂNIO RODRIGUES BARBOSA | 16 | CLASSIFICADO |
| 176 | 004315 | ISAAC OSÓRIO DUTRA DO VALLE | 16 | CLASSIFICADO |
| 177 | 000051 | KÁTHIA RAQUEL LOPES FONSECA | 15 | CLASSIFICADO |
| 178 | 002916 | MARCOS FELLIPE FEIJÃO ALVES PINTO | 15 | CLASSIFICADO |
| 179 | 001657 | BRUNO BRITO DA SILVA | 15 | CLASSIFICADO |
| 180 | 001864 | GILDEAN PORTELA MORAIS | 15 | CLASSIFICADO |
| 181 | 003622 | JOSIMAR SOARES DA SILVA JUNIOR | 15 | CLASSIFICADO |
| 182 | 002078 | JOSE CRISOSTOMO GOMES DE OLIVEIRA FILHO | 15 | CLASSIFICADO |
| 183 | 002172 | KLAYTON ANTONIO LINS FERREIRA | 15 | CLASSIFICADO |
| 184 | 002392 | PABLO ORLANDO TORRES DE CARVALHO | 15 | CLASSIFICADO |
| 185 | 002283 | ALCILANE ARNALDO SILVA | 15 | CLASSIFICADO |
| 186 | 002745 | ELVIS BRITO DE CARVALHO | 15 | CLASSIFICADO |
| 187 | 004330 | BRUNO CASANOVA CERULLO | 15 | CLASSIFICADO |
| 188 | 004366 | CLAUDIO ALVES LIMA | 15 | CLASSIFICADO |
| 189 | 001531 | BERENNICY SOUSA OLIVEIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 190 | 000063 | DANIELLA RODRIGUES TAVARES | 13 | CLASSIFICADO |
| 191 | 003076 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MOURA | 13 | CLASSIFICADO |
| 192 | 001387 | DEUSDETE LUCAS DOS SANTOS NETO | 13 | CLASSIFICADO |
| 193 | 001381 | VANESSA RIBEIRO CASTRO | 13 | CLASSIFICADO |
| 194 | 000888 | LIVIA RACQUEL DE MACÊDO REIS | 13 | CLASSIFICADO |
| 195 | 002200 | ANCELMO PAULO DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 196 | 001161 | BIANOR BARROS CAVALCANTE NETO CAVALCANTE NETO | 13 | CLASSIFICADO |
| 197 | 004267 | DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA | 13 | CLASSIFICADO |
| 198 | 001944 | ROSENILDE PEREIRA DE ANDRADE | 13 | CLASSIFICADO |
| 199 | 002795 | LEONARDO GONÇALVES DA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 200 | 001304 | CINTIA SUELEN FERREIRA FREITAS CUNHA | 13 | CLASSIFICADO |
| 201 | 001524 | THIAGO MARTINS ALVES | 13 | CLASSIFICADO |
| 202 | 002419 | JOÃO DO RÊGO NETO | 13 | CLASSIFICADO |
| 203 | 001552 | MARCENIO ROCHA MARQUES | 13 | CLASSIFICADO |
| 204 | 002957 | GESIFRAN OZORIO NUNES | 13 | CLASSIFICADO |
| 205 | 001849 | AGNELO MORAIS | 13 | CLASSIFICADO |
| 206 | 002077 | DIOGO RANIERE RAMOS E SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 207 | 004143 | HIUSLEE NIHERICSSON TAJRA DE ALENCAR | 13 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

125

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--|-----------|---------------------|-----|--------|---|-----------|---------------------|
| 208 | 002148 | IVAN FIGUEIREDO BARRETO | 13 | CLASSIFICADO | 251 | 001052 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SAMPAIO | 10 | CLASSIFICADO |
| 209 | 002252 | JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA | 13 | CLASSIFICADO | 252 | 003004 | CARLOS EMANUEL AIRES GUIMARÃES | 10 | CLASSIFICADO |
| 210 | 003849 | RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SOUSA | 13 | CLASSIFICADO | 253 | 000994 | BEATRIZ CASSIMIRO DA ROCHA CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 211 | 004024 | KAROLINE DAS NEVES SILVA | 13 | CLASSIFICADO | 254 | 001433 | ANA CAROLINE GUIMARÃES LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 212 | 003466 | MARK ANDERSON MOREIRA E SILVA | 13 | CLASSIFICADO | 255 | 001554 | REJANNE ALVES DE MELO | 10 | CLASSIFICADO |
| 213 | 003371 | MIKAEL DE SOUSA MARQUES | 13 | CLASSIFICADO | 256 | 002707 | PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 214 | 003564 | CAIO MIGUEL MARANHÃO SILVA | 13 | CLASSIFICADO | 257 | 001761 | HIRO SOARES DE MENESES | 10 | CLASSIFICADO |
| 215 | 004025 | RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA | 13 | CLASSIFICADO | 258 | 002090 | JOÃO CARLOS ROCHA DOS ANJOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 216 | 004103 | THYAGO LUSTOSA SOARES | 13 | CLASSIFICADO | 259 | 002910 | JARDEL SANTOS LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 217 | 004519 | IVAN FELIPE REBÊLO BARROS JÚNIOR | 13 | CLASSIFICADO | 260 | 003532 | FRANCISCO LUCAS RAMOS DE BRITO SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 218 | 004810 | JOSÉLIA OLIVEIRA CARRIAS | 13 | CLASSIFICADO | 261 | 002412 | PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA | 10 | CLASSIFICADO |
| 219 | 002798 | THYAGO RIBEIRO DE LIMA | 13 | CLASSIFICADO | 262 | 002457 | MATHEUS GOMES SOARES DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 220 | 000883 | PEDRO RAPHAEL NOGUEIRA DE CARVALHO | 12 | CLASSIFICADO | 263 | 002579 | ELAYNE DE SILVA FIGUEREDO | 10 | CLASSIFICADO |
| 221 | 000521 | SÁVIO HENRIQUE EVANGELISTA TORRES | 12 | CLASSIFICADO | 264 | 003168 | MARINETE MARTINS DE SOUS MONTEIRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 222 | 003965 | ROSYLANA R DA PONTE ARARIPE | 12 | CLASSIFICADO | 265 | 003325 | ERISSON FELIPE VIANA | 10 | CLASSIFICADO |
| 223 | 003083 | CARLOS HENRIQUE LEAL VIANA | 12 | CLASSIFICADO | 266 | 003459 | ANTONIO JAIRO VIANA DE ANDRADE JÚNIOR | 10 | CLASSIFICADO |
| 224 | 001963 | EDUARDO FELIPE SOUSA LINHARES | 12 | CLASSIFICADO | 267 | 003821 | MÁRIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 225 | 002618 | REBEKA MANUELA LOBO SOUSA | 12 | CLASSIFICADO | 268 | 003939 | MARCELO HENRIQUE DIAS SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 226 | 003712 | MAYSA MEMÓRIA MARTINS | 12 | CLASSIFICADO | 269 | 000427 | ÂNGELO FRANCISCO DA COSTA NETO (PCD) | 10 | CLASSIFICADO |
| 227 | 000096 | LEONE FELIPE SOARES DOS SANTOS SILVA | 11 | CLASSIFICADO | 270 | 000610 | DONNER STEVENSON PORTELA SENA SOUSA | 8 | CLASSIFICADO |
| 228 | 002648 | RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA | 11 | CLASSIFICADO | 271 | 000166 | LUANA CRISTINA FERREIRA MARTINS DE CARVA CARVALHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 229 | 000959 | DIEGO FONSECA CARDOSO ANDRADE | 11 | CLASSIFICADO | 272 | 002496 | AMAÚRILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 230 | 000330 | CRISTIANE BARBOSA MONTEIRO | 11 | CLASSIFICADO | 273 | 000292 | SARA NAIRANE DOS SANTOS PEREIRA | 8 | CLASSIFICADO |
| 231 | 000793 | GENILSON GOMES DA SILVA | 11 | CLASSIFICADO | 274 | 003620 | LUCIANO ALVES DE SOUSA LOPES | 8 | CLASSIFICADO |
| 232 | 003492 | MATEUS BRITO GALVÃO DE ALMEIDA | 11 | CLASSIFICADO | 275 | 000931 | KAIO DA SILVA FREITAS | 8 | CLASSIFICADO |
| 233 | 001500 | BRUNO BEZERRA BATISTA | 11 | CLASSIFICADO | 276 | 000986 | SHALYNÁLIA TÔRRES DE SOUSA | 8 | CLASSIFICADO |
| 234 | 002236 | LEONEL BRITO LIMA | 11 | CLASSIFICADO | 277 | 001935 | ANA CAROLINE MENDES DE ALMEIDA | 8 | CLASSIFICADO |
| 235 | 003046 | MATHEUS SOUSA ARAÚJO | 11 | CLASSIFICADO | 278 | 001018 | JOSENILTON DA SILVA ALMEIDA | 8 | CLASSIFICADO |
| 236 | 002747 | LUAN CUNHA FIGUEIREDO | 11 | CLASSIFICADO | 279 | 001344 | ISÂNIO DE CASTRO LIMA | 8 | CLASSIFICADO |
| 237 | 003180 | REGIS FERNANDO DE SOUSA CRUZ | 11 | CLASSIFICADO | 280 | 003329 | WILLIAM DE AREIA LEÃO SOUSA | 8 | CLASSIFICADO |
| 238 | 004470 | INÁCIO MENESES COSTA | 11 | CLASSIFICADO | 281 | 001622 | MARIANA FONTENELE RAMOS | 8 | CLASSIFICADO |
| 239 | 000030 | HENRIQUE JORGE NERY DE LIMA | 10 | CLASSIFICADO | 282 | 002791 | RÔMULO BATISTA DE FRANÇA TELES | 8 | CLASSIFICADO |
| 240 | 000851 | KEICYANE ALVES DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO | 283 | 003606 | AURELIO DE OLIVEIRA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 241 | 000095 | IAN HENRIQUE TELES BRAGA | 10 | CLASSIFICADO | 284 | 004089 | JONATHAS BEZERRA ALVES | 8 | CLASSIFICADO |
| 242 | 000326 | AMANDA KATIELLE ANDRADE AMORIM | 10 | CLASSIFICADO | 285 | 003970 | AIRTON COSTA DE SOUSA JUNIOR | 8 | CLASSIFICADO |
| 243 | 000246 | ANTONIO RODOLFO FERREIRA LEAL CHAVES | 10 | CLASSIFICADO | 286 | 003008 | LEANDRO DE ARAUJO PASSOS | 8 | CLASSIFICADO |
| 244 | 003584 | TALITA DE OLIVEIRA SILVA | 10 | CLASSIFICADO | 287 | 003517 | LILIAN MENDES DA SILVA CARVALHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 245 | 000347 | EMANUEL FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ | 10 | CLASSIFICADO | 288 | 003500 | EDUARDO CHEZARY DA SILVA ALMEIDA | 8 | CLASSIFICADO |
| 246 | 000385 | FRANCISCO JOSÉ MESSIAS DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO | 289 | 004109 | JOÃO CARLOS GOMES LUSTOSA | 8 | CLASSIFICADO |
| 247 | 000445 | PEDRO AUGUSTO ALEXANDRINO DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO | 290 | 003585 | ALQUIMAR MIRANDA SENA | 8 | CLASSIFICADO |
| 248 | 003871 | SAMARA DA SILVA SOUSA | 10 | CLASSIFICADO | 291 | 004453 | JEFFERSON ÁLEK COSTA DA SILVA | 8 | CLASSIFICADO |
| 249 | 000515 | THAIS SILVA VELOSO | 10 | CLASSIFICADO | 292 | 004334 | IVAN BRITO BARROS | 8 | CLASSIFICADO |
| 250 | 000631 | JOSÉ FELIPE GOMES MEDEIROS FERNANDES | 10 | CLASSIFICADO | | | | | |

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|------------|---------------|---|----------|---------------------|
| 293 | 004429 | IGOR BRUNO DA SILVA CARDOSO | 8 | CLASSIFICADO |
| 294 | 003603 | ROMES AUGUSTO MENDES FILHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 295 | 000321 | YURI ALVES SANTOS RUFINO | 7 | CLASSIFICADO |
| 296 | 002926 | BRUNA LETHICIA DE SOUSA SILVA | 7 | CLASSIFICADO |
| 297 | 000781 | WALTER ANTÔNIO MOURA FÉ | 7 | CLASSIFICADO |
| 298 | 002281 | VINICIUS VIEIRA DA SILVA | 7 | CLASSIFICADO |
| 299 | 001153 | TONY EWERTON AMORIM BRAGA | 7 | CLASSIFICADO |
| 300 | 003870 | ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 7 | CLASSIFICADO |
| 301 | 001212 | ANTONIO JARDSON MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES | 7 | CLASSIFICADO |
| 302 | 003552 | CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA | 7 | CLASSIFICADO |
| 303 | 002156 | RAISA MARIA LOPES FORTES | 7 | CLASSIFICADO |
| 304 | 002689 | LUNA CLARA DOS SANTOS SILVA | 7 | CLASSIFICADO |
| 305 | 002877 | GIRLENE ALVES VISGUEIRA | 7 | CLASSIFICADO |
| 306 | 003105 | ANTONIO LINA DE CARVALHO NETO | 7 | CLASSIFICADO |
| 307 | 003878 | JOSIELLE CASTELO BRANCO FONTENELE RAMOS | 7 | CLASSIFICADO |
| 308 | 004359 | ALEX JHONY LEMOS DA FONSECA | 7 | CLASSIFICADO |
| 309 | 000683 | ISABELLA REIS DE OLIVEIRA | 6 | CLASSIFICADO |
| 310 | 002323 | JOSIANE CARVALHO SILVA | 6 | CLASSIFICADO |
| 311 | 001544 | CARLOS ANGELO BATISTA CAMPOS | 6 | CLASSIFICADO |
| 312 | 002931 | ALISSON BRUNO DE OLIVEIRA VIEIRA | 6 | CLASSIFICADO |
| 313 | 001660 | LUCAS RAMOS LINDOLFO | 6 | CLASSIFICADO |
| 314 | 001027 | RAIMUNDO BORGES LEAL NETO | 6 | CLASSIFICADO |
| 315 | 001734 | GABRIELA SANTOS | 6 | CLASSIFICADO |
| 316 | 002631 | IAGO MATEUS DA SILVA SOARES | 6 | CLASSIFICADO |
| 317 | 002865 | NYURE DE SOUSA LIMA | 6 | CLASSIFICADO |
| 318 | 004403 | STÉFANO LUCAS LIMA RIBEIRO | 6 | CLASSIFICADO |
| 319 | 000024 | ANDRÉ FONSECA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 320 | 003374 | BRENO HENRIQUE SOUSA ANDRADE | 5 | CLASSIFICADO |
| 321 | 000050 | VICTOR DE SÁ DANTAS | 5 | CLASSIFICADO |
| 322 | 000489 | HERICLES ARAUJO LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 323 | 000226 | MARCOS ABRAÃO DA SILVA MENDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 324 | 000217 | RAMON LOPES DA ROCHA SANTOS LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 325 | 000227 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 326 | 000261 | LUCKIAN ALVES RODRIGUES | 5 | CLASSIFICADO |
| 327 | 003929 | FABIANO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO | 5 | CLASSIFICADO |
| 328 | 000303 | WESLLEN FERNANDES OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 329 | 000299 | WELLINGTON MARTINS DE OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 330 | 000462 | LYDYANE LIRA RODRIGUES COUTINHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 331 | 000567 | OSMAR MENDES LEAL SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 332 | 000392 | ÍTALO MOURA DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 333 | 003771 | SANDRA CHAVES DA SILVA SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 334 | 000481 | VITOR DE BRITO CARDOSO OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 335 | 000465 | ARLEY DANILO ROCHA | 5 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|--------|--|---|--------------|
| 336 | 001076 | LUAN FELIPE DE JESUS SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 337 | 000546 | INGRID VASCONCELOS DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 338 | 000540 | AUGUSTO CÉSAR MENDES DE ALMEIDA | 5 | CLASSIFICADO |
| 339 | 002933 | MARIA EDUARDA CABRAL DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 340 | 001026 | ANDERSON CARLOS FERREIRA DE MELO VIEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 341 | 001816 | THAISE CRISTINNE DA PAZ ROCHA | 5 | CLASSIFICADO |
| 342 | 001109 | ADRIEL IVO FARIAS COUTO | 5 | CLASSIFICADO |
| 343 | 000919 | FRANKLIN BARBOSA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 344 | 001034 | GERALDO DA CRUZ COUTINHO FILHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 345 | 001029 | GILSON ALVES DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 346 | 002712 | YAGO BORGES MOREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 347 | 001092 | CLAUDINO BRITO VIANA | 5 | CLASSIFICADO |
| 348 | 001180 | ILANE LIRA COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 349 | 002154 | VALMIR PEREIRA DA COSTA FILHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 350 | 001348 | JACILIENNE DE FÁTIMA CAVALCANTE RODRIGUES OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 351 | 001281 | PATRICIA SOUSA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 352 | 002125 | HUGO BALBUENA ACOSTA NETO | 5 | CLASSIFICADO |
| 353 | 001394 | LUCAS SOARES BATISTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 354 | 003924 | MARIA ELI CARREIRO PINHEIRO | 5 | CLASSIFICADO |
| 355 | 003633 | ESTHER DA SILVA COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 356 | 001526 | HALLISSON GALVÃO DA SOLIDADE | 5 | CLASSIFICADO |
| 357 | 001600 | FRANCISCO CLAUDIO PORTELA | 5 | CLASSIFICADO |
| 358 | 001652 | MARINA CARDOSO NASCIMENTO SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 359 | 001606 | RODRIGO ANDRADE ROCHA VITÓRIO | 5 | CLASSIFICADO |
| 360 | 002328 | JAELSON RODRIGO MACEDO DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 361 | 001702 | GLORIA STEFANY DA SILVA BATISTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 362 | 001739 | ANA KAROLINE RIBEIRO SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 363 | 001789 | JOÃO VÍCTOR VIEIRA ROCHA | 5 | CLASSIFICADO |
| 364 | 002493 | RAVENA COELHO PEREIRA MARTINS | 5 | CLASSIFICADO |
| 365 | 001845 | MARIA JAQUELINE DE ARAÚJO MENDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 366 | 001899 | SAMUEL CARVALHO PRUDÊNCIO SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 367 | 001894 | NILMAR RUBENS MENDES LEAL FILHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 368 | 001892 | FRANCISCO ARIMATÉIA DA SILVA JÚNIOR | 5 | CLASSIFICADO |
| 369 | 001879 | FELIPE AUGUSTO PEREIRA PASSOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 370 | 003594 | RICARDO CRUZ MOREIRA FEITOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 371 | 002293 | RAIMUNDO NONATO PAES DE SANTANA | 5 | CLASSIFICADO |
| 372 | 002670 | VICENTE IBIAPINA NETO | 5 | CLASSIFICADO |
| 373 | 002134 | ELVIS SOARES DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 374 | 002101 | THAIS TATILA LOPES LEAL | 5 | CLASSIFICADO |
| 375 | 002114 | SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 376 | 002238 | EDUARDO KELVIN DE SOUSA E SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 377 | 003487 | PALOMA MARIELLY SILVA DE PAIVA | 5 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

127

| | | | | |
|-----|--------|---|---|------------------|
| 378 | 002187 | LEONE BRUNO FONSÊCA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 379 | 003934 | LUCAS SOARES DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 380 | 002314 | ATHOS FILIPE XAVIER DE OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 381 | 003801 | DOUGLAS DA COSTA INÁCIO | 5 | CLASSIFICADO |
| 382 | 002348 | DANILO JOSÉ DA SILVA LIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 383 | 002967 | ANDRESSA EULÁLIO LAGES | 5 | CLASSIFICADO |
| 384 | 003498 | PEDRO VICTOR SOARES LIMA COELHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 385 | 002585 | HUGO RICARDO DE SOUSA MOURA | 5 | CLASSIFICADO |
| 386 | 004276 | SAMARA FERREIRA DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 387 | 002714 | HERMES FRANCISCO SARAIVA NETO | 5 | CLASSIFICADO |
| 388 | 002669 | ANTONIO GABRIEL ATAIDE SOARES | 5 | CLASSIFICADO |
| 389 | 002937 | ABIGAIL FEITOSA CAVALCANTE | 5 | CLASSIFICADO |
| 390 | 002778 | PEDRO THIAGO CARDOSO DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 391 | 003494 | RONIELLE DE SOUSA FERREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 392 | 002896 | DANYELLE MARIA CARVALHO LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 393 | 002920 | JOSÉ CARLOS CARVALHO DE MELO LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 394 | 003049 | MARIA DE JESUS MELO CERQUEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 395 | 003671 | BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 396 | 003138 | JOÃO LOPES ANASTÁCIO FILHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 397 | 003304 | RAFAEL DA SILVA SALES | 5 | CLASSIFICADO |
| 398 | 003333 | IZABELLA CATARINA DE ARAUJO ROCHA | 5 | CLASSIFICADO |
| 399 | 003214 | VINICIUS SILVA CHAVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 400 | 003375 | DHRIELLY D'ANK DLADMYLLA LEAL DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 401 | 004033 | EDUARDO ALBERTO SOUSA VASCONCELOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 402 | 004163 | HARRISON VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 403 | 004245 | MIQUELYNA RIBEIRO MENEZES | 5 | CLASSIFICADO |
| 404 | 004496 | AMANDA MARIA RODRIGUES BARROSO | 5 | CLASSIFICADO |
| 405 | 004500 | ÁLVARO DANTAS MARTINS NETO | 5 | CLASSIFICADO |
| 406 | 004518 | TÍCYLLI NATASHA PEREIRA DO NASCIMENTO | 5 | CLASSIFICADO |
| 407 | 004515 | MARCIO FERREIRA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 408 | 000119 | THOMAS CHAVES FERREIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 409 | 000469 | VICTOR VIRGINIO DE SOUSA E SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 410 | 000511 | URYEL BARROS ASSUNÇÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 411 | 000893 | JOAO PEDRO MARINHO ARAUJO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 412 | 001646 | HEVERTON GOMES CARDOSO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 413 | 001794 | HÉLIO ANDRADE DE MIRANDA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 414 | 002010 | JOSÉ VITOR SEKEFF BUDARUICHE SOUSA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 415 | 002337 | WASHINGTON SOUSA E SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 416 | 002678 | ELENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 417 | 003390 | RAIMUNDO NONATO LUSTOSA GOMES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 418 | 004239 | REGIS VIEIRA DE MELO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 419 | 000309 | GABRIEL PERICLES BORGES ARAGAO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 420 | 004364 | YURI IVANOV PEREIRA DO VALE ALVES | 0 | DESCCLASSIFICADO |

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------|--|--------|---------------------|
| 421 | 002726 | LUCAS GOMES VIANA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 002763 | MARCIO NUNES DE ALMEIDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 001147 | LÍVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 001512 | CLEY ANDRESSON COSTA LEITE | 20 | CLASSIFICADO |
| 4 | 002682 | RAFAEL VERAS E SILVA | 20 | CLASSIFICADO |
| 5 | 002263 | RENAN SANTOS DE SÁ CARVALHO | 20 | CLASSIFICADO |
| 6 | 001759 | THAISE CECILIA CABRAL CHAVES ALVES | 13 | CLASSIFICADO |
| 7 | 000441 | WILMARA ANDREA FEITOSA DE SOUSA | 12 | CLASSIFICADO |
| 8 | 001837 | PEDRO RAFAEL COSTA MESQUITA | 11 | CLASSIFICADO |
| 9 | 001494 | CLEUMAR ALVES DA SILVA PEREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 10 | 004463 | YARA SILVA FERREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 11 | 000120 | IARA MARIA BARROS DE DEUS LEAL | 10 | CLASSIFICADO |
| 12 | 004319 | HIROSHI CAVALCANTE MEDEIROS KOSEKI | 10 | CLASSIFICADO |
| 13 | 003131 | MARCOS AURÉLIO MACÉDO DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 14 | 002824 | EMERSON LUIZ BRITO DE CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 15 | 002962 | TAMARA BEATRIZ DE CARVALHO ANDRADE | 10 | CLASSIFICADO |
| 16 | 001639 | PEDRO CLÁVER BEZERRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 17 | 001594 | ANTÔNIO DE PÁDUA SOUZA BARROS | 10 | CLASSIFICADO |
| 18 | 001476 | FELIPPE FERREIRA DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 19 | 001077 | JAKELINE VIEIRA GONÇALVES | 10 | CLASSIFICADO |
| 20 | 001806 | JOSILDO LIMA PORTELA | 10 | CLASSIFICADO |
| 21 | 000172 | MARIANNA MELO BARBOSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 22 | 004459 | EMANUELE DELMONDES MARTINS DE LIMA | 10 | CLASSIFICADO |
| 23 | 001947 | SHIRLEY MARIA SIQUEIRA DE LIMA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 24 | 000155 | CAROS EVANDO ALVES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 25 | 000064 | SILVIA MARIA DE SOUSA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| GEÓLOGO | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 003539 | JOÃO PAULO LOPES DE MATOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 003518 | RONILDO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 001785 | ELY BRASIL DE ARRUDA LUNA CAVALCANTI | 13 | CLASSIFICADO |
| 4 | 003691 | GLEIBER DA SILVA CHAGAS | 13 | CLASSIFICADO |
| 5 | 001912 | THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 5 | CLASSIFICADO |
| 6 | 002593 | ALEXANDRE RIBEIRO CARDOSO | 5 | CLASSIFICADO |
| JORNALISTA | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 004377 | JOSÉ VINICIUS SOUSA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 000174 | CRISLANE ANDRADE DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 004618 | ANNE SILVIA RIOS MAGALHÃES VERAS E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 003615 | ALINE DANIELLE MEDEIROS DO NASCIMENTO | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 004642 | MARIA DE SOUSA SANTANA | 28 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

128



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| 6 | 003837 | HÉLDER DA ROCHA CAVALCANTE | 26 | CLASSIFICADO |
|------------------|-----------|--|--------|------------------|
| 7 | 004336 | THAYS FERNANDA SILVA PESSOA | 21 | CLASSIFICADO |
| 8 | 002828 | STHEFANNE SUZANNE DE FREITAS ARRAYS | 20 | CLASSIFICADO |
| 9 | 002746 | MARIA CARVALHO COSTA | 20 | CLASSIFICADO |
| 10 | 003182 | ADRIANA CARVALHO DE MOURA | 20 | CLASSIFICADO |
| 11 | 002928 | MARINA RIBEIRO ARAUJO | 20 | CLASSIFICADO |
| 12 | 001298 | JHAYSON PHILLIPE SANTOS SOARES DE LIMA | 20 | CLASSIFICADO |
| 13 | 004526 | LETÍCIA NARA DE SOUSA GONZAGA | 20 | CLASSIFICADO |
| 14 | 000281 | AMANDA NAZARÉ DOURADO SANTOS | 18 | CLASSIFICADO |
| 15 | 003744 | TALLITA KELLY DE MORAIS MOURA | 18 | CLASSIFICADO |
| 16 | 000571 | MARIA ANDREIA MONTEIRO DE SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 17 | 002031 | CLICIA CRONENBERGER SOARES | 13 | CLASSIFICADO |
| 18 | 002230 | VANIZE MOURA LEMOS DE OLIVEIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 19 | 002852 | AMÁLIA CHAVES MONTEIRO | 13 | CLASSIFICADO |
| 20 | 000196 | CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 21 | 004376 | BÁRBARA RODRIGUES DA COSTA E SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 22 | 001327 | RAFAELA CASTRO FONTENELE MOURA | 11 | CLASSIFICADO |
| 23 | 001557 | JESICA CARVALHO SALES | 11 | CLASSIFICADO |
| 24 | 000161 | NORMA SOELY GUIMARÃES ROCHA | 10 | CLASSIFICADO |
| 25 | 003266 | LAYANNA MAIARA CARDOSO CAMPOS VERDES | 10 | CLASSIFICADO |
| 26 | 003191 | ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 27 | 002351 | ALINE TARISSA DAMASCENO DE SOUSA COSTA | 8 | CLASSIFICADO |
| 28 | 002471 | RANIEL DAS FLÔRES CANUTO | 8 | CLASSIFICADO |
| 29 | 002245 | RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS | 6 | CLASSIFICADO |
| 30 | 003033 | VICTÓRIA DAILLY ALVES MINEIRO | 6 | CLASSIFICADO |
| 31 | 001375 | MARCELINO ARAUJO PAZ | 6 | CLASSIFICADO |
| 32 | 001222 | MARIANA GOMES DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 33 | 001296 | ANDRÉIA SOARES DA ROCHA | 5 | CLASSIFICADO |
| 34 | 003565 | NATÁLIA SOARES SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 35 | 002194 | JOSE VICTOR LIMA NERY BARBOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 36 | 000556 | MICHELINE OLIVEIRA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 37 | 000361 | ISLA ADRIANA FONTENELES GADELHA | 5 | CLASSIFICADO |
| 38 | 002166 | MISLAYNE GABRIELA GUIMARÃES CRUZ DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 39 | 003647 | ADRIELE COSTA RÊGO BRAGA | 5 | CLASSIFICADO |
| 40 | 001853 | URZIANA DAMASCENO VIANA DE MORAES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| PSICÓLOGO | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 002272 | KATIANY RÊGO DO CARMO | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 002405 | DARA DA SILVA SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 001251 | SAMYRA GONÇALVES DO RÊGO MOTTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 004678 | RENATA IBIAPINA PACHECO SAMPAIO | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 000395 | KLEYTON OLIVEIRA DOS SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 002665 | LAISSA HOLANDA DE ANDRADE | 28 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|----|--------|---|----|--------------|
| 7 | 004274 | JURACI DE ARAÚJO SOARES BARBOSA BAKKE | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 000228 | ROGESLANE ARISTIDES VITORINO DE ASSUNÇÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 004803 | FRIDA FAINZILBER | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 000201 | BRUNA DIAS MATIAS | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 003988 | SARAH NOARAH DOS SANTOS SOARES MEIRELES | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 002839 | MARÍLIA GABRIELA MENDES DO CHANTAL NUNES OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 003717 | JUMA FROTA RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 001599 | AMANDA RANVELLE DA CONCEIÇÃO BAPS | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 003345 | JOSÉLIA MARIA BRITO CONCEIÇÃO | 28 | CLASSIFICADO |
| 16 | 004643 | PEDRO ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA FARIAS | 28 | CLASSIFICADO |
| 17 | 000175 | THÁTILA LAYANE ALVES BRITO | 28 | CLASSIFICADO |
| 18 | 000523 | VALÉRIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 19 | 000581 | NAIRA ANE ALBURQUERQUE VIANA | 28 | CLASSIFICADO |
| 20 | 001061 | LAYARA RODRIGUES SOARES | 28 | CLASSIFICADO |
| 21 | 001875 | IRANCARLA MENESES SILVA BRITO | 28 | CLASSIFICADO |
| 22 | 003064 | EMMELINE RODRIGUES DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 23 | 003508 | MARIA ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE NASCIMENTO | 28 | CLASSIFICADO |
| 24 | 003288 | CLAUDETE VIEIRA DIAS | 28 | CLASSIFICADO |
| 25 | 002690 | SARAH ARAUJO TEIXEIRA E SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 26 | 003980 | MARINA NERY COUTINHO PIEROTTI MONTEIRO | 28 | CLASSIFICADO |
| 27 | 004541 | LUIZIANE DE OLIVEIRA SALES | 28 | CLASSIFICADO |
| 28 | 003023 | SARA LAYSE SOARES DA COSTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 29 | 000818 | NAYANE CAROLINE ALEXANDRE DE CARVALHO | 27 | CLASSIFICADO |
| 30 | 003848 | SAMARA KATIA BARROS SALES DA SILVA | 27 | CLASSIFICADO |
| 31 | 002055 | BRUNNA LORENNAS VASCONCELOS MEDEIROS | 27 | CLASSIFICADO |
| 32 | 002660 | MECHTHILD ECY COIMBRA VILARINHO | 27 | CLASSIFICADO |
| 33 | 002072 | REBECA SOUSA SABOYA | 26 | CLASSIFICADO |
| 34 | 002796 | RHAYSSA MELO EVANGELISTA | 26 | CLASSIFICADO |
| 35 | 000033 | FERNANDA BATISTA PIRES FERREIRA VERAS | 25 | CLASSIFICADO |
| 36 | 002501 | TARSILA VIEIRA DE CARVALHO ARAUJO | 25 | CLASSIFICADO |
| 37 | 000089 | RAIANE FERREIRA MOUSINHO | 25 | CLASSIFICADO |
| 38 | 000195 | SERGIANY MACÊDO DA COSTA | 25 | CLASSIFICADO |
| 39 | 000235 | MAXIANA SOUSA LIMA | 25 | CLASSIFICADO |
| 40 | 000506 | JAYANA MAYARA BARBOSA MALHERME BRITO | 25 | CLASSIFICADO |
| 41 | 000539 | FABRÍCIA CASTELO BRANCO | 25 | CLASSIFICADO |
| 42 | 002042 | MARIA CECILIA MARTINS SANTOS | 25 | CLASSIFICADO |
| 43 | 002676 | NADIELLY SOARES DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 44 | 001790 | BEATHRYZ RODRIGUES MOREIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 45 | 002831 | SARA ROBERTA SILVA PINTO | 25 | CLASSIFICADO |
| 46 | 002333 | LAYLA REBELO DE OLIVEIRA ARAUJO | 25 | CLASSIFICADO |
| 47 | 003202 | PATRICIA LIMA CAVALCANTE | 25 | CLASSIFICADO |
| 48 | 001858 | LUANA VICTORIA OLIVEIRA FERREIRA E SILVA | 25 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

129

| | | | | | | | | | |
|----|--------|--|-----------|---------------------|-----|--------|---|----|--------------|
| 49 | 001496 | JOANA AMÉLIA BARROS ALMEIDA PAZ | 25 | CLASSIFICADO | 92 | 002375 | TATIANE ALVES PEREIRA | 17 | CLASSIFICADO |
| 50 | 001815 | MAURA SANTOS SALOMÃO MARTINS | 25 | CLASSIFICADO | 93 | 004105 | ANDYARA DE BARROS LOPES NASCIMENTO | 16 | CLASSIFICADO |
| 51 | 001918 | KELVIA MARCIANNE GOMES PEREIRA SOUSA | 25 | CLASSIFICADO | 94 | 000335 | JESSYCA RODRIGUES MELO | 15 | CLASSIFICADO |
| 52 | 003321 | LANA MARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 25 | CLASSIFICADO | 95 | 000052 | EMANUELE LEAL DA SILVA | 15 | CLASSIFICADO |
| 53 | 002587 | ERDNA AIRES CRUZ DA ROCHA | 25 | CLASSIFICADO | 96 | 000131 | DANIELLE SALDANHA DE FARIAS | 15 | CLASSIFICADO |
| 54 | 003359 | PRISCILA EMANUELE SANTOS DO NASCIMENTO | 25 | CLASSIFICADO | 97 | 002917 | FABIANA RODRIGUES DE ABREU | 15 | CLASSIFICADO |
| 55 | 002455 | DAYANE DE CARVALHO SOUSA | 25 | CLASSIFICADO | 98 | 003555 | JEYSSELANE CHAVES DE FREITAS | 15 | CLASSIFICADO |
| 56 | 002622 | FABRÍCIA MACHADO FALCÃO | 25 | CLASSIFICADO | 99 | 003243 | ATILA ARAÚJO DE BRITO MELO | 13 | CLASSIFICADO |
| 57 | 002878 | HERCILENE EVANGELISTA DE SOUSA | 25 | CLASSIFICADO | 100 | 000980 | MICHELINY SOARES NUNES LEAL | 13 | CLASSIFICADO |
| 58 | 003170 | HÉRICA MARIA BARROS DE MELO | 25 | CLASSIFICADO | 101 | 001664 | WHILDIRENE PEIXOTO DE OLIVEIRA CHAVES | 13 | CLASSIFICADO |
| 59 | 003175 | PATRÍCIA PEREIRA DE SÁ | 25 | CLASSIFICADO | 102 | 004071 | KARLA LIMA BEZERRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 60 | 003462 | MARIA TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 25 | CLASSIFICADO | 103 | 002800 | ALINE EMANOELA LEAL BARBOSA BANDEIRA | 13 | CLASSIFICADO |
| 61 | 003868 | MARIANNE MOURA E SILVA | 25 | CLASSIFICADO | 104 | 000068 | EDUARDO DA SILVA GRANGEIRO | 12 | CLASSIFICADO |
| 62 | 003819 | ANA LUCIA CARNEIRO | 25 | CLASSIFICADO | 105 | 000221 | AVELINO RIBEIRO DE CASTRO | 12 | CLASSIFICADO |
| 63 | 003940 | DIANA LICE OLIVEIRA VIEIRA | 25 | CLASSIFICADO | 106 | 003391 | ARIANNE GALENO BRITO | 12 | CLASSIFICADO |
| 64 | 004258 | FLAVIA CRYSTINA DA CUNHA RIBEIRO | 25 | CLASSIFICADO | 107 | 000125 | LEILA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA | 11 | CLASSIFICADO |
| 65 | 004461 | GISELE DAYANE DA SILVA LIMA | 25 | CLASSIFICADO | 108 | 000813 | PATRICIA LUZ DE SOUSA | 11 | CLASSIFICADO |
| 66 | 004068 | FRANCISCA FERREIRA MARTINS BRANDAO | 25 | CLASSIFICADO | 109 | 003361 | THALITA SOUSA VIEIRA | 11 | CLASSIFICADO |
| 67 | 003551 | KARLA SILVA SIMEÃO | 25 | CLASSIFICADO | 110 | 003932 | MARILENE LUZ GOMES | 11 | CLASSIFICADO |
| 68 | 003372 | LUANA VERAS MARQUES CARVALHO | 23 | CLASSIFICADO | 111 | 003379 | JULIA BEATRIZ DE SOUSA SOARES NASCIMENTO | 11 | CLASSIFICADO |
| 69 | 002832 | MARIA FABIANA FERREIRA DA SILVA | 23 | CLASSIFICADO | 112 | 000669 | MARIA MARCILIA DE SOUSA SANTOS BATISTA | 10 | CLASSIFICADO |
| 70 | 001023 | STEFANNI DA SILVA BARROS | 22 | CLASSIFICADO | 113 | 000150 | MARIA HILDEFRANCEGLACE OLIVEIRA RODRIGUES | 10 | CLASSIFICADO |
| 71 | 001943 | PRISCILLA BRITO DE CARVALHO | 21 | CLASSIFICADO | 114 | 000304 | KEROLAYNE KAROLYNE DE BRITO CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 72 | 002965 | ENEDINA FEITOSA SILVA | 21 | CLASSIFICADO | 115 | 000576 | JHULYANE CRISTINE DA CUNHA NUNES | 10 | CLASSIFICADO |
| 73 | 000277 | IKARO PHELPE REIS DE SOUZA SALES | 20 | CLASSIFICADO | 116 | 000466 | GLÓRIA FERNANDA DE MORAES E SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 74 | 000048 | SEARLA ARAUJO ROCHA | 20 | CLASSIFICADO | 117 | 000845 | IANA CLARA RODRIGUES MARQUES | 10 | CLASSIFICADO |
| 75 | 000565 | CLARISSE MENDES RODRIGUES | 20 | CLASSIFICADO | 118 | 001284 | VALERIA PEREIRA DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 76 | 000322 | GABRIELLA MACHADO COSTA | 20 | CLASSIFICADO | 119 | 001550 | MARISSOL VASCONCELOS ANDRADE | 10 | CLASSIFICADO |
| 77 | 001017 | FRANCISCA CHIARA NÓBREGA SOARES AMORIM | 20 | CLASSIFICADO | 120 | 003842 | LÍVIA CRISTINA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 78 | 001454 | FABIANE GOUVEIA DA SILVA BRUM | 20 | CLASSIFICADO | 121 | 002661 | JOANNA MARCOS DE CARVALHO | 10 | CLASSIFICADO |
| 79 | 001493 | LISIEUX DA SILVA LEITE | 20 | CLASSIFICADO | 122 | 002411 | ACAAHI CEJA DE PAULA DA COSTA | 10 | CLASSIFICADO |
| 80 | 001631 | JULIANA SOUSA DE ALMEIDA | 20 | CLASSIFICADO | 123 | 003247 | LAÉLIA VALERIA MOTA DA SILVA MELO | 10 | CLASSIFICADO |
| 81 | 001661 | THAYRINE SANTOS MOURA PIMENTEL | 20 | CLASSIFICADO | 124 | 002504 | HESLA MARQUES DA SILVA MOTA | 10 | CLASSIFICADO |
| 82 | 001788 | LÍVIA ALVES FERREIRA | 20 | CLASSIFICADO | 125 | 002637 | YASSODHARA MAIA QUEIROZ | 10 | CLASSIFICADO |
| 83 | 002307 | NAIARA DE FATIMA BATISTA MACEDO | 20 | CLASSIFICADO | 126 | 003559 | LINDYANE BATISTA IBIAPINA | 10 | CLASSIFICADO |
| 84 | 002717 | DAYANE CRISTINA SOARES DE ARAÚJO | 20 | CLASSIFICADO | 127 | 003159 | LUIS FERNANDO BARROS SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 85 | 003135 | ANDRESSA BARBOSA JACOME LEAL | 20 | CLASSIFICADO | 128 | 003282 | DÉBORAH ÉLLEN DE MATOS RIBEIRO | 10 | CLASSIFICADO |
| 86 | 004037 | RAQUEL GUIMARÃES ROCHA | 20 | CLASSIFICADO | 129 | 003413 | MAÍRA DE ARAÚJO SOUZA | 10 | CLASSIFICADO |
| 87 | 002120 | RANYELLE DOS SANTOS LOPES | 18 | CLASSIFICADO | 130 | 003592 | RAFFAELLY EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 88 | 002627 | JESSIKA HELENA BEZERRA DA ROCHA | 18 | CLASSIFICADO | 131 | 003927 | JEAN CARLOS DE SOUSA PESSOA | 10 | CLASSIFICADO |
| 89 | 002534 | LAURICYE RAQUEL BRANDÃO MOUSINHO | 17 | CLASSIFICADO | 132 | 004418 | ODILO ARAUJO NETO | 10 | CLASSIFICADO |
| 90 | 003760 | MÉRCIA FERNANDA ROCHA PACHECO | 17 | CLASSIFICADO | 133 | 004529 | AMANDA MOREIRA ROSADO | 10 | CLASSIFICADO |
| 91 | 002319 | JORDELMA VELOSO COSTA | 17 | CLASSIFICADO | 134 | 002738 | ILSY FANNY SOUSA EVANGELISTA LUSTOSA | 8 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial

130



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

| | | | | |
|-----|--------|---|---|--------------|
| 135 | 000615 | DANIELLE MARIA DA COSTA MARQUES SAMPAIO | 8 | CLASSIFICADO |
| 136 | 000675 | DENISE LIMEIRA CRUZ SOUSA | 8 | CLASSIFICADO |
| 137 | 000894 | RAÍSSA ALMEIDA DAMASCENO LIMA | 8 | CLASSIFICADO |
| 138 | 002590 | ISABEL CRISTINE ALVES DO NASCIMENTO | 8 | CLASSIFICADO |
| 139 | 003859 | RAQUEL DA SILVA RODRIGUES | 8 | CLASSIFICADO |
| 140 | 004343 | MÔNICA XAVIER DE SOUSA | 8 | CLASSIFICADO |
| 141 | 000182 | LORENA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO SABOIA | 7 | CLASSIFICADO |
| 142 | 003114 | JUANNE MARIA MORAES ALVES | 7 | CLASSIFICADO |
| 143 | 002968 | LOUANE MELO LIMA SILVA | 7 | CLASSIFICADO |
| 144 | 003229 | FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO | 7 | CLASSIFICADO |
| 145 | 001445 | ROBERTA SOARES MACHADO | 6 | CLASSIFICADO |
| 146 | 002990 | INDIRA RODRIGUES DE AGUIAR | 6 | CLASSIFICADO |
| 147 | 000011 | LUCIGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 148 | 000167 | MAYRLA MARIANE SAMPAIO FERREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 149 | 000315 | DANIELE ERIKA MACHADO GONÇALVES | 5 | CLASSIFICADO |
| 150 | 002215 | INGRID LIMA PEREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 151 | 000223 | LEANDRO ALVES DE LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 152 | 000383 | THAINARA MARIA BORGES DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 153 | 000468 | CAMILA ÚRSULA DEUSARÁ MARQUES | 5 | CLASSIFICADO |
| 154 | 000467 | PEDRO HENRIQUE ALVES COUTINHO | 5 | CLASSIFICADO |
| 155 | 001648 | JOSÉ CARLOS DA SILVA MACHADO | 5 | CLASSIFICADO |
| 156 | 000875 | MARIA CAROLINA DE FREITAS LIRA DE CARVALHO SÁ | 5 | CLASSIFICADO |
| 157 | 001162 | RAISSA O'HARA DE MIRANDA FERREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 158 | 001961 | ALANIANE SOUZA FREIRE SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 159 | 001370 | MALENA ARAÚJO ALVES DE LIMA | 5 | CLASSIFICADO |
| 160 | 001620 | LETÍCIA MARIA CARVALHO MENDES COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 161 | 001898 | RAMON NUNES DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 162 | 001848 | LAIANE GALENO AMARAL SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 163 | 002059 | LUIZ AUGUSTO CARDOSO VIVEIROS | 5 | CLASSIFICADO |
| 164 | 001872 | CAMILA JUSSARA PEREIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 165 | 002902 | MELISSA AMALIA RIBEIRO MOURA | 5 | CLASSIFICADO |
| 166 | 002634 | SARAH CAROLINNE VASCONCELOS BARROZO | 5 | CLASSIFICADO |
| 167 | 002829 | FRANCISCA LETÍCIA CRAVEIRO DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 168 | 002608 | SUÉLIDA DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 169 | 003133 | JULIANA VERAS | 5 | CLASSIFICADO |
| 170 | 002811 | SAMMY MYCHELLY CARVALHO BORGES | 5 | CLASSIFICADO |
| 171 | 003515 | RAQUEL ALVES ALBUQUERQUE | 5 | CLASSIFICADO |
| 172 | 003172 | HANNAH KAROLINE DUARTE E MENDES | 5 | CLASSIFICADO |
| 173 | 003417 | JANICE PESSOA OLIVEIRA | 5 | CLASSIFICADO |
| 174 | 003572 | JOYCE KELLY DANTAS MOTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 175 | 003811 | GABRIELA ANDRESSA QUEIROZ MENDES FEITOSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 176 | 003722 | CRISTIANE DE PINHO SANTOS | 5 | CLASSIFICADO |
| 177 | 003858 | LEIDAIANA COSTA RODRIGUES | 5 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-------------------------|------------------|--|---------------|---------------------|
| 178 | 003817 | ELAYNE MARIA DA SILVA SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 179 | 003831 | MARINA CRONEMBERGER FONTENELE | 5 | CLASSIFICADO |
| 180 | 004270 | SHELLYDA THAYNNÁ ANDRADE NASCIMENTO DE SOUSA | 5 | CLASSIFICADO |
| 181 | 004036 | ANDRESSA LEMOS DA FONSECA | 5 | CLASSIFICADO |
| 182 | 001343 | GILMARA MAYARA DA COSTA NUNES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 183 | 001716 | EDILZA PEREIRA DE ALMEIDA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 184 | 002640 | ALINE MARA FERREIRA FONTENELE | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 185 | 002209 | EDILENE MACHADO COSTA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 186 | 004556 | MARIA DO SOCORRO LIMA ROCHA DA COSTA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| TÉCNICO EM REDES | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 001777 | JOSE VANDERLEI DE SOUSA FILHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 000886 | CLEITON ALVES VARELA | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 001146 | GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 000715 | RODRIGO XIMENES NOGUEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | 002149 | ABEL MENDES DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 6 | 003397 | DANIEL SILVA DE CARVALHO | 28 | CLASSIFICADO |
| 7 | 000108 | PABLO DE SOUSA BATISTA | 28 | CLASSIFICADO |
| 8 | 000358 | LUCAS WANDERSON ROCHA SANTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 9 | 003428 | JAIIME FRANCISCO SOARES DE SOUSA | 28 | CLASSIFICADO |
| 10 | 004467 | RENAN DE SOUSA RODRIGUES | 28 | CLASSIFICADO |
| 11 | 004399 | MAX DAYLLE PINHEIRO ALVES DE ALMEIDA | 28 | CLASSIFICADO |
| 12 | 001490 | THIAGO LEMOS NERES | 28 | CLASSIFICADO |
| 13 | 003273 | ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA | 28 | CLASSIFICADO |
| 14 | 003986 | HUDSON SOUSA BASTOS | 28 | CLASSIFICADO |
| 15 | 002581 | SEGNANDO SENA SENA ROSA | 27 | CLASSIFICADO |
| 16 | 000899 | FERNANDO LIZ DE MESQUITA | 27 | CLASSIFICADO |
| 17 | 004441 | RAFAEL ARANHA DE MELO SILVA | 26 | CLASSIFICADO |
| 18 | 001628 | ELIEL LIMA NERES | 26 | CLASSIFICADO |
| 19 | 001738 | SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO | 26 | CLASSIFICADO |
| 20 | 001983 | ELTON MAYKOW SOUSA BARROS | 25 | CLASSIFICADO |
| 21 | 001261 | JARDEL ROCHA RODRIGUES DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 22 | 004357 | MAYCON VICTOR DO MONTE REBELO | 25 | CLASSIFICADO |
| 23 | 002985 | REGINALDO SILVA SANTOS | 25 | CLASSIFICADO |
| 24 | 003411 | SILVIO SÉRGIO SOARES DA SILVA | 25 | CLASSIFICADO |
| 25 | 004321 | NIELSEN ABREU MARQUES | 23 | CLASSIFICADO |
| 26 | 004217 | MARCOS WILLIAMS RODRIGUES | 23 | CLASSIFICADO |
| 27 | 004303 | DILSON DA SILVA GOMES | 20 | CLASSIFICADO |
| 28 | 004273 | LEONARDO DE ARAÚJO VELOSO | 20 | CLASSIFICADO |
| 29 | 003820 | LUCAS DANIEL BATISTA LIMA | 20 | CLASSIFICADO |
| 30 | 001004 | RAMON RODRIGUES DE LIMA | 18 | CLASSIFICADO |
| 31 | 001948 | JOSE HILTON DA COSTA SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 32 | 002725 | KEOMA DE SOUSA COELHO | 13 | CLASSIFICADO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 • Nº 275

131

| 33 | 000630 | TRAJANO FREDERICO FREITAS CASTRO LIMA | 13 | CLASSIFICADO |
|---|-----------|--|--------|------------------|
| 34 | 003151 | RENAN SOARES SAMPAIO | 13 | CLASSIFICADO |
| 35 | 003134 | CARLOS ANDRÉ DE MORAES FRANÇA | 13 | CLASSIFICADO |
| 36 | 003706 | JARBAS LEONARDO AGUIAR AUZIER | 13 | CLASSIFICADO |
| 37 | 001868 | DANIELA VIEIRA DA SILVA | 12 | CLASSIFICADO |
| 38 | 002808 | WENA DA COSTA RIBEIRO | 12 | CLASSIFICADO |
| 39 | 003203 | JOÃO FILIPE MARQUES DE MELO | 11 | CLASSIFICADO |
| 40 | 000619 | PABLO DEIVID FERREIRA BARRETO | 11 | CLASSIFICADO |
| 41 | 002469 | JOSÉ JOCELAN CRUZ DA SILVA | 11 | CLASSIFICADO |
| 42 | 003666 | RENATO DE ALENCAR SAMPAIO | 10 | CLASSIFICADO |
| 43 | 004501 | JULIANA GONÇALVES DE SOUSA | 10 | CLASSIFICADO |
| 44 | 004393 | WELDER DANIEL DO NASCIMENTO SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 45 | 003195 | ALEX DE SOUSA ALMEIDA | 10 | CLASSIFICADO |
| 46 | 001830 | FRANCISCO MARCOS FERRAZ DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 47 | 001504 | DANIEL RYUJITI KIMURA | 10 | CLASSIFICADO |
| 48 | 001425 | ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA | 10 | CLASSIFICADO |
| 49 | 002527 | FRANCISCO ASSIS DE JESUS | 10 | CLASSIFICADO |
| 50 | 003002 | JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA | 7 | CLASSIFICADO |
| 51 | 000518 | BENEDITO PRADO NETO (PCD) | 5 | CLASSIFICADO |
| 52 | 000293 | DIEGO BATISTA DA COSTA | 5 | CLASSIFICADO |
| 53 | 001733 | CRISTIANO ALTINO CAVALCANTE | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 54 | 003127 | ADRIELLY MIRANDA FERNANDES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 55 | 003472 | THIAGO ALVES DAMASCENO DO LAGO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 56 | 002895 | FERNANDO DE LIMA SOUSA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 57 | 002208 | LUCAS MESQUITA DA SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 58 | 001822 | FELIPE DA ROCHA TORRES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 59 | 003212 | LUCAS BRONNEY SILVA OLIVEIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 60 | 003613 | FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 61 | 003810 | NARA KAROLINE SOARES DE OLIVEIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 62 | 004309 | ANDRE DE MEDEIROS BRAULIO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 63 | 004194 | ATHYRSON MIRANDA FERNANDES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 64 | 004314 | JOSE BENICIO BEZERRA CARVALHO DA SILVA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 65 | 004318 | MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 66 | 003999 | ROBSON DE FREITAS VERAS | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 003865 | GILZEANNY CAROLINY SILVA NASCIMENTO | 28 | CLASSIFICADO |
| 2 | 002525 | CLEIDSON BENEDITO PAIVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 3 | 001245 | MARIA DA CONCEIÇÃO FLORINDO DA SILVA | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | 003300 | RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA | 27 | CLASSIFICADO |
| 5 | 002364 | ESTELA DOS SANTOS SILVA JULIO CESAR FERNANDES DOS SANTOS | 25 | CLASSIFICADO |
| 6 | 002520 | JOÃO PEDRO MOURA RODRIGUES | 25 | CLASSIFICADO |

| 7 | 001448 | JOSIMAR RUFINO DE CARVALHO JUNIOR | 20 | CLASSIFICADO |
|------------------------------|-----------|--|--------|------------------|
| 8 | 002633 | ROSANNY MONTEIRO GOMES | 18 | CLASSIFICADO |
| 9 | 001255 | SAMUEL FERNANDES CARNEIRO VELOSO BARBOSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 10 | 001246 | ROBERT WENER DE CARVALHO MARTINS | 13 | CLASSIFICADO |
| 11 | 001302 | CLÁUDIA MARIA SANTOS VASCONCELOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 12 | 001282 | ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA CARVALHO | 13 | CLASSIFICADO |
| 13 | 001857 | KATIA ROBERTA LIMA ALVES SILVA | 13 | CLASSIFICADO |
| 14 | 002157 | CARLOS ALBERTO CARVALHO | 13 | CLASSIFICADO |
| 15 | 001740 | DENISE DE SOUSA SOARES | 13 | CLASSIFICADO |
| 16 | 003618 | GIRLANDE DO NASCIMENTO LEITE | 13 | CLASSIFICADO |
| 17 | 002782 | MARIA DO SOCORRO MOURA | 13 | CLASSIFICADO |
| 18 | 001909 | ANA CATIA DE CARVALHO RIOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 19 | 003147 | ELIVANIA CARVALHO DE BRITO | 13 | CLASSIFICADO |
| 20 | 003226 | KARLA MARISE SOUSA MACEDO | 13 | CLASSIFICADO |
| 21 | 002094 | ROGERIO RAIMUNDO DOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADO |
| 22 | 002870 | RAFAEL GUIMARÃES DE SOUSA | 13 | CLASSIFICADO |
| 23 | 002918 | DAIRO LIMA DE ARAUJO | 12 | CLASSIFICADO |
| 24 | 001346 | JOSÉ AUGUSTO DA COSTA | 12 | CLASSIFICADO |
| 25 | 003303 | SIMONE CHAVES DE OLIVEIRA | 12 | CLASSIFICADO |
| 26 | 003628 | ROSEANE MACHADO BASTOS | 12 | CLASSIFICADO |
| 27 | 001130 | SÁVIO BRITO ROCHA | 11 | CLASSIFICADO |
| 28 | 002098 | JARBAS RODRIGUES DE SOUSA | 11 | CLASSIFICADO |
| 29 | 004286 | CLEIDILENE LIMA BEZERRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 30 | 001924 | CRISLANE MARIA DE SOUSA SANTOS | 10 | CLASSIFICADO |
| 31 | 002822 | YVO BORGES DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 32 | 001249 | GUALTER ARAUJO GUIMARÃES JUNIOR | 10 | CLASSIFICADO |
| 33 | 001021 | ÉRICA RAQUEL LIMA DA CRUZ | 10 | CLASSIFICADO |
| 34 | 002935 | FRANCISCO JOSÉ ALEXANDRE | 10 | CLASSIFICADO |
| 35 | 002575 | JOSE HENRIQUE DA SILVA | 10 | CLASSIFICADO |
| 36 | 001916 | SUÉLLEN NAYARA LIMA DE ARAÚJO | 10 | CLASSIFICADO |
| 37 | 002960 | AMÁLIA MARIA DA COSTA ALVES FONSECA | 8 | CLASSIFICADO |
| 38 | 001776 | TANIEL NUNES DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 39 | 001743 | BRUNA MILENA DA SILVA | 5 | CLASSIFICADO |
| 40 | 003337 | REINALDO DA MONTE TORRES | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| 41 | 003075 | GABRIEL FONTENELE MACHADO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| TÉCNICO EM TOPOGRAFIA | | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | SITUACAO |
| 1 | 004363 | JEFFERSON DE SOUSA SERAFIM | 15 | CLASSIFICADO |
| 2 | 002022 | JOSE MARIA COSTA FILHO | 13 | CLASSIFICADO |
| 3 | 003080 | MANOEL DE BRITO | 13 | CLASSIFICADO |
| 4 | 002506 | JEROBOAO BARBOSA DOS REIS | 10 | CLASSIFICADO |
| 5 | 003612 | GABRIELA DE SOUSA CRUZ | 10 | CLASSIFICADO |
| 6 | 004079 | MARIA EDUARDA CHAVES DE SOUZA BESERRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 7 | 004469 | JOÃO PEDRO GONÇALVES FERREIRA | 10 | CLASSIFICADO |
| 8 | 004505 | VICENTE DE PAULO CARVALHO | 8 | CLASSIFICADO |
| 9 | 000541 | JANDERSON DA SILVA DE SANTANA | 5 | CLASSIFICADO |
| 10 | 002019 | MARCELIO DA ROCHA MARTINS | 5 | CLASSIFICADO |
| 11 | 000202 | EDINALVA GONÇALVES GUIMARÃES | 0 | DESCCLASSIFICADO |

*PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das etapas deste processo de seleção.

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

OF. 072



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajira Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendoca Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.